SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2225

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
RESOLUÇÃO ARSAP Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Pará de Minas S/A no Município de Pará de Minas/MG.

O Presidente do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, incisos V e VI, combinado com artigo 11, ambos da Lei 5.927/2016;

Considerando que compete à ARSAP, na qualidade de agência reguladora e fiscalizadora, avaliar os pedidos de reajuste das tarifas dos serviços públicos concedidos, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão 0118/2015;
Considerando o inteiro teor da instrução da solicitação de Reajuste Tarifário, Ofício SPR-0045/2018;

Considerando ainda que os cálculos estão em consonância com as disposições contratuais e demais disposições insertas no Edital e respectivos anexos da Concorrência Pública 006/2014, conforme comprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas decorrentes dos serviços objeto do Contrato de Concessão nº 0118/2015 prestados pela Concessionária "Águas de Pará de Minas S/A" percentual equivalente a 3,086% (três inteiros e oitenta e seis milésimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observando as condicionantes previstas nas Cláusulas 20.1 a 20.5 do instrumento contratual respectivo, aplicando-se referido reajuste ao consumidor em prazo não inferior à 30 (trinta) dias da publicidade deste instrumento.

Pará de Minas, 02 de abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo
ARSAP

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:155E716B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2018 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 42ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.638,76. Vigência até 31/12/2018. Data. 05/04/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:07C07E94

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 21/2018

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 21/2018 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba/MG. Objeto: Gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2018: I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE nos incisos I, II, III, IV, V e VI seguintes da Cláusula primeira do CONTRATO DE CONSÓRCIO, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste Contrato de Programa; II - A execução pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, no âmbito do território do CONTRATANTE, mediante remuneração da hora trabalhada, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO. III – Elaboração pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE de projetos técnicos de engenharia e topografia, de acordo com as tarifas estabelecidas na forma prevista no CONTRATO DE CONSÓRCIO; IV – Prestação de assessoramento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança; V - Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e

em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins; VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 77.041,44. Vigência até 31/12/2018. Data. 05/04/2018.

FERNANDO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:648AC876

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica a retificação do PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2018, modalidade Pregão Nº. 04/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, onde se lê: PROCESSO LICITATORIO Nº. 10/2018; Leia-se: PROCESSO LICITATORIO Nº. 11/2018. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 a 17 de abril de 2018; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 06 a 17 de abril de 2018. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:4956E877

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
AVISO

Informamos que em razão de problema operacional ocorrido no Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), a Edição veiculada no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 03/04/2018, ao invés de ser identificada pelo número sequencial 2221, recebeu equivocadamente o número 2222 e as edições que as sucederam deram continuidade a esta ordem numérica. Ou seja, a numeração 2221 não foi e nem será utilizada para identificar qualquer publicação no respectivo Diário Oficial.

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:7D903766

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2013

CONTRATO Nº 10/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSTELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), INCLUSO PLANO DE NUMERAÇÃO PARA ACESSOS APÓS HABILITAÇÃO DAS LINHAS E O FORNECIMENTO DE ACESSO DIGITAL À CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL DE 2 MBPS, COM CAPACIDADE DE 30 TRONCOS DIGITAIS DE 64 KBPS, COM SINALIZAÇÃO R2 PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO AV.GETÚLIO VARGAS, 1935, BAIRRO SENADOR VALADARES EM PARÁ DE MINAS/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I,QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Parú, 1.117, bairro Providência, CEP: 35.661-151, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-10.458.725, inscrito no CPF sob o nº 070.206.286-30, e a Empresa**ALGAR TELECOM S/A**qualificada no**CONTRATO Nº 10/2013**, decorrente do Pregão Presencial 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II, § 4ºda Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,celebrar o presente**TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 10/2013, prevista na cláusula quarta, pelo período de 02 (dois) meses- 20/03/2018 a 20/05/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,18 de março de 2018**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:370D6DCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

CONTRATO Nº 11/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – (SMP) COM FORNECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) CHIPS, 01 (UM) APARELHO CELULAR EM REGIME DE COMODATO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Parú, 1.117, bairro Providência, CEP: 35.661-151, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-10.458.725, inscrito no CPF sob o nº 070.206.286-30, e a Empresa**ALGAR CELULAR S/A**qualificada no**CONTRATO Nº 11/2013**, decorrente do Pregão Presencial 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II, § 4ºda Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,celebrar o presente**TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2013, prevista na cláusula quarta, pelo período de 02 (dois) meses-20/03/2018 a 20/05/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,18 de março de 2018**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:990CA8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO 03/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA EDIFICAR JP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA

Por este instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 23.089.642/0001-04, sediada na Rua Atanásio José Gonçalves nº 144 - centro, na cidade de Rio Paranaíba/MG, nesse ato representada por seu Presidente José Efigênio dos Reis Ribeiro, RG nº MG-10.865.922 e CPF 445.989.556-00, doravante denominada simplesmente ***CONTRATANTE***, e de outro lado a empresa EDIFICAR JP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º22.734.481/0001-00, com sede na cidade de João Pinheiro/MG, na Rua PC Juca Gonçalves Cruzeiro, n° 66, Bairro Picada, neste ato representada por Denio Soares da Rocha, inscrito sob o CPF, n° 094.210.246-05 e CREA n° 187403/D , doravante simplesmente denominada como ***CONTRATADA***, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS decorrente da licitação modalidade Carta Convite n.º 001/2018, com fundamento na Lei n.º 8.666/93e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir especificadas.DO OBJETO.O objeto do presente contrato consiste na **Prestação de Serviços de Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba,** sob contratação da mesma, conforme especificado nos Projetos, Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.

VALOR TOTAL: R$ 68.888,76 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e setenta e seis centavos).

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após aprovação da medição dos serviços e a emissão da respectiva Nota Fiscal, entregue na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA. Será realizada uma medição quando concluída 50% da obra e outra no término dos serviços previstos.

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da dotação – 01.10. .01.031.0001.1024..4.4.90.51.00- 1 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 01.

O atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de juros compensatórios à fração de 0,33% ao dia. O atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias, autoriza à ***CONTRATADA*** a suspender o fornecimento e rescindir o presente contrato. A empresa Contratada, para o recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas e regularizadas todas as condições de habilitação.

3.4 O pagamento poderá ser retido mediante o cumprimento irregular do contrato. Os preços contratados poderão sofrer reajustes, conforme as autorizações dadas pela Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas na alínea d, do inciso II do art. 65.

Caso o Licitante vencedor não cumpra o contrato assinado e sendo o mesmo rescindido, e sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, para a contratação, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

As penalidades previstas em Lei e neste Edital, não se aplicam aos licitantes que forem convidados nos termos do item anterior.

O Licitante vencedor, que convocado não celebrar o contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou, cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal e será descredenciado do cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

As penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração da Câmara Municipal:

a) Deixar de entregar documentação exigida para habilitação, retardar a execução do seu objeto ou não manter a sua proposta, impedimento de até 90 (noventa) dias;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal de RIO PARANAÍBA pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal ou comportar-se de modo inidôneo, impedimento por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) anos.

A aplicação de quaisquer penalidades prevista neste Termo e no Contrato não exclui a possibilidade de aplicação da demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Paranaíba-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato ou sua execução.

Rio Paranaíba, 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara

Edificar JP Construtora & Engenharia LTDA – ME
DENIO SOARES DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:534A5A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 014/2018

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2018
MEMBROS DA COMISSÃO: MOISÉS CARDOSO SANCHES (PRESIDENTE)
CAMILO DE L.G.X. DOS SANTOS (RELATOR)
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (MEMBRO)
DENUNCIANTE: TAÍS VASCONCELOS R. QUEIROZ
DENUNCIADOS: ANDERSON GOMES PENNA E OUTROS...

Considerando que mesmo com a notificação de que esta Comissão não intimaria as testemunhas arroladas pelos denunciados em sede de defesa prévia, por se tratar de um processo politico-administrativo e não judicial;

Considerando o baixo comparecimento das testemunhas de defesa nas audiências marcadas e devidamente notificadas aos denunciados;

Considerando os diversos requerimentos da defesa dos denunciados, no sentido das testemunhas serem intimadas pela Comissão Processante, mesmo essa não dispondo de meios para garantir a presença destas testemunhas;

Considerando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório;

A Comissão Especial Processante, por seu Presidente, resolve intimar os denunciados, para que no prazo de 24 (vinte quatro) horas, se manifestem sobre as considerações acima e da necessidade de oitiva das testemunhas arroladas na defesa prévia, com a intimação feita pela Comissão.

Intima também, para que se manifeste em relação às testemunhas que compareceram e prestaram depoimento, se há necessidade das mesmas serem novamente ouvidas e ainda em relação ao depoimento do denunciado, se há interesse ou não em manter o depoimento já prestado ou prestar novo depoimento.

Lembramos que a responsabilidade pela qualificação e fornecimento dos endereços completos das testemunhas arroladas na defesa prévia, é do denunciado, sendo esta oportunidade para as correções devidas, caso necessário. Pois a falta de qualificação e endereço completo impede a correta intimação das testemunhas pela Comissão.
Leve-se ao conhecimento dos denunciados e aos procuradores, a saber: por si, ou por seus procuradores, da presente intimação.

WELLINGTON FLÁVIO REZENDE DO CARMO
Procurador:

DR. DAVI OLIVEIRA COSTA,
OAB/MG 171.888.

Publique-se.

Santa Bárbara, 05 de abril de 2018.

Original Assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Comissão Especial Processante

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:424F5246

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2018 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Retifica-se o ITEM VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, adiciona o subitem 1.15** "As três empresas melhores colocadas, deverão apresentar amostras ao Pregoeiro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento da sessão pública, no horário das 8 às 17 horas". Mantido o Credenciamento: às 09h 00min do dia 11/04/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 11/04/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br. Alisson Rafael Alves Santos – Pregoeiro.

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1A3E814F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2018 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Retifica-se o ITEM VIII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, adiciona o subitem 1.15** "Apresentação das Amostras:
As três empresas melhores colocadas deveram apresentar, uma amostra dos itens Camiseta Manga Curta, Regata Unissex, Jaqueta Colegial, Calça Colegial e Bermuda Unissex nos tamanhos 08 e M, em 07 dias após a disputa, as amostras deveram atender a especificação técnica do Edital, será analisada as amostras na sequência de classificação. Se amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será analisado do próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a especificação.
Deverão ser entregues junto com as amostras 1 metro do tecido principal utilizado na fabricação dos uniformes e Laudo Técnico expedido por Laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme especificação do Edital.
O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.
A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra e laudos.
Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ, composição do material e instrução de lavagens.
Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação.
Serão analisados para fins de aprovação das amostras, quanto à qualidade:
- Tecidos (cor, gramatura e composição);
- Costuras;
- Acabamentos;
- Medidas;
- Qualidade total de cada item;
As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas, em saco plástico transparente.
A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, recibo de entrega de amostra, em papel timbrado, listando os itens entregues, para que o ato seja devidamente protocolado.
As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e consequentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.
A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.
As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.
Fica a critério da administração, caso haja necessidade, enviar as amostras para análise, onde deverá aferir os aspectos técnicos e de qualidade dos produtos ofertados por aqueles que participarão do Pregão, ficará a cargo da licitante interessada, assumir o ônus integral do custo dos laudos, provas ensaios laboratoriais a serem realizados nas Amostras entregues para se aferir e garantir a especificação dos laudos exigidos constantes do Edital". Mantido o Credenciamento: às 09h 00min do dia 12/04/2018. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 12/04/2018. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:71EC6BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CORREIOS

O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 9912408741, celebrado entre o Consórcio e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT). CNPJ: 34.028.316/4769-65 para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos e objetos no âmbito nacional. Oriundo do Processo nº 006/2016, Inexigibilidade 01/2016, fundamentada na regra do caput do Art.25, da Lei nº. 8.666/93. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentaria 01.01.01.17.512.0001.2.001.3.3.3.90.39.00.

Corinto, 30 de Dezembro de 2016.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,
Presidente do CORESAB.

Publicação extemporânea devido a tramites internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:7DEB7CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 009/2018 Extrato Homologação. Objeto: Aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para atender aos diversos setores do CISAMAPI. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: Wellington Thomas Ferreira-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75, referente aos itens 05 - R$ 1,20; 6 – R$ 87,00 e 14 - R$ 125,94, a empresa Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, referente aos itens 01 - R$ 86,00; 02 - R$ 36,50; 04 - R$ 17,90; 07 - R$ 20,90; 08 - R$ 45,00; 09 - R$ 36,50; 15 - R$ 19,40 e 16 - R$ 20,40, a empresa Copress Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.273.134/0001-86 referente aos itens 10 - R$ 73,50 e 11 - R$ 60,50 e a empresa Maria Aparecida do Carmo Ferreira inscrita no CNPJ sob o n° 16.779.286/001-95, referente aos itens 12 - R$ 83,90 e 13 - R$ 52,50. Todos os valores são unitários. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:760C236B

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 008/2018. Extrato Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar e medicamentos. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: MED SUPPLY PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.524.742/0001-30, referente aos itens 61- R$ 266,00; 64- R$ 289,50 e 66- R$ 428,00; a empresa ALTS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.835/0001-66, referente aos itens 26- R$ 865,00; 27- R$ 14,30; 33- R$ 81,50 e 47- R$ 41,50; e a empresa UNILAB COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.244.376/0001-28 referente aos itens 01- R$ 2,90; 02-R$ 8,00; 03- R$ 6,90; 04- R$ 6,90; 05- R$ 6,90; 06- R$ 7,10; 07- R$ 12,05; 08- R$ 9,95; 09- R$ 3,60; 12- R$ 3,60; 13- R$ 13,35; 14- R$ 14,20; 16- R$ 0,94; 17- R$ 26,06; 20- R$ 27,45; 21- R$ 27,45; 23- R$ 0,18; 24- R$ 0,18; 25- R$ 0,18; 30- R$ 0,70; 31- R$ 6,10; 34- R$ 2,95; 34- R$ 11,36; 38- R$ 5,35; 40- R$ 146,05; 41- R$ 24,80; 42- R$ 2,80; 43- R$ 15,68; 44- R$ 107,75; 46- R$ 40,00; 49- R$ 679,00; 51- R$ 13,50; 52- R$ 32,30; 53- R$ 23,10; 54- R$ 5,15; 55- R$ 4,15; 62- R$ 15,10; e 65- R$ 5,90. Todos os Valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8EB08DC3

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 002/2018- Inexigibilidade nº 001/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Aquisição de vale transporte para a funcionário do CISAMAPI se deslocar de Ponte Nova á Rio casca, uma vez que o local de trabalho do mesmo é o Polo de Rio Casca. Valor Global: R$ R$ 3.999,60 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contrato N.º CL-66/2018. Valor: R$ R$ 3.999,60 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contratada à empresa SÃO JOSÉ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.086.442/0001-72 com sede à Rua Alferes Martins, n° 17, Centro - Jequeri – Minas Gerais.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C3610295

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 013/2018- Dispensa nº 002/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de dedetização e desratização na sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Contrato N.º CL-65/2018. Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Contratada à empresa A.L.M DEDETIZADORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.746/0001-27, com sede a Av. Nossa Senhora das Graças, nº399, Guarapiranga, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:410CCA44

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 012/2018- Dispensa nº 003/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Compra de cortinas persianas e toldo para a Sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais). Contrato N.º CL-67/2018. Valor: R$ R$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais). Contratada à empresa A.L.M DEDETIZADORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.746/0001-27, com sede a Av. Nossa Senhora das Graças, nº399, Guarapiranga, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:62518CB0

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 007/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos equipamentos médicos do CISAMAPI para o exercício de 2018. Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Contrato N.º CL-102/2018. Valor: R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Contratada à empresa Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28, com sede a São Lourenço, nº439, Bairro de Fatima, Ponte Nova-MG

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FF3BA319

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 008/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Aquisição de terminal de atendimento para consultório (tablet). Valor Global: R$ R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais). Contrato N.º CL-103/2018. Valor: R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais). Contratada à empresa Maria Aparecida do Carmo Ferreira-ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.779.286/0001-95, com sede a Rua José David Nasser, nº25, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora-MG.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:477102FB

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 009/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Aquisição de transdutor (sonda) Cardio-Adulto modelo PB2-4 para o equipamento de ultrassom marca Samsung modelo sonoace R7. Valor Global: R$ 13.490,00 (Treze mil quatrocentos e noventa reais). Contrato N.º CL-109/2018. Valor: R$ 13.490,00 (Treze mil quatrocentos e noventa reais). Contratada à empresa Comercial HP Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.154.195/0001-76, com sede a Rua Professor Raimundo Martiniano Ferreira, nº70, Loja 02, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova-MG.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CAB95B90

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 016/2018 - DISPENSA Nº 004/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores para a Sede do CISAMAPI e polo em Rio Casca. Valor Global: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Contrato N.º CL-108/2018. Valor: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Contratada à empresa Nelson Braz da Silva e Cia. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.571/0001-36, com sede a Rua Antonio Silami, nº 147, Bairro Triangulo Novo, Ponte Nova-MG.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0D1452AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 024/2018. Homologo o procedimento Inexigibilidade n.º 06/2018, referente Termo de Fomento entre o município de Abadia dos Dourados e a Santa Casa de Misericórdia para a Promoção do Desenvolvimento e Expansão da Saúde Local, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Santa Casa de Misericórdia ,CNPJ n.º 18.157.271/0001-10, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 28 de março de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E72C230A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 035/2018 – Referente Processo Licitação n.º 024/2.018. Inexigibilidade n.º 06/2018. Objeto: Termo de Fomento para a Promoção do Desenvolvimento e Expansão da Saúde Local . Contratado: Santa Casa de Misericórdia. Valor: R$ 1.200.000,00. Assinatura entre as partes: 28 de marco de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B1E43B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Comissão Permanente de Licitação por intermédio da Prefeita Municipal Darcira de Sousa Pereira, torna público para conhecimento

dos interessados que será ANULADA com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - PROCESSO N.º: 012/2018,objetivando a aquisição de bens permanentes de eletroeletrônicos, informática, material gráfico e moveis em atendimento ao PROJETO Açucena em Cena com Patrocínio do Fundo Estadual de Cultura Convênio sob Contrato nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/94/2017.

Açucena, MG, 03 de Abril de 2018.

DARCIRA DE SOUSA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B4AE3381

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

OBJETO: Fica suprimido o contrato original cujo valor global R$64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais),suprimindo o total de R$46.470,00 passando assim o contrato para R$17.880,00(dezessete mil oitocentos e oitenta reais) a ser pago R$1.490,00 por mês. Fica ainda prorrogado o contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 24 de março de 2018 podendo ser prorrogado por igual ou sucessivos períodos, mediante termo aditivo nos termos da lei 8.666/93.

Contratada: FACILITA GESTAO PUBLICA INTELIGENCIA LTDA-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 24 de março de 2018 a 24 de março de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:DF62A905

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015, PROCESSO Nº014/2015

Onde se lê: Prazo de validade: 29/11/2017 a 29/03/2018.

Leia-se: Prazo de validade: 29/11/2017 a 29/05/2018.

Açucena, 05 de Abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:30BB0C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO 007/2018

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 056/2013 comunica que o processo licitatório número 012.01/2018 – **pregão presencial 007/2018,** tendo como **objeto** a contratação de clínica / hospital veterinária (pessoa jurídica) para auxílio no projeto Melhor Amigo, o qual visa controle de natalidade de cães e gatos abandonados no Município (castração cirúrgica), para atender o Depto de Saúde, foi considerada **DESERTO**, ou seja, não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame na sessão do dia 03 de abril de 2018.

Água Comprida / MG, 05 de abril de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B0445930

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 006.07/2018 de **pregão eletrônico 001/18**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender o Depto Municipal de Saúde, resolvo **HOMOLOGAR** os itens que foram adjudicados à **1)** Agmashi Comércio de Material Médico e Cobranças Ltda ME, CNPJ 08.234.423/0001-88 com valor global de R$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais); **2)** CMC Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 13.470.384/0001-58 com valor global de R$ 107.607,25 (cento e sete mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos); **3)** Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 23.312.871/0001-46 com valor global de R$ 3.135,25 (três mil centos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **4)** GM Valência Produtos Hospitalares ME, CNPJ 23.420.875/0001-48 com valor global de R$ 20.172,34 (vinte mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13 14, 15, 16, 17, 19, 26, 28, 29, 30, 32, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49 50, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 85 ,86, 87, 88 ,89, 90, 92 e 94 foram considerados desertos, conforme constante nos termos de adjudicação e homologação gerado pelo sistema de pregão eletrônico.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 05 de abril de 2018.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:DE74AAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 02/2018 - CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS EMPRESAS OU PESSOA FÍSICAS, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS/MG, estará realizando no dia 27/04/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018**, tipo menor preço por item, cujo objeto **SERÁ A CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS EMPRESAS OU PESSOA FÍSICAS, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**. O edital na sua integra no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br,

Águas Vermelhas/MG, 05/04/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:8B75536C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 008/2018. Objeto:Aquisição de gêneros alimenticios para café e lanche do cras e secretaria de turismo,regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 18/04/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 18/04/2018 `as 09:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo email:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 05 de abril de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:734CC4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 001/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP ,que tem por objeto fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

Base legal: ***Art. 24 ,Inc. II***
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/03/2018 a 31/03/2019.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo de Contrato o valor total estimado de R$ 2.280,00(Dois mil, duzentos e oitenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 190,00(cento e noventa reais)
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DC11418D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 016/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME , que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção nas centrais telefônicas (PABX),com locação de equipamentos , manutenção preventiva e corretiva .

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/03/2018 a 31/03/2019.**
VALOR: Contratante pagará ao Contratado pelo serviço constante do objeto deste contrato, a importância total de R$ 7.992,00 (Sete mil , novecentos e noventa e dois reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 666,00(seiscentos e sessenta e seis reais) .
Data assinatura: 28/03/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6B0CB8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 43 de 05 de abril de 2018

Reconhece a aprovação em ESTÁGIO PROBATÓRIO com a consequente ESTABILIDADE no serviço público aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que desde a posse dos servidores abaixo até o presente momento já são decorridos três anos;
Considerando que durante este período os referidos servidores foram avaliados em estágio probatório por três vezes;
Considerando que das avaliações os referidos servidores obtiveram nota acima da media;

RESOLVE:
Art. 1º. Reconhecer a ESTABILIDADE no serviço Público em razão da aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento dos servidores:

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
AGMAEL DOS SANTOS COELHO	MOTORISTA	26/01/2018
ALBANETE CAÚ DE OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - PINTOR	05/04/2018
ANA MARIA GUERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/01/2018
CRISTIELLY TAISA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/01/2018
DANILA MIRANDA MELO RIBEIRO	MOTORISTA	05/03/2018
DENISE GONÇALVES VIEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/2018
DEYVSON CAU DE OLIVEIRA	MOTORISTA	05/04/2018
EDER RODRIGUES HORTA	AGENTE DE SAUDE	05/04/2018
ELENILZA MAGNA DAS MERCÊS	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - PEB II	19/02/2018
GEUBER GERVASIO DE PINHO TAVARES	FARMACÊUTICO	05/02/2018
JOELMA MIRANDA DA SILVA FONTOURA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10/03/2018
JUNIOR CESAR COSTA GUIMARAES	MOTORISTA	03/02/2018
LEANDRO AGUIAR RABELO	GEOGRAFO	20/02/2018
LEONARDO HENRIQUE LEMOS PADILHA	MOTORISTA	05/04/2018
LUCIENE SANTANA DE PAULO	MONITOR	24/03/2018
MARCELA COLARES BATISTA	NUTRICIONISTA	22/01/2018
MARIUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2018
MARTA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2018
MONICA BETANIA DOS SANTOS	INSPETOR ESCOLAR	05/04/2018
PEDRO SERGIO VERTELO RODRIGUES COSTA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	05/04/2018
PETERSON APARECIDO SANTOS SIQUEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - MECANICO	05/04/2018
VIRLAINE MARIA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	19/02/2018
WALDINEYA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/02/2018
WILLYARA CRISTINA SANTOS	PROFESSOR ANOS FINAIS - PEB III	29/01/2018

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2EFB53B3

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTOO DE DE LICITAÇÃO

Processo: 0049 / 2018
Modalidade: 0013/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, O CANCELAMENTO do processo licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA, por mudanças e divergencias no objeto , nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de ABRIL de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:502E5C10

LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 0045 / 2018
Modalidade: 0011/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, a prorrogação da data de abertura do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇOES DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICO HOSP. E LABORATORIAIS DESTA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA., fica designado nova data de abertura de envelopes de habilitação e proposta para o dia 19/04/2018 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial e e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br

Alvorada de Minas, 04 de abril de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:13101154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 029/2015 PP 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/03/2018, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2015 COM A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** EM DECORRÊNCIA DO PP 020/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAR SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO ASSISTÊNCIA AUTO 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/03/2018 A 31/03/2019, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018:

02.02. 01.04.122.0005.2016.33.90.39.00- Ficha 107
02.01.01. 04.122.0003.2009.33.90.39.00- Ficha 059
02.04.01.12.122.0036. 2164.33.90.39.00- Ficha 205
02.06.01.10.122.0044.2172.33.90.39.00 - Ficha 289
02.06.01.10.122.0044.2173.33.90.33.00 - Ficha 296
02.10.01.20.122.0008.2067.33.90.39.00 - Ficha 496
02.11.01.15.122.0025.2071.33.90.39. 00 - Ficha 556

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8B8ADE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL026/2014 CO03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/03/2018, DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/03/2018 A 21/09/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B9BE06D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL025/2014 CO02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/03/2018, DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 02/2014. PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 21/03/2018 A 21/09/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6C573048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 027/2014 CO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/03/2018 O DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014. COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA CO 04/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 180(CENTO E OITENTA) DIAS DE 14/03/2018 A 14/09/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:33D0F051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO NONO TERMO ADITIVO PAL0025/2015 TP 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/04/2018, O NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2015 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/04/2018 A 23/09/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9B782A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO PL 282/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
CONTRATO Nº 174/2017
QUARTO TERMO ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.898.180/0001-00, estabelecido Rua das Acácias nº1051, bairro Cidade Jardim Eldorado,Contagem/MG, CEP: 32.310-370 representado por Geraldo Magela Terra, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 38451/D e CPF (MF) n.º 363.412.156-49, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical em vias públicas.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
2.1 – Fica acrescido em 23% (vinte e três por cento) o contrato original, perfazendo um valor de R$17.266,00(dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais) em virtude de necessidade de atendimento à demanda de serviços de sinalização vertical e horizontal. Segue em anexo o termo de justificativa para o acrescimento data de 21/03/2018.
2.2 – O valor global passará a ser de R$92.395,08 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
2.3 – Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6B211801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -ADITAMENTO PL 103/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2018

ADITAMENTO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locar palco, som, iluminação e outros produtos e serviços para realização de diversos eventos do calendário do Município.
Fica acrescentado o subitem 13.1.8 referente a EQUIPE DE APOIO – ITEM 23.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –

13.1.8. A empresa que deseja participar do item 23 – Equipe de apoio precisa apresentar alem do item 13.1.2, AUTORIZAÇÃO ou ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO expedido pela Policia Federal de sua Região ou Estado.

Arcos/MG,27 de março de 2018.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA
Controle Interno

BRUNA VILELA DE SOUZA DIAS
Assessoria Jurídi

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7873863C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 031/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO PISO E DEMAIS ASSESSORIOS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	2	11.700,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	4	2.185,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	6	4.650,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	8	648,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	9	1.880,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	11.700,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	2.200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	8.600,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	816,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	21.063,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	23.316,00
Valot Total Adjudicado	**44.379,00**

Arcos, 04 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO PISO E DEMAIS ASSESSORIOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 31/2018 Pregão nº 14/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	2	39,00	11.700,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	4	4,37	2.185,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	6	155,00	4.650,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	8	10,80	648,00
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	1	9	4,70	1.880,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	39,00	11.700,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	4,40	2.200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	430,00	8.600,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	7	13,60	816,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	21.063,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	23.316,00

Arcos, 04 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO PISO E DEMAIS ASSESSORIOS

Fornecedor	Valor Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	21.063,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 04 de abril de 2018.

ATA DE REGISTRO 044/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO PISO E DEMAIS ASSESSORIOS

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	23.316,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:472E83EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL076/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	98.670,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	98.670,00
Valot Total Adjudicado	**98.670,00**

Arcos, 03 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 76/2018 Pregão nº 40/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	11,00	98.670,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	98.670,00

Arcos, 03 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 039/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	11,00	98.670,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65369169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL076/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	98.670,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	98.670,00
Valot Total Adjudicado	**98.670,00**

Arcos, 03 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 76/2018 Pregão nº 40/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	11,00	98.670,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	98.670,00

Arcos, 03 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 039/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITAS NO LIMITE URBANO DO MUNICIPIO DE ARCOS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	11,00	98.670,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:28D0D0E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 045/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	1	1	140.400,00
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	1	2	48.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	188.400,00
Valot Total Adjudicado	**188.400,00**

Arcos, 26 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 45/2018 Pregão nº 19/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	1	1	130,00	140.400,00
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	1	2	400,00	48.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	188.400,00

Arcos, 26 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

extrato de ata 045/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS

Fornecedor	Valor Total
Instituto de Tratamento Urológico e Nedrológico Ltda.	188.400,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E2793012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 038/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços de jardinagem,corte e poda, cercamento de áreas e serviços eventuais, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELE	1	1	472.691,90

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELE	472.691,90
Valot Total Adjudicado	**472.691,90**

Arcos, 28 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: Contratação de serviços de jardinagem,corte e poda, cercamento de áreas e serviços eventuais

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 38/2018 Pregão nº 21/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELE	1	1	472.691,90	472.691,90

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELE	472.691,90

Arcos, 04 de abril de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL 050/2018
PL 038/2018
PEGÃO 021/2018

ORDEM CRONOLÓGICA:50 DATA: 04/04/18

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Contratado:

DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELE

RUA FRANCISCO CARNEIRO

OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem,corte e poda, cercamento de áreas e serviços eventuais
VALOR: R$472.691,90

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

ASSINATURAS:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23B20B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 049/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1	3	11.872,00
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	2	23.716,80
MORGANA LUIZA GOMIDE	1	4	12.959,60
Roberta Diogenis -Eireli-ME	1	1	25.620,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	11.872,00
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	23.716,80
MORGANA LUIZA GOMIDE	12.959,60
Roberta Diogenis -Eireli-ME	25.620,00
Valot Total Adjudicado	**74.168,40**

Arcos, 02 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 49/2018 Pregão nº 25/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1	3	6,40	11.872,00
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	2	6,48	23.716,80
MORGANA LUIZA GOMIDE	1	4	7,16	12.959,60
Roberta Diogenis -Eireli-ME	1	1	7,00	25.620,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	11.872,00
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	23.716,80
MORGANA LUIZA GOMIDE	12.959,60
Roberta Diogenis -Eireli-ME	25.620,00

Arcos, 02 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches
VIGENCIA: 12 MESES

Fornecedor	Valor Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	11.872,00

ARCOS, 02 DE MARÇO DE 2018.

ATA DE REGISTRO 029/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches
VIGENCIA: 12 MESES

Fornecedor	Valor Total
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	23.716,80

ARCOS, 02 DE MARÇO DE 2018.

ATA DE REGISTRO 030/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches
VIGENCIA: 12 MESES

Fornecedor	Valor Total
MORGANA LUIZA GOMIDE	12.959,60

ARCOS, 02 DE MARÇO DE 2018.

ATA DE REGISTRO 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches
VIGENCIA: 12 MESES

Fornecedor	Valor Total
Roberta Diogenis -Eireli-ME	25.620,00

ARCOS, 02 DE MARÇO

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:587C5623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo:

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

III - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

IV - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

V - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

VI – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VII - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

DIA: 09/04/2018

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATA:

1 – DAIANE CORREA GOMES

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇO (PINTOR)

CANDIDATO:

1 – ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇO (PEDREIRO)

CANDIDATOS:

1 – ADRIANO DE DEUS PINTO
2 – HERMES GASPAR DOS REIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO (FAXINEIRA)

1 – LEILA MARIA PIRES DA COSTA
2 – ELISANGELA RODRIGUES SOARES

Arcos/MG, 05 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BD52316D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 094/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de colchoes e colchonetes para as escolas e creches municipais de Arcos/MG
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de abril de 2018 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3326552B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL034/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de madeira serrada para manutenção em geral.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de abril de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9D8F1151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
OBJETO: Registro de preços para serviço de serralheira e soldagem
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de abril de 2018 às 16:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site
www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 04 de abril de 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:759ADA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 05/2017.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENTO, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicilio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Francisco da Silva, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-9.178.600 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.46.756-47, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº

086, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio, sr. Ludmar Sant`anna de Paiva, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade (RG) 4.802.506, e CPF sob o nº 399.737.358-20.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em 2,84% (*dois vírgula oitenta e quatro por cento*), porém, em negociação com a empresa CONTRATADA ficou acordada aplicação, para fins de reajuste contratual, do percentual de 2,43% (*dois vírgula quarenta e três por cento)*, a contar de 2 de março de 2018, representando um acréscimo mensal de R$ 19,68 (*dezenove reais e sessenta e oito centavos*), na Manutenção de Software, passando o valor da parcela mensal para R$ 829,68 (*oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos*). O valor dos serviços de consultoria e treinamento será acrescido de R$ 9,72 (*nove reais e setenta e dois centavos*), passando para o total de R$ 109,72 (*cento e nove reais e setenta e dois centavos*) por 4 (quatro) horas. Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 01/2018, Termo Aditivo nº. 01/2017 ao Processo Licitatório nº 06/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, Contrato Administrativo nº. 05/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.005 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; 01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro - pessoa jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 05/2017 e respectivo Termo Aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:BD1587C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 47/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0047/2018, Pregão Presencial 017/2018 – Homologado em 27/03/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0047/2018, Pregão Presencial 017/2018 – Empresas vencedoras: **MARANGÃO E CANDIDO LTDA ME** Adjudicado em 27/03/2018 Valor Total: R$ 76.050,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AADCA748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

Ata nº14 Data: 27/03/2018.Vigência: 27/03/2019.Processo: 0047/2018 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MARANGÃO E CANDIDO LTDA ME Itens: 1-R$ 84,50 Valor: R$ 76.050,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1198AD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 080/2018 - PREGÃO 034/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações do edital.

Data de abertura: Dia 18/04/2018 ÀS 09:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9507A474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 029/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. Aviso de Dispensa de Licitação - Processo Licitatório n.º 029/2018 - Dispensa de Licitação nº 003/2018. Objeto: O Município de Belo Oriente fará contratação da empresa GASOX COMÉRCIO DE GASES EIRELLI EPP, para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores de Oxigênio para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulância do Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em situação de emergência, ao valor global de R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais) para o período de 90 (dias), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Belo Oriente, MG, 02 de abril de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA.
P/Presndete da CPL.

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:C6D3C32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO P.A.L 018-2018 D.L 005-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 018 /2018** – DISPENSA **N° 005/2018**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FINS DE LLOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DE BERILO/MG PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO (TFD). Data da Ratificação 09/03/2018. Valor **R$ 64.600,00.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D9FCBC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 27/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE BLOQUETE HEXAGONAL 35 MPA, 0,08CM DE ALTURA MÍNIMA E LARGURA DE 0,30M, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇAMENTO EXISTENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

JOSÉ SILVIO DE RESENDE NETO-EPP				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT
1	1.000,0	M2	BLOQUETE HEXAGONAL, 35 MPA, 0,08M DE ALTURA MÍNIMA E 0,30M DE LARGURA.	24,50

Boa Esperança, 05 e abril de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9136BD58

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JOSÉ SILVIO DE RESENDE NETO-EPP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE BLOQUETE HEXAGONAL 35 MPA, 0,08CM DE ALTURA MÍNIMA E LARGURA DE 0,30M, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇAMENTO EXISTENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/04/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 27/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:AB14A3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO AO CTO 31/2017 ASRP 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 108/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 31/2017 – ASRP 06/2017– **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP**. Valor: 23.700,00. Objeto: Fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0100 - Assinatura: 02/01/2018. Vigência: 09/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2CF62ECE

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 237/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Aprova projeto de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0576/2011 de 21 de setembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Residencial Vale do Sol", de propriedade real de Maria Suely de Andrade, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, no Bairro Centro, entre os confrontantes: Maria Eunice de Andrade e Prefeitura Municipal de Bom Repouso; ocupando a área total de **14.967,80m2 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados)**; divididos em um total de 32 (trinta e dois) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, sendo: 8.638,20m2 (oito mil, seiscentos e trinta e oito metros e vinte centímetros quadrados) de área loteada, 4.475,60m2 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) de ruas, 1.854,00m2 (hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados) de Área de Preservação Permanente, conforme planta e memorial descritivo que passarão a integrar este Decreto.

Art. 2º. As áreas correspondentes às ruas do loteamento passaram a pertencer a esta Prefeitura Municipal, na condição de uso público.

Art. 3º. As obras estruturais básicas do loteamento serão executadas em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições do Decreto n.º 634/2016, de 19 de outubro de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 23 de Março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:83EA17D0

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 238/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N.º 238/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua João Luiz de Andrade, no Bairro N. Sra. de Fátima; de propriedade de Ercílio Pereira Crispim, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
Lote 05.1, Quadra 55	M-38.211	228,00m2
Lote 05.2, Quadra 55	M-38.210	228,00m2
Lote 05.3, Quadra 55	M-38.208	185,00m2
Lote 06, Quadra 55	M-38.125	126,00m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote 05, Quadra 55, com a área total de **767,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 23 de Março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:5222B598

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 239/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua São Roque, no Bairro Centro; caracterizado pelo Lote 10.A, Quadra 37; de propriedade de Ronival Gonçalves de Souza, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-38.461**, contendo a área total de **500,00m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote correspondente ao n.º 10 com área de **250,00m2** e o Lote correspondente ao n.º 11 com área de **250,00m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 23 de Março de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:27CF9C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 095/2018 Ricardo Junior Gomes Meira, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$ 954,00 p/mês, 01/03/2018 a 01/09/2018; 096/2018 Andreia Lucia Maciel, prestação de serviços autônomos de aulas de karatê no Projeto Educando para Vida, R$ 1.300,00 p/mês, 05/03/2018 a 31/12/2018; 097/2018 Daiane Peres Bento, prestação de serviços autônomos de educadora física do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para Jovens e Idosos, no Projeto "Dançoterapia", R$ 1.300,00 p/mês, 05/03/2018 a 31/12/2018; 098/2018 Geovani Gomes Vilela, prestação de serviços autônomos de Monitor do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Jovens, no Projeto "Musicarte", R$ 1.300,00 p/mês, 05/03/2018 a 31/12/2018; 099/2018 Josimar Barbosa de Queiroz, prestação de serviços autônomos de aulas de capoeira, no Projeto "Educando para Vida", R$ 1.170,00 p/mês, 07/03/2018 a 31/12/2018; 100/2018 Leticia Gomes de Azevedo Soares, TNS – Psicóloga em substituição a servidora Pollyana Cristina Ferreira Franco, que se encontra de licença sem vencimento, R$ 2.983,75 p/mês, 09/03/2018 a 09/09/2018; 101/2018 Marcos Antonio Nunes de Lima, prestação de serviços autônomos de recolhimento e apreensão de animais soltos nas vias publicas municipais, R$ 1.100,00 p/mês, 12/03/2018 a 12/09/201; 103/2018 Leticia Gomes de Azevedo Soares, prestação de serviços autônomos de Psicóloga no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, R$ 2.983,75 p/mês, 20/03/2018 a 20/09/2018; 104/2018 Zenaide Luiza Tavares, cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$954,00, p/mês, 21/03/2018 a 21/09/2018.**

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Abril de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:143B8BA0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 044/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Fabiana de Carvalho, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 044/2017, pelo prazo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 01/03/2018 e término no dia 21/08/2018.

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Abril de 2018.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3DA4ABB5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 014/2018 Kelly Cristina Severino Barbosa, TNS – Odontóloga na IV Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Vicente Neto, R$ 3.690,05 p/mês, 01/03/2018 a 01/03/2019; 015/2018 Marcia Gonçalves Pereira, Atendente de Consultório Dentário – ACD, na IV Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Vicente Neto, R$954,00, p/mês, 01/03/2018 a 01/09/2018; 016/2018 Roberto Carlos Nobre Leal, motorista, R$ 1.123,92 p/mês, 19/03/2018 a 19/09/2018.

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Abril de 2018.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:787BB4AD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 046/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Wanderson Miguel Ferreira da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 046/2016, pelo prazo de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir do dia 04/03/2018 e término no dia 04/07/2018; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 047/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Wellyton de Jesus Pereira da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 047/2016, pelo prazo de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir do dia 04/03/2018 e término no dia 04/07/2018; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Waldemar Eustaquio de Melo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 048/2016, pelo prazo de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir do dia 04/03/2018 e término no dia 04/07/2018; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 049/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Valdemir Dias Pereira, DO Objeto:

Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 049/2016, pelo prazo de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir do dia 04/03/2018 e término no dia 04/07/2018; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 052/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Naira Tavares dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 052/2016, pelo prazo de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir do dia 04/03/2018 e término no dia 04/07/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2017 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria de Fatima Ferreira Pires, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 011/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 12/03/2018 e término no dia 12/09/2018.

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Abril de 2018.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D9F7927C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2018 SERVIÇOS MÉDICOS.

O Município de Brasilândia de Minas – MG - resultado do Credenciamento 02/2018 Serviços Médicos.
O Município de Brasilândia de Minas – MG torna público RESULTADO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou a empresa - CLINICA MÉDICA SILVEIRA LTDA – ME – CNPJ - 11.232.625/0001-03 – RUA IRMA MARIA CARVALHO Nº 88 SALA 03 – BAIRRO PRAIA – SERRO MG CEP – 39.150-000; para atendimento de 10 plantões por mês, ao valor de R$ 1.851,13 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) por plantão, totalizando 120 plantões pelo período de 12 meses e valor estimado de R$ 222.135,60 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para um período estimado de 12 meses. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 05 de abril de 2018.

CAMILA SANTANA ALVES
Portaria nº 01/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AB8007AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 23/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 23/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 23/2018 – Contratado (a): CLINICA MÉDICA SILVEIRA LTDA – ME – CNPJ -11.232.625/0001-03 - Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos, Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, de acordo com o Edital de Chamamento Público 02/2018 no qual a contratada aderiu em todas as suas condições. Valor global de R$ 222.135,60 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Para atendimento estimado de 10 plantões por mês, ao valor de R$ 1.851,13 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) por plantão, totalizando 120 plantões pelo período de 12 meses e valor estimado de R$ 222.135,60 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para um período estimado de 12 meses – Dotação Orçamentaria 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2012 – CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 –

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:80E950FD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 22/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 22/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 22/2018 – Contratado (a): Joel Pereira da Silva – CPF - 306.930.801-59 – RG – 1823147 SSP/GO - Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE, 1º e 2.º semestre de 2018. Vigência – 12 meses - Valor global de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) conforme preços unitários – Dotação Orçamentaria 02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 FICHA 306; 02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.30.00 FICHA 342. ; PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 06/2018 - Dispensa de Licitação N.º 01/2018 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

Brasilândia de Minas MG 16 de março de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9E3765A4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 04/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 04/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição relógio de ponto eletrônico biométrico com licença de software embarcado e bobinas térmicas de papel conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 04/2018 referente ao processo nº 07/2018 que trata da Contratação de empresa para a aquisição relógio de ponto eletrônico biométrico com licença de software embarcado e bobinas térmicas de papel conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ-01.505.496/0001-18, situada na Avenida dos Andrades, 367, Loja 212 C - 214C - Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte CEP – 30120-907, atribui-se a empresa o valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais).

Brasilândia de Minas, 12 de Março de 2018.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 04/2018O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 04/2018, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:Processo Licitatório: 07/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 04/2018 - Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 – ficha – 068 - 02.07.01.12.361.1202.1033.4.4.90.52.00 – ficha - 312 - 02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 – ficha - 363 - Data da Adjudicação:12 de março de 2018 - Data da Homologação: 12 de março de 2018. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição relógio de ponto eletrônico biométrico com licença de software embarcado e bobinas térmicas de papel conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. **Fornecedor: ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ- 01.505.496/0001-18**, situada na Avenida dos Andrades, 367, Loja 212 C - 214C - **Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte CEP – 30120-907,** atribui-se a empresa o valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais). **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.**DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 23 de fevereiro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1724DC17

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 24/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 24/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 24/2018 – Contratado (a): ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ -01.505.496/0001-18- Objeto: aquisição de 05 (cinco) registradores eletrônicos com impressora, licença de Software embarcado e serviço de instalação, especificações do edital e seus anexos. Valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora para fornecimento dos produtos. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria
02.02.01.04.122.0402.1007.4.4.90.52.00 ficha 068;
02.07.01.12.361.1202.1033.4.4.90.52.00 ficha 312;
02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 ficha 363. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:522EE030

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 25/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 25/2018
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 25/2018 – Contratado (a): CRISTINA ARTES GRÁFICAS LTDA – ME CNPJ - 18.665.885/0001-03- Objeto: prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para as diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas. Valor global de R$ 119.927,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e sete reais), de acordo com preços unitários adjudicados no referido processo, conforme proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 FICHA 077;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 FICHA 212;02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243;02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 FICHA 331;02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 FICHA 363;02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 FICHA 375. PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2018–

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018 -

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:20815C35

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 26/2018

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 26/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 26/2018 – Contratado (a): FLÁVIO DE OLIVEIRA FRANCO MEI 07566911686 (INOVE IMPRESSÃO DIGITAL) - CNPJ - 15.726.255/0001-03 - Objeto: prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para as diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas. Valor global de R$ 61.804,00 (sessenta e um mil oitocentos e quatro reais), de acordo com preços unitários adjudicados no referido processo, conforme proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 FICHA 077;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 FICHA 212;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 FICHA 331;
02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 FICHA 363;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 FICHA 375. PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2018–

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:214DC392

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 27/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 27/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 27/2018 – Contratado (a): JOÃO ELIAS DE MAGALHÃES - ME - CNPJ - 29.865.343/0001-09 - Objeto: prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para as diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas. Valor global de R$ 129.266,50 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com preços unitários adjudicados no referido processo, conforme proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 - FICHA - 77;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 FICHA 212;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 243;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 FICHA 331;
02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.52.00 FICHA 363;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 FICHA 375. PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2018–

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:251B09B0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 28/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 28/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 28/2018 – Contratado (a): FABIANA BRAGA FIGUEIREDO – ME – CNPJ - 09.404.079/0001-90 - Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e Peças para Unidades de Saúde, PSF, Hospital e outros setores conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria. 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 - FICHA – 241 – Fonte de Recurso 1.02.00. PREGÃO PRESENCIAL N ° 08/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2018 –

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F5DA635D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 29/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 29/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 29/2018 – Contratado (a): CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP– CNPJ - 23.998.925/0002-50 - Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e Peças para Unidades de Saúde, PSF, Hospital e outros setores conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. Valor global de R$ 65.822,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria. 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 - FICHA – 241 – Fonte de Recurso 1.02.00. PREGÃO PRESENCIAL N ° 08/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2018

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:55A1D6A1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 30/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 30/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 30/2018 – Contratado (a): R.J.COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME – CNPJ - 12.989.546/0001-04- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de serralheria com mão-de-obra e materiais para atendimento às diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG. Valor global de R$ 277.438,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria.
02.06.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 - FICHA – 242;
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 - FICHA – 211;
02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.39.00 - FCIHA 287;
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.39.00 - FICHA – 299;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 - FICHA – 323;
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 - FICHA – 367;
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39.00 - FCIHA – 140;
02.05.01.04.122.0402.2041.3.3.90.39.00 - FICHA 166; . PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2018. –

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F99EFEE8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 31/2018.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 31/2018.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 31/2018 – Contratado (a): DEBORA ALVES SALGADO 15433599655 - MEI – CNPJ - 29.979.857/0001-87 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de serralheria com mão-de-obra e materiais para atendimento às diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG. Valor global de R$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), Conforme preços registrados e de acordo com proposta de preços da empresa vencedora. Vigência. 12 meses – Dotação Orçamentaria. 02.06.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00
- FICHA – 242; 02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00
- FICHA – 211; 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.39.00
- FCIHA 287; 02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.39.00
- FICHA – 299; 02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00
- FICHA – 323; 02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00
- FICHA – 367; 02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39.00
- FCIHA – 140; 02.05.01.04.122.0402.2041.3.3.90.39.00
- FICHA 166; . PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2018. –

Brasilândia de Minas MG 05 de abril de 2018

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:710D7EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art.1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brás Pires/MG, vinculadas ao CNPJ n° 11.328.974/0001-15, os seguintes agentes públicos a Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento Sra. Sônia da Silva Ferreira, portadora do RG n° MG-5.791.727 OE.: PC/MG e CPF n° 866.806.686-20 e a Secretária Municipal de Saúde Sra. Micheli de Assis Alfenas, portadora do RG n° MG 14.328.366 OE.: SSP/MG e CPF n° 082.329.716-06.
Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 04 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8C763A0A

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 10 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, Decreto n° 10 de 02 de abril de 2018 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício de 2018".

Brás Pires, 05 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2F6D2270

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 11 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, Decreto n° 11 de 02 de abril de 2018 "Criação e Alteração de Fontes para o Exercício de 2018".

Brás Pires, 05 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B541273C

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA EXTRATO DECRETO N° 09 DE 22 DE MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DECRETO N° 09 de 22 de março de 2018, para retificação na redação da numeração, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "...Decreto n° 08 de 22 de março "Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018...", **passa-se a ler** "... Decreto n° 09 de 22 de março "Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018...". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Capitão Vilela, nº 10, cetro, Brás Pires/MG, 05 de abril de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:83970EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de abril** de **2018**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS AO REPARO DA MOTONIVELADORA 845B, CASE E DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL,** para o atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 06 de abril de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CF8AD1BB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 024/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 021/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES anexado no processo):

UNIÃO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP – CNPJ: 18.545.329/0001-01; A licitante foi vencedora do item: **02**, no valor total de **R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais);**

MERCANTIL REGIONAL TRATORES LTDA – CNPJ: 03.341.345/0004-40, A licitante foi vencedora do item: **04,** no valor total de **R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais);**

IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP – CNPJ: 10.449.391/0001-80, A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03 e 07**, no valor total de **R$ 33.270,00 (Trinta e três mil, duzentos e setenta reais).**

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Data da Adjudicação: 04/04/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CA6CEC22

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2018

CONTRATADA: UNIÃO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP – CNPJ: 18.545.329/0001-01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais);

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Vigência: 09 (nove) meses – 05/04/2018 a 05/01/2019

Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:92C57AAC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2018

CONTRATADA: MERCANTIL REGIONAL TRATORES LTDA – CNPJ: 03.341.345/0004-40

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais);

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Vigência: 09 (nove) meses –05/04/2018 a 05/01/2019

Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6A4437C6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2018

CONTRATADA: IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP – CNPJ: 10.449.391/0001-80

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 33.270,00 (Trinta e três mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.

Vigência: 09 (nove) meses –05/04/2018 a 05/01/2019
Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B3794E77

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 024/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018,** cujo objeto é a **aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento a pequenos produtores rurais, vinculada ao Contrato de Repasse n.º 859108/2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, conforme discriminação:

Homologo o item: **02**, no valor total de **R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)**, a empresa **UNIÃO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP – CNPJ: 18.545.329/0001-01;**

Homologo o item: **04,** no valor total de **R$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**, a empresa **MERCANTIL REGIONAL TRATORES LTDA – CNPJ: 03.341.345/0004-40;**

Homologo os itens: **01, 03 e 07**, no valor total de **R$ 33.270,00 (Trinta e três mil, duzentos e setenta reais),** a empresa **IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP – CNPJ: 10.449.391/0001-80.**

Não houve acordo quanto aos itens **05 e 06**, devido aos valores das propostas apresentadas estarem acima do Termo de Referência.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 04 de abril de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:522A6660

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19 de abril** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, e manutenção mensal para realização de monitoramento e rastreamento dos veículos que compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e nos veículos do transporte escolar terceirizados,** vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 06 de abril de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:606D6A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 036/18 – Pregão Presencial n.º 021/18***, para a *aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA*. Durante a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:991A694B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 059/18 – Pregão Presencial n.º 020/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.927.623/0001-65, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3B1991C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 060/18 – Tomada de Preços n.º 001/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 849723/2017/MCIDADES/CAIXA.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 01.744.153/0001-06, no valor global de R$ 274.923,06 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C7239F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 025/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais pedagógicos para o setor de Educação e de Assistência Social do Município. A data da realização do certame será no dia 17 de Abril de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3041FC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00039/2018**– Modalidade: PREGÃO **nº 00024/2018. REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR E/OU TRANSPORTE HOSPITALAR, PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL), DEVIDAMENTE EQUIPADA, TRIPULADA POR 01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA, 01 (UM) MÉDICO E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** –Valor Estimado:**R$ 397.000,00. Data de Abertura: 25/04/2018 às 14:00**
site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –
Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:39196A12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00032/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00019/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para Fornecimento de medicamentos éticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00019/2018 ao licitante **Drogaria Campanha Ltda-ME**, CNPJ n° 64.273.139/0001-91, situada na Rua Dr. Brandão n° 88 –A - Centro – Campanha - MG., com o valor total de **R$ 77.701,95** (setenta e sete mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de abril de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 5 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:285B36E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00074/2018 - EXTRATO DE CONTATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 000322018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2018 – Contrato nº 00074/2018 – Contratada: **Drogaria Campanha Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Brandão n° 88 - A – Bairro Centro, Campanha – MG. – Cep. 37400-000, inscrita no CNPJ sob nº 64.273.139/0001-91, Valor - **R$ 77.701,95** (setenta e sete mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos)s - Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos de Ordem Judicial - Dotação: exercício 2018: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.30.00; 02.06.01.10.302.1316.4.028.3390.30.00; 02.07.06.26.782.1302.4.078.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.049.3390.30.00; 02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00 .

Campanha/MG, 05 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B271664D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 041/2018 - Pregão Presencial 030/2018, que tem por finalidade a aquisição de 05 (cinco) veículos automotores tipo ônibus, usado em bom estado de conservação, que serão utilizados no transporte de escolares, visando à melhoria e cumprimento legal ao acesso à escola dos alunos da rede pública de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 18/04/2018 às 13h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EDB47E47

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2018 - PREGÃO 008/2018

- Extrato de Aditivo - Procedimento Licitatório 008/2018 - Pregão 008/2018. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: linha 03_2018 de 70km para 61,1km diários – Primeiro Termo Aditivo_SL007/2018_José Aparecido Albino 39686370625. Vigência: De sua assinatura 01/03/2018 até 31/07/2018 (1º Semestre/2018).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C23C3ECD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 - DISPENSA 003/2018

- Extrato de rescisão - Processo Licitatório 019/2018 - Dispensa 003/2018. Objeto: Rescisão do contrato nº SL 019/2018 da empresa JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.607.830/0001-70, de acordo comum acordo de forma amigável. Prefeitura Municipal de Campestre, ao 26 dias do mês de Março de 2018.cordo comum acordo de forma amigável.

Prefeitura Municipal de Campestre, ao 26 dias do mês de Março de 2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8CA0149B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROC.027/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 023/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico a RETIFICAÇÃO do Proc.027/18- Pregão Presencial por SRP 023/18. Objeto**:** Contratação de empresas para aquisição de peças e acessórios genuínos, e serviços de manutenção preventiva/corretiva, para atender os veículos pertencentes a frota do Município de Capitão Enéas-MG. CREDENCIAMENTO: 20/04/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:9EF2EEBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.029/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 025/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.029/18- Pregão Presencial por SRP 025/18. Objeto**:** Aquisição de caçambas estacionaria para poliguindaste para atender a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 19/04/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:9E7A4E13

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO AO CARGO DE GERENTE I

PORTARIA MUNICIPAL –N° 345/2018

Dispõe sobre a Nomeação ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear **JOSÉ GERALDO RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 05/06/1974, natural de Capitão de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 052.748.056-07, documento de identidade MG-8.730.328 SSPMG, filho de Maria Aparecida Rodrigues para exercer o cargo de recrutamento amplo de Gerente I, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 19 de fevereiro de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0D351E04

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 346/2018

Dispõe sobre a nomeação de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear a Sra. **LEILA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, nascida em 03/10/1982, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 064.303.746-95, documento de identidade MG-13.721.815 SSPMG, filha de Osvaldo Fernandes de Souza e Maria Neuza Cardoso de Souza, residente e domiciliada na Rua Antônio Miguel, 40, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais**, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 09 de março de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:366F850B

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 347/2018

Dispõe sobre a nomeação de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear a Sra. **NÍVIA ROCHA ATAÍDE SILVA**, brasileira, nascida em 17/09/1953, portadora do documento de identidade M-2.905.532, filha de Jacinto Tito Ataíde e Elvira Pereira Ataíde, residente e domiciliada na Rua Burarama, 296, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000 para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO** no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, a partir de 26 de março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 09 de março de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:A0243C54

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

PORTARIA MUNICIPAL –N° 348/2018

Dispõe sobre a nomeação de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear a Sra. **LUCÍLIA ALVES ROCHA**, brasileira, nascida em 01/05/1976, natural de Cristália no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 986.185.716-87, documento de identidade MG-8.030.498 SSPMG, filha de Antônio Dias dos Santos e Durvalina Alves dos Santos, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 838, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000 para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de Vice-Diretora para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA** no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de março de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:158BF49E

PROCURADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA MUNICIPAL –N° 345/2018

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora DABATTA TATIELE CRUZ VIEIRA e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos dos ofícios 116/2018 e 124/2018 expedidos pelo Secretário Municipal de Saúde cujo conteúdo demonstra que a servidora dificulta o funcionamento adequado da unidade de atendimento ESF PIO MINEIRO, apresenta comportamentos não aceitáveis de posturas antiéticas, abusivas e falta de profissionalismo, conforme denúncias formalizadas, descasos e falta de comprometimento ético perante os usuários e demais servidores;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO que são deveres do servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço;

RESOLVE
ARTIGO 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a inobservância dos **Arts.133** e **Art.134** da **LEI Nº 759, DE 18 DE JUNHO DE 2009** que dispõe que:
Art. 133 - São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo ou função e dos que decorrem, em geral, da sua condição de agente público:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza:
a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
c) às requisições dos órgãos de correição e de fiscalização e para defesa da Fazenda Pública;
VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo;
VII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
VIII - guardar sigilo sobre assunto da Prefeitura;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - tratar com urbanidade as pessoas;
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
Parágrafo único - Havendo reclamação escrita contra o servidor, este será ouvido pela chefia imediata, podendo, inclusive, sofrer sanções disciplinares previstas nesta Lei.

Art. 134 - Ao servidor é proibido:
I - ausentar-se, injustificadamente, do serviço, durante o expediente;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - recusar fé a documento público;
IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou entidade sindical, ou a partido político;
VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade do cargo;
X - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XI - receber vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XII - praticar usura sob quaisquer de suas modalidades;
XIII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XIV - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XV - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho.
Parágrafo único - O disposto no parágrafo único do artigo anterior aplica-se, no que couber, ao servidor que infringir as normas deste artigo.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais composta pelos servidores

efetivos Maria Raquel Barbosa Rocha (Presidente), Luiz Carlos Teixeira Rabelo (Secretário), Joaquina Santos (Membro), e demais membros constantes no DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
ARTIGO 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
ARTIGO 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos nos termos do art.146 do Estatuto dos Servidores Municipais de Capitão Enéas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 04 de abril de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:6FF50928

PROCURADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA MUNICIPAL –N° 344/2018

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora CARLA BRAGA XAVIER e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos dos ofícios 097/2018 e 125/2018 expedidos pelo Secretário Municipal de Saúde cujo conteúdo demonstra que a servidora dificulta o funcionamento adequado da unidade de atendimento ESF SAPE, o acesso dos usuários ao sistema SUS, conforme denúncias formalizadas, descasos e falta de comprometimento ético perante os usuários e demais servidores;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO que são deveres do servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal às instituições a que servir; observar as normas legais e regulamentares; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço;

RESOLVE
ARTIGO 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a inobservância dos **Arts.133** e **Art.134** da **LEI Nº 759, DE 18 DE JUNHO DE 2009** que dispõe que:
Art. 133 - São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo ou função e dos que decorrem, em geral, da sua condição de agente público:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza:
a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
c) às requisições dos órgãos de correição e de fiscalização e para defesa da Fazenda Pública;
VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo;
VII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
VIII - guardar sigilo sobre assunto da Prefeitura;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - tratar com urbanidade as pessoas;
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
Parágrafo único - Havendo reclamação escrita contra o servidor, este será ouvido pela chefia imediata, podendo, inclusive, sofrer sanções disciplinares previstas nesta Lei.

Art. 134 - Ao servidor é proibido:
I - ausentar-se, injustificadamente, do serviço, durante o expediente;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - recusar fé a documento público;
IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento ou processo;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou entidade sindical, ou a partido político;
VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade do cargo;
X - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XI - receber vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XII - praticar usura sob quaisquer de suas modalidades;
XIII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XIV - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XV - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho.
Parágrafo único - O disposto no parágrafo único do artigo anterior aplica-se, no que couber, ao servidor que infringir as normas deste artigo.
ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais composta pelos servidores efetivos Maria Raquel Barbosa Rocha (Presidente), Luiz Carlos Teixeira Rabelo (Secretário), Joaquina Santos (Membro), e demais membros constantes no DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
ARTIGO 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
ARTIGO 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos nos termos do art.146 do Estatuto dos Servidores Municipais de Capitão Enéas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 04 de abril de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:EE68A0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA I - PROCESSO LICITATÓRIO 44/2018 PREGÃO PRESENCIAL 15/2018.

SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga **ERRATA I** informando que no Preambulo onde **se lê** valor global estimado R$112.436,49 (Cento e doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) **leia-se** valor global estimado R$112.877,76(Cento e doze mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), e a substituição do quadro demonstrativo de quantitativo, preços médios e descrição do item 35, disponível no site www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br. E que o recebimento das documentações para credenciamento passa a ser no dia 19/04/2018 às 09:00h e a abertura dos envelopes de proposta e documentação às 09:30h.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº44/2018, Pregão nº 15/2018.

Carmo do Cajuru/MG, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:59A73F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PUBLICO

Edital de Convocação Pública nº 002/2018

Processo de Convocação nº 002/2018

O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas, Gerais, através de seu Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça 1º de janeiro, nº 90 – Centro - 35.557-000 CARMO DO CAJURU/MG, telefone (37) 3244-0700, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designados na forma da lei, torna público a abertura de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA**, Fundo da Infância e Adolescência de Carmo do Cajuru – MG, através de Processo nº 002/2018, recebendo, mediante protocolo, documentação para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades voltadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente no Município de Carmo do Cajuru, de forma gratuita, sob apresentação e aprovação de projetos específicos de aplicação de recursos públicos na área, durante o ano de 2018, segundo disposto em lei e neste edital.

01. DA JUSTIFICATIVA

A política municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir desses instrumentos e em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada no âmbito das Nações Unidas em 1989, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos (e não mais como meros objetos de intervenção), respeitadas sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a prevalência de seu interesse superior, a indivisibilidade de seus direitos e a sua prioridade absoluta nas políticas públicas. A proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural devem ser garantidos, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações.

Nos últimos anos, grandes conquistas foram alcançadas na garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial por meio da aprovação de importantes marcos legais. Nesse aspecto, destaca-se: a lei n° 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional Socioeducativo, a lei n° 13.010/2014, que estabeleceu o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos, tratamento cruel ou degradante e a lei n° 12.978/2014, que tornou hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.
Diante desses avanços na normatização da garantia de direitos e na própria política de proteção a crianças e adolescentes, faz-se necessária uma organicidade, por meio da integração do governo municipal, sociedade civil e demais atores envolvidos no Sistema de Garantias de Direitos. Dessa forma, os chamamentos públicos promovidos pela administração pública municipal e conselhos de políticas públicas para a formalização de parcerias estratégicas potencializam a execução de ações previstas nos marcos normativos da infância e adolescência nos municípios brasileiros.

02. DO OBJETO

2.1. O presente edital destina-se a seleção de propostas para a celebração de parceria com entidades sem fins lucrativos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades que abrangem programas de promoção, proteção e de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Federal 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 1.117/2017; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.
2.2. Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, considerando a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomentos sociais baseando nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil no Município de Carmo do Cajuru.
2.3. A avaliação das propostas apresentadas ficará a cargo da Comissão de Seleção, juntamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

03. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. O pedido de credenciamento das Instituições que desempenham atividades sociais deve ser entregue contendo a **documentação completa**, em envelope **lacrado**, requisitos no tem **6.3**, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, localizada na Praça Presidente Vargas, nº 278 – Centro, Carmo do Cajuru/MG.

04. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

4.1. A fase de credenciamento vigorará desde a publicação deste edital até às **16h (Dezesseis horas**) do dia **07 (Sete) de maio de 2018**, não podendo ser prorrogado, salvo motivo de força maior.
4.2. Caso o prazo final da fase do credenciamento, ocorra em final de semana e/ou feriado municipal, será considerado o proximo dia útil como data final de credenciamento.
4.3. Após a data limite de que trata o item 4.1 **não** serão recebidos pedidos de credenciamento, devendo a entidade que pretenda se inscrever aguardar publicação de novo edital.
4.4. No ato do credenciamento o responsável pela entidade deverá assinar o Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.
4.5. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC, para a realização de ações coincidentes ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei n° 13.019 de 2014 e dos arts. 45 a 48 do Decreto n° 8.726 de 2016, devendo a rede ser composta por:
a) Uma OSC celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como a sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
b) Uma ou mais OSCs executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que pretenda obter recursos públicos para aplicação em plano de trabalho específico, que

desenvolvam atividades sociais, deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
a) Ter inscrição ativa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exclusivamente sem fins lucrativos;

b) Estar em exercício regular de atividade há, pelo menos, um ano;

c) Possuir diretoria regularmente eleita e no exercício de mandato;

d) Comprovar regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos junto à esfera federal (tributos federais e dívida ativa da União, Débitos Trabalhistas e FGTS), à esfera estadual e à esfera municipal;
e) Ter sido declarada em lei de utilidade pública municipal;

f) Ter objetivos voltados á promoção de finalidades de relevânica pública e social;
g) Comprovar que desenvolvam atividades Sociais no Município de Carmo do Cajuru;
h) Que os serviços a serem prestados ocorram de forma universal e gratuita;
i) Que o Plano de Trabalho seja claro e objetivo, com indicação pormenorizada dos itens, com quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total e descrição específica do produto ou serviço;

j) O projeto não poderá ser exclusivo para obras;
k) Que seja comprovado que o Plano de Trabalho proposto é mais econômico do que os mesmos serviços executados pelo Poder Público.

06. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. A pessoa jurídica interessada deve se inscrever junto à Prefeitura Municipal, na forma e no prazo indicado neste instrumento público.
6.2. Durante o período de inscrições, as mesmas poderão ser feitas pelas entidades, de segunda a quinta-feira, das 08 horas às 17 horas e na sexta-feira de 08 às 16 horas, exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Carmo do Cajuru-MG.
6.3. No ato da inscrição, a entidade sem fins lucrativos deverá entregar os seguintes documentos:

6.3.1. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia autenticada do Ato de criação da Pessoa Jurídica;
b) Cartão do CNPJ;
c) Cópia autenticada da Ata de Constituição da Diretoria Atual;
d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal;
e) Certidão Criminal do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
f) Certidão Cível do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
g) Cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
h) Cópia autenticada da Lei de Utilidade Pública Municipal

** As cópias autenticadas, podem ser carimbo "**confere com original**" datado e assinado por funcionário público municipal, para este credenciamento.*

6.3.2. DOCUMENTAÇÃO FISCAL:

a) Cópia autenticada do Alvará de Localização e Sanitário;
b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da entidade;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da entidade;
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);

6.3.3. ANEXOS E DECLARAÇÕES:

a) Cópia da Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atualizada; Se for o caso;
b) Declaração de funcionamento de no mínimo de um ano emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Declaração do Departamento de Prestação de Contas que a prestação de contas, encontra-se devidamente aprovada;
d) ANEXO I – Termo de Adesão ao Credenciamento;
e) ANEXO II – Plano de Trabalho
f) ANEXO III – Declaração de Comprovação de endereço da Entidade *(Art. 34, VII – Lei Federal nº 13.019/14)*;
g) ANEXO IV – Declaração de Não Impedimento*(Art. 39 – Lei Federal nº 13.019/14)*;
h) ANEXO V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Art. 33 – Lei Federal nº *13.019/14);*
i) ANEXO VI – Plano de Ação e Atividades;
j) ANEXO VII – Dirigentes *(Art. 34, VI – Lei Federal nº 13.019/14)*

6.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou por publicação em órgão de impressa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.
6.5. A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope **lacrado**, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil
A/C Departamento Municipal de Assistência Social
Credenciamento nº 002/2018
Nome da Entidade – CNPJ:

07. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1 A análise da conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento será feita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e pela Comissão de Seleção nomeada.
7.2. A avaliação do Plano de Trabalho será feita pela Comissão de Seleção juntamente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.
7.3. Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas, inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.

08. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

8.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, em parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, farão a seleção das entidades sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.
8.1.1. A Comissão de Seleção, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil fará a seleção em 03 (Três) etapas, sendo:
a) Avaliação da documentação exigida no item 6.3;
b) Avaliação da viabilidade do Plano de Trabalho;
c) Avaliação do enquadramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Promoção Social e Defesa Civil.
8.2. Serão credenciadas as entidades que atenderem as disposições deste Regulamento.
8.3. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 5 e 6.3, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.
8.4. O resultado final será publicado no mural da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e site Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

9.1. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo decadencial de 05 (Cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado, mediante apresentação de recursos escrito e fundamentado, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, a quem compete decidir em última instância.

10. DO ESTABELECIMENTO DO TERMO DE FOMENTO.

10.1. O Município de Carmo do Cajuru adotará o seguinte sistema para o estabelecimento do Termo de Fomento:
10.1.1. Rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade por parte da Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.1.2. Emissão de memorando, até 05 (Cinco) dias corridos, da Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil ao Prefeito Municipal, argumentando a sua rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade, bem como a avaliação de todos os requisitos colacionados nos itens 4 e 5.3.

10.1.3. Edição de projeto de lei específico conforme art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e projeto de lei de crédito especial, se for o caso, para encaminhamento à Câmara Municipal.
10.1.4. Edição de decreto de crédito adicional suplementar, se for o caso, em dotações correspondentes a repasse de recursos públicos previsto neste edital.
10.1.5. Estabelecimento do Termo de Fomento.
10.1.6. Liberação dos recursos mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
11. DO DESCREDENCIAMENTO.
11.1. A entidade será descredenciada quando:
11.1.1. Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.
11.1.2. Descumprir as exigências dos itens 5 e 6.3.
11.1.3. Descumprimento das disposições do Termo de Fomento.
12. DAS PENALIDADES.
12.1. Pelo não cumprimento por parte da entidade credenciada das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:
12.1.1. Suspensão temporária do direito de participar de procedimento de credenciamento com o Município de Carmo do Cajuru, bem como o impedimento de com ele firmar parcerias voluntárias, pelo prazo de até 02 (Dois) anos.
12.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a credenciada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela entidade inscrita, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.
12.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
12.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
13. DO VALOR ESTIMADO
13.1. O Custo Estimado Total do presente Chamamento Público é de **R$ 40.200,00** (*Quarenta mil e duzentos reais*), que será custeado através de recursos do Fundo da Infância e Adolescência do Município.
14. DISPOSIÇÕES FINAIS.
14.1. A inscrição da entidade representa a aceitação das normas contidas neste edital.
14.2- O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo a credenciada fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.
14.3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição do credenciamento.
14.4. A Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civildecidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
14.5- No interesse do Município de Carmo do Cajuru, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.
14.6. A Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta e podendo, ainda, contar com o suporte de Consultoria ou Assessoria Externa.
14.7. Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do Termo de Fomento decorrente do presente credenciamento.
15. DOS ANEXOS:
15.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:
ANEXO I – TERMO DE ADESÃO;
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PADRÃO;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL;
ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO;
ANEXO VII – DIRIGENTES;
ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE FOMENTO;

Carmo do Cajuru, 05 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8D36A388

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar nos dias 09 ao dia 12 de Abril de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Xerox do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea w)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.

Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), mo site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C8469A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para as secretarias diversas e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, à empresa MARCOS CESAR BRIGATI-CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82, vencedora do certame licitatório, pela importância unitária de R$ 65,00, totalizando R$ 54.730,00. Data da Adjudicação: 23/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A30F623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO-MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para as secretarias diversas e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa MARCOS CESAR BRIGATI-CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82, vencedora do certame licitatório, pela importância unitária de R$ 65,00, totalizando R$ 54.730,00; Data homologação: 23/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9D48B9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 11/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 14/2018. Processo Licitatório nº 25/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 11/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: MARCOS CESAR BRIGATI-CNPJ/MF nº 27.437.542/0001-82; Objeto: fornecer à Administração gás de cozinha para as diversa secretarias e para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor unitário: R$ 65,00; Valor: R$ 54.730,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 23/03/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:24F0F70F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº **15/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a Aquisição de materiais de Distribuição Gratuita para manutenção do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, à empresa MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46, vencedora do Lote Único do certame, pela importância total de R$ 92.724,00; Data Adjudicação: 26/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DB08AC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **15/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de materiais de Distribuição Gratuita para manutenção do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo que autoriza a lavratura de termo de contrato com a empresa MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46, vencedora do Lote Único do certame, pela importância total de R$ 92.724,00; Data homologação: 26/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9FC6CE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº **15/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 20/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais de Distribuição Gratuita para manutenção do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Carneirinho, conforme Termo de Referência do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 92.724,00; Prazo: Até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: 90 (noventa) dias à partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 26/03/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8DDCC341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. Processo Licitatório nº 10/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 10/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 02, do Contrato firmado entre as partes em 19 de Fevereiro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 32 km/dia, na linha de nº 02, no percentual de 13,12% (treze virgula doze por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 7.603,20; Data da assinatura: 28/02/2018. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6AC95464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de empresa para implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, através de digitalização nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento: 18/04/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18/04/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 05/04/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2DB6FEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 10/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Quarto Termo aditivo ao Contrato N° 10/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 24, do Contrato firmado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 08 km/dia, na linha de nº 24, no percentual aproximado de 4,45% (quatro virgula quarenta cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 1.550,40; Data da assinatura: 06/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A3F0B775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2018

Prc. nº 053/2018 – Dispensa de Licitação – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**. Objeto: contratação do Sistema Audatex de orçamentação eletrônica. Valor estimado: R$7.992,00.Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019. Fund. legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:A0D57A68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018, processo autuado nº 036/2018, visando a aquisição de utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, materiais de descartáveis e embalagens em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 19/04/2018 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 05 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1DA7526A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com a ACO – Associação dos Municípios do Circuito Turístico de Ouro. Objeto: Disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho apresentado. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.

Catas Altas, 28 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:DA224C6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 010/2018, processo n° 054/2018, visando aquisição de armação e lentes especiais com aplicação de filtros espectrais para tratamento neurovisual de paciente portador de Síndrome de Irlen. Contratada: Special Lenses Ótica Importação Ltda. Valor: R$3.624,00. Fund. legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993. Ratificação: 05/04/2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:FF9B8027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 016/2018
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 016/2018 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção e reparo de aparelho de raio RX, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 17/04/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 04 de abril de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E2CCF819

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2018, tipo menor preço unitário, as empresas: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP; CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP; MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME e SUELY TEREZINHADE QUEIROZ FERREIRA.**

Centralina, 27 de março de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F6CAC1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

GABINETE MUNICIPAL
ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO — COMTIJR E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO — FUMTUR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

LEI MUNICIPAL 907 DE 12 DE ABRIL DE 2010

"Estabelece a Política Municipal de Turismo, cria o Conselho Municipal de Turismo — COMTIJR e institui o Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR do município de Chapada do Norte, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o povo do município de Chapada do Norte, através de seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO 1
CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 12. Fica estabelecida a Política Municipal de Turismo, que se constitui em um conjunto de estratégias, programas e prioridades que orientam o Desenvolvimento Sustentável do Turismo na cidade, objetivando o desenvolvimento da atividade e o equilíbrio entre o crescimento econômico-social, a biodiversidade, a conservação do ecossistema, a preservação do património cultural e a melhoria da qualidade de vida da população.
Art. 22. A Política Municipal de Turismo estabelecerá normas, regras, instrumentos de gestão e recursos a serem definidos com os diversos setores sociais, económicos e governamentais, buscando garantir a preservação da biodiversidade, a organização empresarial e o envolvimento da comunidade local.
Art. 32. A implementação da Política Municipal de Turismo, tem por objetivos:
- Planejar, regulamentar e fiscalizar a atividade turística no município, de forma a desenvolvê-la em harmonia com a preservação da biodiversidade, a conservação dos ecossistemas regionais, o uso sustentável dos recursos naturais e do património histórico e cultural, visando melhorar as condições de vida da população local;
Incentivar a redução de resíduos, bem como seu tratamento e destinação final, assim como a reciclagem; lii — Determinar o número ideal de usuários dos atrativos e das atividades, monitorando o impacto e controlando o crescimento do turismo e evitando a degradação ambiental, garantindo a qualidade dos produtos e serviços;
— Promover a conscientização, capacitação e estímulo da população local, para a atividade do turismo sustentável;
— Identificar, estruturar e diversificar o potencial turístico do município, através de ações governamentais e apoio da iniciativa privada;
— Garantir a conservação de áreas representativas dos ecossistemas naturais da região, mediante o apoio à criação de Unidades de Conservação públicas e privadas, possibilitando incrementar o potencial turístico do município;
— Promover, incentivar e estimular a criação e melhoria da infra-estrutura para a atividade turística, respeitando o número ideal de usuários para cada ambiente;
— Promover o aproveitamento da atividade turística como promotora da educação ambiental;
IX — Garantir a participação da população local nas ações decisórias com relação à atividade turística no município;

— Valorizar e respeitar as tradições, costumes e valores das comunidades locais;
— Garantir a participação efetiva da comunidade local nas instâncias decisórias;
— Buscar a cooperação interinstitucional, congregando os segmentos sociais interessados em investir e desenvolver a conservação do meio ambiente promovendo o envolvimento e a cooperação entre os segmentos da iniciativa privada, do setor público, da comunidade local e dos turistas.
Art. 42. Para alcançar os objetivos propostos pela Política Municipal de Turismo, o Poder Público poderá buscar convênios com universidades, a iniciativa privada, órgãos da sociedade civil que tenham representatividade no terceiro setor e também com instituições públicas municipais, estaduais e federais
CAPíTULO II
DOS ÓRGÃOS
Art. 52. Para administrar e gerir a Política Municipal de Turismo fica criado o Sistema Municipal de Turismo — SMT, composto pelos seguintes órgãos:
— Órgão Executivo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
— Órgão Normativo e Deliberativo: Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
— Órgão Consultivo: Membros da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, entidades da sociedade civil, Organizações Não Governamentais — ONG's, e a comunidade científica relacionada ao turismo e meio ambiente.
CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS
Art. 62. São instrumentos da Política Municipal de Turismo:
I —O Plano Diretor de Turismo; II — O Zoneamento Ambiental; III — O Plano de Manejo para as Unidades de Conservação (públicas e privadas);
IV — O Licenciamento Turístico Ambiental;
VI —O Sistema Municipal de Monitoramento e Controle de Visitação Turística;
VII — O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
VIII —O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).
Art. 72. Os instrumentos normativos da Política Municipal de Turismo serão regulamentos por lei, e devem ser implementados em consonância com a Política Nacional para o Ecoturismo, Política Nacional do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Municipalização do Turismo PNMT e a Agenda 21, assim como da legislação turística e ambiental concernente.
Art. 8Q. O Poder Público, em conjunto com Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), deve criar um sistema de controle, baseado no monitoramento do impacto da visitação e número ideal de usuários do atrativo receptor, com a criação de um ingresso de entrada ou voucher, que garanta a sustentabilidade turística e ambiental dos serviços e produtos.
Art. 99. O Poder Público Municipal fica autorizado a cria impostos e/o taxas, estabelecer sanções fiscais e administrativas e implementar um sistema de fiscalização destinado a garantir o cumprimento das normas legais estabelecidas pela Política Municipal de Turismo conforme legislação em vigor.
Art. 10. A regulamentação normativa dos objetivos e metas da Política Municipal de Turismo será feita por lei, e abordará todos os assuntos relacionados ao planejamento do turismo de forma sustentável.
CAPÍTULO IV
DAS PROPOSTAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 11. A Política Municipal de Turismo deve abranger os preceitos de uma atividade sustentável, e promover a:
— Educação ambiental no ensino formal e informal;
— Capacitação e qualificação de recursos humanos;
— Conscientização e respeito da população ao turista/consumidor;
— Sinalização informativa, educativa e advertida;
— Informação turística e ambiental;
Art. 12. A Política Municipal de Turismo deve também incentivar as construções ambientalmente corretas, contempladas no Código de Obras do Município, objetivando a construção de obras sustentáveis, buscando por:
— Priorização de mão-de-obra local;
— Planta técnica construtiva e localização das construções, que interajam com o ecossistema, adaptadas à região e com o emprego de materiais e paisagismo regional;
— Pavimentação e/ou calçamento de forma que possibilite a permeabilização do solo;
— Mecanismos logísticos de acondicionamento, coleta, transporte, descarte, tratamento e destinação ambientalmente seguros de resíduos antrópicos;
— Emprego de meios de transporte alternativos e não poluentes ou agressivos ao meio ambiente.
CAPíTULO V
DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 13. A gestão da Política Municipal de Turismo será promovida pela Administração Pública, com o apoio técnico do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme estabelecido no Titulo II desta Lei, juntamente com a sociedade civil organizada, comunidade científica e órgãos públicos competentes.
Art. 14. A gestão da Política Municipal de Turismo priorizará as seguintes ações:
— Prevenção da degradação do meio ambiente:
Natural: fragilidade do ambiente, extensão da área e espaço utilizável e sensibilidade de espécies animais em relação à presença humana;
Social: monitoramento da visitação, implantação de trilhas elou caminhos em sistema de rodízio e de distribuição dos visitantes, controle sobre o uso inadequado dos recursos e/ou serviços;
Cultural: manutenção e intentivo das tradições locais.
— Preservação da biodiversidade;
— Recuperação das áreas degradadas.

CAPíTULO VI
DOS INSTRUMENTOS DE FOMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 15. O município deverá criar programas específicos, através se seus órgãos competentes, que incentivem a implantação e ampliação da Política Municipal de Turismo.
Art. 16. Poderão ser concedidos incentivos fiscais e financeiros às instituições públicas e privadas, que comprovem através de documentação específica, que incentivem programas de pesquisa e informação de processos que utilizam as chamadas tecnologias limpas, precedidos de lei.
Parágrafo Unico: Os instrumentos de que trata este artigo, serão concedidos sob forma de créditos especiais, deduções, isenções total ou parcial de impostos, tarifas diferenciadas, prêmios, empréstimos e demais modalidades especificamente estabelecidas, após análise dos documentos apresentados e aprovação do órgão municipal competente, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), observado o que dispõe o "caput" deste artigo.
Art. 17. O Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), estimulará a elaboração de planos de gestão dos atrativos turísticos e a adoção das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades ou empreendimentos turísticos, mediante processo de normatização e licenciamento.
Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer com o apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), buscará promover a realização de convênios com os Poderes Públicos Estadual e Federal, ou com as Organizações Não Governamentais — ONG's, visando implementar:
— Programas de treinamento e capacitação técnica e administrativa aos empresários e outros prestadores de serviços turísticos, que estejam operando regularmente, em busca do aprimoramento da qualidade dos serviços por eles prestados à captação de financiamento para suas atividades;
- Programas específicos de divulgação das atividades e empreendimentos turísticos, devidamente cadastrados e licenciados pelo poder público, com ênfase na promoção das atividades e dos atrativos;
— Programas municipais de estímulo à criação de áreas de proteção ambiental.
CAPíTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS
Art. 19. A Prefeitura Municipal, através de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de

Turismo (COMTUR), poderá captar recursos financeiros junto ao Estado, a União ou junto às Organizações Não Governamentais — ONG's, nacionais e internacionais e iniciativa privada, para efetuar cooperação técnica e financeira em ações, projetos, programas e planos relacionados ao gerenciamento da Política Municipal de Turismo.

Art. 20. Para gerir e administrar os recursos materiais e financeiros destinados ao turismo, será criado por esta Lei, em seu Titulo III, o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);

Art. 21. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e com o apoio técnico do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), deverá:

— Estabelecer um sistema de licenciamento turístico ambiental, obrigatório nos moldes da legislação ditada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA);

— Criar instrumentos e mecanismos, que garantam a avaliação e o monitoramento do impacto e o controle da visitação pública nos atrativos turísticos locais;

— Criar serviço público de fiscalização turística-ambiental;

— criar cadastro municipal e banco de dados informatizado, que ajude na coleta e interpretação das informações de interesse turístico, principalmente as referentes à demanda e oferta de produtos e serviços; V — Implementar projeto de gerenciamento de resíduos, executando ações práticas de coleta seletiva de lixo e de prevenção à poluição ambiental, sonora, visual, paisagística e atmosférica;

— Estabelecer normas para entrada, circulação e estacionamento de veículos de turismo e ônibus de excursão, conforme regulamento específico e Código Nacional de Trânsito;

— Estabelecer normas para divulgação em vias públicas, de publicidade e propaganda dos serviços e produtos turísticos e de disciplinar a sinalização turística informativa, educativa e advertida.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 22. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo — COMTIJR, do município de Chapada do Norte, sendo este um órgão autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal.

Art. 23. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR terá como objetivo principal sugerir diretrizes gerais para o desenvolvimento turístico e propor soluções concernentes para promover essa atividade no município.

CAPÍTULO II

DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO

Art. 24. Ao Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos e conselhos municipais, cabem as seguintes atribuições: I — Elaborar seu regimento interno e modificá-lo quando necessário;

— Gerir o Fundo Municipal do Turismo — FUMTUR;

— Participar e opinar sobre a criação de unidades de conservação ou áreas de especial interesse histórico, arqueológico, ecológico, cultural, urbanístico e turístico, nos termos da legislação em vigor;

— Estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;

— Auxiliar na coordenação para incentivo e promoção do turismo no município, melhorando e ampliando a infra-estrutura turística e qualificando os atrativos turísticos;

— Contribuir para a promoção das campanhas de conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;

— Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo turístico do município, respeitada sua capacidade receptiva assim como seu patrimônio ambiental e cultural;

— Valorizar o homem como destinatário final do desenvolvimento turístico;

— Promover a valorização sociocultural do cidadão por meio da atividade turística;

— Incentivar a educação ambiental para o turismo nas escolas;

— Zelar e propor pela elaboração e legislação que propicie o incremento da atividade turística no município;

— Proceder e estimular estudos no interesse do município no que tange ao desenvolvimento

— Oferecer subsídios visando orientar e normatizar o turismo no município;

— Intervir, quando necessário, na captação de investimento para o setor turístico no município;

— Opinar, previamente, sobre Projetos de Lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

— Manter conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer informações turísticas de interesse do município;

- Requisitar dos órgãos públicos, profissionais habilitados para elaboração de pareceres técnicos visando subsidiar suas deliberações.

CAPíTULO III

COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 25. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR será composto por 09 (nove) membros, sendo 04 (quatro) representantes do poder público, 05 (cinco) representantes da comunidade e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo no município.

Art. 26. Os membros do COMTUR serão nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

§ 19. Os membros do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 29. Os membros do Poder Legislativo serão indicados pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 32. Os membros da Comunidade serão indicados de forma livre e democrática, através de cada seguimento.

§ 4Q. A cada cargo de conselheiro corresponderá um cargo de suplente, que serão indicados juntamente com seus respectivos titulares.

Art. 27. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR será dirigido por um Presidente e por um Secretário, escolhidos livremente, por voto secreto, dentre seus membros.

Art. 28. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais uma vez, sendo exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 29. Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituídos os titulares.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 30. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR fica assim organizado:

1—0 Plenário;

—A Presidência;

—A Secretaria Geral.

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 31. O plenário compõe-se dos conselheiros no exercício de seus mandatos e é órgão de deliberação do Conselho Municipal de Turismo — COMTU R.

Art. 32. O plenário só poderá funcionar com um número mínimo da maioria simples e as deliberações do Conselho serão aprovadas pelo voto de 23 dos seus componentes. Art. 33. As sessões plenárias serão:

I — Ordinárias, quando realizadas na lê (primeira semana) de cada mês; li — Extraordinárias, quando convocadas pela Presidência ou requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros;

III — Devendo ser convocadas as reuniões extraordinárias com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por meio eletrônico, correspondência oficial, contato telefónico ou pessoalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cada sessão plenária do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, será lavrada ata pela Secretaria Geral, que será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes, contendo, em resumo, todos os assuntos tratados e as deliberações que foram tomadas.

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 34. A presidência é a representação máxima do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, a reguladora dos seus trabalhos e a fiscal de sua ordem, tudo de conformidade com o regimento.

§ IQ A presidência será ocupada por um conselheiro escolhido livremente, por voto secreto, dentre seus membros;

§ 29 Em ausência do presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário Geral;
§ 32 Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do conselho.
SEÇÃO III
DA SECRETARIA GERAL
Art. 35. A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, será exercida por um conselheiro escolhido em eleição pelos Conselheiros.
PARÁGRAFO ÚNICO: No seu impedimento, o secretário geral será substituído por um secretário designado pela Presidência.
Art. 36. A Secretaria Geral manterá:
— Livros de correspondências recebidas e emitidas com nomes dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;
— Livros de atas das sessões plenárias;
— Livro de presença.
TÍTULO III
CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 37. Fica instituído o Fundo Municipal do Turismo — FUMTUR de Chapada do Norte, de natureza contábil, que será gerido pelo Conselho Municipal de Turismo, sob orientação e controle da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 38. O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do turismo sustentável no município de Chapada do Norte — MG, através da captação de recursos materiais, humanos e financeiros, por meio de parcerias, convênios, participações, apoios e patrocínios juntc ao poder público, a iniciativa privada e as organizações civis multilaterais.
Art. 39. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão administrados e aplicados na execução de projetos e atividades que visem o desenvolvimento sustentável do Turismo no município, de acordo com as normas, prioridades e prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR de Chapada do Norte - MG.
Art. 40. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, serão aplicados em:
— Proteção e recuperação do patrimônio natural, cultural e de locais de interesse turístico;
— Planejamento, implantação, divulgação e promoção do turismo sustentável;
— Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de
Turismo e Hospitalidade;
— Realização de eventos ou campanhas educacionais, culturais e esportivas, compatíveis com o turismo sustentável e com estudos de oferta e demanda local;
— Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Turismo;
— Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
— Realização de projetos de pesquisas tecnocientíficas relacionadas ao meio ambiente e ao turismo;
— Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de
Turismo;
Realização de projetos relacionados à melhoria da infra-estrutura turística, de serviços e dos equipamentos de apoio;
— Realização e implantação de projetos de licenciamento, monitoramento e controle do produto turístico, estudos de oferta e demanda, legislação normativa, marketing turístico, estabelecimento do número de usuários, monitoramento do impacto da visitação e fiscalização, envolvendo a sinalização, divulgação, informação, revitalização de áreas de interesse turístico, segurança individual e coletiva, métodos construtivos, mapeamento e implantação de trilhas assim como outros relacionados ao desenvolvimento do turismo sustentável.
Art. 41. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR:
— Repasses de recursos federais e estaduais;
— Verbas da cessão de espaço público para eventos de cunho turístico e/ou negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidas a título de cachês ou direitos;
— Vendas de publicações turísticas, como vídeos, livros, camisetas e outros materiais promocionais; IV — Créditos especiais ou orçamentos que lhe sejam destinados pelo município, especialmente os provenientes do sistema municipal de controle de visitação (voucher);
— Doações de pessoas físicas, jurídicas, públicas, nacionais ou internacionais;
— Vendas de espaços promocionais, tais como faixas, murais, placas de sinalização turística, folheteria e seus similares;
— Rendimentos oriundos da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
— Contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados;
— Outras receitas eventuais.
Art. 42. Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, e as receitas geradas de suas atividades institucionais, serão consignadas em dotação própria do orçamento do município.
CAPíTULO I I
DA CAMARA TÉCNICA DE GESTÃO
Art. 43. A Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FIJMTUR, será composta por: um presidente, um tesoureiro e um secretário executivo, indicados pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR de Chapada do Norte — MG, eleitos para um mandato de um ano, admitida sua reeleição.
PARÁGRAFO ÚNICO: A escolha dos nomes e respectivos cargos, será feita pelo Chefe do Executivo Municipal, baseado numa lista de 06 (seis) indicações enviadas pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR de Chapada do Norte — MG sendo que três nomes serão indicados para compor a Câmara Técnica de Gestão e os demais ficarão na suplência imediata.
Art. 44. Compete à Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FIJMTUR:
— Monitorar e fiscalizar os recursos captados em nome do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR;
Estabelecer, "ad referendum" do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, os critérios e prioridades para o atendimento de projetos executados com recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR em conformidade com a Política Municipal de Turismo de Chapada do Norte — MG;
— Fomentar e articular, junto às potenciais fontes doadoras ou patrocinadoras, a captação de recursos para o Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR;
— Adotar providências necessárias para o adequado repasse dos recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, aos responsáveis pelos projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR; V — Elaborar relatório anual de atividades do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, a ser submetido à aprovação da plenária do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Chapada do Norte;
— Exigir dos responsáveis pela execução dos projetos aprovados, a elaboração de relatórios financeiros e de atividades desenvolvidas;
— Acompanhar o andamento dos projetos realizados com recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, garantindo sua efetiva aplicação;
— Denunciar à plenária e às autoridades competentes, na primeira oportunidade, toda e qualquer irregularidade na gestão ou aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, de que tenham conhecimento;
— Informar semestralmente à plenária do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR e a Câmara Municipal de Chapada do Norte, mediante apresentação de relatório escrito, o andamento das atividades financiadas e a situação das contas do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, bem como prestar todo e qualquer esclarecimento relacionado às suas funções;
— Resolver casos omissos na regulamentação do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR;
— Exercer outras atribuições que lhe conferem, dadas pelo presidente do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR.
Art. 45. Os membros da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, não receberão remuneração por suas atividades, sendo consideradas serviços de relevância para o município.

Art. 46. Os membros da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, em especial seu presidente, cumprem função de relevante responsabilidade pública sendo-lhes plenamente aplicáveis as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.
Art. 47. Perderá o cargo o membro que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou seis reuniões ordinárias durante o ano, sendo seu posto substituído pelo seu suplente imediato.
Art. 48. A presidência da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, será exercida por qualquer dos membros indicados pelo Conselho Municipal de Turismo COMTUR e terá a incumbência de:
— Coordenar e emitir parecer sobre a execução dos recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, segundo parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR;
— Avaliar, julgar e emitir parecer sobre a viabilidade financeira dos projetos encaminhados ao Conselho Municipal de Turismo — COMTU R;
— Emitir parecer juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR dos convênios com os executores dos projetos aprovados, assim como as contas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
— Analisar e emitir parecer sobre os relatórios mensais dos movimentos dos recursos do Fundo municipal de Turismo — FUMTUR, ao Conselho Municipal de Turismo — COMTUR;
— Convocar as reuniões da Câmara Técnica de Gestão e organizar a pauta.
Art. 49. A Tesouraria da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, será exercida por qualquer dos membros indicados pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, que terá a incumbência de:
— Acompanhar, apresentando análises e avaliações econômicas financeiras dos convênios e contratos firmados pelo município, com análise técnica do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR junto às instituições governamentais e não-governamentais;
— Auxiliar a presidência no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, de acordo com os parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR;
— Solicitar, quando necessário, junto à contabilidade do município, a demonstração financeira das receitas direcionadas ao Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR;
— Supervisionar o controle contábil das receitas e das despesas do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, emitindo parecer sobre o balanço semestral ou sempre que solicitado.
Art. 50. A Secretaria Executiva da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, será exercida por qualquer dos membros indicados pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR e terá a incumbência de:
— Convocar, pautar e lavrar atas das reuniões do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR;
— Auxiliar a presidência no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, de acordo com os parâmetros técnicos e as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Turismo — COMTUR;
— Atender ao público interessado e manter correspondência com membros de instituições fornecendo as informações sempre que solicitado;
— Manter sob controle, documentos e arquivos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR;
— Substituir o presidente em seus impedimentos.
CAPITULO III
DO PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS
Art. 51. Os projetos a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR

deverão ser encaminhados pelo interessado ao presidente do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, que colocará em pauta logo na primeira reunião plenária.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para o Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, elaborar o parecer conclusivo sobre os projetos a ele submetidos será de até 90 (noventa) dias.
Art. 52. A liberação dos recursos para os projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo COMTUR, se fará após a publicação, dentro do município e em local de amplo acesso ao público, do extrato do convênio assinado pelo Prefeito e pelo representante legal da instituição beneficiada, em que constarão as seguintes informações:
— Nome, sede, telefone e CNPJ da instituição executora e signatária do convênio;
— Nome, qualificação completa, endereço e telefone do responsável técnico e financeiro pelo projeto;
— Nome e descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto;
— Local em que o projeto será executado;
— Valor total e tempo de duração do convênio.
Art. 53. Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, projetos incompatíveis com quaisquer normas ou critérios da Política Municipal de Turismo de Chapada do Norte — MG.
Art. 54. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, editará, mediante proposta da Câmara Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários à Câmara
Técnica de Gestão do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR, através de Decreto Executivo.
CAPíTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 55. O Poder Público regulamentará, através de lei, com apoio técnico do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), criado para assessorar e deliberar sobre assuntos da Política Municipal de Turismo e das normas turísticas no município.
Art. 56. O Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, considerar-se-á constituído quando estiverem empossados a maioria de seus membros.
Art. 57. Nenhuma deliberação do Conselho Municipal de Turismo — COMTUR pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa do Conselho Estadual e de Legislação Estadual e Federai.
Art. 58. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 59. Ficam revogadasÞdas as disposições em contrário.

Chapa da do Norte — MG, 12 de abril de 2010.

ERALDO EUSTÁQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Lourenço Viana
Código Identificador:527998A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 025-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017-2018-AVISO-DE-LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/04/2018 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS NA ÁREA LABORATORIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PATOLOGIA CLÍNICA LABORATORIAL, (REALIZAÇÃO ESTIMADA DE EXAMES LABORATORIAIS) PARA SUPRIR A DEMANDA APRESENTADA POR PARTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Esta

licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 05 de abril de 2018.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:DFA4BC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 076/2018- MANGUEIRAS PARA COMBATE DE INCÊNDIO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 076/2018, autuado em 27/03/2018, Dispensa-0442018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de mangueiras para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para intervenção dos brigadistas no combate aos eventuais incendios do Municipio, através da empresa: **IMPÉRIO MANGUEIRAS LTDA,**CNPJ nº 19.442.465/0001-20, no valor global R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 05 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FFD3C59A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 079/2018-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2017-DA PREFEITURA DE CONFINS EMPRESA ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI -EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 079/2018, Adesão 004/2018, autuado em 05/04/2018, torna público Adesão à ata de Registro de Preços de nº 007/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a publicação de avisos, editais de licitação e outros a fim de interesse da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG, em Jornal de Grande Circulação, e Diário Oficial da União, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e contidas no edital, através da empresa: **ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.553.210/001-72, no valor global de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 05 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CD0A9E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2018- ADITIVO ROTEIRO 29- MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, com sede na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Raphael Bastos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, portador do CPF n.º 014.183.146-41, e RG nº. MG-12.703-278

JUSTIFICATIVA

A supressão de quilometragem referente à prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 29**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que de acordo com item 15.4. do edital - A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A quilometragem rodada por dia para o Roteiro 029, que era 36,400, será acrescido 9km (ida/volta), passando a ser 45,400, o valor total da viagem que era de R$ 154,37 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passa a ser R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:38A0B8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2018- TERMO ADITIVO ROTEIRO 25-MARCOS RAPHAEL BASTOS

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94,

legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, com sede na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Raphael Bastos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, portador do CPF n.º 014.183.146-41, e RG nº. MG-12.703-278

JUSTIFICATIVA

A supressão de quilometragem referente à prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 25**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que de acordo com item 15.4. do edital - A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A quilometragem rodada por dia para o Roteiro 025, que era 80km, será suprimido 2,200km (ida/volta), passando a ser 77,800, o valor total da viagem que era de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), passa a ser R$ 217,84 (duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos);

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA
CPF 433.350.046-04

2- _____
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6FAFC3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1818 de 02 janeiro de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0015/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0012/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 05 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:867A355A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0015/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0012/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: JOSÉ MARCOS MOREIRA - ME, CNPJ/CPF 64.191.091/0001-72, situada na CEL. EVARISTO VALDETARO E SILVA, 258 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 33.450,00 (Trinta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) Valor total do Processo: R$ 33.450,00 (Trinta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). Vigência: 05/04/2018 a 04/04/2019.

Congonhal, 05 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:030BF1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 24/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONGONHAL/MG, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 05 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:971BFF9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 25/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG PARA A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 05 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DDE7A00F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG*, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Congonhal – MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 05 de abril de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1F3DFB2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3993/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa gestor de parcerias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispositivos previstos no Decreto nº 2474/2018, em seu art. 53, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1o DESIGNAR, o Sr. ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das parcerias, a serem firmadas com o LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA, e eventuais parcerias decorrentes de Chamamento Público com recursos do FIA, a contar de Março de 2018, até o término de sua vigência.

Art. 2o Caberá ao Gestor ora designado cumprir as seguintes obrigações:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, levando em consideração o seu conteúdo.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AD8D81EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 2512/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Aprova e ratifica as Instruções Normativas da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conquista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 207 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovadas e ratificadas as Instruções Normativas expedidas pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Conquista, a seguir discriminadas:

Instrução Normativa n. 001/2017: Estabelece norma de procedimento para as atividades a serem executadas pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Conquista.

Instrução Normativa n. 002/2018: Estabelece normas para a contratação de compras e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conquista.

Art. 2º Fica determinado o cumprimento irrestrito e obrigatório de todas as Instruções Normativas mencionadas no art. 1º deste Decreto, por todas as Secretarias, Departamentos, Fundos e demais órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, a partir de sua entrada em vigor.
Parágrafo único. Caberá ao Controlador Geral do Município a tomada das medidas cabíveis para fazer cumprir as determinações contidas nas Instruções Normativas.

Art. 3ºO descumprimento dos procedimentos, prazos, formulários e demais regras previstas nas Instruções Normativas de que trata este Decreto implicará na responsabilização disciplinar, administrativa, cível e criminal do respectivo servidor público ou agente político, sem

prejuízo da apuração de eventual dano ao erário, decorrente do descumprimento das Instruções Normativas.
Parágrafo único. O processo administrativo para apurar o descumprimento das Instruções Normativas mencionadas no art. 1º será instaurado pela Procuradoria Geral do Município, por solicitação expressa do Controlador Geral do Município.

Art. 4º Caberá ao titular da Unidade de Controle Interno a edição de instruções normativas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FA3EAB10

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2513/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município, e artigo 57, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **FERNANDO HENRIQUE COSTA** é nomeado em substituição para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SCI – 01,** no período de 05/04 a 04/05/2018, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - O servidor fará jus aos vencimentos do substituído durante o período da substituição, por força do artigo 57, § 2º da Lei Complementar Nº 022/2012**.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 de Abril de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D37C3786

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4012/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES DA SAÚDE E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 179 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o não cumprimento do horário de trabalho da servidora, ocupante do cargo de auxiliar de serviços I, Sra. Maria das Graças Ferreira e a insuficiência de desempenho de função da servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Edna Aparecida Sulino,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
-NORTON RIVAS DA SILVA- Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE – Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B77C925E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)**

Item	*Qtde*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
01	1,00	VEICULO: Tipo microônibus, executivo, de 33 lugares, incluindo auxiliar e motorista ano/modelo 2017/2018 ou superior, ar condicionado de teto, na cor prata ou branca, motor dianteiro 4 cilindros, à diesel, direção hidráulica, entre 150-175 cv, garantia de 12 meses sem limite de km, freio pneumático com ABS , Freio de estacionamento com acionamento válvula moduladora, com atuação nas rodas traseiras; Freio-motor, eletropneumático com atuação no tubo de escape; Extintor de incêndio um 4kg abc, Proteção solar no para-brisa para-sol, estofado; sirene de ré c/ interruptor no painel; desembaçador com ar quente p/ o motorista; Tração Traseira; distância entre os eixos, no mínimo de 4.000 mm; altura interna, no mínimo 1.90mm; equipamento de tacógrafo digital diário; revestimento do assoalho em alumínio com antiderrapante; Porta pantográfica com corrimão em ambos os lados para auxílio no embarque/desembarque dos usuários, iluminação fluorescente no corredor e no teto central; sistema de luzes na caixa de degraus das portas de entrada/saída disposta de tal forma que ofereça adequada visibilidade e não afete a segurança e o deslocamento dos usuários; autofalantes na cabine e salão; retrovisores externos dos dois lado; janela de vidros móveis, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva (reclinável), cinto de segurança retrátil em todas as poltronas, descansa braços laterais e central, porta copos, 01 lixeira no fundo do salão, tomada 12v no painel, rádio com USB, tanque de combustível de no mínimo 150 litros, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede parcial de separação entre gabine e salão, câmera/sensor de estacionamento, preparação para DVD/monitor com chave seletora, câmbio manual de cinco marchas à frente e uma a ré, rodas e pneus de 215/75R17,5, embreagem hidráulica e demais acessórios obrigatórios e todos os equipamentos exigidos pelo Contran. Manual do proprietário e de manutenção, em português.	311.200,00	311.200,00

VALOR: **R$ 311.200,00 (TREZENTOS ONZE MIL DUZENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE ABRIL DE 2018.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F853ADB7

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
04/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 455,72
04/04/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.544,66

Conquista, 04 de abril de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:DB37B39A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, realizada às 07:30 horas do dia 14 de Março 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME** venceu os itens 1, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 17, 19 e 21 totalizando o valor total de R$89.150,50 (oitenta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:08022971

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 30/2018 DISPENSA 08/2018

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO OLHO DO SR. MOACIR AVELINO DIAS, pelo valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos) para a devida prestação de serviço, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da Cirurgia: R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais)
Empresa: Hospital de Olhos Norte de Minas
CNPJ N°: 03.922.901/0001-29

Base Legal: Art. 24, IV, LEI 8.666/93

Justificativa: Devido á situação de saúde e social que se encontra o Sr. Moacir Avelino Dias e ao estado de emergência no atendimento desta demanda.

Coração de Jesus/MG, 05 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F6D822BB

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2018

Contrato nº 40/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: HOSPITAL DE OLHOS NORTE DE MINAS LTDA. Licitação: Processo Administrativo 30/2018 – Modalidade: Dispensa N° 08/2018– Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO OLHO DO SR. MOACIR AVELINO DIAS.**
- Vigência 05/04/2018 até 05/07/2018 – Valor do contrato: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Coração de Jesus, 05 de Abril de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

HOSPITAL DE OLHOS NORTE DE MINAS S/C LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:ABB45FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRC 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste retificar publicação realizada em 04/04/2018, com código Identificador: 559C62F5, da edição 2223 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros**.**

Onde se lê: Proc. Licitatório nº 014/2018, Dispensa nº 002/2018, Chamada Pública nº 001/2018.

Leia-se: Proc. Licitatório nº 014/2018, Dispensa por Chamada Pública nº 001/2018.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FB932BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 10.087, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Na ementa da Portaria nº 10.087, de 20 de março de 2018 – Onde se lê: "Auxiliar de Serviço I, - Leia-se: Auxiliar Administrativo I".

Curvelo, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FA35D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.109, DE 05 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 182/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de abril de 2018, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
31º	Kaique Pereira de Carvalho	102.032.896-76
33º	Guilherme Pinto Calazans	114.186.766-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31606A94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.236, DE 04 DE ABRIL DE 2018

ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.224, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.224, de 28 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

"I - ENTIDADES DESPORTIVAS:

BEMC - Brasil Esporte Motor Clube	R$ 160.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DESPORTIVAS	R$ 360.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 04 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0F5F8B98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Objeto: Aquisição de material hidráulico para o sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: do dia 27/03/2018 e término em 31/12/2018 – Valor: R$48.953,50. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-865 - Data: 27/03/2018 **– Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D4DE27EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Prestação de serviços de eletricista para instalação de gerador de energia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2018 – Valor: R$2.400,00. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.99.1.50.00-749 - Data: 28/03/2018 **– Parte: D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME – CNPJ: 26.295.145/0001-50.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5689A742

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 031/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018

Objeto: Aquisição de equipamento para armazenamento de material betuminoso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17, conforme especificado na Cláusula Terceira do termo contratual, no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2018, que são partes integrantes do Contrato, assim como a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. Prazo de vigência: à partir da assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado enquanto estiver em vigor a garantia de fabricação de 12 (doze) meses à partir do recebimento definitivo do equipamento – Valor: R$23.789,89. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.1106.4.4.90.52.00.1.90.00-970- Data: 03/04/2018 **– Parte: CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME – CNPJ: 25.098.494/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7CDF2AE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 032/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos industriais especializados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17, conforme especificado na Cláusula Terceira do termo contratual, no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2018, que são partes integrantes do contrato, assim como a proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. Prazo de vigência: à partir da assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado enquanto estiver em vigor a garantia de fabricação de 12 (doze) meses à partir do recebimento definitivo do equipamento – Valor: R$39.000,00. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.1106.4.4.90.52.00.1.90.00-970- Data: 03/04/2018 **– Parte: COLOMBOMETAL LTDA – ME – CNPJ: 04.641.102/0001-47.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F8D30A13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$7.220,00. Data: 02/03/2018 **– Parte: LA DALLA PORTA JÚNIOR - EPP – CNPJ: 11.145.401/0001-56.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E3026DBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: CITROEN (microônibus), IVECO (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$84.535,97. Data: 01/03/2018 **– Parte: MARIA DO CARMO FREIRE ALVES - ME – CNPJ: 28.395.482/0001-45.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:83548CB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (veículos porte médio), HONDA (motocicleta), MARCO POLO VOLARE (veículos pesados), HYUNDAI (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$108.119,21. Data: 01/03/2018 **– Parte: MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6B071DA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017–

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO (veículos semi-pesados), PEUGEOT (veículos tipo microônibus); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$47.500,99. Data: 01/03/2018 **– Parte: RODRIGO MARCOS MACHADO - ME – CNPJ: 15.199.814/0001-74.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:97DC88F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial do fabricante: FORD (equipamentos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$31.442,10. Data: 01/03/2018 **– Parte: TRATORFIL LTDA - EPP – CNPJ: 17.822.677/0001-08.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ACBBD390

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (ônibus), MERCEDES BENZ (veículos pesados); pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$170.938,91. Data: 01/03/2018 **– Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3E64B882

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.299,50. Data: 16/03/2018 **– Parte: SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP – CNPJ: 26.469.541/0001-57.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:99971425

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.295,94. Data: 16/03/2018 – **Parte: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP – CNPJ: 18.274.923/0001-05.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FC37AA99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017–

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.672,90. Data: 16/03/2018 **– Parte: MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP – CNPJ: 32.303.349/0001-99.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CFB6EBC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$22.628,10. Data: 16/03/2018 **– Parte: RNS COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 22.202.833/0001-78.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:30C73094

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

Objeto: Altera os valores da prestação de serviços das Apólices Seguros, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para as coberturas e os produtos. Prorroga o prazo do Contrato nº 034/2016, por mais 12 (doze) meses, com início das 24:00 hs do dia 10/03/2018 e término até as 24:00 hs do dia 10/03/2019. Impacto Financeiro: R$1.089,05. Data: 09/03/2018 – Parte: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A – CNPJ: 08.816.067/0001-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C75DDCCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.376, DE 05 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
4.4.90.52.00 586 Equipamento e Material Permanente 9.000,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 9.000,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.14.00 609 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 3.000,00
3.3.90.39.00 613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 55.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 739 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 72.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1024 Equip. p/Unid. Apoio Saúde Família
4.4.90.52.00 603 Equipamento e Material Permanente 9.000,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde 9.000,00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 610 Material de Consumo 43.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 43.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 622 Material de Consumo 15.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 15.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 749 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde 5.000,00
TOTAL: R$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1121534F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: **execução de obras, serviços e fornecimentos, referentes à implantação da Etapa 01 – Fase 02 do Aterro Sanitário do**

Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Prazo contratual: 180 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de execução de obras, serviços e fornecimentos: 120 dias, contados do recebimento da ordem de serviços. Dotação Orçamentária: **2.11.02.18.541.1801.1049.4.4.90.51.00 – 921.** Valor: **R$ 583.590,41**. Data: 15/03/2018. **Parte: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME -**
CNPJ/MF: 04.886.943/0001-14

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:328B8E06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 34.089,67.** Data: 15/03/2018 - **Parte: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME - CNPJ/MF: 06.327.664/0001-46**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CA428917

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 41.817,41.** Data: 15/03/2018 - **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP - C**NPJ/MF: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:472649B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 5.590,40.** Data: 15/03/2018 - **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. – ME - CNPJ/MF: 20.776.241/0001-34**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:931C5896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 771,92.** Data: 15/03/2018 - **Parte: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 14.676.091/0001-94**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8833ABDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 3.947,80.** Data: 15/03/2018 - **Parte: ATUANTE COMERCIAL LTDA. – ME – CNPJ: 03.479.428/0001-57.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E50ACC31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017

Objeto: registro de preços para fornecimento de material para fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 3.947,80.** Data: 15/03/2018 - **Parte: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ/MF: 08.738.035/0001-34.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C4054212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 13.800,00.** Data: 26/03/2018 - **Parte: COMERCIAL VENER LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 65.353.401/0001-70.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:59340707

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

- Objeto: Prorroga o prazo do Contrato atual por mais 12 (doze) meses, a partir de **20/03/2018 e término em 20/03/2019.** Impacto Financeiro: **R$ 476.400,00.** Data: 20/03/2018 - **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:04003E6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Prorroga o prazo do **CONTRATO 026/2015**, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **24/03/2019.** Impacto Financeiro: **R$ 22.756,80.** Data: 23/03/2018 - **Parte: RZ NET LTDA.-ME - CNPJ/MF: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C18EE640

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.377, DE 05 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 637 Material de Consumo 285.034,84
2.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 285.034,84
3.3.90.39.00 639 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 85.891,91
2.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica 85.891,91
TOTAL: R$ 370.926,75

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 370.926,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6EDE003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 012/2015, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 79 dias letivos**;** Substituição de motorista no ITEM 03 - LINHA 06: CAPÃO DO MEIO AO NÚCLEO DE CANABRAVA**.** Impacto Financeiro: R$ 86.851,81. Data: 23/03/2018 - **Parte: M. M. DA SILVEIRA REGO – ME - CNPJ/MF: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A211A664

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

Objeto: Prorroga o prazo do **CONTRATO Nº 042/2014**, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para **30/03/2019;** Acrescenta ao Contrato nº 042/2014 o valor de **R$ 286.562,32**, referente à alteração no quadro de Profissionais no item 1.1 *Salários,* com a inclusão de 02 (dois) Enfermeiros e item 1.2 *Outras Formas de Contratação* com a inclusão de 01 (um) profissional Médico Horizontal*, a partir de 01/04/2018***;** Ficam revistos os valores referentes à Planilha de Custos e Despesas Mensais para: Medicamentos, Materiais hospitalares e Água e Energia Elétrica, com base na média de consumo dos últimos 12 (doze) meses, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, *a partir de 01/04/2018.* Impacto Financeiro: R$ 5.477.208,57. Data: 29/03/2018 - **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF: 16.881.161/001-71.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C5B8F0DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Adiciona ao Contrato o valor mensal de **R$ 22.353,53**, com efeitos financeiros a partir da competência *Dezembro/2017*, para realinhamento do teto físico-financeiro do ITEM 03 – Terapia Renal Substitutiva - FAEC, conforme autorizado na Portaria nº 3.617, de 22/12/2017, que redefine os limites financeiros destinado ao custeio da Nefrologia, passando o valor mensal de **R$ 373.148,04** para **R$ 395.501,57.** Impacto Financeiro: **R$ 134.121,18.** Data: 23/03/2018 - **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO -** CNPJ/MF: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8DA1AC96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 011/2015, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 74 dias letivos**.** Impacto Financeiro: **R$ 59.355,40.** Data: 23/03/2018 - **Parte: M V MOURA - ME - CNPJ/MF: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F9F786BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 071/2016 por mais 03 (três) meses, passando seu término para **1º/06/2018.** Data: 1º/03/2018 - **Parte: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF: 05.945.444/0001-13.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:97EC3F15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 034/2014, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no

período de ***01/04/2018 a 31/07/2018*****,** para cobertura de 79 dias letivos**.** Impacto Financeiro: **R$ 68.655,74.** Data: 29/03/2018 - **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ/MF: 07.390.782/0001-61.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:19FBC758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 030/2014, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 79 dias letivos**.** Impacto Financeiro: R$ 118.533,53. Data: 29/03/2018 - **Parte: M. M. DA SILVEIRA REGO - ME -** CNPJ/MF: 15.917.716/0001-25.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4078F420

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 036/2014, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 79 dias letivos**.** Impacto Financeiro: **R$ 133.794,40.** Data: 29/03/2018 - Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ/MF: 10.015.448/0001-32.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:60570CF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 009/2015, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 79 dias letivos**.** Impacto Financeiro: **R$ 64.900,08.** Data: 23/03/2018 - Parte: **A P VIANA – ME** - CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0AACA6DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 030/2014, passando o seu término para **31/07/2018** para o transporte dos alunos residentes na zona rural que se encontram matriculados na Rede de Ensino, no período de ***01/04/2018 a 31/07/2018***, para cobertura de 79 dias letivos. Impacto Financeiro: **R$ 85.568,06.** Data: 29/03/2018 - Parte: **A. P. VIANA - ME** - CNPJ/MF: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:D30BBF19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. – Objeto: Cessão gratuita à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA pelo MUNICÍPIO, do direito de uso de parte do terreno de sua propriedade, que se encontra livre e desimpedido, conforme certidão expedida pelo Departamento de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, que é parte integrante deste instrumento.
DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CURVELO - MG
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
LOCALIDADE: CURVELO
ENDEREÇO: SEDE MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CURVELO - MG
COMARCA: CURVELO
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio
ÁREA: 2.312,85 (Dois mil trezentos e doze metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)
Uma área de equipamentos municipais localizada na Rua Napolina, nº 499, Bairro Vale dos Pinheiros, Curvelo/MG, inscrição municipal 01.02.123.0369.001, com área total de 2.312,85 m².
- Do Prazo, Da Vigência e Da Prorrogação: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará a partir da data da assinatura deste instrumento, e vigorará até a data da extinção do contrato de concessão de distribuição de água tratada em 04/01/2036, firmado entre a COPASA - MG e o MUNICIPIO DE CURVELO, Contrato nº 875753, de 04/01/2006, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de acordo com o interesse das partes. – Data da Assinatura: 07 de março de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:01015C5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 13.237,50.** Data: 26/03/2018 - **Parte: DENTAL OESTE EIRELI EPP** - CNPJ/MF: 05.412.147/0001-02.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3065FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para veículos (carrocerias), através de Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 240-375/17. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, itens 01 e 02, no valor total de R$ 38.350,00. Em 4/4/2018. Gilberto Pinto da Silva – Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E8B309FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de sonorização (som mecânico) – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 18/4/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 5/4/18.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D4DC8021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Altera período de férias-prêmio concedidas aos servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2°, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o que determina a Lei complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e suas alterações;

E **considerando** os Memorandos números 777/2017, 820/2017, 857/2017 e 127/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresentam o pedido devidamente justificado dos servidores interessados de alteração da data para gozo de férias-prêmio concedidas, com a anuência dos secretários da respectiva pasta,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **DANIEL DE FÁTIMA ALMEIDA** por meio do Decreto número 0238, de 27 de junho de 2017, para que **onde se lê** 02/09/2017 a 02/12/2017, **passe a ler** 21/11/2017 a 21/01/2018.

Art. 2º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **SÉRGIO VIEIRA FARNEZI** por meio do Decreto número 0251, de 11 de julho de 2017, para que **onde se lê** 01/07/2017 a 01/08/2018, **passe a ler** 01/07/2017 a 01/01/2018.

Art. 3º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **DEMERVAL ALEXANDRE BOTELHO** por meio do Decreto número 0139, de 29 de março de 2017, para que **onde se lê** 13/03/2018 a 13/04/2018, **passe a ler** 10/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 4 º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **SÉRGIO RICARDO COSTA** por meio do Decreto número 0429, de 29 de dezembro de 2017, para que **onde se lê** 02/04/2018 a 02/07/2018, **passe a ler** 04/06/2018 a 01/09/2018.

Art. 5º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **ALAÉRCIO DO SOCORRO FABIANO** por meio do Decreto número 0429, de 29 de dezembro de 2017, para que **onde se lê** 02/04/2018 a 02/07/2018, **passe a ler** 03/09/2018 a 02/12/2018.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

Diamantina (MG), 03 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C277654D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0125, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 0125, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Cancela férias-prêmio concedidas ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, por meio do Memorando nº 05/2018, datado de 12/01/2018, a Secretaria Municipal de Saúde informou que o servidor FREDERICO FERREIRA ARAÚJO foi afastado por licença médica em 06/01/2017 e retomou suas atividades no dia 08 de janeiro de 2018;

E, considerando o Memorando Interno n° 033/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **FREDERICO FERREIRA ARAÚJO** no período de 06/03/2017 a 06/04/2017, por meio do Decreto 379, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Diamantina (MG), 03 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BCA3606C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 126, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 039 de 2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando n° 154 de 2018 encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas à servidora **RAQUEL APARECIDA DA CRUZ**, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14/03/2018 a 14/06/2018, por meio do Decreto nº 429, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2018.

Diamantina (MG), 03 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BB041558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0127, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 0127, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 802 de 2017, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas, a pedido, as férias-prêmio concedidas à servidora **GERALDA DA LUZ CORDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/11/2017 a 15/12/2017, por meio do Decreto n° 238, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2017.

Diamantina (MG), 03 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AD51C1F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2018. Objeto: contratação de emissora de TV para dar publicidade aos atos administrativos e demais informações de interesse público. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, a pedido do setor requerente, foi promovida a seguinte modificação no quadro "Caracterização do Objeto" do Anexo I - Termo de Referência ao presente edital, que passa a ter a seguinte redação: "VEICULAÇÃO EM TV Veiculação mensal de 240 inserções de 30 segundos cada, podendo, a critério da contratante, utilizar esse tempo de forma contínua, na semana, ou ao longo da programação diária". Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 20/04/2018, às 15:00 horas. Mantidas as demais disposições do edital. Cópia completa do edital retificado também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A23D52EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 065/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/2018. Objeto: contratação de jornais e revistas para dar publicidade aos atos administrativos e demais informações de interesse público. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, a pedido do setor requerente, foram promovidas as seguintes modificações no Anexo I - Termo de Referência ao presente edital:
a) No quadro "Caracterização do Objeto" do Anexo I, inclui-se nos dois itens a expressão: "circulação mínima de mil exemplares por edição";
b) No item "3 – Especificações dos serviços a serem contratados", inclui-se observação com a seguinte redação: "Observação: A empresa vencedora do processo de licitação deverá comprovar a circulação mínima de mil exemplares por edição em Diamantina por meio da apresentação da relação de pontos de distribuição e quantidade destinada a cada local".
Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, mantidas as demais disposições do edital, inclusive a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7FA1B5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017, FIRMADO EM 08/03/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por 12 (doze) meses com início em **09/03/2018** e com término em **08/03/2019**, conforme solicitação da Diretoria Administrativa, via memorando n° 008/2018, que passa a integrar este instrumento.
1.2. Realinhar o valor dos itens 01 e 02 conforme especificado abaixo:

Quadro1: Contrato original

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Valor Unitário Licitado (R$)	Valor Total (R$)
00001	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL 1 – Aparelhos padrão básico, com Bluetooth, câmera digital 3 megapixel, slot cartão micros, com acesso à Internet via wifi, cabo USB, carregador	300	SV	81,20	24.360,00
00002	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL 2 – Aparelhos padrão Smartfone, com Bluetooth, câmera de 8 megapixel, tela de 4.5 polegadas, wifi, com acesso à Internet rede 3G/4G, memória interna 16 gigas, cabo USB, carregador	600	SV	151,65	90.990,00

Quadro 2 – Valor realinhado

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Valor Unitário Realinhado (R$)	Valor Total (R$)
00001	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL 1 – Aparelhos padrão básico, com Bluetooth, câmera digital 3 megapixel, slot cartão micros, com acesso à Internet via wifi, cabo USB, carregador	300	SV	66,65	19.995,00
00002	SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL 2 – Aparelhos padrão Smartfone, com Bluetooth, câmera de 8 megapixel, tela de 4.5 polegadas, wifi, com acesso à Internet rede 3G/4G, memória interna 16 gigas, cabo USB, carregador	600	SV	111,63	66.978,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
VALOR ADITADO: R$86.973,00 (Oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00, Fonte: 100.110, Ficha: 114– Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2864B12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015, FIRMADO EM 02/06/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por 30 (trinta) dias, com início em 02/04/2018 e com término em 02/05/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, via memorando n° 029/2018, datado de 16/03/2018 que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00, Fonte: 100.110, Ficha: 112 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:802A998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013, FIRMADO EM 29/10/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado por 02 (dois) meses, com início em 31/03/2018 e término 30/05/2018, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do memorando n° 027/2018 que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.39.00.00	14	100.000
Sec. Planej. e Gestão	01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00	114	100.000
Sec. de Fazenda	01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00.00	200	100.000
Sec. de Governo	01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00	235	100.000
Tiro de Guerra	01.1410.06.0153.0007.2060.33.90.39.00.00	253	100.000
Junta Militar	01.1410.06.0181.0007.2058.33.90.39.00.00	257	100.000
Corpo de Bombeiro	01.1410.06.0182.0007.2061.33.90.39.00.00	265	100.000
Aeroporto Municipal	01.1410.26.0781.0007.2062.33.90.39.00.00	272	100.000
Guarda Civil	01.1430.06.0181.0007.2066.33.90.39.00.00	308	100.000
Procon	01.1440.04.0122.0066.2230.33.90.39.00.00	322	100.000
Sec. de Educação	01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00.00	362	101.000
Ensino Fundamental	01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.39.00.00	434	101.000
Educação - Creche	01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00	540	101.000
Educação - Pré Escolar	01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00.00	586	101.000
Secretaria de Saúde	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.39.00.00	658	102.000
Saúde - Atenção Básica	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	740	148.000
Saúde - Atenção Básica	01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00	743	155.000
Saúde - Farmácia Básica	01.1621.10.0303.0015.2116.33.90.39.00.00	782	148.000
Saúde - CAPS	01.1622.10.0302.0016.2121.33.90.39.00.00	857	149.000
Saúde- Prédio da UPA	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	906	149.000
Saúde - Laboratório	01.1622.10.0302.0016.2127.33.90.39.00.00	934	149.000
Sec. Agro e Meio Amb.	01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.39.00.00	1141	100.000
Limpeza Publica	01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00.00	1195	100.000
Sec. de Desen. Urbano	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00	1272	100.000
Sec. de Desen. Social	01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.39.00.00	1335	100.000
SMDS- Cras Distritos	01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.39.00.00	1385	100.000
SMDS- Cras Sede	01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.39.00.00	1386	129.000
SMDS- Creas	01.1920.08.0244.0040.2181.33.90.39.00.00	1451	129.000
Conselho Tutelar	01.1930.08.0243.0043.2189.33.90.39.00.00	1505	100.000
Fumbem	01.1940.08.0243.0043.2191.33.90.39.00.00	1521	100.000
Sec. Cultura, Turismo	01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00.00	1573	100.000
Teatro Santa Izabel	01.2030.13.0392.0054.2208.33.90.39.00.00	1633	100.000
Mercado Velho	01.2030.13.0392.0056.2210.33.90.39.00.00	1647	100.000
Bandas Musicais	01.2030.13.0392.0057.2211.33.90.39.00.00	1656	100.000
Sec. Espor. Laser, Juv.	01.2110.27.0122.0065.2219.33.90.39.00.00	1702	100.000

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6AD07038

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 048/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de lanches, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 095/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.2197.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1570, Fonte: 100.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 59.437,50 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 095/2018, na modalidade de ADESÃO N° 002/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7EE210FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016, FIRMADO EM 06/07/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ANGULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses a partir de 07/04/2018 até 06/04/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, via Memorando n° 100/2018 que passa a integrar este instrumento.
A finalidade do contrato é a elaboração de projetos para restauração da Estação Ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, no Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ANGULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2040.13.0391.0062.1119.44.90.51.00, Ficha: 1678, Fonte: 100.110 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C6CDEDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social	01.1910.08.0122.0035.2174.33.90.30.00	1753	129

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GIOVANE JOSÉ SANTOS EPP
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D525ACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 116/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR VICENTE DE PAULO OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 27/03/2018 e término em 26/03/2019, em conformidade com o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
O imóvel situado à Rua Campo Lambari, nº 1502, Bairro da Palha em Diamantina MG, destinado ao funcionamento do CRAS da Palha.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2176.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1382, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7E326934

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2012, FIRMADO EM 25/04/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ DA SILVA MACENA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/03/2018 a 25/03/2019, no valor de R$ 1.028,99 (hum mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para fins de locação do imóvel destinado ao funcionamento Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Memorando nº 073/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ DA SILVA MACENA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2189.3.3.90.36.00 – Ficha: 1504, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FA901042

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2018, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de Cimento CP-IV 32 para atender as demandas do Município no ano de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME
VALOR: R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 037/2018, PREGÃO ELETÔNICO N° 005/2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D9D73C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2018, cujo objeto é Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas do Município no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME
VALOR: R$ 213.746,00 (Duzentos e treze mil setecentos e quarenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:94439117

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2018, cujo objeto é Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas do Município no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RODRIGUES & GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
VALOR: R$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:23B64E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2018, cujo objeto é Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas do Município no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME

VALOR: R$ 508.262,50 (Quinhentos e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:461A2108

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 109/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua João Evangelista da Rocha, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse Nº 829543/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 3661.1029745-95/2016. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 24/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/04/2018.

Diamantina, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E7694578

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 110/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção do Velório Público Municipal de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., no âmbito do programa BDMG Urbaniza 2017. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 25/04/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/04/2018.

Diamantina, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D8ECF5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CANCELAMENTO: CONTRATO N° 038/2018

EXTRATO DE CANCELAMENTO: **CONTRATO N° 038/2018**
Proceder o cancelamento da publicação realizada em edição do dia 07/03/2018 na página 41, tornando sem efeito seu conteúdo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: POSTO SEABRA LTDA
PROCESSO n° 001/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 001/2017, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 044/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C4CD307E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017, FIRMADO EM 28/09/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar o valor inicial do contrato supracitado, de comum acordo entre as partes nos termos da planilha apresentada pela Diretoria de Planejamento Municipal que passa a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse. Este contrato tem por objeto a execução de obras de construção de um muro de arrimo na obra do CMEI do Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
O valor retificado sofrerá uma supressão de R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).
SUBCLÁUSULA ÚNICA
A Cláusula Quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor inicial do presente contrato é de R$ 58.964,38 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) suprimidos de R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 58.958,98 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) de acordo com os valores especificados na Planilha.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5636EB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME.

OBJETO: 1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo do item n° 02 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00002	LINHA 02 CORREGO FUNDO, PINHEIRO A DIAMANTINA Veículo de 40 lugares	12.222	KM	5,79	70.765,38

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00002	LINHA 02 CORREGO FUNDO, PINHEIRO A DIAMANTINA Veículo de 40 lugares	3.055,5	KM	5,79	17.691,35

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 17.691,35 (Dezessete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FAE0D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 03 e 06, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Licitado (R$)	Valor UnitárioRealinhado (R$)
00003	LINHA 03 FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VARGEM DE SÃO JOÃO A RIACHO DA PORTA, FAZENDA SANTO ANTÔNIO E RIACHO DA PORTA ATÉ O TREVO (ALUNOS PARA SENADOR MOURÃO). VEÍCULO PARA 15 LUGARES	2,45	2,65
00006	LINHA 06 VARGEM DE INHAÍ, INHAÍ, BOA VISTA, FAZENDA MANDU, BURACO/BOA VISTA A INHAÍ (EJA). VEÍCULO PARA 12 LUGARES	2,94	3,10

Aditar em 25% o saldo dos itens n° 03 e 06 de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00003	LINHA 03 FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VARGEM DE SÃO JOÃO A RIACHO DA PORTA, FAZENDA SANTO ANTÔNIO E RIACHO DA PORTA ATÉ O TREVO (ALUNOS PARA SENADOR MOURÃO). VEÍCULO PARA 15 LUGARES	28.350	KM	2,45	69.457,50
00006	LINHA 06 VARGEM DE INHAÍ, INHAÍ, BOA VISTA, FAZENDA MANDU, BURACO/BOA VISTA A INHAÍ (EJA). VEÍCULO PARA 12 LUGARES	26.040	KM	2,94	76.557,60

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00003	LINHA 03 FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VARGEM DE SÃO JOÃO A RIACHO DA PORTA, FAZENDA SANTO ANTÔNIO E RIACHO DA PORTA ATÉ O TREVO (ALUNOS PARA SENADOR MOURÃO). VEÍCULO PARA 15 LUGARES	7.087,5	KM	2,65	18.781,88
00006	LINHA 06 VARGEM DE INHAÍ, INHAÍ, BOA VISTA, FAZENDA MANDU, BURACO/BOA VISTA A INHAÍ (EJA). VEÍCULO PARA 12 LUGARES	6.510	KM	3,10	20.181,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 38.962,88 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E1CF7519

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RIBEIRO & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo dos itens n° 07, 08, 10 e 26 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00007	LINHA 07 FAZEDNDA A CACHOEIRA, CAPÃO GRANDE, VITORIANO A SENADOR MOURÃO VEÍCULO PARA 12 LUGARES	19.152	KM	1,56	29.877,12
00008	LINHA 08: PEDRO BAIANO, LAGOA DA PEDRA, CÓRREGO DO LEITÃO, FAZENDA DOM BOSCO A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 32 LUGARES	22.428	KM	3,50	78.498,00
00010	LINHA 10: BARRA DE PEDRARIA, PEDRARIA, ÁGUA BOA A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 32 LUGARES	29.652	KM	2,74	81.246,48
00026	LINHA 26: PEDRARIA, BARRA DE PEDRARIA, VARGEM DE SÃO JOÃO A RIACHO DA PORTA. VEÍCULO PARA 12 LUGARES	17.220	KM	2,20	37.884,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00007	LINHA 07 FAZEDNDA A CACHOEIRA, CAPÃO GRANDE, VITORIANO A SENADOR MOURÃO VEÍCULO PARA 12 LUGARES	4.788	KM	1,56	7.469,28
00008	LINHA 08: PEDRO BAIANO, LAGOA DA PEDRA, CÓRREGO DO LEITÃO, FAZENDA DOM BOSCO A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 32 LUGARES	5.607	KM	3,50	19.624,50
00010	LINHA 10: BARRA DE PEDRARIA, PEDRARIA, ÁGUA BOA A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 32 LUGARES	7.413	KM	2,74	20.311,62
00026	LINHA 26: PEDRARIA, BARRA DE PEDRARIA,	4.305	KM	2,20	9.471,00

	VARGEM DE SÃO JOÃO A RIACHO DA PORTA. VEÍCULO PARA 12 LUGARES				

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 56.876,40 (Cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RIBEIRO & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AA5076B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GILDÁSIO DE JESUS SANTOS - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Aditar em 25% o saldo dos itens n° 04, 05 e 25 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00004	LINHA 04: BARREIRÃO, CAMARINHA, ÁGUA BOA, FURADO, CRIMINOSO A DESEMBARGADOR OTONI VEÍCULO DE 12 LUGARES	22.260	KM	2,25	50.085,00
00005	LINHA 05: RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, JATOBÁ, CAPÃO DOS NEGROS, MÃO TORTA A PLANALTO DE MINAS / RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS A DESEMBARGADOR OTONI (EJA). VEÍCULO PARA 40 LUGARES	28.644	KM	3,60	103.118,40
00025	LINHA 25: RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, CAPÃO DOS NEGROS, JATOBÁ, PIEDADE, IÇARA A MÃO TORTA. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	18.942	KM	3,78	71.600,76

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00004	LINHA 04: BARREIRÃO, CAMARINHA, ÁGUA BOA, FURADO, CRIMINOSO A DESEMBARGADOR OTONI VEÍCULO DE 12 LUGARES	5.565	KM	2,25	12.521,25
00005	LINHA 05: RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, JATOBÁ, CAPÃO DOS NEGROS, MÃO TORTA A PLANALTO DE MINAS / RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS A DESEMBARGADOR OTONI (EJA). VEÍCULO PARA 40 LUGARES	7.161	KM	3,60	25.779,50
00025	LINHA 25: RIBEIRÃO SÃO DOMINGOS, CAPÃO DOS NEGROS, JATOBÁ, PIEDADE, IÇARA A MÃO TORTA. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	4.735,5	KM	3,78	17.900,19

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 56.200,94 (Cinquenta e seis mil duzentos reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GILDÁSIO DE JESUS SANTOS - ME
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:72BC9903

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ZIVONALDO RIBEIRO CARVALHO 04453245629.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Aditar em 25% o saldo do item n° 16 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00016	LINHA 16: TICO NUNES, CAPOEIRA DA CANA, CALUMBIS A PLANALTO DE MINAS/MARIA JOSÉ A CALUMBIS. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	22.176	KM	3,00	66.528,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00016	LINHA 16: TICO NUNES, CAPOEIRA DA CANA, CALUMBIS A PLANALTO DE MINAS/MARIA JOSÉ A CALUMBIS. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	5.544	KM	3,00	16.632,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ZIVONALDO RIBEIRO CARVALHO 04453245629
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:41E9DBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017, FIRMADO EM 28/09/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 07/04/2018 e término em 06/06/2018, conforme solicitação no Memorando Interno n° 029/2018 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento.
Este contrato tem por objeto a execução de obras de construção de um muro de arrimo na obra do CMEI do Bairro Rio Grande, no Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CF508F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016, FIRMADO EM 15/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 18/03/2018 e término em 13/12/2018, conforme solicitação nos Memorandos Internos n° 018/2018 da Diretoria de Planejamento e Memorando Interno n° 127/2018 da Secretaria Municipal de Educação, que passam a integrar este instrumento.
A finalidade do contrato é a execução de obras de construção de uma creche/pré-escola no Bairro Do Rio Grande, Município de Diamantina (MG), conforme Processo Licitatório nº 235/2015, Concorrência Pública n.º 013/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8934ECBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 040/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de Troféus e Medalhas para utilização pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDSON SANTOS DE ALMEIDA ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2221.3.3.90.31.00.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 25.614,90 (Vinte e cinco mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 019/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AE4B1146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 045/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DAGMAR DA SILVA FILHO
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2221.3.3.90.36.00.00 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 19.919,60 (Dezenove mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° n.º 020/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5A21921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 046/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIONY MARQUES DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2221.3.3.90.36.00.00 – Secretaria Municipal Es R$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° n.º 020/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:00C61B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 047/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR BARBOSA GOUVEIA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2110.27.0812.0065.2221.3.3.90.36.00.00 – Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude
VALOR: R$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 050/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° n.º 020/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A23525AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017, FIRMADO EM 15/12/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CARMO MOTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato supracitado, por 60 (sessenta) dias, com início em 16/03/2018 e término em 15/05/2018, em conformidade com o Memorando n° 029/2018, da CMT da Guarda Civil Municipal. Este contrato tem por objeto a aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CARMO MOTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:354E1DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 050/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços emergenciais de manejo de resíduos no aterro controlado do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo nº. 096/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELETRO AVENIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1720.15.0452.0025.2164.3.3.90.39.00.00, Fonte: 100.110, Ficha: 1195 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
VALOR: R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 096/2018, na modalidade de DISPENSA n.º 013/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018
VIGÊNCIA: 26/06/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C4BB67C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2018, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea Infantil para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
VALOR: R$ 96.650,00 (Noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 011/2018, PREGÃO ELETÔNICO N° 002/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:829BB838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2018, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea Infantil para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
VALOR: R$ 33.265,50 (Trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 011/2018, PREGÃO ELETÔNICO N° 002/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:466285DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2018, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmula láctea Infantil para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: KOMBINA BRASIL MARKA LTDA
VALOR: R$ 62.017,30 (Sessenta e dois mil dezessete reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 011/2018, PREGÃO ELETÔNICO N° 002/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6833128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 042/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde compreendendo:
I - Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
3.1 - O Município Contratante poderá utilizar, excepcionalmente, quantidade de serviços maior ou menor do que aquela estabelecida no anexo I, mediante a assinatura de Termo Aditivo e de acordo com a capacidade do CONTRATADO, que receberá pela prestação destes serviços, no mês subsequente de sua utilização.
3.2 - Para atingir os objetivos previstos na cláusula terceira, o CONTRATADO, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente contrato, poderá contratar com pessoa físicas ou

jurídicas os serviços almejados, sendo de sua responsabilidade a execução dos mesmos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0906, Fonte: 149.110 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$128.647,30 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um valor mensal de R$12.864,73 (Doze mil oitocentos e sessenta e quatro mil e setenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 072/2018, DISPENSA N° 010/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EAE9B03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 043/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde compreendendo:
I - Gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato.
3.1 - O Município Contratante poderá utilizar, excepcionalmente, quantidade de serviços maior ou menor do que aquela estabelecida no anexo I, mediante a assinatura de Termo Aditivo e de acordo com a capacidade do CONTRATADO, que receberá pela prestação destes serviços, no mês subsequente de sua utilização.
3.2 - Para atingir os objetivos previstos na cláusula terceira, o CONTRATADO, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente contrato, poderá contratar com pessoa físicas ou jurídicas os serviços almejados, sendo de sua responsabilidade a execução dos mesmos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0906, Fonte: 149.110 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$179.125,06 (Cento e setenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 074/2018, DISPENSA N° 011/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:47EF0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 044/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva no Equipamento Contador de Células Micro – 60 ABX, no Município de Diamantina (MG), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GOLD CARE ASSISTÊNCIA TECNICA LDA-ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.339039– Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 025/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N.º 013/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EB97F012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 041/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema único de Saúde, sendo:
I - realização de exames de Cardiologia, Oftalmologia, Angiologia, Pneumologia, Neurologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
II – realização de Consultas médicos especializados em Angiologia, Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Mastologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;
III - gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;
IV – serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.
3.1 - O Município CONTRATANTE poderá utilizar quantidade de serviços maior ou menor do que aquela estabelecida nos anexos, mediante a assinatura de Termo Aditivo e de acordo com a capacidade do CONTRATADO, que receberá pela prestação destes serviços, no mês subsequente de sua utilização.
3.2 - Para atingir os objetivos previstos na cláusula terceira, o CONTRATADO, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente contrato, poderá contratar com pessoas físicas ou jurídicas os serviços almejados, sendo de sua responsabilidade a execução e qualidade dos mesmos.
3.3.A prestação dos serviços constante nos incisos I e II deste contrato será realizada e custeada com base no Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, enviado pelo CONTRATANTE, que fará parte deste contrato independente de transcrição.
3.3.1. Poderá o CONTRATANTE alterar o Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, esporadicamente, desde que seja respeitado o objeto contratado, especialmente os incisos I, II, III e IV desta Cláusula Terceira, os anexos I, II, III e IV deste contrato e de acordo com a possibilidade do contratado.
3.3.2-O CONTRATADO, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar a execução dos serviços, a contar do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da efetivação do protocolo do novo Termo de Planejamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.10.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00, Ficha 904 e Ficha 906

VALOR: R$ 54.490,71 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando um valor anual estimado de R$ 544.907,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 060/2018, DISPENSA N° 009/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DA5BE616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP
VALOR: R$ 22.782,60 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8AABD26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME
VALOR: R$ 46.779,10 (Quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:029B876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME
VALOR: R$ 52.373,50 (Cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B83CA853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME
VALOR: R$ 44.562,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B08AF832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME
VALOR: R$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8C820529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018, FIRMADO EM 07/02/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar o valor inicial do contrato supracitado, de comum acordo entre as partes nos termos da planilha apresentada pela Diretoria de Planejamento Municipal que passa a integrar este instrumento como se nele transcritos estivesse.
Este contrato tem por objeto a execução de obras de reforma em telhado e alteração do local das caixas d'água da edificação onde funciona a Farmácia Básica e o Laboratório Municipal de Diamantina (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

O valor retificado sofrerá um acréscimo de R$ 196,84 (cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A Cláusula Quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor inicial do presente contrato é de R$44.837,97 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) acrescidos de R$ 196,84 (cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 45.034,81 (Quarenta e cinco mil trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) de acordo com os valores especificados na Planilha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5A03A3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014, FIRMADO EM 25/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde via memorando n° 489/2017, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOSPEDAGEM BH LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 904, Fonte: 102.310 – Secretaria Municipal de Saúde/ 15% Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 906, Fonte: 149.110 - Secretaria Municipal de Saúde/ BLMAC.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:030EC00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 026/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de UTI Móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INTERVIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA
VALOR: R$ 105.840,00 (Cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D2B16A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 260/2017

Após analise técnica das áreas: contábil e engenharia da documentação referente à Habilitação, fica **HABILITADA** a empresa: LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA por apresentar documentação conforme exigida em edital. A ATA em seu inteiro teor se encontra disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 04 de abril de 2018.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F50C3DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/17 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17.

Após analise dos documentos referentes à proposta, a empresa COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA ,foi adjudicada vencedora do certame por apresentar menor proposta (R$ 154.034,88), dentro da estimativa da Administração e compatível com o praticado no mercado. A ata em seu inteiro teor se encontra disponibilizada no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 04 de abril de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:644F0C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 - P.A.L. Nº 070/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Assistência Farmacêutica Básica do Município de Divinópolis/MG. A realizar-se no dia 26

de Abril de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 05 de Abril de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48B6E7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018 – CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para demandas hospitalar e domiciliar, fornecimento de oxigênio medicinal líquido e para locações de concentradores de oxigênio, conforme especificações constantes dos Termos de Referencia e do Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 27.678,60** (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 255/2017** – Pregão Eletrônico nº 152/2017 – Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - ficha 1085
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - ficha 1038
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - ficha 1094
02.13.01.10.302.0011.2882.3.3.90.30.00 - ficha 1052
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - ficha 1003
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.39.00 - ficha 1008

Vigência: 04/04/2018 a 15/12/2019.

Divinópolis, 04 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A30523BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 027/2017 – CONTRATADA: CONTRATADA: N. M. DE F. DE PAULA-ME LTDA

Objeto: rescisão do contrato de fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para demandas hospitalar e domiciliar, fornecimento de oxigênio medicinal líquido e para locações de concentradores de oxigênio, com fulcro no Artigo 78, Inciso I e Artigo 79, Inciso I, todos da lei 8666/1993, a partir de 03/04/2018.

Divinópolis, 03 de abril de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7014198D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 002/2017 – PL 10/2017. CONTRATADO: DIVIBUS TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 19/05/2018, em 0,81%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de MAR/17 a FEV/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 21 – R$ 14,38 para R$ 14,50. **ASS:** 02/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1A44833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 003/2017 – PL 10/2017.

CONTRATADO: TRANSCENTENÁRIO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Reajuste do valor de origem do contrato, a partir de 05/04/2018, em 0,81%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP – DI do período de MAR/17 a FEV/18, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 40 – R$ 3,26 para R$ 3,29. **ASS:** 28/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3903B284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 01/2018 – PL 265/2017 – TOMADA DE PREÇOS 007/2017. CONTRATADA: MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 07.491.634-0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de jazigos nos cemitérios, Parque do Espírito Santo e Santo Antônio dos Campos, no Município de Divinópolis/MG, conforme proposta, planilha, termo de referência e documentos anexos ao PL 265/17. **PRAZO:** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. O contrato terá vigência de 12 meses corridos. **VALOR:** R$ 831.600,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.03.15.452.0006.2376 – 4.4.90.51.00 – Ficha 933. **ASS:** 13/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0F1B2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA 15/2018 – PL 275/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 161/2017. EMPRESA: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.886.943/0001-14.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para instalação e fornecimento de 30.000 m² de manta geomembrana pead, 12.000 m² de manta geotéxtil pead 1.500 m² de tubo corrugado para a construção da quarta célula de descarte de resíduos sólidos, no aterro controlado, no Município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **VALOR:** R$ 464.205,00. **ASS:** 19/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67AFDFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2018

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Março/2018	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	05
Análise de Contratos/TA/TR	22
Atendimento Pessoal e Telefone	291
Reunião Gabinete	01

Treinamento do Sistema Controle Interno	01
Reunião na EMOP com Vice – Presidente da Câmara Josafar Anderson de Oliveira	01
Reunião na SEMFAZ	01
Reunião Gabinete com Suzana Maria Xavier Dias-Semfaz/ Dr. Wendel Santos de Oliveira-Procurador Geral do Município /Roberto Antônio Ribeiro Chaves-Segov (Assuntos Administrativos)	01
Treinamento na SEMDS	01
Treinamento na SEMC	01
Relatório Anual de Controle Interno/2017	01
Lançamento de Ata de Registro de Preços/TA	01
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	01
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	258
Lançamentos de TA de Estágio	11
Lançamentos de TR de Estágio	03
Ofícios Expedidos	12
Ofícios Comunicação Interna	01
Publicações de Extratos	334
Arquivo de Publicações	334
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	80
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	60
Ouvidoria/Atendimento Presencial	03
Ouvidoria/Atendimento Site	18
Termo de Rescisão Amigável	02
Lançamento de Convênio	24
Lançamentos de Convênio/TA	07
Lançamentos de Contratos	02
Lançamentos de Contratos/TA	20
Termo de Compromisso de Doação	03
Termo de Rescisão de Ata de Registro de Preços	01
Termo de Apostilamento de Contrato	01
Andamento da Agenda de Abril	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Março	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:386BDAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2018 BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS CARNE BOVINA (ACÉM) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAS DA SEMDS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 19/04/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 19/04/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 06 de abril de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:207E1AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que torna-se indispensável a publicação das seguintes decisões:
01) Processo 41/2013; Estabelecimento: Espaço Mulher – RL Naiara Michele Pinto, CPF 047.750.706-90– Referência: Auto de Infração nº 190 C, lavrado em 19/06/2013. Transgressão art.79, V e XXI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 120 (cento e vinte) UFIR .
02) Processo 23/2016; Estabelecimento: Drogaria Marconi Francis Lopes de Oliveira CNPJ 182233780001-10 RL Marconi Francis Lopes de Oliveira, CPF 064.152.326-50 – Referência: Auto de Infração nº 133/A2, lavrado em 18/04/2016. Transgressão art.79, IV LC 030/96 c/c RDC ANVISA nº 22 de 29/04/2014. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: Advertência.

Divinópolis, 05 de abril de 2018

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:703C83F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018. COMUNICADO

Fica suspenso o referido processo, para fins de elaboração de resposta à impugnação ao ato convocatório, interposta pela SINAPRO.

Divinópolis, 05 de Abril de 2018.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E202FCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 04/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2018 - SEMUSA para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	MICHELE SOARES LEOPOLDO	25
2	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	25
3	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	15
4	LETICIA FERREIRA SANTOS	15
5	ANDREZA CRISTINA ALVES MIRANDA	10
6	KATRYN KAREN ROBERTA SILVA FIUZA	10
7	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	0
8	ANA PAULA HONORATO DA SILVA	0
Divinópolis, 05 de Abril de 2018.		
AMARILDO DE SOUZA		
Secretário Municipal de Saúde		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C1FF10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 455/2018- CONTRATADO (A) ESTEFÂNIA APARECIDA CARDOSO

LOTAÇÂO :E.M. SÃO JOSÉ - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto temporário- Período: 09/03/2018 a 14/05/2018 – TOTAL:R$ 3.915,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69B7BF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 456/2018-
CONTRATADO (A) PAULO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA

LOTAÇÂO :E.M. SÃO JOSÉ - CARGO : EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – , em substituição do professor Elton Braz Amaral, Matrícula 2019500, temporariamente afastado por licença médica - Período: 12/03/2018 a 15/06/2018 – TOTAL:R$ 4.508,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87C417F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 457/2018-
CONTRATADO (A) FABIANA OLIVEIRA COSTA

LOTAÇÂO :AEE-SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS-E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto temporário- Período: 12/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.163,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B27E9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 458/2018-
CONTRATADO (A) ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

LOTAÇÂO :E.M. EMÍLIO ROBAS - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - em substituição da professora Juliana Alice Caputo,matrícula 99020861- Período: 13/03/2018 a 28/03/2018 – TOTAL:R$ 1.098,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E1C8AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 459/2018-
CONTRATADO (A) DALIANE MARTINS PAPAS SILVA

LOTAÇÂO :CETEPE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – aposentadoria do professor Geraldo Wagner de Carvalho, Matrícula 9909851- Período: 12/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.163,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEE15139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 460/2018-
CONTRATADO (A) MARIA DONIZETE SILVA GREGO

LOTAÇÂO :E.M. ANTÔNIO PIO DA SILVA/E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA - CARGO : EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – , em substituição ao professor Emanuel Teodoro Rodrigues, Matrícula 99018502, temporariamente na Vice-Direção, Mandato 2017/2019- Período: 13/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 7.561,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:713B1120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 461/2018-
CONTRATADO (A) SINALHA GERALDA SANTOS

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - em substituição da professora efetiva Mônica Lucas Batista de licença médica,matrícula 99020145 Período: 15/03/2018 a 09/04/2018 – TOTAL:R$ 1.6.48,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4194529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 462/2018-
CONTRATADO (A) FERNANDA PERA DE CARVALHO

LOTAÇÂO :CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição da professora efetiva Celma Martins de licença médica, matrícula 99022083.Período: 16/03/2018 a 02/05/2018 – TOTAL:R$ 3.296,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDF87177

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 463/2018-
CONTRATADO (A) SAARA RIBEIRO FARIA

LOTAÇÂO: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 16/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.119,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C55FB4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 464/2018-
CONTRATADO (A) HÉRICA DE KÁCIA AZEVEDO

LOTAÇÂO :CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição à professora Márcia Cristina Valério, Matrícula 2021105, temporariamente na Coordenação no Programa AABB Comunidade- Projeto de tempo determinado.Período: 19/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.751,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C586783C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 465/2018-
CONTRATADO (A) MARCILENE MARIA FERREIRA COSTA

LOTAÇÂO :E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – por não ter concurso em validade.Período: 19/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.751,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:454F52B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 466/2018-
CONTRATADO (A) FERNANDA DE FARIA VELOSO

LOTAÇÂO :E.M. DONA MARIA ROSA - CARGO : EDUCADOR IB – CIENCIAS EXATAS – em substituição à aposentadoria da professora Jordânia Nogueira, Matricula 203125.Período: 19/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.150,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FEC8D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 467/2018- CONTRATADO (A) JÉSSICA FERNANDES BORGES

LOTAÇÂO :E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora efetiva Rejane Maria Costa Barbosa,matrícula 20211423,de licença médica.Período: 19/03/2018 a 04/06/2018 – TOTAL:R$ 5.357,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9031B314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 468/2018- CONTRATADO (A) SILVANA DE PAULA SILVA

LOTAÇÂO :E.M. ANTONIETA FONSECA - CARGO : EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS – , em substituição da professora Rosangela Maria Delgado, Matricula 2022993, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019.Período: 19/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 7.425,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB2D2671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 469/2018- CONTRATADO (A) VIVIANE CRISTINA DO CARMO

LOTAÇÂO :E.M. DONA MARIA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga de caráter temporário.Período: 20/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.682,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7588EB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 470/2018- CONTRATADO (A)DANIEL AUGUSTO RIBEIRO

LOTAÇÂO :E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA - CARGO : EDUCADOR IB – CIENCIAS EXATAS – em substituição à aposentadoria da professora Marília Marques da Silva Freitas, Matricula 206653.Período: 01/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 7.343,73

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC89DEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 471/2018- CONTRATADO (A) FLÁVIA RODRIGUES FÉLIX

LOTAÇÂO :CMEI RAFAEL NUNES - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – , em substituição a professora Munique de Sousa Dias,matrícula 99032841 de licença médica.Período: 22/03/2018 a 24/04/2018 – TOTAL:R$ 2.266,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54E486DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 472/2018- CONTRATADO (A) THACIARA KARINE DE ARAÚJO SILVA

LOTAÇÂO :E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO - CARGO : EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – , em substituição à professora Amanda Teixeira Giani, Matrícula 99014770, temporariamente de LIP - licença para Tratar de Interesse Pessoal - Período: 21/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 8.678,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA93EE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 473/2018- CONTRATADO (A) CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES

LOTAÇÂO :CMEI JOSÉ CRISTOVAM - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – , em substituição a licença médica da professora Simônia Dias Felipe, Matrícula 99020726.Período: 22/03/2018 a 30/04/2018 – TOTAL:R$ 2.678,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73C3C2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 474/2018- CONTRATADO (A) ROSIANE MARIA VIEIRA

LOTAÇÂO :E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA - CARGO : EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS – em substituição da professora Edna Nogueira Maia Cordeiro, Matrícula 2020907, temporariamente na Direção Escolar Mandato 2017/2019.Período: 23/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 13.303,93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50899936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 475/2018- CONTRATADO (A) LUCIMAR FERNANDES PEREIRA ROCHA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F1824F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 476/2018- CONTRATADO (A) ADILSON DE MORAIS

LOTAÇÂO :E.M.JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO : EDUCADOR II – INGLÊS – , em substituição professora Flaviana Aparecida Nascimento Gomes, Matrícula 99015411, temporariamente de LIP - licença para Tratar de Interesse Pessoal, - Período: 21/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 6.008,58

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC7B80B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 477/2018- CONTRATADO (A) DAYVSON ALEXANDRE DE ANDRADE

LOTAÇÂO :E.M. SÃO GERALDO - CARGO : EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – , em substituição à professora Sheila Rodrigues, Matrícula 2022780,de licença médica seguida de licença prêmio - Período: 22/03/2018 a 15/05/2018 – TOTAL:R$ 1.468,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBAEF6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 478/2018-
CONTRATADO (A) NAYARA ISABELA BORGES

LOTAÇÂO :E.M. ORIBES BATISTA LEITE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição à licença médica da professora Bernadet Maria do Rosário, Matrícula 2016187. Período: 23/03/2018 a 23/04/2018 – TOTAL:R$ 2.060,55

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A01F3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 479/2018-
CONTRATADO (A MARIA LÚCIA BRAGA FELIPE

LOTAÇÂO :CMEI ISAURO SILVA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em substituição à professora Rosemi Mileib de Oliveira, Matrícula 99015648, em reajustamento funcional por laudo médico. Período: 23/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.407,58

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02D2FD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 480/2018-
CONTRATADO (A) ADRIANA MARES GONÇALVES BARBOSA

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental , em substituição à licença médica da professora Aparecida Maria Felipe, Matrícula 99018750. Período: 23/03/2018 a 30/04/2018 – TOTAL:R$ 2.610,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54A2D63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 481/2018-
CONTRATADO (A) TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E62A1276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 482/2018-
CONTRATADO (A) ROSANGELA MARIA DA FONSECA SANTOS

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E8FD844

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 483/2018-
CONTRATADO (A) ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA

LOTAÇÂO :E.M.SÃO JOSÉ – AEE/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Projeto de caráter temporário.
Período: 23/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 18.407,58

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06469942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 484/2018-
CONTRATADO (A) JANAINA MICHELE CAETANO

LOTAÇÂO :E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição da professora Mariela Cândida da Costa, Matrícula 99018921, temporariamente em LIP – Licença para Tratar de Interesses Pessoais
.Período: 26/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.201,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B007F4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 485/2018-
CONTRATADO (A) VÂNIA DE OLIVEIRA RABELO ELOI

LOTAÇÂO :CMEI VICTOR HUGO LOPES - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Andreza de Carvalho Rocha, Matrícula 99018905, exonerada em 01/03/2018.Período: 26/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.201,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A87D6417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 486/2018-
CONTRATADO (A ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F13D615A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 487/2018-
CONTRATADO (A)) ISABEL CRISTINA DE PAULA XAVIER

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO - CARGO : EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS – em substituição á professora Marlinez Heringer, Matricula 99015084,de licença médica
.Período: 19/03/2018 a 06/06/2018 – TOTAL:R$ 4.857,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D7A7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 488/2018-
CONTRATADO (A) KARLA CAROLINA ALVES DA SILVA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65D37B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 490/2018- CONTRATADO (A))) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA FONSECA

LOTAÇÂO :E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA/E.M. PROFESSOR BAHIA - CARGO : EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS em substituição ao professor Eduardo Parreira Soares, Matrícula 99016899, cedido para SINTRAM.Período: 26/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 8.517,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1843A4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 491/2018- CONTRATADO (A) ELISÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto de caráter temporário.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$17.789,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A9695DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 492/2018- CONTRATADO (A) MARIANA GOMES CAMPOS

LOTAÇÂO :CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição à professora Angelita Helena Nogueira Guimarães, Matricula 2014354, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019.
Período: 27/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.132,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35E5F86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 494/2018- CONTRATADO (A) MARÍLIA FRAGA

LOTAÇÂO :CEAE - CARGO : PSICÓLOGO – por não ter concurso em validade. .Período: 02/04/2018 a 01/05/2018 – TOTAL:R$ 15.192,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:577F87AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 495/2018- CONTRATADO (A) JULIANA BRAZ AMARAL

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga de caráter temporário. Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.490,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1496FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 496/2018- CONTRATADO (A ANA CRISTINA BOTELHO SOARES

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga de caráter temporário. Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.490,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:081CEE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 497/2018- CONTRATADO (A))) BLENDA KELLEN SOUSA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO :E.M. RAIO DE SOL - CARGO : EDUCADOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA - cargo incompleto e em substituição à professora Sheila Rodrigues, Matrícula 2022780,de licença médica seguida de licença prêmio.Período: 26/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$13.005,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCE87A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 498/2018- CONTRATADO (A) MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS

LOTAÇÂO :CEAE - CARGO : FONOAUDIÓLOGO – por não ter concurso em validade. .Período: 02/04/2018 a 01/05/2018 – TOTAL:R$ 13.242,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F43373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 499/2018- CONTRATADO (A) MARÍLIA APARECIDA FERREIRA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga de caráter temporário. Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.490,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:490DA635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 500/2018- CONTRATADO (A)))) CINTHIA DANIELLY DE ALMEIDA PEREIRA MARÇAL

LOTAÇÂO :E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA - CARGO : EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS em substituição a professora Cátia Aparecida Alves,matrícula 99015398,de licença prêmio.
Período: 02/04/2018 a 01/05/2018 – TOTAL: **R$ 1.335,24**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5749514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 501/2018- CONTRATADO (A) SANDRA MARIA DE BRITO VIGÁRIO

LOTAÇÂO :E.M. RAIO DE SOL - CARGO : FONOAUDIÓLOGO – por não ter concurso em validade. Período: 02/04/2018 a 01/05/2018 – TOTAL:R$ 13.242,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4A23D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 502/2018-CONTRATADO (A))) ELAINE DE LOURDES TIMÓTEO

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA - CARGO : EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS – Cargo incompleto.
.Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 7.685,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DC9131C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 503/2018-CONTRATADO (A CLÁUDIA RODRIGUES BENTO

LOTAÇÂO : E.M. RAIO DE SOL - CARGO : FONOAUDIÓLOGO – por não ter concurso em validade. Período: 02/04/2018 a 01/05/2018 – TOTAL:R$ 13.242,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E95D08F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 504/2018-CONTRATADO (A) LIZANDRA KELLY BESSA DE MOURA

LOTAÇÂO :OFICINA ITINERANTE - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – vaga de caráter temporário. Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$18.490,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D220D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 505/2018-CONTRATADO (A) RUI MONTEIRO DE FARIA JÚNIOR

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO - CARGO : EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS em substituição do professor Osvaldo de Melo Júnior, Matrícula nº 2027367, temporariamente na Vice-Direção escolar. .Período: 02/04/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.808,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60487D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 13/03/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Titular **Mauricio Natividade Moura** representante governamental da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pela Senhora **Cássia Mara Sabadini Ferreira.**

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse o conselheiro dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular – **Cássia Mara Sabadini Ferreira** representante **da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude** no segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 05 de Abril de 2018.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFA2B4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 259/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GISLENE CLEIDE DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 14/07/18. **ASS: 05/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:644A6937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 313/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SHEYLA PATRYCIA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 20/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46124C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 343/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCIO ALVES DO NASCIMENTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 03/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B4C7A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 344/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA LUIZA GOMES LIMA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 02/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B619F294

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 20/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIELA OLIVEIRA AMARAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 01/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEC61246

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 239/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PRISCILA CRISTINA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 19/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A47A5E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): ANA PAULA BESSA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 15/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAF654E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): LUHANNA CAMPOS SEVERO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 22/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AD6B9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA SILVA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 15/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10298850

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 212/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULLIA BITENCOURT SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 08/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D199EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 48/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLENDA GLEICE DA SILVA BAZILIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 05/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95F6BA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE DA SILVA CORDEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 23/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:072EA0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 155/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA DE PAULA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 23/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FCD4AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 243/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUANA MARIA DAMASCENO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 21/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9FB84CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): SANDRA RODRIGUES CAMPOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 15/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E755F7F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 95/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ALINE COUTO DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 07/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87983DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 220/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): RAFAELA RATES ALEXANDRE. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**.
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 09/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E23E5707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ALEXANDRE ALVES AMARAL JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 19/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33E764A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 100/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): GRACIELE FIGUEIREDO ARAUJO. Objeto**:** A partir de 28/03/18, passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 28/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:516C58F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 95/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ALINE COUTO DA SILVA. Objeto**:** A partir de 01/03/18, passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 01/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB4FC455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 48/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLENDA GLEICE DA SILVA BAZILIO. Objeto**:** A partir de 02/04/18, passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 02/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:007F0409

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 212/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA BITENCOURT SANTOS. Objeto**:** A partir 03/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de EDIVÂNIA MIRANDA – Diretora Escolar, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 03/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74E9D4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/18 AO TC 117/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARA FERREIRA DOS SANTOS. Objeto**:** A partir 03/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de ROSILENE TAVARES – Diretora da E. M. José Carlos Pereira, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS: 03/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A301C2B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2018, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 02/2018, para contratação da empresa PRISCILA BYANNA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 25.073.095/0001-02 para prestação de serviços de atualização, assessoramento e revisão dos conteúdos do site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis no valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mensais pelo período de 12 meses. Dotação orçamentária: Ficha 1219 - 33.90.39.00.00 (Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica); Complemento: 33.90.33.00.00.

Divinópolis,05 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:973D9911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 047/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 011/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 53/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONTINUOS TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME - CNPJ: 15.354.950/0001-91. No valor total de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:83240765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 036/2018, na modalidade Tomada de Preços n°: 002/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e modernização da infraestrutura da Praça de Esportes Aristides Borges Gontijo, nos termos do Contrato de Repasse n.º 831832/16/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 060/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. No valor de R$ 294.785,65 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:BAAF90BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0013/2017, datado de 28/03/2017. Processo Nº 00027/2017 – Pregão Nº. 0013/2017 – Contratado: **INDAGRAF LTDA - ME**. CNPJ: 65.191.215/0001-82. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 28 de março de 2018 à 28 de março de 2019.

Estrela do Indaiá, 28 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:DDA7951F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0020/2018, Pregão Presencial nº 0011/2018 Objeto**: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos (FUNDOPREI), contratados, comissionados, agentes políticos e pensionistas de administração direta e autárquica do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, incluindo o pagamento a fornecedores do Município e empréstimos bancários a estes e aos servidores, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.**
Firmas vencedoras:
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LUZ LTDA - SICOOB CNPJ: 25.764.536/0002-08 Valor: R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência: 21/03/2018 a 21/03/2023.

Estrela do Indaiá/MG, 21/03/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B9134FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO 02/2018
CREDENCIAMENTO 01/2018 IPREMFEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA torna publico o resultado do processo 02/2018 credenciamento 01/2018, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (IPREMFEL)**, de prestação de serviço de perícia médica, **(IPREMFEL)**, firmado com a pessoa física Fernando Brasil Paez, inscrito no CRM/MG 8017, cujo objeto de prestação de serviço de perícia médica - valor global **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Assinado em 04/04/2018, vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 25, inciso II, artigo 13, inciso III e artigo 26 paragrafo 1º, da Lei federal nº 8.666/93.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:85856AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O item XXX, do parágrafo único, do artigo 18 da Lei Complementar 169, passa a vigorar com a seguinte redação:

XXX	Diretor de Centro de Ensino Especializado	01	Limitado	CCDEE

Art. 2º O Grupo 3, do anexo IV, da Lei Complementar 169, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

GRUPO 3 - SUPERVISOR	CC2	27	R$1.984,24	30%

Art. 3º O anexo V, da Lei Complementar 169, passa a vigorar acrescido do grupo Diretor de Centro de Ensino Especializado:

ANEXO V				
DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NO DE CARGOS	VALOR	
			VENCIMENTO	COMISSÃO
Diretor de Centro de Ensino Especializado	CCDEE	01	R$ 2.131,87	50%

Art. 4º No anexo VII da Lei Complementar 169, os itens III e IV passam a vigorar com a seguinte redação, ficando revogado o item V:

ANEXO VII
CARGOS EM EXTINÇÃO

Item	**Denominação**	**Nº de cargos**	**Forma de Recrutamento**	**Símbolo**
III.	Encarregado de Serviço de Ensino Musical	08	Amplo	CC5
IV.	Chefe de Divisão de Redes	01	Amplo	CC4

Art. 5º No anexo IX, "Dos Cargos e Atribuições", o cargo Supervisor de Centro de Ensino Especializado passa a ser denominado Diretor de Centro de Ensino Especializado.

Art. 6º No anexo IX, "Dos Cargos e Atribuições", o cargo Diretor de Gestão Financeira passa a vigorar com as seguintes atribuições:

CARGO: DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA

Atribuições:
· Orientar e elaborar a proposta orçamentária anual, com a participação do Secretário;
· Acompanhar e monitorar a execução do Orçamento;
· Controlar o enquadramento orçamentário das despesas, planejando a correta e eficiente utilização dos recursos orçamentários disponíveis;
· Solicitar, recolher e avaliar os documentos necessários para o processo de compras;
· Organizar e encaminhar o processo de compras para o setor próprio;
· Acompanhar as etapas do processo de compras;
· Acompanhar o recebimento e distribuição dos materiais adquiridos;
· Fornecer documentação para elaboração de processo de prestação de contas;
· Realizar e acompanhar o processo de contratação de pessoa física e jurídica para ministrar cursos, palestras e prestações de serviços de manutenção.
· Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superiores.

Art. 7º No anexo IX, "Dos Cargos e Atribuições", o cargo Coordenador de Licitação passa a vigorar com as seguintes atribuições:

CARGO: COORDENADOR DE LICITAÇÃO

Atribuições:
· Seguir as determinações legais da Diretoria de Compras Públicas nos procedimentos e rotinas necessárias às aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
· Coordenar e organizar os documentos necessários para elaboração dos processos licitatórios para aquisição de materiais, prestação de serviços e execução de obras;
· Manter controle de contratos existentes, quanto a pagamentos e vencimentos e necessidade de renovação, de acordo com modelo sugerido ou similar;

· Realizar coletas de preço para instruir as solicitações de prorrogação dos contratos de prestação de serviços;
· Supervisionar, distribuir e encaminhar documentos e correspondências;
· Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superiores.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Formiga, em 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:63ADA994

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7336, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera denominação do Arreto Sanitário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Aterro Sanitário Municipal passa a denominar-se Aterro Sanitário Municipal Marcelo Reis Arantes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4D8DF84C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5263, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a criação do Programa 0032 – Centro de Artes e Esportes Unificados e a alteração do elemento de despesa que especifica.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar, no plano plurianual para o período 2018-2021, o programa 0032 – Centro de Artes e Esportes Unificados, que tem como objetivo, integrar no mesmo espaço físico os serviços socioassistenciais, os programas e ações culturais, esportivas e de lazer, além da formação e qualificação para o mercado de trabalho e políticas de prevenção à violência e inclusão digital.

Art. 2º O elemento 319014 da ação 2.418, constante na Lei 5240 de 01 de março de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

339014	Diárias

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018.

Formiga, em 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CAEE2317

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0026/2018** – Pregão Presencial Nº **024/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE BOMBA DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **18/04/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0A326193

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 033 E 034/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0017/2018, PREGÃO Nº 016/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **033 e 034/2018**, Processo Licitatório nº: **0017/2018**, na modalidade Pregão nº **016/2018** – Registro de Preços – Contratadas: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA - ME** vencedora no item: **02** no valor estimado de **R$1.290,00; ROSIMARE BORGES & CIA LTDA - ME** vencedora no item: **01** no valor estimado de **R$96.540,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$97.830,00** (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: **05/04/2018 a 05/04/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:483B289A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 032/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. SAAE FORMIGA/MG

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E PREPOSTOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.
CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Formiga/MG, 03 de abril de 2018

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:02510796

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/18 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/18 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/18 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/18 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os equipamentos/ativos de rede/ telefonia, pertencentes à Prefeitura Municipal de Formiga, incluindo fornecimento de software de telefonia e link de internet. . O protocolo dos envelopes será dia 09/05/2018 até às 13:30 hs. A abertura da sessão será às 14:00 hs., no dia 09/05/2018. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3ED12DCC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2362 DE 05/04/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de conexões PVC e Ferro Fundido para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B6F815BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2018.

Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 16/2018, o Município de FORMOSO - MG torna publico que no dia 23 de abril de 2018, a partir das 09h, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3647 1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 05 de abril de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeiro Oficial
Portaria 005/2018.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:BC444025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Torna publico, TP nº 02/2018, do tipo menor preço global, no dia 23/04/2018, às 08h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção da sede da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações. Cadastramento até o dia 20/04/2018, às 11h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A6D75E76

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Torna publico, TP nº 03/2018, do tipo menor preço global, no dia 25/04/2018, às 08h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Praças Públicas do Município de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações. Cadastramento até o dia 23/04/2018, às 11h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:EFA2FEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

Extrato do Contrato 016/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de municipal de ensino de Guaraciaba. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Guaraciaba. Valor: R$ 32.130,00. Vigência 31/07/2018. Assinatura em 03/04/2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:91C07A2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2018, em atendimento à Chamada Pública nº 001/2018, decidida pelo comparecimento da Associação de Produtores Rurais de Guaraciaba – ASFAG – CNPJ 07.889.719/0001-74, determinando a sua contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda das escolas municipais, por atender a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções MEC/FNDE Nº 026/2013 e 004/2015.

Guaraciaba, 02 de abril de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CDB4BB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018 – PRC Nº. 082/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018 – PRC Nº. 082/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de profissional para prestação de serviços de elaboração de projetos completos de engenharia, visando atender as exigências da Caixa Econômica Federal, para viabilizar o empreendimento do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), através de repasses à Prefeitura Municipal de Guarani/MG, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, o Sr. **GUILHERME BARBOSA DE BEM**, com sede à Rua Ramon Vicente, 35, Centro, Recreio, MG, para prestação dos serviços no valor de R$12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 03 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B33EF5C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 128/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 128/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GUILHERME BARBOSA DE BEM.- CPF: 085.928.346-19
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º082/2018 – Dispensa n.º 017/2018, constitui objeto deste contrato a contratação de profissional para prestação de serviços de elaboração de projetos completos de engenharia, visando atender as exigências da Caixa Econômica Federal, para viabilizar o empreendimento do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), através de repasses à Prefeitura Municipal de Guarani/MG.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R$12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência por 14 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 3/4/2018
PRC n.º082/2018 – Dispensa n.º 017/2018
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GUILHERME BARBOSA DE BEM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:65FDAA66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 056/2018 – PRC N.º 079/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 056/2018 – PRC n.º 079/2018. Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de blocos e manilhas, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 18/04/2018 às 12:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 02 de abril de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD0020AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018– PRC Nº 058/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018– PRC Nº 058/2018

OBJETO: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Empresas vencedoras:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Oscar Alves Vieira, nº 110, bairro Centro, na cidade de Guarani, Minas Gerais, CEP 36.160-000.
Lotes registrados: 01, 02, 07.
Valor Total Estimado: R$ 12.679,80 (Doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, N.º 156, Lot Santa Elisa, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Lotes registrados: 04.
VALOR TOTAL: R$ 19.290,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa reais).

DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 21.712.570.0001/84
Endereço: Rua Muriaé, N.º 257, Democrata, Juiz de Fora , MG, CEP: 36.035.250.
Lotes registrados: 05

VALOR TOTAL: R$ 1.349,94 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Av. Elpidia da Silva Fagundes, N.º 71, Santa Edwiges, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Lotes registrados: 03, 06, 08.
VALOR TOTAL: R$ 8.808,00 (Oito mil e oitocentos e oito reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *04/04/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0A91E6CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 10.282.328/0001-00.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 8.808,00 (Oito mil e oitocentos e oito reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 4/4/2018
Pregão nº 043/2018, PRC nº 058/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F222DD84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2016 originado do Credenciamento 002/2013, firmado com a Banco do Brasil S/A - Agência Guaxupé-MG. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 08/03/2018

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A5F2C241

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – DISTRATO do Contrato nº 133/2017 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 054/2017, firmado com a empresa Sabbag Corretora de Imóveis Ltda - ME. Objeto: locação de imóvel não residencial, situado à Alameda dos Jacintos, nº 200, Parque das Orquídeas, nesta Cidade, para abrigar as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Programa Bolsa Família, Conselhos da Mulher, do Idoso, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Município de Guaxupé/MG . Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 05/04/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7B917336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018. CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO 007/2017, INEXIGIBILIDADE 003/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X JOICE MUNIZ CARDOSO, (FISIOTERAPEUTA) CONTRATO Nº 018/2017 X GABRIELLA MARINS CAMPOS MOURA, (NUTRICIONISTA), CONTRATO Nº 020/2017 X GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA,(EDUCADOR FÍSICO), CONTRATO Nº 022/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 03/03/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F6749A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018. CREDENCIAMENTO 005/2017, PROCESSO 009/2017, INEXIGIBILIDADE 005/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X WÂNIA FERREIRA FONTES, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 023/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 03/03/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8A06E2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018. CREDENCIAMENTO 005/2017, PROCESSO 009/2017, INEXIGIBILIDADE 005/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X JÉSSICA ALMEIDA RIBEIRO, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 034/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 03/04/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CCAE71E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.944, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2018, será até o dia 10 de junho de 2018, para pagamento à vista, em cota única, com 10% (dez por cento) de desconto, ou, em 3 (três) parcelas iguais, sem desconto, com vencimentos em 10 de junho, 11 de julho e 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de abril de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:DBA47575

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.945, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, vencidos até 31 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Indianópolis autorizado a conceder, a favor de seus devedores, descontos sobre juros e multas moratórios, incidentes sobre os débitos, inscritos na dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2017, que sejam objeto ou não de ação de execução fiscal.

Art. 2º O contribuinte que pagar o débito à vista, até o dia 10 de setembro de 2018, terá desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros e multas moratórios incidentes sobre o montante da dívida de que seja devedor.

Art. 3º O contribuinte pode optar pelo pagamento da dívida sem desconto, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, respeitado o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), para cada parcela, sujeitas à correção monetária pela Unidade Fiscal de Indianópolis - UFIND, podendo ser requerido o parcelamento até o dia 10 de agosto de 2018.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de abril de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9CA619CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.874, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação do servidor público para o exercício do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.942, de 6 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão que especifica, altera o Anexo I, Tabela II, da Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Marcus Vinícius Alves de Almeida, para o exercício do cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:C325C40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018 = LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 26/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 15/2018, cujo objeto é a locação de veículo sem condutor, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 19/04/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 05/04/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:4233F884

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018 = MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO X

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 27/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de raio X do Centro de Saúde José Antônio Guimarães. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação ao correio eletrônico – licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 14h:00min do dia 19/04/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 05/04/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:5141EA46

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 = PEÇAS E COMPONENTES PARA BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS - RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 19/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 12/2018, Registro de Preço 05/2018, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de aquisição de peças e componentes originais e/ou genuínos para a realização de manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas e painéis dos poços artesianos do Município de Inhaúma das marcas Ebara, Leão e Franklin, torna público aos interessados em geral questionamento formulado por potencial licitante. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 05/04/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01

Processo Licitatório: 19/2018
Pregão Presencial: 12/2018
Eventual aquisição de peças e componentes originais e/ou genuínos para a realização de manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas e painéis dos poços artesianos do Município de Inhaúma das marcas Ebara, Leão e Franklin.

Potencial licitante proponente encaminhou correio eletrônico para o Departamento de Licitações da Administração Municipal requerendo que fossem esclarecidas dúvidas a respeito da interpretação do edital. Assim, nos termos do subitem 5.1.2, o Pregoeiro, por este instrumento, passa a responder os questionamentos, conforme resposta encaminhada pela Secretaria Requisitante.

1. Será concedido o prazo de 3 horas para a empresa poder se deslocar do local do estabelecimento até onde deverá prestar o atendimento. Poderia por gentileza rever esse prazo?
Resposta: Não, tendo em vista que o município não possui reservatórios que suportem a ausência de água por mais de 3 horas, sendo que o tempo limite para execução de reparos não pode ser superior a este tempo.

Inhaúma, 05 de abril de 2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:05769314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 019/2018,** na modalidade **Pregão Presencial no. 011/2018**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da limpeza urbana para atendimento das necessidades do Município de Ipanema- MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 18/04/2018 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:24A97580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **036/2018**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **421.102,50 (quatrocentos e vinte e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-

02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2018**, com a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 06.036.417/0001-90** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **421.102,50 (quatrocentos e vinte e um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3D613A9E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **038/2018**, com a empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ Nº 11.833.732/0001-89** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **104.229,20 (cento e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2018**, com a empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ Nº 11.833.732/0001-89** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **104.229,20 (cento e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3F05FC51

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **037/2018**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **227.230,35 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2018**, com a empresa **RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ Nº 02.514.617/0001-50** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **013/2018**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **227.230,35 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **19.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material

de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-02.08.08.244.0027.2.259.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A94098B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 47/2015, Processo nº 20/2015, Pregão nº 13/2015 CONTRATADA: EXPRESSO DALDEGAN. Objeto: Transporte de estudantes para atender a demanda da Secretaria M. Educação, Linha 11 e 21. Valor: R$ 206.923,20. Vigência: 22/04/2018 a 21/04/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

05/04/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:70B9D141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°48/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2015, Processo nº 20/2015, Pregão nº 13/2015. **CONTRATADA:** JUCIANE APARECIDA SANTOS. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar. **Valor:** R$ 123.976,56. **Vigência:** 22/04/2018 a 21/04/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

05/04/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2FFC5FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Processo Licitatório n°055/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **18 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a contração de uma empresa para prestação de serviço em preparação de terreno com trator agrícola (arar, gradear, sulcar, roçar e distribuição de calcário), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 05 de abril de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9663A423

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Processo Licitatório n°057/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **19 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 05 de abril de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9856ED44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018, referente ao Processo nº 027/2018, Dispensa nº 006/2018, firmado com APARECIDA MARIA DA SILVA GOMES. Objeto: Contratação de profissional para realização de oficinas de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.Valor: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:07C71FF4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2018, referente ao Processo nº 008/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, firmado com ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.Valor: R$ 8.899,96 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D8265983

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2018, referente ao Processo nº 028/2018, Pregão Presencial nº 020/2018, firmado com ITAMBÉ SUPERMERCADOS LTDA – EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria

Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.Valor: R$ 7.887,20 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E15DB000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 20/2018–Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2018, referente a diversas linhas. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 18/04/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:38F938B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 21/2018–Objeto: Aquisição de uniformes para Banda Municipal. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 18/04/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:14E72E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 22/2018–Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos odontológicos. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 19/04/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:61D02458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 23/2018–Objeto: Contratação de profissionais para ministrar curso de açougueiro, para realização do PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial do Empreendimento Vera Lucia Elias I. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 19/04/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:83DF7538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016, pelo período de 03 (três) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: EMI-NET Telecomunicações Ltda. EPP
Valor: R$ 22.272,60 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 29 de junho de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 29 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:EDCF7E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Às nove horas, do dia cinco de abril de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NOS LOCAIS QUE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o licitante presente a se credenciar: **THIAGO DO PORTO TAVARES** inscrita no CPF sob nº: 083.372.736-23,. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que o licitante está em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s)

constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação do(s) licitante(s) classificado(s): **THIAGO DO PORTO TAVARES**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma apresentou a CND municipal vencida, onde a comissão julgou por erro de digitação do local da emissão, pois, a data do vencimento está com o mesmo dia da emissão, sendo habilitada após apresentação do documento com data de validade vigente. Ato contínuo, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao proponente **THIAGO DO PORTO TAVARES** ao valor global de R$ 48.528,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), **THIAGO DO PORTO TAVARES** constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

THIAGO DO PORTO TAVARES
Proponente

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1D126891

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 322/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017

Às dez horas, do dia cinco de abril de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 083/2017 de 10 de outubro de 2017, para dar continuidade a Licitação, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS E MOBILIÁRIOS PARA CRECHE PROINFANCIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAPOEIRÃO, ZONA RURAL DESTA CIDADE, VISANDO, EXECUTAR AS AÇÕES DE AQUISIÇÕES ELABORADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULARES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº201600149, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, SEU ANEXO, E AINDA CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICA PADRÃO PROINFANCIA DO FNDE, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**. Ato contínuo, foram classifica as empresas: **LIVIA MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO EIRELI – EPP; ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME; ARENNA INFORMÁTICA LTDA; COMERCIAL ML LTDA – ME; INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS EIRELI – EPP; ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO – ME; L&A MERCATIL LTDA; META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; MJ MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME; PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME.** Analisada a documentação das proponentes, verificou – se que por erro da Pregoeira e comissão de apoio, o envelope contendo a documentação da empresa **INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS EIRELI – EPP** não foi aberto na primeira seção do Pregão, sendo aberto e conferido por essa comissão na presente seção. Todas as empresas participantes do certame foram informadas via e-mail, e não compareceram para dar continuidade ao certame. Ato continuo constatou-se que as proponentes classificadas estão ,em consonância com o Edital, tendo sido declaradas habilitadas: **LIVIA MOVEIS INDUSTRIA** ao valor global de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais); **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME** ao valor global de R$ 974,60 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** ao valor global de R$ 6.023,00 (seis mil e vinte três reais); **COMERCIAL ML LTDA – ME** ao valor global de R$ 4.421,00 (quatro mil quatrocentos e vinte um reais); **INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS EIRELI – EPP** ao valor global de R$ 16.378,00 (dezesseis mil trezentos e setenta oito reais); **ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO – ME** ao valor global de R$ 4.831,50 (quatro mil oitocentos e trinta um reais e cinquenta centavos); **L&A MERCATIL LTDA** ao valor global de R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP** ao valor global de R$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta sete reais); **MJ MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME** ao valor global de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ao valor global de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ao valor global de R$ 959,00 (novecentos e cinquenta nove reais). Não compareceram representantes das empresas vencedoras, não sendo manifestado interesse em recorrer da decisão que lhes foram favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame as empresas **LIVIA MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO EIRELI – EPP; ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME; ARENNA INFORMÁTICA LTDA; COMERCIAL ML LTDA – ME; INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS EIRELI – EPP; ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO – ME; L&A MERCATIL LTDA; META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; MJ MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME; PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA – ME**. Os itens 03; 04; 10; 12; 17; 31; 36 e 39 do termo de referencia, que não houve acordo foram frustrados. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que estão aptas a contratar com o Poder Público, pois atendem aos requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:05E3B42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 089/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público a abertura da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, Credenciamento nº 001/2018,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia 09/04/2018. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de abril de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:43CEA942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 019/2018, modalidade SRP n° 005/2018, Pregão nº 010/2018, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual**.** O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 25/04/2018 de 08h às 08h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 05/04/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:0D44D41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 035/2018

PORTARIA Nº. 035/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, resolve ***DESIGNAR*** a servidora efetiva **Katia Silva Machado** , matrícula 901, concursada no cargo de Fisioterapeuta , para exercer funções na área de fisioterapia junto ao programa NASF , com carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 244/2014, art.2º inciso II, anexo I, apartir de 01 de abril de 2018.

Com essa designação, a referida servidora irá integrar o Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família – NASF.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 02 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F0188FEF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 073/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 073/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Kamylla Eduarda Alves Evangelista
OBJETO: Dentista PSF
VALOR MENSAL: R$ 3.368,18
PRAZO: 10 meses

Jequitibá, 01 DE Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4638BC2B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 074/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 074/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Clara Maciel Tavares
OBJETO: Dentista PSF
VALOR MENSAL: 3.368,18
PRAZO: 10 meses

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7AA92611

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 075/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 075/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Daniele Dias de Carvalho Alves
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses.

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DFFE509F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 076/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 076/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Viviana Aparecida Teixeira
OBJETO: auxiliar Odontológico
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses.

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9A646562

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 077/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 077/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Diana Caroline dos Reis
OBJETO: Nutricionista - NASF
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses .

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8193A6F8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 078/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 078/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Simone Dias da Silva
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 02 meses e 26 dias

Jequitibá, 07 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:35A87751

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 079/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 079/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Margaret Guimarães Martins
OBJETO: Instrutor de Oficina - CRAS
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 04 meses.

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3BBC0072

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 080/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 080/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Kelly Alves da Silva
OBJETO: Instrutor de Oficina - CRAS
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 04 meses.

Jequitibá, 01 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AAE2C6B5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 081/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 081/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Mayane Marques de Assis
OBJETO: Auxiliar Administrativo
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 mês e 27 dias

Jequitibá, 05 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C1D2B0CD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 082/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 082/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Fernanda Falcão Barbosa
OBJETO: Monitor de Transporte Escolar
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 08 dias

Jequitibá, 14 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5424516A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 083/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 083/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Raimunda do Carmo da Silva Lopes
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 02 meses.

Jequitibá, 19 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0C49EF24

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº 084/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 084/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Eduarda Brenda e Silva
OBJETO: Técnico em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 09 meses e 20 dias

Jequitibá, 12 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5A44C956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 46 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo investigatório.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo investigatório a ser instaurado para apurar os danos na residência do consumidor e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro, ao qual caberá nomear entre os outros 02 membros aquele que será o secretário.

Antônio Henrique Braga Cunha, FR 933;
Gilmar Rodrigues da Silva, FR 705;
Heveline Cristina de Figueiredo Silva; FR 896;

Art. 3º - A comissão aplicará e observará no Processo Administrativo investigatório os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa.

Art. 4º - Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apurações de possíveis ilegalidades, a Comissão deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos.

Parágrafo único: A Comissão Especial (CEPA) aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.

Art. 5º - O prazo para a realização do Processo Administrativo será de 15 dias contados da data da publicação desta portaria no Diário oficial do Município de João Monlevade, prorrogáveis por mais 15 dias, mediante autorização do Diretor do DAE.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de João Monlevade.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 02 de Abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:3A2CDBD4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de 210.000 (duzentos e dez mil) quilos de sal grosso destinados a produção de cloro para tratamento de água, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 19/04/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5A97B417

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais a serem utilizados em ruas de diversos bairros para reparo em redes de agua para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **LUCAS CALIXTO BOLENTINI DE SOUZA EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 16.526.570/0001-50.**
Valor Total Estimado: **R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 05 de abril de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:56D910DD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS			
17.058.108/0001-38			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2017			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes (I)	21.950.000,00	20.692.472,41	1.257.527,59
Receitas de Capital (II)			0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	21.950.000,00	20.692.472,41	1.257.527,59
DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesas Correntes (IX)	20.297.500,00	19.045.340,07	1.252.159,93
Despesas de Capital (X)	3.652.600,00	1.868.908,67	1.783.691,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	23.950.100,00	20.914.248,74	3.035.851,26

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.692.472,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.431.300,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	455.013,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	21.255,57
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.421.542,21	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.560.535,29
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.214.473,96	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	1.770.411,14
T O T A L:	23.783.502,18	T O T A L:	23.783.502,18
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	9.367.363,40	PASSIVO	1.055.748,89
ATIVO CIRCULANTE	2.138.694,65	PASSIVO CIRCULANTE	1.055.748,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.770.411,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	
PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	262.652,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.021.908,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	39.847,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.875,56
ESTOQUES	65.783,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.964,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.228.668,75		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	338.209,69		
IMOBILIZADO	6.890.459,06		
SOMA DO ATIVO REAL:	9.367.363,40	SOMA DO PASSIVO REAL:	1.055.748,89
SALDO PATRIMONIAL			
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	8.311.614,51
TOTAL:	9.367.363,40	TOTAL:	9.367.363,40
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.270.945,90	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.227.929,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.259,12	PESSOAL E ENCARGOS	6.674.112,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	19.048.883,18	DESPESA CORRENTE	12.640.139,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	642.124,65	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.126,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.175.038,70	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	89.711,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.955,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	585.559,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	335.685,25	TRIBUTÁRIAS	225.202,55
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.077,46
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	21.270.945,90	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	20.227.929,99
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.043.015,91
TOTAL GERAL:	21.270.945,90	TOTAL GERAL	21.270.945,90

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Ordenador
CPF:723932626-87

MARIA DAS GRAÇAS AMARO
Tec.Contabil
CRC:MG92498/0-O

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9D754058

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 14/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES**, destinadas a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade. **Data de abertura: 19/04/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6297179C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 15/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 15/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AUTOCLAVE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 19/04/2018 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:38EE37F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS 04/2018

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 04/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. **Data de abertura: 24/04/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município

(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B3BAB358

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018 DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 01/2018 da Fundação Casa de Cultura**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM PARIMÔNIO CULTURAL PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. **Data de abertura: 25/04/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B96318FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 - ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E/OU EXPERIÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018 PARA PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E/OU EXPERIÊNCIA

Aos 02 e 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, durante o horário de expediente da Prefeitura, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, situada à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do processo de Chamamento Público nº 02/2018, que tem como objeto a contratação de pessoas físicas interessadas para prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança(1), Violão(1), Capoeira(1) e Artesanato(1) para atender demanda do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificado no supracitado Edital e seus respectivos anexos. Estiveram presentes os membros da Comissão de Julgamento nomeada pela Prefeita Municipal, através da Portaria nº 89/2018, a saber: Camila de Barros Oliveira, Hallan Charles Souza Maciel,Patrícia Martins Oliveira e Fernanda Nazaré do Couto estagiária do Curso de Serviço Social como observadora. A data de entrega dos documentos pelos candidatos encerrou-se no dia 28/03/2018. Foi dada a publicidade do edital 02/2018 de Chamada Pública em 19/03/2018 no diário oficial do município e no site oficial do município, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. No dia 22 de março de 2018 foi publicada a retificação do edital nos mesmos meios de comunicação anteriormente citados. Os comprovantes de publicação encontram-se anexados ao presente processo. Entregaram envelopes solicitando a participação no procedimento de Chamada Pública os seguintes candidatos: 1) ARIENE ALVES BATISTA – Modalidade Oficina de Dança; 2) GABRIELA ISABEL JÚLIO – Modalidade Oficina de Dança; 3) FABRÍCIO DE ARAÚJO SOARES – Modalidade Oficina de Violão; 4) GERALDO MOISES DOS SANTOS – Modalidade Oficina de Violão; 5) JAMERSON REZENDE BARCELOS – Modalidade Oficina de Violão; 6) MICHEL GERALDO FERREIRA – Modalidade Oficina de Violão; 7) SANZIO VINÍCIUS ESTEVAM RIBEIRO – Modalidade Oficina de Violão; 8) ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES SETTE – Modalidade Oficina de Capoeira; 9) JÚNIA PATRÍCIA FRAGA FERREIRA – Modalidade Oficina de Capoeira; 10) EDILAYNE DE OLIVEIRA PEREIRA – Modalidade Oficina de Artesanato; 11) RENILDA DAS GRAÇAS BRAGA – Modalidade Oficina de Artesanato; 12) VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO – Modalidade Oficina de Artesanato. **Procedendo-se a abertura dos envelopes, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que**: a candidata **ARIENE ALVES BATISTA** não apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum de Primeira Instância (TJMG) Certidão Negativa Conjunta de Débitos da União, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Prova de Regularidade Relativa a Débitos Trabalhistas e Proposta Pedagógica; a candidata **GABRIELA ISABEL JÚLIO** não apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum de Primeira Instância (TJMG), Certidão Negativa Conjunta de Débitos da União,Certidão Negativa de Débitos Estadual e anexo 6 – Modelo de Declaração de Idoneidade; o candidato **SANZIO VINÍCIOS ESTEVAM RIBEIRO** não apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa Criminal de Antecedentes Criminais da Justiça Comum de primeira instancia (TJMG); Certidão Negativa de Débito Estadual; a candidata **JÚNIA PATRÍCIA FRAGA FERREIRA** não apresentou o seguinte documento: Certidão Negativa Criminal de Antecedentes Criminais da Justiça Comum de primeira instancia (TJMG), devendo os mesmos serem inabilitados no presente certame. Os demais candidatos apresentaram todas as documentações em conformidade com o solicitado no edital. A Comissão verificou ainda a veracidade dos documentos constantes dos envelopes através dos sites: www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/validarCertidao.xhtml (comprovante de Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum de primeira instância do TJMG); www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PF (Comprovante Certidão Negativa Conjunta de Débitos da União),www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/RETAGUAR/CERTIFICAR_DOCUMENTO?ACAO=VISUALIZAR (comprovante de Certidão Negativa de Débitos Estadual); www.tst.jus.br/certidao (comprovante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), verificando a validade e procedência das mesmas. Os documentos foram examinados e rubricados pela comissão e pela estagiária da ária de Assistência Social presente. Foram Habilitados no certame os Candidatos: **FABRÍCIO DE ARAÚJO SOARES** – Modalidade Oficina de Violão; **GERALDO MOISES DOS SANTOS** – Modalidade Oficina de Violão; **JAMERSON REZENDE BARCELOS** – Modalidade Oficina de Violão; **MICHEL GERALDO FERREIRA** – Modalidade Oficina de Violão; **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES SETTE** – Modalidade Oficina de Capoeira; **EDILAYNE DE OLIVEIRA PEREIRA** – Modalidade Oficina de Artesanato; **RENILDA DAS GRAÇAS BRAGA** – Modalidade Oficina de Artesanato; **VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO** – Modalidade Oficina de Artesanato. Após a verificação dos candidatos habilitados passou à contagem dos pontos resultante da comprovação de experiência e da avaliação do plano de trabalho. Nesta fase constatou-se que o candidato **FABRÍCIO DE ARAÚJO SOARES** não alcançou a pontuação mínima na proposta pedagógica (40 Pontos) e na pontuação total (60 pontos) prevista no edital, haja vista que a proposta do mesmo foi avaliada em 25 (vinte e cinco) pontos e sua pontuação total limitou-se a 44 (quarenta e quatro) pontos,) e o candidato **JAMERSON REZENDE BARCELOS** não alcançou a pontuação mínima na proposta pedagógica (40 Pontos) e na pontuação total (60 pontos) prevista no edital, haja vista que a proposta do mesmo foi avaliada em 25 (vinte e cinco) pontos e sua pontuação total limitou-se a 41 (quarenta e um) pontos, e sendo assim, apesar de habilitados, os candidatos FABRÍCIO DE ARAÚJO SOARES e JAMERSON REZENDE BARCELOS foram desclassificados pela comissão por não terem alcançado a pontuação

mínima necessária. Constatou-se ainda que não houve nenhum candidato habilitado na oficina de Dança. Passou-se então para classificação provisória dos candidatos habilitados em cada modalidade:

Facilitador de Oficina Violão:

1º Lugar: Geraldo Moises dos Santos (3,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,70 pontos. Pontuação final: 78,70 pontos);

2º Lugar Michel Geraldo Ferreira (16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 57,00 pontos. Pontuação final 73,00 pontos);

Facilitador de Oficina Capoeira: Antônio Marcos Rodrigues Sette (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 40,00 pontos. Pontuação final: 71,00 pontos);

Facilitador de Oficina Artesanato:

1º Lugar: Renilda das Graças Braga (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 59,00 pontos. Pontuação final: 90,00 pontos);

2º Lugar: Edilayne de Oliveira Pereira (15,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 8,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; proposta pedagógica: 53,00 pontos; Pontuação final: 76,00 pontos);

3º Lugar: Valéria Aparecida Olímpio (9,00 pontos em curso de aperfeiçoamento; 16,00 pontos em experiência na área a ser desenvolvida; Proposta pedagógica: 44,00 pontos; Pontuação final: 69,00 pontos)

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião às 17 horas do dia 03/04/2018, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Julgamento do Processo de Chamamento Público nº 02/2018. A Comissão irá enviar a presente ata para publicação no site oficial da Prefeitura e no site do Diário Oficial do Município, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis (09 e 10 de abril de 2018) contra os atos praticados por esta Comissão, conforme previsão no Edital.

CAMILA DE BARROS OLIVEIRA	***PATRÍCIA MARTINS OLIVEIRA***	***HALLAN CHARLES S. MACIEL***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D9B75D42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo: 125/2018
Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2018
Objeto: "Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços como oficineiros para desenvolvimento de oficinas como Instrutor de Arte e Expressão, Instrutor de Oficina de Música; Instrutor de Oficina de modalidades Esportivas; Instrutor de Inglês".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO o Parecer de nº 04/2018, emitido em 23 de março de 2018 pela Controladoria Interna e Parecer nº 130/2018 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 04 de abril de 2018, **DECIDE:**

ANULAR, com base no art. 49, da Lei 8.666/93, o processo licitatório em epígrafe, bem como os demais atos administrativos realizados no certame.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 05 de abril de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:16109BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel urbano localizado na Rua Helio Mendonça, nº 545, Bairro Esplanada, nesta cidade; de propriedade de Jairo Mendonça Uchoa – CPF nº 217.954.106-63 – CI nº M 680.632 SSP/MG. Objetivando atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal da Saúde, proporcionando um melhor atendimento para o usuário no Município de João Pinheiro – MG.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia para a localidade.

O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

O valor mensal a ser pago será de R$ 954,00 (novicentos e cinquenta e quatro reais) mensais. Dotação orçamentária: 02.07.10.10.301.1002.2120.3.3.90.36.00 – ficha 369 – da Secretaria Municipal da Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização são especiais, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 02 de abril de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

02/04/2018

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0218E840

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 167/2017 PREGÃO PRESENCIAL 117/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo 167/2017 Pregão Presencial 117/2017.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova

ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha:

• 307
• 333
• 354
• 361 – Secretaria Municipal de Saúde

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 01 de Março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E93FCA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo 16/2018 Pregão Presencial 14/2018.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Dotação:
Ficha:

• 303 – Secretaria Municipal de Saúde

Placas: GPT-0649 – CNI-0723

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 20 de Março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EFD81AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, abertura dia **20/04/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes e graxa destinados aos veículos da frota municipal. JP/MG, 05/04/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FF3D5A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, abertura dia 24/04/2018, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras/serviços para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de trânsito no Município de João Pinheiro Minas Gerais (Distrito de Luizlândia do Oeste). JP/MG, 05/04/2018, Rogério da Costa Santos: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BF4FDE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 011/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 004/2018.

Objeto: Aquisição de gás butano para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 19/04/2018 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

Lagamar - MG, 06/04/2018

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A2547C42

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 012/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 20/04/2018 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 06/04/2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:50059372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MARÇO 2018

Convênio nº 007/2018 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Município de Contagem-MG.

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços entre os municípios de Contagem e Lagoa da Prata, visando à capacitação em manuseio e emprego de arma de fogo (MEAF) dos Guardas Civis Municipais de Lagoa da Prata, conforme legislação já mencionada nos termos deste Convênio. Vigência: De até 12 (doze) meses após o início das atividades. Data: 16/03/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:98575E42

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - MARÇO 2018

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - Que Entre Si Celebram o Estado de Minas Gerais Por Intermédio Da Polícia Militar Do Estado De Minas Gerais E O Município De Lagoa Da Prata/MG.

O presente instrumento tem por finalidade: acertar a escrita do ítem "5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ X 1,00)". Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4FE4515F

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

2ª RETIFICAÇÃO
EDITAL 001/2018

(ANEXO II)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EDITAL – 01/2018

Onde se lê:

CARGO/EMPREGOS – ENFERMEIRO E ENFERMEIRO UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto, do idoso e infantil; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Enema, Balanço hídrico. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Anti-sepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós operatório, enfermagem ginecológica. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético-legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia.

Leia-se:

CARGO/EMPREGOS – ENFERMEIRO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado:
Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil.

CARGO/EMPREGOS – ENFERMEIRO UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Anatomia e fisiologia. Microbiologia. Parasitologia. Farmacologia, cálculo e administração de medicamentos e soluções. Técnicas de

higiene, conforto e segurança. Infecções hospitalares. Assistência de Enfermagem em Prevenção de Infecções. Doenças infectocontagiosas. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Enema, Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Anti-sepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Técnicas, cuidados e assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, neurológicos, dermatológicos, pulmonares, hematológicos e com doenças degenerativas, transmissíveis, oportunistas, neoplásicas, autoimunes e reumatológicas. Assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a exames e tratamentos específicos. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós-operatório., enfermagem ginecológica e em. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Enfermagem nos ciclos da vida: saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde do homem. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético- legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Higiene e conforto. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. Pré, trans e pós-operatório. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia.

Onde se lê:

CARGO/EMPREGOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO DE UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações). Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não- invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

Leia-se:

CARGO/EMPREGOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico;
Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações).

CARGO/EMPREGOS – MÉDICO DE UBS

Conhecimentos Específicos:
Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaleias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

Onde se lê:

CARGO/EMPREGOS – ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO DE UBS
Ementa de Conhecimentos Específicos:
Farmacologia clínica. Noções sobre diagnóstico e tratamento/controle das doenças bucais. Materiais dentários. Controle de infecções na prática odontológica. Noções básicas de Odontopediatria, Dentística, Endodontia, Patologia, Radiologia, Periodontia, Cirurgia, Odontogeriatria. Ética odontológica e Estomatologia. Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Ortondontia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. . Organização dos serviços de saúde no Brasil – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

Leia-se:

CARGO/EMPREGOS – ODONTÓLOGO

Conhecimentos Específicos:
Farmacologia clínica. Noções sobre diagnóstico e tratamento/controle das doenças bucais. Materiais dentários. Controle de infecções na prática odontológica. Noções básicas de Odontopediatria, Dentística, Endodontia, Patologia, Radiologia, Periodontia, Cirurgia, Odontogeriatria. Ética odontológica e Estomatologia.

CARGO/EMPREGOS – ODONTÓLOGO UBS

Conhecimentos Específicos:
Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção

em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatria. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E7948D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: CALANGO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.192.553/0001-31, visando a Contratação de SHOW MUSICAL com a banda "SKANK" para a apresentação durante a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizado na praça de eventos no dia 30/04/2018, no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme Processo 62/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 05 de abril de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:5F4AA9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: CALANGO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 71.192.553/0001-31, visando a Contratação de SHOW MUSICAL com a banda "SKANK" para a apresentação durante a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizado na praça de eventos no dia 30/04/2018, no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme Processo 62/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 05 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:DB432623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à Locação do imóvel, situado na Rua Bahia, nº 910 – centro, em Lagoa da Prata/MG, para o funcionamento do PROCON Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Estimativa de preços: R$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses, sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Lagoa da Prata, 05 de abril de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:7596934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à Locação do imóvel, situado na Rua Bahia, nº 910 – centro, em Lagoa da Prata/MG, para o funcionamento do PROCON Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Estimativa de preços: R$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses, sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Lagoa da Prata, 05 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:006C5B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 70/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 70/2018, Processo Administrativo nº. 15/2018 – Pregão 03/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OTAIDES SOARES ANDRADE - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES 4A40BC DE 06 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 1.280,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A101995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 71/2018, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O objeto é Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. O valor estimado para este contrato será de R$95.000,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 004/2016, ou seja, dia 23 de

fevereiro de 2019, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:74554803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 72/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 72/2018, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA. O objeto é Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. O valor estimado para este contrato será de R$95.000,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 004/2016, ou seja, dia 23 de fevereiro de 2019, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5AABD81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 73/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 73/2018, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 082694826-09 - ME. O objeto é Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. O valor estimado para este contrato será de R$95.000,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 004/2016, ou seja, dia 23 de fevereiro de 2019, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A63EEBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 74/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 74/2018, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto é Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. O valor estimado para este contrato será de R$95.000,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 004/2016, ou seja, dia 23 de fevereiro de 2019, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0D004FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 75/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 75/2018, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 36/2018, Inexigibilidade nº. 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA - ME. O objeto é Credenciamento de laboratórios para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 004/2016. O valor estimado para este contrato será de R$95.000,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 004/2016, ou seja, dia 23 de fevereiro de 2019, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 01/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:20A22BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 77/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 77/2018, Processo Administrativo nº. 029/2018 – Pregão 006/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PATRICK VITOR DE JESUS 05165194680. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O preço global deste contrato é estimado no valor de R$ 173.289,30. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 09/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E1439F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 78/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 78/2018, Tomada de Preços nº. 01/2018, Processo Licitatório nº. 03/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE EXTENSÃO DE REDE VISANDO AUMENTO DA CARGA ELETRICA PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO PRO INFÂNCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. O valor global deste contrato é de R$64.260,00. O prazo estimado de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia de sua assinatura. Data: 12/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A13873FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 79/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 79/2018, Processo Administrativo nº. 21/2018 – Pregão 04/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E NAS ESF – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA. O preço global deste contrato é de R$ 1.998,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 13/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:74B69373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 80/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 80/2018, Processo Administrativo nº. 21/2018 – Pregão 04/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa HEALT SANTA LUZIA LTDA - EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E NAS ESF – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O preço global deste contrato é de R$ 3.840,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 13/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:789E5643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 81/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 81/2018, Processo Administrativo nº. 030/2018 – Pregão 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 15.033,80. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 21/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3B22691B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 82/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 82/2018, Processo Administrativo nº. 030/2018 – Pregão 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 14.210,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 21/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:93111484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 83/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 83/2018, Processo Administrativo nº. 030/2018 – Pregão 007/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 13.299,50. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 21/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:940BFB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 84/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 84/2018, Processo nº.038/2018 - Pregão 014/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GB SOM – SOM PALCO LUZ LTDA - ME. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2018. O preço global deste contrato é de R$ 17.200,00. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 22/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0AEAD689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 85/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 85/2018, Processo nº. 041/2018 – Pregão 016/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA - ME. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2018. O preço global deste contrato é de R$ 169.200,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5A20642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 86/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 86/2018, Processo nº. 032/2018 – Pregão 009/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a FUNDAÇÃO SÃO CARLOS. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS. O preço global deste contrato é de R$ 68.320,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:522D1F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 87/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 87/2018, Processo nº. 032/2018 – Pregão 009/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BDCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS. O preço global deste contrato é de R$ 24.000,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8716F59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 88/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 88/2018, Processo nº. 032/2018 – Pregão 009/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e o LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS. O preço global deste contrato é de R$ 18.068,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:192BC572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 89/2018

SERVIÇOS N.º 89/2018, Processo nº. 032/2018 – Pregão 009/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEGASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP. O objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS. O preço global deste contrato é de R$ 62.950,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 23/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AB2206FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 90/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 90/2018, Processo Administrativo nº. 58/18 - Inexigibilidade nº. 18/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. O objeto é a aquisição de medicação em caráter de urgência, em cumprimento a Ordem Judicial nº 0060878.09.2017.8.13.0372 em favor de E.E.S, como consta em parecer social e ordem anexos no processo. O preço global deste contrato é de R$ 9.963,76. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 28/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:93E4239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 91/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 91/2018, Processo nº. 042/2018 – Pregão 017/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. O preço global deste contrato é de R$ 13.600,00. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 29/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A338014E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017, Processo Administrativo nº. 346/2016 – Pregão 128/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa RADIOLOGIA T.A LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação até dia 06 de março de 2019, do Contrato 033/2017, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOLOGICA DIGITAL PELO MENOR ADICIONAL SOBRE A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data: 02/03/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E2542047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 47/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 47/2014, Processo Administrativo nº. 187/2014, Dispensa nº. 031/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 10/03/2019, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$16,13 (dezesseis reais e treze centavos), com base no IGPM de -0,4239%, passando a locação ao valor mensal de R$3.790,73. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 11/03/2018, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$3.790,73 (três mil setecentos e noventa reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando R$45.488,76. Data: 09/03/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DE784995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 024/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 024/2015, Processo Administrativo nº. 170/2015, Dispensa nº. 12/2015, entre o Município de Lagoa da

Prata e a Sra. Maria Izabel Duarte Silva, representada pela RCA IMÓVEIS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 10/03/2019, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$16,13 (dezesseis reais e treze centavos), com base no IGPM de -0,4239%, passando a locação ao valor mensal de R$893.91. Fica alterada a cláusula segunda, que, a partir do dia 11/03/2018, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$893.91 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) mensais, totalizando R$10.726,92. Data: 09/03/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0337CED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017, Tomada de Preços nº. 01/2017, Processo Licitatório Nº. 01/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa EDITORA FTD S/A. Constitui objeto do presente , a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22/03/2019, com valor anual de R$429.093,02. Data: 21/03/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6AF583CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2018, Processo nº. 178/2017 – Pregão 111/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor do item arroz longo fino tipo 1, de acordo com Despacho do Secretario Municipal de Administração. Data: 12/03/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	ARROZ LONGO FINO T1	R$1,92	R$2,198

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3511CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2014, PRC n.º 1475/2013, Pregão n.º 08/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa COMARCA PIMHUI LTDA. ME. Constitui objeto do presente a prorrogação de vigência e execução contratual por igual período, correspondente a mais 12 meses, passando a vigência final para 26/03/2019, por tratar-se de serviço de natureza contínua. Data: 26/03/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:554DBABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2017, Concorrência nº. 08/2017, Processo Licitatório nº. 169/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$11.745,81 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor equivalente a aproximadamente 2,89% sobre o valor do contrato. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$417.636,71. Data: 07/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F98D0C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA N.º 76/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA N.º 76/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 040/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - I.CISMEP. O objeto é a prestação de serviços de transporte sanitário com a respectiva cessão temporária de veículos Microônibus (Marcolopolo Volare W8), que se encontra em perfeitas condições de uso para o atendimento ao programa da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, denominado Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS), tudo conforme discriminado. CLÁUSULA V - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 - O valor total do presente Contrato é de R$ 209.999,18 (duzentos e nove mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), podendo ser alterado em conformidade com o art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993.
5.2 – As despesas correrão através dos créditos indicados na Nota de Empenho emitida pelo Contratante.
5.3 – A remuneração pela prestação de serviço será aquela estipulada pela tabela oficial da i.CISMEP de custos do transporte em saúde, anexa ao presente Contrato
O presente Contrato irá viger de 19 de Março de 2018 à 18 de Março de 2019. Data: 19/03/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7BFC7C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"DECISÃO DE RECURSO", DA TOMADA DE PREÇOS N.O 02/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "**Decisão de Recurso",** da Tomada de Preços n.o 02/2018, cujo objeto é:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SOL NASCENTE, NESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 849159/ 2017/ MCIDADES/ CAIXA, PROCESSO 2603.1043440-96/ 2017/ CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.

O Secretário de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando que a CPL procedeu à análise do recurso apresentado, bem como sua contrarrazão onde, amparada em Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, a mesma manteve **Habilitada** a empresa: **TERRA SUL LTDA – ME.**

DECIDE:

Manter a decisão da CPL, na qual considerou **HABILITADA** a empresa TERRA SUL LTDA - ME, **indeferindo** o Recurso apresentado pela empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**

Na oportunidade a CPL, marca a data de 18/04/2018 às 09:00 horas, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas HABILITADAS, para este certame, ou seja, TERRA SUL LTDA-ME e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

CPL, 05/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:79DAE3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"DECISÃO DE RECURSO", DA TOMADA DE PREÇOS N.O 02/2018,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "**Decisão de Recurso",** da Tomada de Preços n.o 02/2018, cujo objeto é:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SOL NASCENTE, NESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 849159/ 2017/ MCIDADES/ CAIXA, PROCESSO 2603.1043440-96/ 2017/ CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO.

O Secretário de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando que a CPL procedeu à análise do recurso apresentado, bem como sua contrarrazão onde, amparada em Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, a mesma manteve **Habilitada** a empresa: **TERRA SUL LTDA – ME.**
DECIDE:
Manter a decisão da CPL, na qual considerou **HABILITADA** a empresa TERRA SUL LTDA - ME, **indeferindo** o Recurso apresentado pela empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**
Na oportunidade a CPL, marca a data de 18/04/2018 às 09:00 horas, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas HABILITADAS, para este certame, ou seja, TERRA SUL LTDA-ME e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

CPL,

05/04/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CF1F3724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS À PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENIMENTO 24 HORAS E HOSPITALIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Abertura das Propostas: **18/04/2018, às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro, 05/04/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:86776406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 008/2018 originário do processo licitatório 015/2018, pregão presencial 011/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves e pesados com fornecimento de peças para atendimento a demanda das diversas secretaria. Fornecedor: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.941/0001-66**.** Vigência 23/03/2018 a 22/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:DBF8462F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 009/2018 originário do processo licitatório 015/2018, pregão presencial 011/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves e pesados com fornecimento de peças para atendimento a demanda das diversas secretaria. Fornecedor: MINAS PEÇAS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.661.698/0001-29**.** Vigência 23/03/2018 a 22/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:43C43E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 010/2018. Originário do processo licitatório 019/2018, pregão presencial 015/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmara de ar , protetores e correlatos para atender a demanda da frota pertencente ao município de Lagoa dos Patos. Fornecedor: LIDER PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.464.331/0001-82**.** Vigência 02/04/2018 a 01/04/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:37722C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 011/2018 originário do processo licitatório 019/2018, pregão presencial 015/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmara de ar , protetores e correlatos para atender a demanda da frota pertencente ao município de Lagoa dos Patos. Fornecedor: EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79**.** Vigência 02/04/2018 a 01/04/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:D04CDC43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 016/18

Homologação do pregão presencial RP nº 016/18, Processo Licitatório n° 028/2018 a seguinte empresa: Instituto Trilhar, CNPJ: 10.239.821/0001-39, Valor: R$ 285.700,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer.

Lagoa Santa em 26/03/2018

GILSON DE ARAÚJO URBANO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

NILA ALVES DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E04CB889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial da Tomada de Preços 002/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de urbanização e revitalização da praça pública no bairro Vila Maria no município de Lagoa Santa, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: Artecim Construções e Serviços Ltda – EPP, CNPJ: 16.758.318/0001-76 , valor global R$ 234.189,90. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 05/04/18

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:88A8CCA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.543, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Desmembramento referente a uma área total de 6.644,12 m² (seis mil seiscentos e quarenta e quatro metros e doze centímetros quadrados), situado à Estrada Tarcísio Schettino Ribeiro, nº. 3.000 - Vale dos Sonhos, neste Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Juliano Pedrosa Martins.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Nacional nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela a Lei Nacional nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 6.644,12 m² (seis mil seiscentos e quarenta e quatro metros e doze centímetros quadrados), situado à Estrada Tarcísio Schettino Ribeiro, nº. 3.000 - Vale dos Sonhos, neste Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Juliano Pedrosa Martins, registrado sob matricula nº. 33.732 - Livro 2-GF, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, dando origem a 03 (três) lotes, descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMENBRAMENTO		
Quadra	**Número do lote**	**Área**
39	1	4.644,12 m²
	2	1.000,00 m²
	3	1.000,00 m²

Art. 2º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº. 7462/2013, a cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 3º Toda e qualquer despesa decorrente do desmembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, será de responsabilidade exclusiva do proprietário Juliano Pedrosa Martins.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº. 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e no artigo 18 da Lei Nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B10B8272

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/ CONTRATO 065/17 – TP 002/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Tamasa Engenharia S/A, CNPJ: 18.823.724/0001-09. Finalidade do TA: Prorrogação de prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses, vigorando até 16/05/2018 e 20/05/2018, respectivamente.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:6E85C916

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2018 – ADESÃO 001/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e BH Farma Comércio LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Objeto: Aquisição de leite e suplementos alimentares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transição. Valor: R$ 10.263,000. Dotações Orçamentárias: 682-02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00. Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:B553C511

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/ CONTRATO 061/17 – PP 079/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construtora Remo LTDA, CNPJ: 18.225.557/0001-96. Finalidade do TA: de prorrogação dos prazos execução, em conformidade com o §1º, inciso V, Artigo 57 da lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D3474BC9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ CONTRATO 062/16 – TP 006/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções. CNPJ: 05.062.904/0001-65. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 05 (cinco) meses e execução por 04 (quatro) meses, nos termos dos artigos 57, §1°, inciso IV da Lei 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda
Interina

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:997D50C6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONVÊNIO 001/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Município de Jaboticatubas/MG. CNPJ: 18.715.417/0001-04. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses passando a vigorar até 29/03/2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:7151C43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 035/2018 PRC 051/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/04/2018 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1238 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de abril de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:E0461C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 036/2018 PRC 052/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de produtos de padaria para administração. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/04/2018 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de abril de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3B932369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAMIM/MG – PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO N°053/2018 – MODALIDADE PREGÃO N°037/2018 – "REGISTRO DE PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de refeição,lanches e hospedagem para atender as diversas secretarias do Município de Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: 19/04/2018 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1238 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de abril de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:14ADA83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018
PROCESSO N.º 046/2018.

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Miguel Ângelo Morais Silva, Secretário Municipal de Agricultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação da empresa **LAGOA DA SERRA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 05.162.045/0001-86,** com sede na Rodovia Carlos Tonanini KM 88, fazenda Lagoa da Serra, Zona Rural do Município de Sertãozinho –SP CEP: 14.174-000, exclusiva no fornecimento dos semens bovinos dos Animais BIG FIV CALL – Gir leiteiro, ANTONIONE FIV CABO VERDE – Gir Leiteiro, ROMANO JOCKO FIV WTF DA ESTIVA – Girolando, PEAK JEROD ABEL – Holandês e ARLA JALEKO'S PLYMPIC – Holandês, para atender o

Programa de inseminação Artificial do Município, no valor total de R$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais).

Laranjal, MG, 21 de Março de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:46764847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 029/2018 PROCESSO Nº 045/2018

A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

DATA: 16/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1F8C985C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2018

Processo: 017/2018, PP: 007/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Contratação de serviços de provedor de internet banda larga 24 horas por dia, para atender as diversas secretarias da administração pública municipal e entidades conveniadas, com locação de equipamentos em regime de comodato. **Empresa Contratada:** Macedo & Castro Informática - Me, Cnpj: 03.306.548/0001-52, contrato nº 020/2018 com valor global de R$: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 06/03/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:747B71F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 014/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 019/2018, PP: 009/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de manta Geomembrana Pead visando a impermeabilização do solo do aterro sanitário do município de Leme do Prado/MG. **Empresa Detentora**: Inovadrain - Soluções Técnicas Para Impermeabilização e Drenagem Eireli – Me, Cnpj: 21.206.110/0001-84, ata n° 014/2018, com valor global de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 05/03/2018 a 04/03/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EC2D2F51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 025/2018, PP: 010/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Leme do Prado/MG com fornecimento total de materiais e mão de obra. **Empresa Contratada:** Comercial Fernandes Machado Ltda, Cnpj: 02.565.061/0001-21**,** contrato n° 021/2018**,** com valor global de R$: 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:494CEC53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 015/2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo:** 026/2018, PP: 011/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Empresa Detentora**: Ircol Supermercado Ltda, Cnpj: 86.476.249/0001-93, ata n° 015/2018, com valor global de R$: 222.111,90 (duzentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos); Vigência: 23/03/2018 a 22/03/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:600A977D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 016, 017, 018, 019, 020 E 021 DE 2018

Município de Leme do Prado – MG. **Processo**: 027/2018, PP: 012/2018 – Menor Preço Por Item. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Empresas Detentoras**: Claudio Gregório Rodrigues de Souza-Me Cnpj: 03.343.478/0001-02, ata n° 16/2018, com valor global de R$: 13.923,50 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos); Infolab Distribuidora Ltda Cnpj: 02.799.407/0001-56, ata n° 17/2018, com valor global de R$: 27.115,50 (Vinte e sete mil, cento e quinze reais e cinqüenta centavos); K.T.E Comercio de Moveis e Representação Ltda-Me Cnpj: 26719131/0001-17, ata n° 18/2018, com valor global de R$: 13.601,00 (Treze mil, seiscentos e um reais); Luciana Cássia Melo-Me Cnpj: 07.283.894/0001-13, ata n° 19/2018, com valor global de R$: 9.703,00 (Nove mil, setecentos e três reais); Total Tech Distribuidora Ltda Cnpj:19,703,490/0001-10, ata n° 20/2018, com valor global de R$: 27.115,50 (Vinte e sete mil, cento e quinze reais e cinqüenta centavos) e Vanilson Juliano Cordeiro-Me Cnpj: 08.747.981/0001-47, ata n° 21/2018, com valor global de R$: 11.556,00 (Onze mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais); Vigência: 29/03/2018 a 28/03/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2601E899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/2017

Município de leme do prado-MG. 2º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 34/2017. Partes: Município de Leme do Prado – MG - Contratante. Valdomiro Vaz da Silva-ME – Contratada. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 034/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de Leme do Prado/MG, bombeamento e distribuição nas residências, exceto materiais. Valor global estimado do aditivo R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 01/04/2018 ate 31/12/2018. Assinatura: 20/03/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:47FA459F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 021/18, PRC 0204/18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde, (Atenção Básica, Residência Terapêutica, CAPS, Emendas Parlamentares nº 36000.1602902-700; 36000.1551802/01-700; 36000.1241142/01-700 e 36000.1604762/01-700; Secretaria de Educação (para atender as escolas Assistidas pelo FNDE, PNAP, PNAC, EJA, PNAF, QESE) e Serviços Urbanos e Secretaria de Cultura, durante o exercício de 2018, conforme solicitação das Secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **Dia da Licitação: 25/04/2018, às: 08:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de abril de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30D855C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/18, PRC 0150/18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018. Dia da Licitação: 19/04/2018 às 08:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de abril de 2018.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:62354A9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2018 Lei n. 4253 de 07 de julho de 2015 E Decreto 3873/2019

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 01/2018 e suas alterações, homologado pela Portaria n. 33 de 07 de fevereiro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
w) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	CLASSIFICADOS	PONTOS
1º	SERGIO ADRIANO MARTINS	30
2º	MARILDES FONTOURA MEIRA	30
3º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	10

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9497C0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018**, objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS A SEREM DOADOS PELO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV FAIXA 1, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E/OU BANCO DO BRASIL S/A, NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 16 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h30min e das 13h00min as 16h30min, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1704.

Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AB09AEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/17 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ROCHA ORTOPÉDICO LTDA-EPP, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 048/17 - PREGÃO Nº 018/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,***brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, Senhora Aparecida em Luz/MG,doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ROCHA ORTOPÉDICO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ 05.549.830/0001-96, estabelecida à Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 38 – Sala 09, Centro em Itabira – MG, CEP 35.900-025 aqui representado pelo ***Sr.Welson Ricardo Marques da Rocha,***brasileiro, casado, Médico Ortopedista, inscrito no CPF sob o nº717.407.676-91, registrado no CRM MG 32.390,residente à Rua Um, 13, Bairro São Francisco em Itabira/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta do**Contrato de Prestação de Serviçosnº 084/17**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência da Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviço 084/17**,portanto até **22 de Maiode 2019,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE ROCHA
Prefeito Municipal

ORTOPÉDICO LTDA
Contratante

WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:14083949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E WASHINGTON FERREIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Washington Ferreira,*brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, nº 1465 – Centro em Luz/MGdenominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante naCláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 011/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 11/17 – Pregão Nº. 005/2017fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

WASHINGTON FERREIRA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E2445DC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ADRIANO SILVA CHAVESCOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Adriano Silva Chaves* residente e domiciliado à Rua Dezesseis de Março, Nº 275 - Centro em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 819.073.976-04CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo- Contrato de Prestação de Serviço nº 012/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 12/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO SILVA CHAVES
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:883540FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHOCOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede àAv. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO, brasileira, casada, portadora do CPF: 063.500.106-39, residente e domiciliada à Rua Abaeté, nº 340 - Monsenhor Parreiras em Luz/MG denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 013/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 13/17 – Pregão Nº. 005/2017fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA Mª DE JESUS MARINHO
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:81D34B4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E MARCOS ANTONIO PEREIRACOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Marcos Antonio Pereira*, brasileiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, nº 545 – Centro em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 042.464.586-60 denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante naCláusula Terceira do 3º Termo Aditivo- Contrato de Prestação de Serviço nº 014/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 14/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abrilde 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5BC151DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E RONIE ANTONIO FERREIRACOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Ronie Antonio Ferreira*, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Dom Manoel, nº 807 – Centro em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 038.514.416-48 denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 015/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 15/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abrilde 2018.

AILTON DUARTE
Contratante
Prefeito Municipal

RONIE ANTONIO FERREIRA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:29AF1D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/17 QUE

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E MARCELA PEREIRA SILVACOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Marcela Pereira Silva,*brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Dezesseis de Março, nº 565 – Centro em Luz/MG, inscrita no CPF sob o nº 053.478.756-82 denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante naCláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 016/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 16/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELA PEREIRA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA95C486

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E RUI BARBOSA DA FONSECACOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Rui Barbosa da Fonseca,*brasileiro, casado, portador do CPF nº 229.445.326-34, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreiras nº 1030, Centro em Luz/MG, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 018/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 18/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

RUI BARBOSA DA FONSECA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F8BC2D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ANA PAULA MIRANDA MADEIRACOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Ana Paula Miranda Madeira,*residente e domiciliada à Rua Morada Nova de Minas, Nº 80 – Mons. Parreiras em Luz/MG inscrita no CPF sob o nº 025.640.446.112 denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 019/17, nos termos do Art. 57, inciso II da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviço nº 19/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA MIRANDA MADEIRA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:412AA5F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ALAOR BATISTA CRAVO COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerto Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Alaor Batista Cravo,*brasileiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Vigário Parreiras, nº 639 - Centro em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 770.961.186-91,denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 021/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 21/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ALAOR BATISTA CRAVO
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:912FEF07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E RENAN CHAVES BERNARDES COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Renan Chaves Bernardes,*brasileiro, residente e domiciliado à Rua Teotônio Paulinelli, nº 638 – Senhora Aparecida em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 084.888.916-95 denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante naCláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 020/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 20/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

RENAN CHAVES BERNARDES
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5587D24F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Normando Aparecido dos Santos,*brasileiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Castro Mendes de Macedo, nº 486 - Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG inscrito no CPF sob o nº 655.168.426-20, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 022/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 22/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maiode 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E29805F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA 00451788605 – CS TRANSPORTECOM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado aEmpresaCLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA00451788605 CS TRANSPORTE,inscrita no CNPJ sob o nº 26.392.675/0001-17 com sede à Rua Tonico Gontijo, Nº 525 – Senhora Aparecida em Luz/MG, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 023/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo -Contrato de Prestação de Serviço nº 23/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maiode 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contratoora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA
00451788605

CS TRANSPORTE
CNPJ 26.392.675/0001-17
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:35628AD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MARIA ARMINDA DOS SANTOS DE NORONHA - ME COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado EMPRESA MARIA ARMINDA DOS SANTOS DE NORONHA - MEinscrita no CNPJ sob o nº 13.101.370/0001-67 com sede à Rua Três de Maio, Nº 621 Centro em Abaeté/MG – CEP 35.620-000, representada pela *Srª Maria Arminda dos Santos de Noronha* portadora do CPF 710.671.836-04, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante naCláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 024/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 24/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Mª Arminda Dos Santos de Noronha-ME
MARIA ARMINDA DOS SANTOS DE NORONHA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio
CPF: 654.338.406-97

Pereira Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EC8A6F6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E AEMPRESA KELLY REGINA DA SILVA - ME COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons.Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado EMPRESA KELLY REGINA DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.798.096/0001-79 com sede à Rua Astolfo Ferreira, Nº 130 – São Pedro em Abaeté/MG – CEP 35.620-000, representada pela *Srª Kelly Regina da Silva* portadora do CPF 083.107.806-56, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 025/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 25/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até***03 de Maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Kelly Regina da Silva - ME
KELLY REGINA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio
CPF: 654.338.406-97

Pereira Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:98A9A0AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E AEMPRESA MATEUS MAX MOREIRA-ME COM

FUNDAMENTO NO PRC Nº 007/2017 - PREGÃO Nº 005/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons.Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado EMPRESA MATEUS MAX MOREIRA-MEinscrita no CNPJ sob o nº 19.418.984/0001-53 com sede à Rua São Dimas, Nº 360 – Jardim América em Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000, representada pelo *Sr Mateus Max Moreira* portador do CPF 082.609.056-71, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 026/17, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo-Contrato de Prestação de Serviço nº 26/17 – Pregão Nº. 005/2017 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até ***03 de maio de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas doContrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MATEUS MAX MOREIRA
Empresa Mateus Max Moreira-ME
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A8BA26AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

Considerando o recurso apresentado pelo **Sr. Ronie Antônio Ferreira** protocolado em 02 de abril de 2018 sob o nº 100.976; considerando o recurso apresentado pela **Empresa KELLY REGINA DA SILVA-ME** em 03 de abril de 2018 protocolado sob o nº 100.982; considerando o recurso apresentado pela **Empresa MATEUS MAX MOREIRA-ME** em 03 de abril de 2018 protocolado sob o nº 100.981 e considerando o recurso apresentado pela **Empresa Mª ARMINDA DOS SANTOS DE NORONHA-ME** em 03 de abril de 2018 protocolado sob o nº 100.980todos referentes ao **PROCESSO Nº. 043/2018 – Pregão 013/2018** cujo objeto trata-se da **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 CONTENDO UM MOTORISTA EM VEÍCULO DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, E COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOSQUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL"**apresentados junto à Comissão de Licitação no prazo legal, a saber até dia 03 de abril de 2018, abre-se vista aos demais licitantes para caso queiram apresentar impugnação no prazo legal.

Luz, 04 de Abril de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira
Substituta

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

DENISE MARIA CHAVES

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDAVENTURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:21EA1250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2473/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 2473/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 44.480, de 27 de fevereiro de 2018. **Imóvel 01**, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Professor Francisco Couto, no bairro Senhora Aparecida; de inscrição cadastral originária nº. **00.02.082.00084.0000**, com área de terreno de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); constante na matrícula nº. 6.349, livro 2-CF, fls. 173; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 12,00 metros lineares para a Rua Professor Francisco Couto; **pelo fundo** por 12,00 metros lineares confronta com a propriedade de Alcemino Lourenço Silva; **pelo lado direito** por 30,00 metros lineares confronta com a propriedade de Leandro Araújo Tomaz, denominado lote 02; **pelo lado esquerdo** por 30,00 metros lineares confronta com a propriedade de Arilton Rezende de Paula. **Imóvel 02**, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Professor Francisco Couto, no bairro Senhora Aparecida; de inscrição cadastral originária nº. **00.02.082.0096.0000**, com área de terreno de 352,50 m² (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); constante na matrícula nº. 13.223, livro 2-BA, fls. 73; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 11,75 metros lineares para a Rua Professor Francisco Couto**; pelo fundo** por 11,75 metros lineares

confronta com a propriedade de Pedro Cardoso; **pelo lado direito** por 30,00 metros lineares confronta com a propriedade de Valter Oliveira; **pelo lado esquerdo** por 30,00 metros lineares confronta com a propriedade de Leandro Araújo Tomaz, denominado lote 01; ambos os imóveis de propriedade da **LEANDRO ARAÚJO TOMAZ**, serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: lote de terreno urbano com área total de 712,50 m² (setecentos e doce metros e cinqüenta centímetros quadrados) com Inscrição cadastral 00.02.082.0084.0000, frente por 23,75 metros lineares para Rua Professor Francisco Couto; **pelo fundo** por 23,75 metros lineares confronta com a propriedade de Alcemino Lourenço Silva e a propriedade de Pedro Cardoso; **pelo lado direito** por 30,00 metros lineares confronta com a propriedade de Valter Oliveira; **pelo lado esquerdo** por 30,00 metros lineares confrontando com a propriedade de Arilton Rezende de Paula.

Art. 3º.A demarcação do novo lote será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 44.480, de 27 de fevereiro de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4743205

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Decreto s/nº, de 4 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. EDILAINE VIEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de abril de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4901B309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

Ata de Registro de Preços nº 0010/2018. Pregão Presencial nº 0010/2018; Processo: 0026/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: PLENA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME. - CNPJ nº 12.576.098/0001-09, Valor Total: 1.570.000,00 (hum milhãoe quinhentos e setenta mil de reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2018; Data de Assinatura: 23/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:2E3E0CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0009/2018. Pregão Presencial nº 0010/2018; Processo: 0026/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: DUARTE DENTAL EIRELI. - CNPJ nº 65.122.590/0001-70, Valor Total: 218.901,05 (duzentos e dezoito mil e novecentos e um reais e cinco centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2018; Data de Assinatura: 23/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:72DD0153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº08/2018 - Processo Licitatório Nº Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 04/2018. Contratado **JOAO BATISTA MARIANO- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR DO CONTRATO - O valor do leite integral e desnatado UHT longa vida, marca Cemil passa a vigorar de **R$2,48 para R$3,06 com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:60A579CE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 047/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto) Termo Aditivo ao Contrato 047/2014– **AMADEUS CONSULTORIA LTDA,** com sede em Belo Horizonte à Avenida Olegário Maciel, 2345, sala 301/302, Santo Agostinho, CEP 30.180-112, Processo Licitatório Nº 019/2014 Pregão Presencial Nº.016/2014, alteração da cláusula III - item 3.1 item 2.1 do prazo - a prestação do serviço fica prorrogado até 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:41C54EC5

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 041/2015 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 28/2015 – Dispensa Nº 10/2015. Objeto: **Contratação de Serviço Especializado em Segurança do Trabalho** Contratado:**PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2015, prorrogando-se o prazo até 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7EC6CAC9

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO CONTRATO 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 042/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 028/2015, Dispensa N° 010/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços junto a Diretoria de Recursos Humanos na elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para esta prefeitura de Matutina.Contratado:**PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2015 ,prorrogando-se o prazo até 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8AA96CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 017/2018, PREGÃO 012/2018, ATA Nº 051/2018, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME,** CNPJ nº 86.451.358/0001-56**,** VALOR: **R$ 327.508,43**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:17834C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2017, PROCESSO 055/2017, PREGÃO 044/2018, CONTRATO: 086/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.278.911/0001-43**, OBJETO: **SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:337570C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2017, PROCESSO 046/2017, PREGÃO 037/2018, CONTRATO: 080/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SISTEMA CANASTRA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ: 22.843.710/0001-16**, OBJETO: **SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 10 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:75991757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Administrativo de Licitação nº. 030/2018
Pregão Presencial nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, representada pelo seu Pregoeiro, Sr. Jurandir Fernandes de Jesus Filho, designado pela Portaria 33 de 13 de março de 2018, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a retificação no edital do **Processo Administrativo de Licitação nº 030/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 014/2018**, objetivando o **Registro de Preços p/ eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais de reposição de 1ª linha, para manutenção dos veículos da frota municipal**, marcado sua abertura para o dia **09/04/2018** às **09h00min.; onde se lê**: Menor Preço por Lote; leia-se: Menor Preço por Item.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 04 de abril de 2018

JURANDIR FERNANDES DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:D21A38F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 036/2018 - Pregão nº 023/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E MIRABELA, E AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS E SUCOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA – MG.** Extrato de ARP **nº 037/2018**, Detentora: **CESAR RABELO RODRIGUES FILHO EIRELI - ME**, CNPJ/MF sob o nº 24.566.104/0001-26, Valor global: R$ 122.346,25. Vigência por 12 meses. Extrato de ARP **nº 038/2018**, Detentora: **ENI MARIA DE FREITAS - ME**, CNPJ/MF sob o nº 71.472.294/0001-00, Valor global: R$ 25.200,00. Vigência por 12 meses. Extrato de ARP **nº 039/2018**, Detentora: **GERSON GONÇALVES DE AQUINO 24096377600 - ME**, CNPJ/MF sob o nº 41.792.177/0001-55, Valor global: R$ 53.495,00. Vigência por 12 meses. Extrato de ARP **nº 040/2018**, Detentora: **JOSÉ MENDES SOARES**, CNPJ/MF sob o nº 72725117615, Valor global: R$ 23.220,00. Vigência por 12 meses. Extrato de ARP **nº 041/2018**, Detentora: **TATIANE MENDES**, CNPJ/MF sob o nº 12.560.725/0001-13, Valor global: R$ 97.354,90. Vigência por 12 meses.

Mirabela, 05 de abril de 2018

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8D09AEA9

COMISSÃO DE PREGÃO
CONVOCAÇAO

O MUNICÍPIO DE MIRABELA, ATRAVÉS DA EQUIPE DO PREGÃO, VEM CONVOCAR OS LICITANTES INTERESSADOS PARA A CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA INICIADA EM 02/04/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. A SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 09/04/2018 às 09:00h. NA OPORTUNIDADE ANTECIPAMOS QUE O PARECER CONTÁBIL CONCLUIU PELA REGULARIDADE DO BALANÇO APRESENTADO PELA EMPRESA TM TECH ENGENHARIA LTDA - ME, SENDO A MESMA CONSIDERADA HABILITADA. A PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE SESSÃO É FUNDAMENTAL, EM ESPECIAL PARA O LICITANTE QUE QUISEREM MANIFESTAR A INTENÇÃO DE RECORRER, FACE A DECADÊNCIA DESSE DIREITO APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, SEM A MANIFESTAÇÃO MOTIVADA DA INTENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO RECURSO.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A9DB2814

COMISSÃO DE PREGÃO
CONVOCAÇAO

O Município de Mirabela, Através da Equipe do Pregão, Vem Convocar os Licitantes Interessados Para a Continuidade da Sessão Pública Iniciada em 02/04/2018, Referente ao Processo Licitatório Nº 042/2018, Pregão Presencial Nº 028/2018. a Sessão Ocorrerá no Dia 09/04/2018 às 13:00h. na Oportunidade Antecipamos Que o Parecer Contábil Concluiu Pela Regularidade do Balanço Apresentado Pela Empresa Marko Construtora Ltda-me, Sendo a Mesma Considerada Habilitada. a Participação na Presente Sessão é Fundamental, em Especial Para o Licitante Que Quiserem Manifestar a Intenção de Recorrer, Face a Decadência Desse Direito Após a Declaração do Vencedor, Sem a Manifestação Motivada da Intenção de Apresentação do Recurso.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:52A06A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal torna público o Extrato de Contrato da Dispensa 004/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Contrato nº 004/2018 – SIDNEI DA SILVA FERNANDES, R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Vigência dos Contratos: 02/04/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0FB949AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 016/2018 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas como produtor rural, para fornecer gêneros alimentícios para atender o Programa "Miralimenta" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Miradouro/MG. Abertura dia 19/04/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/04/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:6A891218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais agropecuários. Abertura dia 26/04/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 16/04/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:A4159586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 015/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Abertura dia 19/04/2018, às 10:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/04/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:33349B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2017, PROCESSO Nº 36/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.**Contratada:**ELVIS BERNARDELLI - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21.**Objeto:**Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo-MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 125/2017 de 03/03/2018 até 31/12/2018.

Monte Carmelo, 02 de março de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5D62D809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO Nº 16/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** até 31/12/2018. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **A) Empresas Credenciadas em 21/03/2018:** 1) Hellen´s Clin Odonto Cardio Ltda, CNPJ: 21.847.826/0001-60. Item 04 – valor por consulta: R$ 60,00. 2) Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda, CNPJ: 07.171.338/0001-55. Item 1.1.1 e 1.1.2 – valor por mês: R$ 14.760,00; Item 1.1.3 – valor por consulta: R$ 43,00. 3) Rivas Serviços Ortopédicos Ltda ME, CNPJ: 19.056.485/0001-63. Item 1.1.1 e 1.1.2 – valor por mês: R$ 14.760,00; Item 1.1.3 – valor por consulta: R$ 43,00. 4) Clinica Medica Soares de As Eireli ME, CNPJ: 19.706.297/0001-63. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60; Item 12 – valor por consulta: R$ 43,00. 5) Juliano Lemes Tomaz e Cia Ltda ME, CNPJ: 10.227.237/0001-63. Item 03 – valor por consulta: R$ 43,00. 6) Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda ME, CNPJ: 02.543.168/0001-79. Item 04 – valor por consulta: R$ 60,00. 7) Edmar Afonso do Prado EIRELI ME, CNPJ: 19.634.540/0001-55. Item 03 – valor por consulta: R$ 43,00. 8) Clínica e Laboratório Santa Clara Ltda ME, CNPJ: 19.237.555/0001-80. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 9) Aurélia Juliana Leal Ferreira EIRELI, CNPJ: 28.017.651/0001-03. Item 02 – valor por hora; R$ 84,60. 10) Prestação de Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 10.415.302/0001-84. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60; Item 13.1 – valor por consulta; R$ 43,00. **Data:** 21/03/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: Hellen´s Clin Odonto Cardio Ltda, Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda, Rivas Serviços Ortopédicos Ltda ME, Clinica Medica Soares de As Eireli ME, Juliano Lemes Tomaz e Cia Ltda ME, Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda ME, Edmar Afonso do Prado EIRELI ME, Clínica e Laboratório Santa Clara Ltda ME, Aurélia Juliana Leal Ferreira EIRELI, Prestação de Serviços Médicos Ltda. **Data:** 21/03/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **B) Empresas Credenciadas em 27/03/2018:** 1) Otorrins Clinica Medica Ltda, CNPJ: 28.879.236/0001-69. Item 08 – valor por consulta: R$ 89,82. 2) João Paulo Martins Rophino Baptist EIRELI, CNPJ: 21.975.851/0001-20. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60; Item 12 – valor por consulta: R$ 43,00. 3) Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI, CNPJ: 19.676.348/0001-21. Item 02 – valor por hora: R$ 84,60. 4) SIAN Clinica Medica Ltda, CNPJ: 03.221.319/0001-35. Item 02 – valor por consulta: R$ 84,60. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresas Habilitadas: Otorrins Clinica Medica Ltda, João Paulo Martins Rophino Baptist EIRELI, Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI e SIAN Clinica Medica Ltda. **Data:** 27/03/2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:70AD66CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8499 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão: 03/04/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8499 de 27 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.400,00 (Dezoito Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1183) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
129.99 - Outros	
Valor:	400,00 (Quatrocentos Reais)
(2057) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	

04.661.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor:	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
	Adiciona: 18.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0124) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO	
04.122.0054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.237 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor:	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
(1181) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
129.99 - Outros	
Valor:	400,00 (Quatrocentos Reais)
	Reduz: 18.400,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 27 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F92EB51B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8474 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236	Emissão:08/03/2018	
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8474 de 08 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 662.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 662.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.286 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO, ENTIDADES, FUNDOS E OUTROS SEM FINS LUCRATIVOS. TERMO DE ACORDO.	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 622.000,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Reais)	
Adiciona:	**662.000,0**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.163 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.144 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
Reduz:	**662.000,0**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 08 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2FFFDB3E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 20/03/2018.

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LAVIOLA
Patrícia Izabel Cruz Ferreira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C010B336

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 19/03/2018.

ESCOLA MUNICIPAL NELSON CARDOSO DE MELO
Horiana Marquezine Ferrara

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:65C75BA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 20/03/2018.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA QUITÉRIA PEREZ SCHELB
Lidiane de Almeida Medeiros

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E31F7CA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 29/03/2018.

ESCOLA MUNICIPAL ARISTÓTELES DA SILVA BRAGA
Irineide Aparecida Santos Souza

ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI
Geysa de Paula Portilho

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:683DACA1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base no art.216 da Lei 3.824 de 1º/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação,Esporte e Lazer para exercer sua função na Escola Municipal abaixo discriminada a partir de 05/04/2018 .

ESCOLA MUNICIPAL CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
Simone da Silva Mota Belice

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BBFD27D8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRAS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES CAÇAMBA PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL

PARA USO CONTÍNUO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/04/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/04/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:95A3B1DB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - ANÁLISE DE ÁGUA ETA RIO PRETO II (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQPUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE METAIS E P2O5 PARA MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO NO SISTEMA DA ETA RIO PRETO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/04/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/04/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:196DF52B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 3/4 COLETA SELETIVA - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4, COM MOTORISTA PARA REALIZAR A COLETA SELETIVA PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA-ME, VALOR TOTAL: R$ 160.875,00 - PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 21/03/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/03/2019 – DATA: 20/03/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.452.0044.2.163.3390.39.00 (39)

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:813C79D3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - SRP INVERSOR DE FREQUÊNCIA III - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS 01, 02 E 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA OBRAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 3.805,00 (TRÊS MIL OITOCENTOES E CINCO REAIS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME - DATA: 28/03/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EFDD7D23

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - EMISSORAS DE RÁDIO - 4º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2014 2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, QUE SEJAM GERADORAS, COMERCIAIS OU EDUCATIVAS, E QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/ MG, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 31/03/2018 E ENCERRANDO-SE EM 30/03/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA - DATA: 28/03/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FC5CCAFC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO E CAMINHÃO CAÇAMBA 3/4, COM MOTORISTA, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: TERRAPLANAGEM

FRANKLIN LTDA, VALOR TOTAL: R$ 103.410,00 - PRAZO DO CONTRATO: 198 DIAS INICIANDO-SE EM 20/03/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 03/10/2018 – DATA: 20/03/2018 - DOTAÇÃO:
03.01.00.17.452.0044.2.231.3390.30.00 (41),
03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.39.00 (57),
03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.39.00 (92),
03.01.00.17.512.0021.2.283.3390.39.00 (93),
03.01.00.17.512.0021.2.284.3390.39.00 (95),
03.01.00.17.512.0021.2.285.3390.39.00 (97),
03.01.00.17.512.0021.1.137.4490.51.00 (106),
03.01.00.17.512.0021.1.144.4490.51.00 (107),
03.01.00.17.512.0021.1.145.4490.51.00 (108)

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4533D4CC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA A FRIO DE PNEUS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 01/04/2018 E ENCERRANDO-SE EM 31/03/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: RG PNEUS LTDA - FILIAL - DATA: 28/03/2018 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B0338838

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP AQUISIÇÃO DE TANQUE 20.000 L E HIDROJATEADOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL E EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A VÁCUO E HIDROJATEAMENTO, A SEREM INSTALADOS EM CAMINHÕES PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 365.000,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 27/03/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 26/03/2019 - DATA: 26/03/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A8E255C8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 004/2017 - LOCAÇÃO TERRENO BOA FAMÍLIA - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2017 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA NO SITIO SÃO MARCOS, ONDE SE ENCONTRA PERFURADO 01 (UM) POÇO ARTESIANO DE PROPRIEDADE DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 03/04/2018 E ENCERRANDO-SE EM 02/04/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: SR. OSWALDO DE OLIVEIRA DIAS - DATA: 02/04/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:54EEF553

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - BOA FAMÍLIA E SÃO FERNANDO - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E REQUERIMENTO DE OUTORGA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, NO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA E NO POVOADO DE SÃO FERNANDO - CONTRATADA: GERALPOÇOS LTDA - ME, VALOR TOTAL: R$ 55.010,00 - PRAZO DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS INICIANDO-SE EM 02/04/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 29/09/2018 – DATA: 02/04/2018 - DOTAÇÃO: 03.01.00.17.512.0021.1.136.4490.51.00 (105)

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:71DB7702

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SERVIÇO DE LIMPEZA EM VEÍCULOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO DEMSUR, COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: ALEXANDRE DIMAS DE AZEVEDO - VALOR TOTAL: R$ 184.600,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES,

INICIANDO-SE EM 03/04/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 02/04/2019 - DATA: 02/04/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DE51831F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 - LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO - 17º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 17° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 070/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA INFORMATIZAÇÃO DO DEMSUR, NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, CONTROLADORIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES E OUTROS; INCLUINDO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL, SERVIÇOS CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM HORAS, NAS ÁREAS CITADAS, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES - INICIANDO-SE EM 05/04/2018 E ENCERRANDO-SE EM 04/07/2018 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI - DATA: 04/04/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3E92451E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO – CONTRATADA: AVANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP - VALOR TOTAL: R$ 41.452,00 - PRAZO: 269 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE) DIAS, INICIANDO-SE EM 03/04/2018 E ENCERRANDO-SE NO DIA 27/12/2018 - DATA: 03/04/2018 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral doDEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2F92E856

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 042/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018 (retroativa a 01 de janeiro de 2018) que nomeou o servidor Rodolfo Celso Luiz Braga, matrícula nº 1.404, para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - **Destituir** da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças**, **RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA**, matrícula nº 1.404, com **gratificação de 30% (trinta por cento)**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E59AD69D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 045/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO o Ofício do Diretor Geral do DEMSUR encaminhado a FUNDARTE solicitando a cessão temporária e parcial dos serviços contábeis do servidor Rodrigo Tureta da Silva, MASP nº 103620001, visando regular o funcionamento das atividades contábeis essenciais à autarquia;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido nesta solicitação, visto que o Contador do DEMSUR, Sr. Célio Carlos Rosa de Paula, está exercendo o cargo de Secretário da Fazenda do Município, e a referida autarquia está desprovida de Contador;
CONSIDERANDO que o servidor se dispôs a exercer o encargo, assumindo a atribuição de auxiliar a atividade contábil do DEMSUR, sem prejuízo do exercício do serviço contábil prestado a FUNDARTE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 216 da Lei nº 3.824/2009, que permite a mudança do local do trabalho do servidor para outro departamento, respeitada a lotação de cada órgão e levando em conta o disposto no art. 224 c/c art. 225, estabelecendo que a lotação do servidor poderá ser alterada por ato da Diretoria da Autarquia, desde que não haja desvio de função ou redução do vencimento do servidor;
CONSIDERANDO a celebração de termo de cooperação entre a FUNDARTE e o DEMSUR, com objetivo de conjugar esforços no sentido de solver a situação da ausência de Contador lotado no DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO TURETA SILVA**, MASP nº 103620001, **para exercer a atribuição de Contador do DESMUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.**
Art. 2º - A designação prevista no art. 1º não implica em cessão do servidor, permanecendo inalterada sua situação funcional junto a FUNDARTE.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EF7AF012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 020/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Dorcelino, 195 - A, Centro, Naque, Minas Gerais, para funcionamento de uma clínica de fisioterapia, em atendimento à Secretaria de Saúde de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 216 – 020801 10301 0008 2.330 339036 - Contratado: SEBASTIÃO CÂNDIDO, CPF nº 126.759.546-91 – Valor Mensal: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 04/04/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:DBBD4FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 018/2018. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Abril de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 018/2018, objeto: Aquisição de um Caminhão basculante (caçamba) truck usado. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 05 de Abril de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:AD56A46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**-** aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de abril de 2018, às 09:30 horas, realizara Tomada de Preços nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica-administrativa. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 05 de Abril de 2018,

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente de CPL

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:006FD071

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 008/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia/MG e a Empresa: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Valor Global R$ 198.000,00, Vigência: 12 meses da assinatura.

Natalândia/MG 05 de Abril de 2018

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:093AACCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Ata Contrato, Pregão Presencial nº 010/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia/MG e a Empresa: FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CPF 012.504.916-14- ME, Valor Global R$ 118.590,00, Vigência: 12 meses da assinatura.

Natalândia/MG 05 de Abril de 2018

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:DE502F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 017/2018 - Processo Administrativo 065/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2018 Objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças E Acessórios Genuínos E Originais (Peças De Linha De Montagem), Conforme Especificações Do Fabricante Para Manutenção Das Máquinas Que Compõem A Frota Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Com Maior Desconto (%) no Preço da Tabela de Peças e Acessórios. As Propostas Serão Recebidas até ás 08h30 horas do dia 19 de abril de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de abril de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C7C49815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 044/2018. Pregão Presencial nº 013/2017. Processo Licitatório nº 019/2017. Objeto: contrato para aquisição de pneus novos para atender à Frota Municipal, solicitado pela Secretaria

Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Valor global: R$ 151.630,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Auto Peças RW Ltda.

Nepomuceno, 02/04/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:753BDA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA,ELÉTRICOS, ALINHAMENTO,BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 18/04/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1E1A552F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL 019/2018 INTERPOSTO PELA EMPRESA PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº BRUNO RODRIGUES DA ROCHA, ONDE O OBEJETO É: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA

A Pregoeira e sua equipe de apoio designados a conduzir o certame supracitado, analisaram as razões alegadas pelo impugnante. Primeiramente, a presente impugnação é tempestiva, passando à análise do mérito.
Acerca das alegações suscitadas pela impetrante, sobre as exigências constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório quanto a apresentar juntamente com as propostas:

a) Folder de cada ítem (de pneu) contendo a marca e a descrição completa do mesmo.

b) Comprovante de fabricação dos pneus que deverá obrigatoriamente ter menos de 03 (três) meses.

c) A licitante deverá obrigatoriamente apresentar o certificado do INMETRO dos pneus juntamente com a proposta.

d) Garantia conforme fabricação de cada produto.

JUSTIFICATIVA:

a) Folder de cada ítem (de pneu) contendo a marca e a descrição completa do mesmo -
De acordo decisões do Tribunal de Contas é válida a exigência de entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito a informação é inerente ao procedimento licitatório.
A pregoeira juntamente com a equipe de apoio decide por manter a obrigatoriedade em apresentar Folder de cada ítem (de pneu) contendo a marca e a descrição completa do mesmo,uma vez que através desse item será possível averiguar se a marca indicada pelo licitante atende as descrições dos produtos especificados na descrição do objeto.

b) Comprovante de fabricação dos pneus que deverá obrigatoriamente ter menos de 03 (três) meses.
De acordo decisões do Tribunal de Contas é válida a exigência de prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos produtos, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato.

c) A licitante deverá obrigatoriamente apresentar o certificado do INMETRO dos pneus juntamente com a proposta.

De acordo decisões do Tribunal de Contas a Certificação do INMETRO é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior.
A Lei Federal nº 5966/73, em seu art.1º assim dispõe:

Todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do INMETRO. A ausência do selo significa a ausência de aprovação para uso no Brasil.

d) Garantia conforme fabricação de cada produto

De acordo decisões do Tribunal de Contas é válida a exigência de prazo de garantia de 05 (cinco) anos, pois este se destina a assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.

Assim dispõe:

A pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio DEFERE parcialmente o pedido da impetrante Patativa Pneus Auto Center LTDA, alterando as exigências do item b constante nos anexos da proposta e Termo de referência:

Comprovante de fabricação dos pneus que deverá obrigatoriamente ter menos de 03 (três) meses.

Fica estabelecido esta obrigatoriedade não na apresentação das propostas mas na entrega dos produtos e com prazo de fabricação não inferior a 03 (três) meses e sim de 06 (seis) meses.

Será publicado retificação do edital, alterando a exigência do prazo de fabricação dos pneus, e reabrindo o prazo para abertura do Procedimento Licitatório.

Haverá alteração também no Edital no ítem 6.1.4. Conter prazo de entrega referente aos lotes I e II imediato e os lotes III e IV de no máximo 2 (dois) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.uma vez que a proposta não é por lote e sim por item, foi um equívico.

Ninheira 03 de Abril de 2018

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

FÁBIO JÚNIO SOUSA ALVES
Equipe de Apoio

KATIA DA ROCHA SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:373BFEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 004/2018 – TOMADA DE PREÇO 001/2018.

O DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos de Nova Ponte, por meio de sua comissão permanente de licitação – CPL nomeada pela portaria nº005/2018, torna publico para conhecimento de todos os interessados que será realizada a Licitação TOMADA DE PREÇO 001/2018, tipo técnica e preço. Regime de execução: empreitada por preço global para contratação de serviços técnicos profissionais para divulgação dos atos institucionais, atos oficiais, publicação de informativos. Conforme especificações constantes deste edital e de acordo com lei nº 12.232/2010, Lei 8.666/93 e pela lei complementar n. 123/2006 e legislação complementar em vigor. Entrega dos envelopes – Local: Sede do DMAE, Av. Morse Caetano, 279 – B: Medalha Milagrosa, dia 11 de maio de 2018 até às 09 horas, com abertura e julgamento dos envelopes a partir das 09:15 horas.

Nova Ponte, 05 de abril de 2018.

VANIA SPINDOLA FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:EB228D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para montar cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Oliveira Fortes.Interessados solicitar o Edital através do Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133.

A abertura da sessão será às 13h00min, do dia 23/04/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes, 05 de Abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B32CE033

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Acha-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Bairro Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS ,** com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de PNEUS E DERIVADOS, para atendimento a Prefeitura, no ano de 2018, nos termos do que dispõe o presente Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Credenciamento: dia 24 de Abril de 2018 a partir das 09:00 horas.
Recebimento das Propostas: dia 24 de Abril de 2018 a partir das 09:00 horas.
Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 24 de Abril de 2018 a partir das 09:00 horas.
Todos estes atos se realizarão na sala de Licitação situada a praça Vicente Prata Mourão Nº 63 Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo email: LICITACAO@OLIVEIRAFORTES.MG.GOV.BR. **Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3366-1133.**

Oliveira Fortes, 05 de Abril de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:54151519

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânicos para atender a frota do Município de Oliveira Fortes/MG.Interessados solicitar o Edital através do Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo telefone (32)3366-1133.

A abertura da sessão será às 12h00min, do dia 26/04/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes, 05 de Abril de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F57E4D8D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de produtos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 09:00hs, do dia 27/04/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes, 05 de Abril de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C17D5B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.955, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DECRETO 8.798, DE 27 OUTUBRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o objetivo da VIGILÂNCIA SANITÀRIA é proteger a vida e evitar a ocorrência de agravos à saúde através do acompanhamento do cumprimento de padrões adequados aos grupos de fatores de riscos;

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária contemplam todas as ações de saúde, desde a promoção passando PELA PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deve estruturar o Setor de Vigilância Sanitária mediante a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal Sanitário;

Considerando o Memo. 031/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a alteração do Decreto 8.793, de 23 outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Designar para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito do Município de Ouro Branco, na graduação de nível médio os servidores: **MATHEUS AVELINO RODRIGUES,** servidor público municipal lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.798, de 27 outubro de 2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de Março 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:CDE2978B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.957 DE 29 MARÇO DE 2018.

EXONERA MARIZINA MARIA DA SILVA COELHO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **MARIZINA MARIA DA SILVA,** brasileira, RG M-2890831, C.P.F Nº 218.702.416-49, residente e domiciliada à Rua Amintas Jaques de Morais, nº 389, Bairro: Pioneiros , Ouro Branco/MG, do exercício do cargo de **Assessor I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Março de 2018.

Ouro Branco, 29 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A12376BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.958 DE 29 MARÇO DE 2018.

EXONERA JOSÉ ROMEU DOS SANTOS JÚNIOR DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr. **JOSÉ ROMEU DOS SANTOS JÚNIOR,** brasileiro, RG MG-19.544.352 C.P.F Nº 132.296.906-05, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Sobrinho, 264, Povoado de Olaria – Zona Rural, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Março de 2018.

Ouro Branco, 29 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:1461D8D4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.960, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto nos incisos XI e XII do artigo 4º, respectivamente, do Decreto Municipal nº 8.550, de 02 de fevereiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e

Considerando as disposições gerais insertas na Lei nº 2.085, de 06/07/2015, e no Decreto nº 7.554, de 10/02/2014, além de outros normativos disciplinares, no particular atinentes às políticas públicas no Município de Ouro Branco.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros da comissão de Avaliação e Monitoramento de convênios vinculados a Secretaria de Cultura, órgão colegiado destinado a monitorar os convênios regulamentados pela lei 13.019 de 2014 firmados entre a Secretaria e entidades civis, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, os servidores: **Angelita Inês Ferreira CI** MG–8.907.770 SSP/MG, CPF – 766.931.126-68 , **Ângela Souza de Oliveira Monteiro**
CI MG-433.523, C.P.F Nº 315.175.526-72 , **Flávia Aparecida Torquato CI nº** MG-11.536.933 SSPMG, CPF 013.261.996-25.

Art. 2º. As funções dos membros da suprarreferida comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art.3º. Revogo o Decreto nº 8.611 de 27 de Março de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 02 de Abril de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:D36D6939

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 22, DE 26 MARÇO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE GERALDO ROQUE DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 19 de março de 2018**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - **Geraldo Roque Da Silva – Mat. nº:855**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
.
Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 26 de março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO
Prefeito Municipal em Exercício

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:BC950554

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.950, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA ELIANE LOURENÇO VIANA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ELIANE LOURENÇO VIANA,** RG 14.964.558, C.P.F Nº 089.264.276-92, residente e domiciliada à Rua Dom Orione, 177 – Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO I,** Nível TV008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Março de 2018.

Ouro Branco, 27 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:D63C3314

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.851 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA JAQUELINE FELICIDADE CRUZ DOS SANTOS DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE BIBLIOTECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação da servidora em questão;

Considerando que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a **Srª. JAQUELINE FELICIDADE CRUZ DOS SANTOS**, MG-8.784.725 SSPMG, CPF Nº 025.982.656-10, residente e domiciliada à Rua José Joaquim de Queiroz Júnior, Nº 129 Bairro Pioneiros, OURO BRANCO/MG, do exercício do cargo efetivo de **BIBLIOTEÁRIO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Fevereiro de 2018.

Ouro Branco, 27 de Fevereiro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6B456AC3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.952, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA MACIEL JEOVANE DE REZENDE DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MACIEL JEOVANE DE REZENDE, RG MG-5.963.058, C.P.F Nº 997.769.876-72, residente e domiciliado no Povoado de Carreiras – Zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS II, Nível TV05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2018.

Ouro Branco, 29 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:9AE67443

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N° 8.953, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.891 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da que lhe for atribuída pelo art. 3º da Lei Municipal 1.891 de 2011 e

Considerando que o art. 2º da Lei Municipal 1.891 de 2011 estabeleceu que o programa saúde da família vigoraria em Ouro Branco pelo prazo de cinco anos, conferindo ao Poder Executivo a faculdade de prorroga-lo,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada a vigência do Programa Saúde da Família no Município de Ouro Branco, instituído pela Lei Municipal 1.891, de 22 de Dezembro de 2011, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o início da produção de seus efeitos ao dia 04/01/2017, data em que expirou o prazo inaugural de vigência do programa conferido pela Lei Municipal 1.891/2011, publicada em 04/01/2012.

Ouro Branco, 28 de março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:E8F3E7C0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.954 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DELEGA COMPETÊNCIAS AO Servidor Municipal para a execução dos atos de ORDENADOR E liquidação de despesas relativas à respectiva pasta UNIDADE III- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;

Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;

Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;

Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à **Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social;** a **Srª BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA,** brasileira, CI M 1045668, CPF 533.671.036-91, residente e domiciliada à Rua Santana dos Montes, nº 05, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG, a competência para execução dos atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESAS,** relativa à respectiva pasta.
§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Fica delegada ao Srº**. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES,** brasileiro, CI M-5.944.311, CPF 831.231.216-15, residente e domiciliado à Rua GETÚLIO VARGAS, nº 300, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG., a competência para execução dos atos de **LIQUIDANTE,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador de despesa conforme delegação outorgada no artigo 1º, referente à respectiva pasta **Unidade III- Fundo de Habitação e Interesse Social.**

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/03/2018.**

Ouro Branco, 28 de Março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:FEA4FD8A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna público o Pregão para Registro de Preços n° 025/2018 – PRC n° 041/2018, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 19/04/2018 às 9 horas. Ass: Cleidiane Sartori Amorim – Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:FD1CE9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0105/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0105/18, modalidade Pregão Presencial nº 032/18 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de seguro para veículo da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/04/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F787AE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº. 01

Edital de chamamento público n°01/2018 SECULT, para a composição do grupo gestor do centro das artes e dos esportes unificados – CEU.

ERRATA Nº. 01

Onde se lê "12 de abril de 2017" leia-se "12 de abril de 2018".

Paracatu/MG, em 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:1B5C2D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 01/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 01/2018
PROCESSO: 137/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Paracatu Futebol Clube, **TERMO** nº 01/2018. **DATA:** 09/01/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.237, I, art. 242, II, III, IV; art.3, do Decreto

Federal Nº 7.984, de 8 de abril de 2013 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 137/2018. **OBJETO**: Incentivar a prática do futebol profissional em Paracatu, de duas formas: Participar de campeonato Brasiliense 2018, levando assim a força da cidade de Paracatu; Preparar jovens atletas paracatuenses para atuarem como esportistas profissionais; incentivar jovens da cidade a terem interesse em ser jogadores profissionais de futebol, Promover o esporte formação, o esporte participação, o lazer comunitário, e, na forma da Lei, o esporte de alto rendimento no Município de Paracatu-MG **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.811.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 20/12/2018. **VALOR**: R$ 300.000,00**. ASSINATURAS:** Walter Jose De Souza pela contratada e Dayvid Junio Oliveira Roquete pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:A055E5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 02/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 02/2018
PROCESSO: 2111/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Moradores da Região do Santa Rita; **TERMO** nº 19/2018. **DATA:** 27/03/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 2111/2018. **OBJETO**: Promover programas e investimentos destinados ao meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios a de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infraestrutura destinada a viabilizar a esse propósito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2019. **VALOR**: R$ 30.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Luciene Rodrigues de Souza Silva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:25719BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 03/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 03/2018
PROCESSO: 1891/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Assentados e Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Batalha; **TERMO** nº 16/2018. **DATA:** 28/03/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 1891/2018. **OBJETO**: Promover programas e investimentos destinados ao meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios a de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infraestrutura destinada a viabilizar a esse propósito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2019. **VALOR**: R$ 43.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Maria de Fátima Teodoro Ferreira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:1F8A8399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 04/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 04/2018
PROCESSO: 13571/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu; **TERMO** nº 21/2018. **DATA:** 21/03/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.202, IV; art. 203 § 2º; art. 248, II; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, art. 2º; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, art. 2º, d, art. 30,VI e art. 31,II**. PROCESSO:** 13571/2018. **OBJETO**: Promover o bem estar físico e social a pessoas com deficiência. Articular ações de defesas de direitos na prevenção de serviços e apoio não só a pessoa com deficiência, mas também direcionado a família, a linha de atuação através de assistência social e geração de renda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.04.122.0007.2006.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 50.000,00**. ASSINATURAS:** Eduardo Costa Cunha pela contratada e Mauricio Barbosa Gomes pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:5473CB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 05/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 05/2018
PROCESSO: 3491/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Nova Lagoa Rica; **TERMO** nº 40/2018. **DATA:** 02/04/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 290; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 3491/2018. **OBJETO**: Promover programas e investimentos destinados ao meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios a de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infraestrutura destinada a viabilizar a esse propósito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2019. **VALOR**: R$ 62.400,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Deusdete Soares Santana pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:683BC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 06/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 06/2018
PROCESSO: 2406/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Esportiva Kada; **TERMO** nº 39/2018. **DATA:** 02/04/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.234; art. 235; art. 237, I; art. 242, II e art. 245, parágrafo único; e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 2406/2018. **OBJETO**: Promover a realização de atividades que visem à inclusão sócia desportiva e cultural de criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.812.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/18/2018. **VALOR**: R$ 15.000,00**. ASSINATURAS:** Walter Jose de Souza pela contratada e Bruno Araujo de Castro pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:C153E760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 01/18

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO CENTRO DE

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO I no município de Pará de Minas.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE :

Art. 1º – **APROVAR** a PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO I do município de Pará de Minas.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:86196473

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 02/18

Dispõe sobre a REGULARIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA do município de Pará de Minas.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA do município de Pará de Minas.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:CC84103B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 03/18

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ 2018, do município de Pará de Minas, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 21 de março de 2018 e;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando a deliberação CIB/SUS/MG Nº 2.622, de 06 de dezembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro, destinado a municípios, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o **Plano Municipal de Vigilância em Saúde / 2018** do município de Pará de Minas/ MG.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 21 de março de 2018.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:510644DD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 04/18

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 21 de março de 2018, e considerando;

• A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

• A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

• A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

• O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Plano Municipal em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de Pará de Minas, exercício 2018/2021.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 21 de março de 2018.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:4285B7A5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 05/18

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA 2018, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS / MG.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em

suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2018; e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Pela **APROVAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2018,** do município de Pará de Minas/MG.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 21 de março de 2018.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:A774C043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PL: 021/2018 PP 015/2018. Objeto: Contratação de dois médicos veterinários para prestação de serviços técnicos especializados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura 18/04/2018 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

Em 05 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D628521C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDINÓPOLIS/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **Processo Licitatório nº 037/2018, Concorrência Pública nº. 001/2018**, do tipo **Maior Oferta.** O presente processo objetiva a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização. A sessão de abertura será dia 07 de maio de 2018 as 9h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2029 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou administração@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis03 de abril de 2018.

FLÁVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6B673559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a data para abertura dos envelopes de proposta do Processo Licitatório nº 000016/2018, Tomada de Preço nº 000003/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG ELABORADO DENTRO DAS NORMAS DA FUNASA. Convocam-se as empresas vencedoras na fase de habilitação para participarem da abertura dos envelopes de proposta no dia 12/04/2018, ás 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 05 de abril de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:99617F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1977/2018

DECRETO Nº 1.977, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Revoga Decreto nº 1.976 de 26 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92 inciso III, da Lei Orgânica Municipal, REVOGA o decreto nº 1.976 de 26 de março de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 04 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:94D09CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1986/2018

DECRETO Nº 1.986, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Altera Decreto nº 1.886 de 26 de Fevereiro de 2018, que nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 47, parágrafo único e art. 53 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **MARIA LÚCIA DO PRADO COSTA**, para exercer o cargo de provimento

em comissão de **Assessor I - Assessoria de Atendimento ao Idoso, Mulher, Pessoas Carentes e Pessoas com Deficiência**.
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 1.886 de 26 de Fevereiro de 2018.

Perdizes-MG, 04 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BC00EC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 027/2018, a realizar-se no dia 20/04/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 05/04/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:22E5F129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.893/2017 FIRMADO EM 08.08.2017 – REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.893/2017 FIRMADO EM 08.08.2017 – REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato n.º 5.893/2017 de 08.08.2017, que celebram entre si, de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada**REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 66.379231/0001-66, com sede na cidade de Perdões/MG, na Av. Régis Bittencourt, 450, Centro, CEP: 37.260-000, tendo como representante legal o Sr. Ricardo Ivan Pereira, CPF: 518.406.426-53 tendo-se em vista a variação do preço dos materiais oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.893/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos materiais previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

- Altera-se o valor da cobert. Telha Fibrocimento 244x50 4mm previsto neste instrumento para **R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**
- Altera-se o valor do Cimento CPII Saca de 50 Kg previsto neste instrumento para **R$ 20,22 (vinte reais e vinte e dois centavos)**

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor dos produtos licitados acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Março de 2018

HAMILTON RESENDE FILHO REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO IVAN PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8EF7D381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO E ANTONIO DE OLIVEIRA, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTOS AS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERDOES.

PORTARIA Nº 7.075/18- NOMEIA SECRETARIOS COM PODERES

PORTARIA Nº 7.075/18 de 04 de abril de 2018.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO E ANTONIO DE OLIVEIRA, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTOS AS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERDOES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Secretária Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Fazenda, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de deposito receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade,

encerrar contas de deposito pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Perdões, sob o CNPJ 30.049.312/0001-50.

ANTONIO DE OLIVEIRA – CPF: 323.578.186-20

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO – CPF: 535.574.846-53

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B4B320B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.131/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE, ABRIL

TERMO DE FOMENTO Nº 6.131/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Eloisa Carvalho, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de abril, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 209.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 DE ABRIL DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

ELOISA CARVALHO
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:95740FB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.132/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO DE FOMENTO Nº 6.132/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de abril, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 210.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 DE ABRIL DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F11FA22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 034 DE 05 DE ABRIL DE 2018

"DESIGNA SERVIDORA EFETIVA MEDIANTE CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL, PARA POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HELOISA GONÇALVES DIAS**, Servidora Efetiva, como Identificadora *Ad hoc*, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, Matricula: 2836, como responsável pelo Posto de Identificação – 1730-2 instalado na Prefeitura Municipal de Piranga.

Art. 2º - Revoga –se a portaria 087/2017 de 06 de julho de 2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018, dado como publicado o presente ato no órgão de publicações e no quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:8F2CD28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 035 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

" NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG "

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES** do Município de Piranga/MG. o Sr. **ELITON TELES** portador do CPF nº 105.697.136-33, RG MG 16629106.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 06 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:0A90A2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 5º Termo de Aditamento ao contrato 036/2016. Locador: Danila Garcia Alves Dias. Objeto: locação do Imóvel situado na Rua Alferes Renó, Nº 166, Canudos, Piranguinho - MG, para funcionamento da Polícia Militar e Conselho Tutelar. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 28/03/2018 a 28/04/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.
28/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:EC39293A

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 020/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 18/04/2018 às 09:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 369/2017
Pregoeira. 05/04/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:E0F1D80D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a RETIFICAÇÃO do edital referente ao Pregão Presencial nº 023/2018, com o objetivo de contratação de instituição bancária para operar os serviços e processamentos e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e eventualmente admitidos durante o prazo de execução contratual da Prefeitura Muncipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será mantida para o dia **09/04/2018 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 05/04/2018 –

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:EE1F4E86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 126 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 126 de 04 de Abril de 2018.

Prorroga o prazo estabelecido art. 4º da Portaria n° 016 de 12 de janeiro de 2018.

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n° 016 de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Pirapora, 04 de abril de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C59AAB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2018 – PREGÃO - 012/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 009/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **REFORFIBRA SERVIÇOS DE LAMINAÇÃO LTDA** – Valor: **R$ 28.716,00 (vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Pitangui. Pelo período de **01(um)** ano de **28/03/2018 à 27/03/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6CE5BED1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 023/2017 – PREGÃO - 011/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JUAREZ ANTÔNIO DOS SANTOS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 129/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **01/05/2018 à 30/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1AF84419

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 023/2017 – PREGÃO - 011/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOBATO CEZAR TRANSPORTES LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 125/2017**, pelo período de 01 (um) ano de **01/05/2018 à 30/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7EB8FA05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE ABRIL

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 104/2016 PREGÃO N° 059/2016 – REGISTRO DE PREÇO 057/2016**, com vistas a aquisição de materiais de proteção e segurança.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:044D490C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 120/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018 – PREGÃO Nº 42/2018
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços contábeis para elaboração da escrituração contábil e ao cumprimento das obrigações sociais ou fiscais exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como envio de todas as obrigações acessórias, conforme anexo I do edital.

Contratado: CONTABILIDADE H L LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.700,00. Data da assinatura: 05/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04062019339036000000000101 F137
04062019339039000000000101 F138

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:79DD4B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 52/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 81/2018, Pregão nº 52/18, tendo como objeto da presente licitação **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA**, nos módulos descritos no edital. A data para abertura deste certame será dia 20 de ABRIL de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D9BAD57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 37/2018

Ata da Septuagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.018, referente ao Processo Licitatório N° 65/18, na modalidade Pregão N° 37/18, tendo como Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos cinco dias do mês de abril de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 19 de abril de 2018, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27FF37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 53/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2018, Pregão nº 53/18, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL, SENDO APARTAMENTO INDIVIDUAL (COM NO MÁXIMO DOIS LEITOS), COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ PARA HOSPEDAGEM DOS PARTICIPANTES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D6D5F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 53/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2018, Pregão nº 53/18, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL, SENDO APARTAMENTO INDIVIDUAL (COM NO MÁXIMO DOIS LEITOS), COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ PARA HOSPEDAGEM DOS PARTICIPANTES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9319C2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.926, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear Obras de Construção e Manutenção do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, com recursos oriundos do Ministério da Cultura e contrapartida do Município:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1515	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
Fonte de Recurso	124	**Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**	**3.000,00**
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Projeto	1516	Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida	
Elemento de Despesa	**449051.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**2.000,00**
Fonte de Recurso	100	**Recursos Ordinários**	
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2574	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio	
Elemento de Despesa	**339030.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**
	339039.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
Fonte de Recurso	124	**Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**	
	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2575	Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Contrapartida	
Elemento de Despesa	**339030.00**	**Material de Consumo**	**9.000,00**
	339039.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**6.000,00**
Fonte de Recurso	**100**	Recurso Ordinário	
	TOTAL		**70.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), e o superávit financeiro apurado na fonte de recurso 124 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social), no valor de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0016	Pouso Alegre Patrimônio Cultural	
Atividade	2190	Projetos Culturais	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**17.000,00**
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		**17.000,00**

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA			
Cód. 1515 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Convênio			
Cód. 1516 - Construção Praça dos Esportes e Lazer - Contrapartida			
Cód. 2574 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Convênio			
Cód. 2575 - Implantação/Manutenção da Praça dos Esportes e Lazer – Contrapartida			
[X] Projeto	[ ] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: 09/03/2012
[X] Atividade	[X] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: 31/12/2018
[ ] Operação Especial			

Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
R$ 70.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 03 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FDE9FC43

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.927, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Benedito Feliciano dos Reis (*1938 +2011).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA BENEDITO FELICIANO DOS REIS a atual Travessa Sem Denominação nº 28, que tem início na Rua Geralda Simões dos Reis (Antiga Rua SD 25) e término na Rua Antônio Mário Souza (Antiga Rua SD 26), localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 03 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5D71170F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.924, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (Lei Municipal Nº 5902, de 09 de janeiro de 2018), na forma dos Artigos 42 e 43 da Lei Nº 4.320/1964.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devido à necessidade de criação do elemento de despesa abaixo discriminado na Procuradoria-Geral do Município, para viabilizar o pagamento dos débitos judiciais decorrentes de Requisição de Pequeno Valor –RPV:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (RS)
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Procuradoria Geral do Município	

Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
rograma	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2106	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
Elemento de Despesa	**339091.00**	**Sentenças Judiciais**	**150.000,00**
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 2º - Para a abertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	08	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2107	Precatórios Judiciais	
Elemento de Despesa	**339091.00**	**Sentenças Judiciais**	**150.000,00**
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 1º de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:44F35884

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.925, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Travessa Lúcia De Fátima Dos Reis Vieira (*1958 +2001).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA LÚCIA DE FATIMA DOS REIS VIEIRA, a atual Travessa sem Denominação nº 29, que tem início na Rua José Vitor Amaral (Antiga Rua SD 23), sendo uma travessa sem saída, localizada no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre -MG, 03 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0B3FEC0F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.871, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Delega competências à Superintendente de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências à Superintendente de Administração e Finanças **Rosângela Gonçalves da Dalt Castro**, nomeada pela Portaria nº 3.586/2018, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e no art. 11 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Superintendente de Administração e Finanças fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FC6F82F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.880, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o credenciamento de servidores para movimentar contas bancárias do Município de Pouso Alegre junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de agilizar os serviços administrativos, tendo em vista os princípios da eficiência da Administração Pública e da continuidade do serviço público, Decreta**:**

Art. 1º**.** Ficam credenciados para abertura de contas bancárias, acesso ao serviço de "Auto Atendimento Setor Público", através de senhas eletrônicas, com poderes para transferência entre contas, pagamentos de quaisquer formas, incluindo DOCs, TEDs, consulta a extratos bancários, saldos e aplicações de todas as contas cadastradas em nome do Município de Pouso Alegre, inclusive recebimento e transferências de arquivos e autorização de arquivo de salários, tudo por meio eletrônico, no Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre os seguintes servidores:

I – Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças, CPF: 532.726.926-49;
II – Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, Superintendente de Administração e Finanças, CPF: 413.705.626-91;

III – Roberta Ferreira Marques de Souza, Gerente do Departamento de Gestão Financeira, CPF: 832.942.016-72;
IV – Larissa Ribeiro Machado, Assessora de Administração e Finanças, CPF: 097.619.616-64.

Parágrafo único. O acesso e transações mencionados no caput serão realizados sempre por duas pessoas, detentoras da chave, independente da ordem acima exposta, sendo obrigatória a assinatura do Secretário Júlio César da Silva Tavares, CPF: 532.726.926-49 ou da Superintendente Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, CPF: 413.705.626-91.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Administração e Finanças comunicar ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre, em 24 (vinte e quatro) horas qualquer mudança quanto aos credenciamentos constantes deste Decreto.

Art. 3º. O uso indevido de quaisquer documentos ou senhas acarretará ao servidor sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4718/2017, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:459EA7BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.879, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a redistribuição da servidora municipal Elissa Guersoni Rodrigues Sales para a Procuradoria-Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, o art. 4º da Lei Municipal nº 5.884/2017 e os arts. 37 e 86 da Lei Municipal nº 1.042/1971,

CONSIDERANDO a extinção da Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor (PROMENOR) pela Lei Municipal nº 5.884/2017 e, em consequência disso, a disponibilidade da servidora municipal que era procuradora desta fundação, Elissa Guersoni Rodrigues Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de procurador municipal para atuar na Procuradoria-Geral do Município, em razão da alta carga de serviços deste órgão jurídico;

CONSIDERANDO que o cargo de procurador do PROMENOR, em cotejo ao cargo de procurador municipal, possui mesma exigência de ingresso (concurso público de provas e títulos em que se cobra amplo conhecimento jurídico), atribuições de mesma natureza e complexidade, idêntica denominação, igual qualificação técnica e equivalência de vencimentos, tratando-se, em ambos os casos, de Advocacia Pública; conforme Declaração de Conformidade de Redistribuição de Servidor, subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Ricardo Henrique Sobreiro, que fica fazendo parte integrante deste ato normativo.

CONSIDERANDO a aquiescência da referida servidora em relação à medida que por este ato normativo se implementa, inclusive no que se refere à majoração da carga horária para 4 (quatro) horas diárias, com aumento proporcional de seus vencimentos (33,33%);

Decreta:

Art. 1º. A servidora municipal Elissa Guersoni Rodrigues Sales passa a integrar, como procuradora, o quadro funcional da Procuradoria-Geral do Município, conforme as competências previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 5.881/2017, dentre outras atribuições regimentais.

Art. 2º. Aplicam-se à referida servidora as disposições da Lei Municipal nº 4.614/2007, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 5.649/2015, que amplia a carga horária dos procuradores municipais para 4 (quatro) horas diárias com aumento proporcional de seus vencimentos (33,33%).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de abril de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES	***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete
DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO	***RICARDO HENRIQUE SOBREIRO***
Procurador-Geral do Município	Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:13EDE920

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO TP 07/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Tomada de Preços nº 07/2015 - Objeto: "Contratação de empresa para obra de requalificação e reurbanização da Avenida Tuany Toledo". Contratada: Empresa GR Paiva Construções e Serviços LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com término previsto para 29/06/2018. Data assinatura: 31/03/2018. Dotação Orçamentária: nº 02.09.00.15.451.0013.1067.4.4.90.51.00 – ficha 518, nº 02.09.11.15.451.0013.1055.4.4.90.51.00 – ficha 509.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:98AE38F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 304/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **ERNANI SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.06150

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B76338A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 305/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas

no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **NICASSIO BOSSUE LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.06134.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:84A49442

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 306/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **MARDEM DE LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.06152.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04AA26F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 307/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **LIELSON INACIO SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo, matrícula nº.03556.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F288DA55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 308/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 20/04/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **DALUZ DONIZETE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.00206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3660478B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 309/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 08/03/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº.00402.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBDFC709

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 310/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 28/08/2017, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1449779

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 311/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 31/05/2018, ao servidor efetivo **LINDOLFO LAGE,** ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9C9BE7FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 312/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **POLIANA MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:71E51475

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 313/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, ao servidor **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 06022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD4F6734

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 314/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, para serem gozados no período de 21/03/2018 a 19/04/2018, a servidora efetiva **MARLETE BALBINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A6E2396

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 315/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao 1º(primeiro), 2º(segundo) e 3º(terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 21/03/2018 a 19/06/2018, a servidora efetiva **DOMICIA DONIZETE MOREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3EC98FD9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 316/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 22/03/2018 a 20/04/2018, a servidora **ADRIANA DOS REIS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.04143.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:879E44F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 317/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2018 a 26/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2018, ao servidor **NILTON NATAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº. 05695.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4E5847B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 318/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2018 a 26/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2018, a servidora **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 03604.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5DCA46DA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 319/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 21/04/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **BRUNO GONÇALVES ROSA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº.04111.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:840AE5D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 320/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/03/2018 a 27/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2018, a servidora **REGINA DA SILVA VALERIANO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06392.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D9F76A25

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, a servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 03900.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9DABAE1B

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016

Processo Licitatório nº 015/2016 – Modalidade Tomada de Preços n° 002/2016
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 149/2016, firmado com a empresa **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI**, em flagrante descumprimento do contrato administrativo, especificamente os itens 8.2.1, 8.2.3, 8.2.6 e 8.2.11 diante da inércia da contratada em reiniciar a execução das obras, podendo causar graves danos ao erário público, além da ausência de comunicação prévia e sem fundamento legal para proceder a sua paralização e descumprimento do cronograma físico contido no Edital de Licitação, ensejando assim a rescisão contratual tipificado no artigo 78, I, II e V da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 79, inc I da Lei nº 8666/93.
Partes: Município de Prata e ENJEFUR CONSTRUTORA EIRELI.
Fundamento Legal: Art. 78 da lei 8666/93 e Art. 79, inc. I da Lei nº 8666/93.
Data de assinatura: 01/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:84F2B942

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017

Processo Licitatório nº 013/2016 – Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 171/2017, firmado com a empresa **ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI**, em flagrante descumprimento do contrato administrativo, especificamente os itens 8.2.1, 8.2.3, 8.2.6 e 8.2.11 diante da inércia da contratada em reiniciar a execução das obras, podendo causar graves danos ao erário público, além da ausência de comunicação prévia e sem fundamento legal para proceder a sua paralização e descumprimento do cronograma físico contido no Edital de Licitação, ensejando assim a rescisão contratual tipificado no artigo 78, I, II e V da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 79, inc I da Lei nº 8666/93.
Partes: Município de Prata e ENJEFUR CONSTRUTORA EIRELI.
Fundamento Legal: Art. 78 da lei 8666/93 e Art. 79, inc. I da Lei nº 8666/93.
Data de assinatura: 01/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:6161E461

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018 E 075/2018.

Processo Licitatório nº 048/2018 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata-MG – Contratadas:

AUTO PECAS CAETANO - EIRELI
Lote 05 – R$5.080,00
Valor total global do lote R$5.080,00 (cinco mil o oitenta reais).

AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA
Lote 01 – R$2.720,98
Lote 04 – R$2.645,90
Lote 10 – R$124.049,00
Valor total global dos lotes R$129.415,88 (cento de vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME
Lote 03 – R$4.592,00
Lote 08 – R$4.794,00
Valor total global dos lotes R$9.386,00 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais).

MARIO MARCOS DA COSTA – ME
Lote 02 – R$7.932,00
Lote 06 – R$7.566,00
Lote 09 – R$5.814,00
Valor total global dos lotes R$21.312,00 (vinte e um mil trezentos e doze reais).

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME
Lote 07 – R$3.147,00
Valor total global do lote R$3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais).

Valor total global dos lotes: **R$168.340,88 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).**

Vigência: 16/03/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 16/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:733F7D64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/04/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e comodato de equipamento médico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de abril de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D2AF76EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 19/04/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gênero alimentício para merenda escolar, a ser entregue de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2018. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de abril de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A5CD5718

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/04/2018.
Data da Assinatura: 05/04/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A46C23DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIO PROCESSO N ° 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Licitatório Processo n ° 017/2018
Pregão Presencial n° 008/2018
Registro de Preço n° 007/2018

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 195-B de 19 de Fevereiro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Do processo n°017/2018 Pregão 008/2018 Registro de preço nº007/2018 as seguintes empresas:

BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI-ME.
CNPJ: 19.196.371/0001-19
VALOR: R$ 28.310,00 (Vinte e oito mil trezentos e dez reais).

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
VALOR: R$ 17.730,00 (Dezessete mil setecentos e trinta reais).

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME.
CNPJ: 26.540.852/0001-85
VALOR: R$ 80.062,00 (Oitenta mil e sessenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de Março de 2018

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:272477EE

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 017/2018
Pregão Presencial n° 008/2018
Registro de Preço n° 007/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal senhora Dayse Marchiote Silva em 08 de março de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 017/2018 – Pregão 008/2018 Registro de Preço nº 007/2018, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, em favor de BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAIBA EIRELLI-ME inscrita no CNPJ Nº 19.196.371/0001-19, e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME , inscrita no CNPJ N° 26.540.852/0001-85 e CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 10.542.335/0001-95.

Recreio, 08 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E4317C0C

SETOR JURÍDICO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por sua Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA JOSÉ Lacerda Freitas Dorigo, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** para contratação de estagiários para o setor de Educação deste Município, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período, os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.
Este Processo Seletivo Simplificado, bem como, as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio, Lei Complementar nº 037/2006 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio, Lei Complementar nº 039/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1652 de 13 de março de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Seleção de que trata este Edital será realiza pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria n°168 de 01 de Dezembro de 2017 e consistirá de 02 (DUAS) etapas, qual seja: prova escrita contendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais somando o máximo de 100 (cem) pontos e entrevista.
1.2. A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por até igual período, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no Hall do Paço Municipal, sito a Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio – MG.
1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação na etapa do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições estarão abertas no período de **06 e 09 de abril de 2018** das**12h00min as 17h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio n° 126, Centro, Recreio - MG.
2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.3. A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado n° 006/2018, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
c) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
e) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o estágio, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
f) Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
g)Estar matriculado e comprovar freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino conveniada.

4. DO ESTÁGIO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1. O número de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

QUADRO DE VAGAS

ESTÁGIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA	VENCIMENTOS / R$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
	05	25 HORAS	R$ 477,00	Estudantes Matriculados e com frequência efetiva em Curso de Magistério ou Superior em Educação.

4.2. Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.
4.2.1. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei n° 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto n° 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.
4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referencia ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
4.2.3. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para analise
4.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo medico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto n° 3.298/99 e alterações posteriores.
4.2.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do numero de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.
4.2.6. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
4.2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.
4.2.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
4.3. As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.
4.4. O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Recreio a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.
4.5. O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE

5.1. Descrição:

ESTÁGIO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
	Conhecimento prático e especifico no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil, trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade, com capacidade fisica.

6.DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA

6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
A) Documento de identificação, original ou copia;
B) Comprovante de endereço;
C) Telefone para contato.
D) Comprovante de matrícula e freqüência regular em escola conveniada.
6.2. A**prova objetiva**será aplicada no dia**10 de abril de 2018, às 17h00min**, na Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida, Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG e **a entrevista** será no dia **11 de abril de 2018, às 17h00min** na Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida, Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG
6.2.1. Considerar-se-ão desclassificados aqueles que não atingirem 50% (cinqüenta por cento) de acerto na prova escrita.
6.3. Documentos necessários a serem apresentados para realização da prova escrita, sob pena de desclassificação:
A) Comprovante de inscrição;
B) Documento de identificação com foto.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

7.1. O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA	100 PONTOS	**CONHECIMENTOS GERAIS**
		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		ATUALIDADES, HISTÓRIA e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RECREIO E ESTADO DE MINAS GERAIS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ECONOMIA, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SÍMBOLOS MUNICIPAIS. DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECOLOGIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ENERGIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS.
		*OBS.: O GRAU DE DIFICULDADE SERÁ EXIGIDO EM CONFORMIDADE COM A ESCOLARIDADE.

ENTREVISTA	100 PONTOS
TOTAL DE PONTOS	200 PONTOS

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente da pontuação na prova escrita.
8.2. A classificação final far-se-á em ordem decrescente, somando-se os pontos obtidos na prova escrita e entrevista.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
A) maior idade;
B) sorteio público.
Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei n° 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado.
10.2. O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, situada à Rua Prefeito José Antonio, n° 126, Centro, Recreio - MG.
10.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio.
10.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Recreio e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal de Recreio.

12. DA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1. Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG, através do Termo de Compromisso, por prazo determinado, tendo vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São requisitos para contratação, a apresentação de:
Copia da Carteira de Identidade;
Copia do CPF;
Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Copia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
Fotocopia dos documentos que comprovem a matricula e a frequência regular em Curso de Magistério ou Superior em Educação
Comprovante de residência;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
14.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
14.3. Cabe à Prefeitura Municipal de Recreio - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
14.4. Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.
14.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.
14.6. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
14.7. O candidato aprovado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.
14.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/ desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.
14.09. O presente Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.
14.10. O candidato deverá manter atualizado seu dado cadastral, inclusive o endereço eletrônico e telefone, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
14.11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio - MG.
14.12. Integra esse Edital o seguinte anexo:
Anexo I – Formulário de Recurso.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, 06 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Municipal
Port.96/2017
OABMG 59.226

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 006/2018

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:_____
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

( ) Prova Escrita;
( ) Entrevista;

Sob os seguintes argumentos:
_____

Recreio, Minas Gerais, _____de_____2018.

_____
Assinatura do candidato(a)

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E70837D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 354/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar o servidor **JOSE GERALDO DA COSTA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C82A034F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 90/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o senhor **DEIVITT DENIS FERREIRA para exercer** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 99/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CDF809D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 353/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a senhora **CLAUDIA MARA BRACCINI** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:19A4F7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 294/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **ELY FERNANDES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para atuar na função de **FGC 6,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:54AEF234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 352/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o senhor **DANIEL BALIZA DIAS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-12,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0B3CC538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 142/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar **a servidora CIBELE CARVALHAIS GONCALVES FRANCA** do cargo de **CIRURGIAO DENTISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EFED56F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 351/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a senhora **TANIA REGINA DE ABREU SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-11,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B15015B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 297/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **ROBERTA DE SOUZA FERREIRA ABREU** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, para atuar na função de **DAM-18 / OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:BD506C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 350/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a senhora **MATILDES GONCALVES SOUZA NETO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D12CDC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 276/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **WASHINGTON CARDOSO** do cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7B987532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 348/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **SIMONE ALVES DE OLIVEIRA MESQUITA** da função de **DAM 15,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B4B454C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 298/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor **LEONARDO BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-6/ASSESSORIA**, da **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da legislação municipal: Decreto 78/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:6A42A5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 344/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ISABELLA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS** da função de **FGC 7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5A648073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 277/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar o servidor **VALDECI BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo de **DAM-3,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F581664B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 299/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Nomear o servidor **LEONARDO BATISTA DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-7/ASSESSORIA**, da **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da legislação municipal: Decreto 78/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:30C3CE5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 235/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **DANIELLE A.MENEZES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR I,** da **E.M.JANDIR CLEMENTE ROCHA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A5AD512B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 278/2018.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **ELIANE APARECIDA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS-334ª ZE BH,** com ônus para o órgão **CEDENTE**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:70B33221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 234/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M.JANDIR CLEMENTE ROCHA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F941534F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 300/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar a servidora **CIBELE MARIA CAMPOS** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-6/ASSESSORIA,** da **GABINETE DO PREFEITO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 78/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:D9374FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 233/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **GISLENE FERREIRA DA CRUZ** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR I,** da **E.M.JAIR AMANCIO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:233DA583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 279/2018.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder o servidor **AILTON JUNIO MATOS BORGE**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2018 A 31/12/2018**, em disponibilização para o (a) **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS-334ª ZE BH,** com ônus para o órgão **CEDENTE**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:093599AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 232/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **CLAUDIA MELO LEITE** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E.M.JAIR AMANCIO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:13D68EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 301/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **CIBELE MARIA CAMPOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-7/ASSESSORIA,** da **GABINETE DO PREFEITO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 78/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:4DB4429E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 280/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **RAQUEL ALVES ANDRADE** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1813E0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD 282/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o senhor **WALISSON LUIZ DE ARAUJO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-3/ASSESSOR EXECUTIVO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 81/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4656BC4B

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

Conceder Licença Remunerada ao servidor **FREDERICO ANTONIO NIEMANN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, pelo período de 31/03/2018 a 20/03/2024, para desempenho de mandato classista, para exercício de mandato eletivo em Diretoria de Entidade Sindical, nos termos do artigo 120 e seguintes da Lei Complementar nº 038/2006.

Ribeirão das Neves, 27 de Março De 2.018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F8FA3C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 281/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **SOELMA DE FATIMA DA SILVA** do cargo de **ENFERMEIRO (30 HORAS),** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F8E617E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 302/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar a servidora **VANUSA PEREIRA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10/ASSESSORIA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:9B394931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 283/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **RAQUEL DE LACERDA BRETAS** do cargo de **MEDICO OFTALMOLOGISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B67757A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 303/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **VANUSA PEREIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-**

11/ASSESSORIA, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:2F7F78E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº019/2018.

Nomeia os membros para composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, em Ribeirão das Neves - Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para a função de membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar - CAISAN, em Ribeirão das Neves/MG, os seguintes representantes:
I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Leonardo Koury Martins
Suplente: Francisca Maria da Silva
II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Jacinto da Mota Júnior
Suplente: Norma Luci Batista Cheloni Vieira
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariana Soares Cerqueira
Suplente: Simoni Santos da Cruz
IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Ana Cristina Fernandes
Suplente: Cláudia Regina de Abreu Gomes
V - Representante da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Jennifer Gonçalves Ayres Pimenta
Suplente: Michele Fonseca Jácome
VI - Representante da Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo
Titular: Adalberto Alves da Costa
Suplente: Elaine Drumond dos Reis
Art. 2° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, integrada por secretários municipais e órgãos estaduais ou federais com presença no Município de Ribeirão das Neves, que compõem o COMSEA e responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, terão as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, a partir das resoluções das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a proposta do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser submetido à deliberação do COMSEA/RN; indicando diretrizes, metas, fontes de recurso e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) realizar esforços no sentido de aprimorar as ações publicas intersetoriais que visam ao direito humano à alimentação adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional;
c) apresentar ao COMSEA/RN, bem como a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, relatório de suas atividades;
d) exercer outras atividades correlatas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 3°A participação como membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves - Minas Gerais é considerada como serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA BRANDÃO COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D54D56E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 284/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar o servidor **DOUGLERSON SANTOS** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-12/ASSESSORIA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:90DDEE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 285/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar, devido à concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA DE LOURDES T SILVA** aprovado (a) por Concurso Publico do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1944CFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 020/2018.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial para monitorar a organização e promoção dos eventos no Município de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Municipal e;
CONSIDERANDO os eventos promovidos pela prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, torna-se indispensável a constitui ção de uma Comissão Especial, responsável pelo acompanhamento, monitoramento da organização e promoção dos eventos, especialmente, para definição das atrações que farão parte do Cronograma Oficial de Eventos,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial para monitorar a organização e promoção do Cronograma Oficial de eventos do município, responsável pelas diretrizes que nortearão as Secretarias Municipais na realização e organização dos eventos sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.
Parágrafo único. Para compor a Comissão Especial de que trata o "caput", ficam nomeados os servidores, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das demais responsabilidades peculiares pertinentes a cada Secretaria Municipal.
Art. 2º Compete à Comissão Especial instituída por esta Portaria:
I - monitorar, orientar, zelar, reunir, discutir e supervisionar junto com a cada secretaria responsável pelo evento a se realizado, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;
II - zelar juntamente com cada Secretaria responsável, pela efetiva realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, possibilitando a infraestruturado adequada, em conformidade com os editais;
III - cada Secretaria Municipal através do(a) secretário(a) responsável pelo evento, deverá comunicar a Comissão Especial sobre a sua realização, provocando assim reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados aos eventos, antes de qualquer andamento;
IV - analisar os requerimentos e demais condições dos Editais, antes de sua publicação.
V - monitorar a elaboração de todas as fases dos editais;
VI - lavrar as atas circunstanciadas emitindo relatório de todas as reuniões da Comissão;
VII - observar o cumprimento das exigências legais;
VIII - analisar os documentos apresentados pelas secretarias para realização dos eventos;
XI - fiscalizar e fazer cumprir as reg ras estabelecidas nesta portaria;
XII - analisar se há risco iminente para a realização do evento e elaborar parecer sobre a habilitação ou inabilitação para a realização do evento;
XIII - responder aos recursos (caso haja interposição) e comunicar as decisões da Comissão Especial à Secretaria responsável pela promoção do evento;
XV - apresentar a Comissão Especial a prestação de contas dos eventos, em até 30 dias após a realização dos eventos.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo seu Presidente e na sua ausência pelo Vice-Presidente.
Art. 4ºA homologação do resultado dos processos competirá ao Presidente da Comissão ou na sua ausência ao Vice-Presidente da Comissão, assessorado pela Comissão do evento.
Art. 5º Todas as ações e eventos a serem realizados pelas Secretarias deverão constar endereço de realização, data, horário de início e término do evento e só poderão ser executados mediante autorização prévia da Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 6º A participação da Comissão Especial criada por esta Portaria não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário., em especial, a Portaria/Gab. n.º 50 de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
PRESIDENTE – Erik Lucas da Fonseca – Secretário Municipal de Esportes e Cultura
VICE-PRESIDENTE – Ana Paula Silva Dias – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Servidor	Secretaria
1 Viviane Almeida Teixeira Godinho	Procuradoria-Geral do Município
2 Paulo Henrique dos Santos Cardoso	Regional de Justinópolis
3 Ernani Geraldo de Avelar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 José Mudesto Brum	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
5 Irineu Dalmaso Batista	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
6 Elias Ramos da Silva	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
7 Paulo Sérgio Albuquerque Pontes	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
8 Regilene dos Santos Pereira	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
9 Márcio Roberto Alves	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
10 Elcilene Lopes Correia Matos	Secretaria Municipal de Administração
11 Sebastiana Meira da Silva	Secretaria Municipal de Educação
12 Elda Neves da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
13 Gisele Santiago Xavier Cariri	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
14 Basílio Rodrigues Godinho	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
15 Flávio Guimarães takahashi Vilas Boas	Secretaria Municipal de Fazenda
16 Walter Eduardo Menezes	Secretaria Municipal de Fazenda
17 Carla Fernanda Almeida Souza	Secretaria Municipal de Governo
18 Gabriella Iracema Pais Cardoso	Secretaria Municipal de Governo
19 Marcos de Souza Lima	Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão
20 Diego Guedes da Rocha	Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão
21 Adalberto Alves da Costa	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
22 Ronaldo Cândido dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
23 Rodrigo Martins Diniz	Secretaria Municipal de Saúde
24 Robson Kenedy Soares	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7BD1CAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 304/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **NATALIA MARCELA LEITE PEREIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-4/ASSESSORIA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:B03511DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 286/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar a servidora **THAYNA LOPES ROSA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-11,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal: Decreto 204/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E215188C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 287/2.018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL II** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **ANGELITA RIBEIRO DE SOUSA,** classificado (a) em **256º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2013,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6A0454B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 231/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora **GIANI DE FATIMA OLIVEIRA PIRES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M.IRMA AVELINO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:647ECFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 288/2.018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **EDUCADOR INFANTIL II** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **JESSICA LORRAINE PEREIRA CRISPIM,** classificado (a) em **257º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2013,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D982D878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 305/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor **MAURO JOSE VITRAL DE SOUZA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-6/GERENCIA DE PLANEJAMENTO E REG.URBANA,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO,** nos termos da legislação municipal: Decreto 83/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:36EF7D1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 290/2.018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor **CLEIDSON LUCIO P DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-10-SUPERINTENDENTE DE PROJETOS EM OBRAS PÚBLICAS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** nos termos da legislação municipal: Decreto 88/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B7F1C5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 230/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR II,** da **E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARAES,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FBE589AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 229/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **CRISTIANE MARIA SOUSA SOARES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARAES,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:76A8BF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 291/2.018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Exonerar o servidor **SELMO LEONARDO DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-4-GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal: Decreto 196/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4B19F0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 306/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **GIANE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex de Almeida Ferreira Silva
Código Identificador:CD17F063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 292/2.018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o senhor **SELMO LEONARDO DE SOUZA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-7-GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** nos termos da legislação municipal: Decreto 196/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2017.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 6 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7697FA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 293/2.018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **ROBERTA ALESSANDRA FERREIRA DE FREITAS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para atuar na função de **FGC 2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A861A90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 228/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor **ROGERIO AUGUSTO DOS SANTOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR I,** da **E.M.HILDA NEVES DE MELO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2CB54124

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 028/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 024/2018, referente ao Processo: Nº. 349/2017, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Paineiras, nº 435, Bairro Girassol, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 028/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **JUAREZ MIRANDA DE SOUZA** e **ILSABETE ALVES SANTANA DE SOUZA,** (Locador), Valor Total Estimado: R$ 37.317,84. Data da Assinatura: 03 de Abril de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:334F6679

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se econtra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao 4º Aditivo do Contrato nº 013/2014, referente ao Processo: N.º 047/2014 . Objeto: Locação de imóvel para abrigar o programa fica vivo. Data da Assinatura: 02 de Abril de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C430513F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 18/2018

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 18/2018**, Processo Administrativo nº 22/2018 Dispensa de Licitação nº 03/2018. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação publica nas ruas e vias urbanas do município, com fornecimento dos materiais e utilização dos equipamentos necessários para efetiva reparação no Município de Rio Espera/MG. Valor R$: 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) Vigência: 07/03/2018 a 30/04/2018. Data da assinatura: 07/03/2018.

EMPRESA MG VOLT LTDA EPP
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG
Contratante:

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:62ED9AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 046 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mauri Gomes Rodrigues
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.280,01 (Hum mil duzentos e oitenta reais e um centavo).
Vigência – 05/04/2018 a 04/04/2019, em substituição aos servidores conforme escala de férias.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Mauri Gomes Rodrigues - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8C8CAA86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 047 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gleice Clara Alves Aniceto
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário,no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro
Valor – R$ 1.064,70 (Hum mil sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Vigência – 05/04/2018 a 04/04/2019, ou enquanto durar a licença da servidora Natália Aparecida Thinassi.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Gleice Clara Alves Aniceto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9631D837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI 906/2018, 03 DE ABRIL DE 2018, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO LIBERDADE.

LEI 906/2018, 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua do Bairro Liberdade, Rubelita/MG.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, pela maioria de seus representantes, aprovou, e eu, Osvan Otávio David Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1.º - Passa a denominar-se Rua Vereadora Florinda Alves Ribeiro, a Rua localizada no Bairro Liberdade, esquina com a Rua Antônio Souza Porto e Rua Sete.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, a instalação de placa alusiva ao referido nome.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita-MG, 03 de abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Morais Rocha
Código Identificador:D015C6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 099/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2014
4º Aditivo ao Contrato n.º 099/2014
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/04/2018
Valor estimado: R$ 8.333,33
Data: 28/03/2018

Santa Bárbara, 05/04/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8D74C7EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 089/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 039/15
3º Aditivo ao Contrato n.º 089/2015
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/03/2019
Contratada: H7 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Estimado: R$ 216.450,00
Data: 26/03/2018

Santa Bárbara, 05/04/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C5002622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 070/18 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/18. Objeto: Aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina. Contratada: Medtronic Comercial Ltda. Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei 8666/93. Valor contratação: R$ 34.539,00. Ratificação em 04/04/18 por Geovani Ferreira Guimarães.

Santa Bárbara, 05/04/2018.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretaria de Municipal de Saude

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:B16CE4DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3553/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR, o Sr. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO, e, nomeado para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO – Equipamentos e Áreas Esportivas, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 04 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C8FC76D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3552/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 02 de abril de 2018, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE E ESCOLA II, a Sra. MARIA LUCIA RIBEIRO DE MELLO CHAVES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 04 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:3951A6B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3551/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 03 de abril de 2018, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o Sr. CELIO JUSTINO DIAS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:7C0EF731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3548/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 02 de abril de 2018, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR, a Sra. MONICA PEREIRA DE ABREU LIMA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:922C1AD9

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar.

Considerando o afastamento consecutivo das Conselheiras Tutelares Maria das Graças Silva Baucke e Viviane Aparecida Felipe dos Anjos de suas funções para gozo de férias no período de 05/04/2018 à 31/05/2018;

Considerando que para a garantia dos direitos da criança e do adolescente é essencial que o Conselho Tutelar seja composto por 05 (cinco) membros em atividade, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Santa Bárbara/MG no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.033/98, bem como das disposições contidas na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar provisoriamente a quinta Conselheira Tutelar Suplente do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, a Sra. Adriana Aparecida dos Santos,

de acordo com a classificação publicada em 05 de outubro de 2015 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros no portal da AMM-MG, para manutenção dos serviços durante o período de 05/04/2018 à 31/05/2018.

Art. 2º - Concedemos o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que a convocada se apresente perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Caso a convocada não se apresente no prazo determinado será convocado(a) o(a) próximo(a) Conselheiro(a) Suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 03 de abril de 2018.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:CA316843

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER – MODALIDADE DE QUALIFICAÇÃO I – 03 DE ABRIL DE 2018

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO**, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 1711/2013 e Decreto Municipal nº 2997/2015, **FAZ SABER**:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de **02 (duas) vagas do "Programa de Inclusão Produtiva da Mulher", na Modalidade de Qualificação I**, buscando atender às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, concedendo auxílio financeiro para suprir as necessidades básicas, além de propiciar formação, qualificação e capacitação profissional, como forma de enfrentamento à pobreza.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Nos termos do art. 3°, do Decreto Municipal n° 2997/2015, alterado pelo Decreto Municipal de n° 3257/2017, define-se como mulher chefe de família, a mulher que seja escrita no CADÚNICO, como a responsável familiar, há pelo menos 01 (um) ano.

1.2 As mulheres enquadradas como chefes de família, que sejam selecionadas integrarão o quadro de funções públicas temporárias da administração pública municipal, vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, exercendo uma jornada diária de 04 (quatro) horas, ficando a cargo da coordenação do programa definir o horário, a função e o local em que a função pública será desempenhada.

1.3 As mulheres participantes do programa deverão obrigatoriamente frequentar e participar de cursos de formação e qualificação profissional ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

1.4 Pela inclusão no programa, frequência nos cursos de formação, qualificação ou necessários, cada participante terá direito a um auxílio financeiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento básico pago aos servidores municipais.

1.5 Será garantida a concessão de auxílio alimentação, através da entrega de uma cesta alimentação, a cada chefe de família inseridas no programa, nos termos da Lei Municipal nº 1700/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de abril de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em dia de expediente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, nº 10, Centro, Santa Bárbara – MG.

2.2 O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de documentos e Diagnóstico Social, não haverá aplicação de provas.

2.3 A candidata interessada em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 2.1 do presente edital.

2.4 São documentos obrigatórios para inscrição:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Doc. Disponível no Portal da Transparência;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia de CPF;
- Cópia do comprovante atual de endereço, com no máximo 03 (três) meses de expedição;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico (Folha resumo);
- Cópia do documento de identificação de todos os componentes do grupo familiar;
- Cópia dos comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de que a candidata reside há no mínimo 01 (um) ano no município de Santa Bárbara/MG.

2.5 Cada candidata não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição.

2.6 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço da candidata e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

2.7 A candidata que omitir informações, prestar informações falsas, ou deixar de apresentar qualquer documento elencado no item 2.4, terá seu pedido de inscrição **INDEFERIDO**.

2.8 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.9 A Candidata que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

3. DOS REQUISITOS PARA VALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 São requisitos para validação da inscrição da candidata no presente processo seletivo:
a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
b) residir no município de Santa Bárbara/MG, há no mínimo 01 (um) ano;
c) estar inscrita do CadÚnico, como a responsável/referência familiar, há pelo menos 01 (um) ano;
d) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação das mulheres obedecerá aos seguintes critérios:
a) menor renda *per capta*;
b) maior idade.

4.2 A classificação e seleção das candidatas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que fará publicar lista com os nomes das candidatas selecionadas como chefes de família.

4.3 Da lista prevista no item 4.2 caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação.

4.3.1 Os recursos apresentados serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A candidata deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2 A inscrição da candidata importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3 Não será oferecido transporte para as contratadas que residam fora da sede do município.

5.4 A candidata que abandonar, desistir ou for excluída do programa não poderá inscrever-se novamente para o referido programa antes do decurso do prazo de 01 (um) ano, iniciando-se a contagem do referido prazo a partir da data do desligamento.

5.5 Será sumariamente excluída da lista de selecionadas, a candidata que omitir informações ou prestar informações inverídicas durante o processo de seleção e classificação.

5.6 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

5.7 A candidata que não queira ou tenha impedimento de exercer a função que for convocada, será eliminada da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculada, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.8 Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará a candidata para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. **A submissão da candidata ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.**

5.9 Os casos especiais ou omissos serão resolvidos observando as regras e diretrizes do presente programa, com fundamento na Lei Municipal nº 1711/2013, Decreto nº 2997/2015, e no Programa de Inclusão Produtiva.
Santa Bárbara, 03 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Portal da Transparência do município e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:B610CBC7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 - PARCERIA SMS N.º 001/2018

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA e ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA/MG - CNPJ n.º 03.830.298/0001-55.

OBJETO:estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, em regime de mútua cooperação, para execução de projeto de assistência e reintegração social aos toxicômanos, alcoólatras e seus familiares da cidade de Santa Bárbara-MG, tudo na forma do plano de trabalho aprovado.

VALOR: R$ 71.554,74

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018

Santa Bárbara, 05 de abril de 2018.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:457137B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto,contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Santa Margarida, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **WILKER EMANUEL CALDAS-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.737.065/0001-80, com o valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 01 de Março de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F12BBC8D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto,contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **ANTONIO MARCOLINO LEAL**, inscrita no CNPJ sob n° 29.182.027/0001-24, com o valor total de R$ 51.973,20 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), **SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.490.149/0001-45, com o valor total de R$ 51.892,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:268DC18B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto,contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO**, inscrita no CNPJ sob n° 08.767.597/0001-06, com o valor total de R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 14 de Março de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:61319763

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, destinado a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural, para o exercício de 2018, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresas: **MARQUES VIEIRA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.122/0001-90, com o valor total de R$ 62.040,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), **EDNA SERAFIM MOREIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 22.723.090/0001-81, com o valor total de R$ 89.040,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta Reais), **CRISTIANE APARECIDA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 26.947.405/0001-25, com o valor total de R$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais),**MAURILIO CAMPOS FERREIRA** , inscrita no CNPJ sob n° 27.063.158/0001-67,com valor total de de R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais), **JOEL MENDES SERAFIM**, inscrita no CNPJ sob n° 27.022.077/0001-19, com o valor total de R$ 51.840,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais), **AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO**, inscrita no CNPJ sob n° 29.708.460/0001-50, com o valor total de R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais),**TRANSPORTE DORNELAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 26.965.948/0001-75, com o valor de R$ 103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais), **REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.605/0001-78, com o valor total de R$ 56.320,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais), **RONALDO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.002.411/0001-72, com o valor total de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), **ITAMAR MAGESTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n° 27.094.751/0001-70, com o valor total de R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), **JUCIANE MOURA MENDES SILVA**, inscrita no CNPJ sob n° 26.702.835/0001-87, com o valor total de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais),**GABRIELA LUIZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n° 29.408.281/0001-06, com o valor total de R$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), **ELIVELTON MARINHO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.056.702/0001-43, com o valor total de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), **WIRLEY JOSE MENDES**, inscrita no CNPJ sob n° 26.953.504/0001-10, com o valor total de R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais), **ANGELICA MARIA ROSÁRIO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.611.595/0001-78, com valor total de R$ 151.580,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), **PRISCILA DIAS CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob n° 29.688.164/0001-35, com o valor total de R$ 62.980,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais), **RAMON JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.625.458/0001-18, com o valor total de R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais), **GILMAR ROMEIRO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.397.549/001-43, com o valor total de R$ 47.360,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais), **RICARDO MENDES PORTES**, inscrita no CNPJ sob n° 27.375.431/0001-99, com o valor total de R$ 73.320,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte Reais), e **EMERSON ALVES PEREIRA –ME**, inscrita no CNPJ sob n° 27.623.683/001-90, com o valor total de R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3E63FB2A

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a , contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo destinado ao aparelho de Raio – X do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa:**VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.833.549/0001-09, com o valor total de R$ 43.506,00 (quarenta e três mil, quinhentos e seis reais).

Santa Margarida/MG, 13 de Marçode 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:25CC52D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 010/2018
DE: 17/01/2018
PREGÃO: 009/2018
CONTRATADO: MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.387.368/0001-08, situada na Rua Lima Duarte, 81, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-470.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 52.370,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 21/02/2018 a 31/01/2018.

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.302.75.2082.339030-F-283	02.07.10.122.302.75.2204.339030-F-290
02.07.10.122.302.75.2532.339030-F-301	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:78BC5711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 046/2018 PREGÃO 024/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 024/2018 – Processo Licitatório nº 046/2018. Objeto: Aquisição de equipamento para abertura de "Posto de identificação" on-line. Recebimento dos envelopes: 23/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 23/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:EF63BF45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 028/2018 PREGÃO 013/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 028/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, mecânicos e funilaria para os veículos da frota municipal. Recebimento dos envelopes: 24/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 24/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:54A33B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 008/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 008/PMSR/2018, oriundo de Processo Licitatório nº 019-PMSR/2018 na Modalidade Dispensa 008-PMSR/2018. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRASNPORTE ESCOLAR EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FAZENDO CUMPRIR O QUE REGE O DECRETO DE EMERGÊNCIA 014/PMSR/2018."**
VEÍCULO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:Veículo com capacidade mínima para 14+1 passageiros; ano de fabricação não inferior a 2010; equipamentos de segurança; identificação de Veículo Escolar.
- Contratada: **MEIRELLES TRANSPORTES LTDA EPP - CNPJ: 29.249.437/0001-45 -** Valor global de R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C4ED6E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.183/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº 3.183/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza majoração de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas municipais de Santa Vitória-MG, e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados em 3,20% (três vírgula vinte por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2018, os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ativos, detentores de cargo do quadro permanente do Município de Santa Vitória, bem como ainda os vencimentos dos inativos e pensionistas, na forma da Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros da aplicação desta Lei incidirão a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 05 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:FBA1B42C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.184/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº 3.184/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Lei Municipal PM/N.º2.159/2008 que autorizou a desafetação de parte da via pública Francisco Antônio de Lorena para Lote Urbano e a doação deste para ampliação e expansão de das dependências do Clube dos 50 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei PM/N.º2.159/2008 que autorizou a desafetação de parte da via pública Francisco Antônio de Lorena para o lote urbano, n.º01-A, da Quadra 37, com área de 1.600,00m² e a doação deste ao Clube dos 50 para ampliação e expansão de suas dependências, com futuras construções de áreas de lazer, por motivo de desinteresse do donatário.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, 05 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:98EBF13B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº3.185/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº3.185/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza alterações na Lei Municipal n.°1.426/97 dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, consoante às determinações do artigo 134 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (alterado pela Lei 12.696/2012) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16 da Lei Municipal 1.426/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.16. Os membros eleitos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar não serão funcionários da Administração Pública Municipal, mas esta é detentora da responsabilidade de suas remunerações em valor não inferior a 01(um) salário mínimo e não superior a 03(três) salários mínimos vigente no país.
§1º É assegurado aos conselheiros tutelares o direito à cobertura previdenciária, gratificação natalina, férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade e licença-paternidade.
§2º As despesas decorrentes da presente Lei serão previstas em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A Lei Municipal n.º1.426/1997 passa a vigorar acrescida do artigo 16-A, com a seguinte redação:
Art.16-A. O Conselho Tutelar de Santa Vitória tem sede na Rua J.K., n.º130 e está em funcionamento para o atendimento público de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas) e em regime de plantão por 24(vinte e quatro) horas pelo celular (34)99965-0495.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 05 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:31DAE6D3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.186/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

LEI PM/Nº 3.186/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Altera o inciso I do artigo 1º e o artigo 2.º da Lei PM n.º 3.177/2018 e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei PM nº 3.177/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

I – 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento-base dos cargos de Professor P1, Professor P2, Educador Infantil, Técnico da Educação – TCE e Auxiliar de Apoio a Educação – AEE - sendo que para esta última categoria somente se enquadram aqueles profissionais detentores de cargo de provimento efetivo;

Art. 2º O artigo 2º da Lei PM 3.177/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As modificações descritas no artigo anterior se estendem aos servidores contratados que exercerem as mesmas funções descritas em seus respectivos incisos, a partir da data da contratação dos respectivos profissionais.

Parágrafo único. As alterações descritas no artigo anterior não se estendem aos servidores contratados para exercerem as funções de Auxiliares de Apoio a Educação, pois estes somente terão reajuste salarial, a partir do ano de 2019.

Art.3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Santa Vitória, 05 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:72137F7F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG.

EMENTA: ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254.3.3.50.41.00.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de ADITIVO ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento na lei 13.019/2014 e no e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
Valor do aditivo: R$20.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 05 de abril de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:C5368B6C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 045/2018

Extrato contrato: 045/2018 Pregão nº 004/2018, PL nº 024/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Sebastião Pereira de Andrade & Cia Ltda. Objeto do contrato: aquisição de **refeição do tipo marmitex de 800g, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. Autoridade**

ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$58.200,12. Vigência: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 574 – 02.09.10.302.0033.2147.3.3.90.30.00 e Ficha: 470 – 02.09.10.122.0033.2029.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:56B2B7A7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2018

Extrato Contrato nº 046/2018, Processo nº 052/2018, Dispensa nº 017/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Clovis Queiroz de Lima Eireli. Objeto do contrato: Elaboração de Projeto Arquitetônico visando a construção/reforma/adequação de Estabelecimento Assistencial de Saúde – Unidade de Saúde com Serviço de Imagens, Pronto Atendimento, Ambulatório, serviços administrativos e de apoio. Elaboração de Relatório Técnico visando a apresentação de projeto Arquitetônico junto ao Ministério da Saúde – Vigilância Sanitária – Departamento de Infraestrutura Física – SVS – do Estado de Minas Gerais ou órgão competente para avaliação. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 02/04/2018 a 02/07/2018. Ratificação: 02/04/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 577 – Fonte Recurso: 102.

Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:ED0D10B0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONTRATUAL - CONT. Nº 063/2017

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 063/2017; PR 017/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Alcides Cláudio da Silva MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 24/03/2018 a 24/03/2019; Valor acrescido: R$88.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:86B0C81B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONTRATUAL - CONT. Nº 064/2017

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 064/2017; PR 020/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Atitude Assessoria Contábil e Transporte Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019; Valor acrescido: R$98.800,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E34ED35E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 066./2018

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 066/2017; PR 019/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Atitude Assessoria Contábil e Transporte Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019; Valor acrescido: R$64.220,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:14131E94

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 067/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 067/2017; PR 015/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Jair Arantes de Lima Junior MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019; Valor acrescido: R$44.800,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:476F3634

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 069/2018

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 069/2017; PR 022/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Washington Rocha de Souto MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 29/03/2018 a 29/03/2019; Valor acrescido: R$87.880,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1E9DD926

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONT. - CONTRATO Nº 070/2018

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 070/2017; PR 023/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Atitude Assessoria Contábil e Transporte Ltda ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 30/03/2018 a 30/03/2019; Valor acrescido: R$84.500,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:776B6B8B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇOS Nº 030/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 030/2018.
DATA DA ABERTURA: 19 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de refeição do tipo marmitex de 800g para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0FD522FC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 22, 23, 24, 25/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 022, 023, 024 e 025/2018 – Processo Licitatório nº 040/2018 Pregão Presencial RP nº 016/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Cirurgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.088.996/0001-40; Fran Farma Comercio de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ nº 09.517.773/0001-14; MB Variedades Ltda ME, CNPJ nº 12.902.382/0001-28; Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda ME, CNPJ: 14.775.446/0001-00. Objeto:aquisição de material médico hospitalar para manutenção das atividades de assistência médica, hospitalar e ambulatorial do município de Santa Vitória. Valor: R$4.800,00; R$138.859,161; R$131.842,28; R$189.167,90. Validade:12 meses - de 28/03/2018 a 28/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 28 de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DB2569B1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 26/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 026/2018 – Processo Licitatório nº 037/2018 Pregão Presencial RP nº 013/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Semir JF Gás Vitória ME, CNPJ nº 16.634.097/0001-24. Objeto:Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$ 42.412,92. Validade:12 meses - de 28/03/2018 a 28/03/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 02 de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:78357148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 44/2018 EDITAL Nº. 37/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018, tipo Menor Preço Global, referente contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos visando à recuperação de valores recolhidos a maior junto ao FAAS – Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Monte, compreendendo, memoriais descritivos, memória de cálculo e cronograma de revisão dos valores, além do cadastro de movimentação financeira durante o período a ser recuperado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Entrega dos envelopes: Até 19/04/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 05 de abril de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:46139C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/026/2018. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2018. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A OUTORGA DA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, REFERENTE A LINHA 01 CIRCULAR URBANA, LINHA 02 GUARDA DOS FERREIROS/SÃO GOTARDO, LINHA 03 FUNCHAL/GORDURAS/SÃO GOTARDO, LINHA 04 ABAETE DOS VENÂNCIOS/CAPELINHA/SÃO GOTARDO E LINHA 05 TRÊS CAPÕES/CERCA VELHA/SÃO GOTARDO. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN DO DIA 20/06/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/06/2018 A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU (34) 3671-7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:10A62ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 047/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6° TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE 20% NO VALOR MENSAL DO CONTRATO, APARTIR DE 02/04/2018, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS. DATA DO ADITIVO: 02/04/2018. CONTRATADO: CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA-ME. VALOR : O VALOR MENSAL DO CONTRATO SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R$6.000,00, PASSANDO DE R$30.000,00 PARA R$24.000,00. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. LUCIANE PASSOS MARGARIDO DE MORAIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3AD84756

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2015

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 013/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DO ADITIVO: 15/03/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/03/2018 A 15/03/2019. VALOR ESTIMADO: R$187.772,52 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA DOIS REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F49832DF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/027/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/04/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR
. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 05 DE ABRIL DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:16BC7E2A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS, OLIMPÍADAS E TORNEIOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, NO VALOR GLOBAL DE R$223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS). VIGÊNCIA 05 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANGULO E ALTO PARANAÍBA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 05/04/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:2B1C42B0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2014

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 DISPENSA Nº 009/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/04/2018 A 05/04/2019. LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FRANCO. VALOR ESTIMADO: R$ 25.562,40 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 2.130,20 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:2436AAA8

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2015

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 013/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DO ADITIVO: 15/03/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/03/2018 A 15/03/2019. VALOR ESTIMADO: R$187.772,52 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA DOIS REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:41C9B320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Processo Administrativo nº. 027/2017 Dispensa de Licitação Nº 007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29.**OBJETO:**Locação de imóvel localizado na Rua Julião Abreu nº 339 – Bairro das Pedras para instalação e funcionamento do CREAS contrato nº 012/2017 com o locador o**Sr. Junio Cezar Evaristo da Silva, inscrito no CPF sob o nº043.121.826-98,**prorrogação do contrato para locação de imóvel, localizado na Rua Brasília nº 134 – Bairro Denise para instalação e funcionamento do IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA EESTATÍSTICAcontrato nº 015/2017 com o locador o**Sr. Darcy Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº784.344.406-87.**Fica prorrogada a vigência contratual dos contratos administrativos supra citados,para locação dos referidos imóveis até**23 de setembro de 2018**, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,23 de marçode 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F984B352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. LIC. Nº 031/2018 T. P. Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Proc. Lic. nº 031/2018 T. P. nº 005/2018, Contratação de empresa para execução de Reformas de Quadras Esportivas na sede do Município. **Abertura: 25/04/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. 05/04/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4C7CD08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. LIC. Nº 032/2018 T. P. Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Proc. Lic. nº 032/2018 T. P. nº 006/2018, Contratação de empresa para execução de Reformas de Quadras Esportivas nas Comunidades Rurais deste Município. **Abertura: 25/04/2018 às 13h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com. 05/04/2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A51039E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS- COMAD
Lei Municipal n.º 2.951/2010 e 3.171/2014 - Decreto: 6583//2017
Praça Duque de Caxias n.º 61 – Andar térreo da Prefeitura Municipal
CEP: 37.470 - 000 – São Lourenço-MG

RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São Lourenço- MG- COMAD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.951, de 12 de março de 2010 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do COMAD, realizada no dia 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO: A deliberação realizada através dos conselheiros representantes das entidades governamentais e não governamentais.

CONSIDERANDO: Compete ao Conselho realizar a eleição do Presidente e Secretário, conforme dispõe o artigo 3º § 1º da Lei Municipal 2.951 de 12.03.2010;

CONSIDERANDO: Compete ao Conselho realizar a eleição do Presidente e Secretário, conforme dispõe o artigo 3º §§ 1º e 2º do Decreto Municipal 4.319 de 14.10.2011

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a eleição para o biênio 2018/2019 sendo eleitos pelos conselheiros presentes Wanderley José da Silva como Presidente do COMAD e Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno como Secretário Executivo do COMAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 03 de abril de 2018.

WANDERLEY JOSÉ DA SILVA
Presidente
COMAD

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08DDF342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Considerando o término da Licença sem Remuneração concedida por 03 (três) anos no período de 13/03/2015 a 12/03/2018 e considerando contato telefônico solicitando comparecimento à Gerência de Recursos Humanos, sem sucesso; **CONVOCA-SE**, por meio deste, o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, admitido em 27/07/2007, para comparecimento á referida Gerência, situada no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Duque de Caxias, 61 – Centro de São Lourenço-MG, no prazo de 3**0 (trinta) dias** sob pena de rescisão contratual nos termos do artigo 482, alínea i da CLT e da Lei Municipal 3.060, de 14/12/2011.

São Lourenço, 28 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

EDMILA FARIA RODRIGUES
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6BB5904A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 443/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO II

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração , correção, resposta de recurso e impressão de prova, destinados a certificação ocupacional para o cargo de diretor escolar das unidades municipais de ensino, conforme lei municipal nº 4057, integrando a Secretaria de Educação.Vigência: 05 de ABRIL de 2018 até aproximadamente 05 de julho de 2018. Valor: R$ 7.853,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOVER RH.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7DD1A840

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATATO CP009/13

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Termo de Permissão. Concorrência Pública 009/2013. Processo: 3076/2013 - Objeto: **65 (SESSENTA E CINCO) PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TÁXI, QUE RECEBERÃO A DELEGAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, COM 4 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS**. Vigência 05/04/2018 a 12/04/2030.

Permissionária:
MARIA TEREZINHA VALERIANO AUGUSTO.

Permitente:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:AE9F17AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 122/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 122/2017. Presencial, Processo n.º 2499/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de diversos mobiliários, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, e diversos eletrodomésticos, destinados a Secretaria de Educação, com entrega imediata, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI . Revoga-se o processo supra citado nos termos do artigo 49 "*caput"*, da Lei Federal nº 8.666/93 .

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:040939FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/04/2018, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 087/2018, Tomada de Preços nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para reforma da Quadra Poliesportiva, na Rua das Acácias esquina com a Rua Manacás, Bairro Jardim Santana, Sapucaí Mirim/MG Convênio nº 831559/2016 (SICONV), Contrato de Repasse nº 2691.1032.563-78/2016. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 03 de abril de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:B49B88E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 69

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 69/2018, Pregão presencial n° 38/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:68D53075

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 70

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2018 DISPENSA Nº 25/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 70/2018, Dispensa n° 25/2018, cujo objeto é a Aquisição de pneus para os veículos da saúde. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:A7E334A2

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 71

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 71/2018, Pregão presencial n° 39/2018, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para o atendimento do Programa Medicamentos de uso contínuo. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:B9568694

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 72

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 72/2018, Pregão presencial n° 40/2018, cujo objeto é a Aquisição de pneus. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:D684942B

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 73

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2018
DISPENSA Nº 26/2018

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 73/2018, Dispensa n° 23/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 04 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:66F6CDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO EM TRÂNSITO (DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG A SETE LAGOAS/MG), COM ENTREGA PARCELADA EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, adjudicado em favor das licitantes:

***Empresa Posto Matos & Marques Ltda**., CNPJ nº **23.748.593/0001-74**, vencedora no item 003, valor total estimado de **R$43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)**.

***Empresa Posto Rio Pinheiro Ltda. EPP**, CNPJ nº **19.990.159/0001-29**, vencedora nos itens 001, 002 e 004, no valor total estimado de **R$163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de abril de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1FB4167F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PA 19/2018 PP 12/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 19/2018 – Pregão Presencial n.º 12/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO (FINANCEIRA) DIRIGIDO À REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor:
VENCEDOR: SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA sediada à TRAVESSA DA SAUDADE, 107-A, CENTRO, SERRO/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.521.738/0001-77, DO VALOR: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

04 de Abril de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:78979EAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 19/2018 PP 12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2018 Processo Licitatório nº 0019/2018, inexigibilidade nº 012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.521.738/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A CONCESSÃO DE CRÉDITO (FINANCEIRA) DIRIGIDO À REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". VALOR DO CONTRATO: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Assinatura: 04/04/2018. Vigência 04/04/2018 ate 30/05/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:AC52731E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

Fica retificado o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018, PROCESSO N.º 025/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, cujo OBJETO É: **"**, para a aquisição de 1(um) veículo ZERO QUILOMETRO, NOVO – 2018/2018 , destinados a Secretaria Municipal de Saúde –Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1160-01, recursos de Emenda Parlamentar 29750022 e 27630009 , e tudo mais contido em seus Anexos

Onde se LÊ 01(Um) veículo, LEIA-SE: 2(dois) veículos novos (Zeros KM) -2018/2018, a Dotação/ Fonte de Recurso de 1(um) veículo permanece inalterada, sendo implementada para o acrescimento de 1 (um) veículo a Dotação/Fonte de recursos conforme especificada a seguir, visando o atendimento aos Serviços Públicos

4.4.90.52.00.2.04.00.15.452.0009.1.0019 00.01.92 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERV URBANOS

Na descrição do OBJETO acrescenta-se a COR DO VEÍCULO: BRANCA e elimina-se o acessório: PROTETOR DE CÁRTER.

A data, o horário, o valor unitário do objeto/veículo e as demais cláusulas do EDITAL, permanecem inalteradas.

Simão Pereira, 05 de abril de 2018.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D00C00B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018	
INICIO: 02/04/2018	TÉRMINO: 02/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 023/2018	
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARÍLIA ASSUNÇÃO FERNANDES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.**
VALOR GLOBAL	**R$ 226.007,21 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**
RAZÃO SOCIAL	**CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME**
CNPJ:	23.368.939/0001-09

Tapira/MG, 02 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:744E3B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 039/2018 - Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A ELA A PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BOX, BARRACAS, STANDS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BOATES, CAMAROTES, ÁREAS VIP, PONTOS DE VENDAS DE BEBIDAS, PARQUE DE DIVERSÃO E BILHETERIA, NA "XIX EXPOTAP", QUE SERÁ REALIZADA NOS PERIODOS DE 26 À 29 DE JULHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALTUIR GOMES DE MOURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA. Data de Recebimento dos Envelopes: 18/04/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura:
https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 05 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:099F4CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 12/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aviso de Licitação

A CPL do Município de Tarumirim, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO, menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem conforme especificações do edital e anexos. O credenciamento será aceito até as 13:30hs do dia 18/04/2018, quando se dará início a sessão pública de julgamento de proposta e lances. O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura WWW.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:334CB3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RETIFICAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA

Retificação de Aviso de Sessão Pública

O Município de Tarumirim, vem por meio deste RETIFICAR publicação, realizada no dia 03 de abril com circulação no dia 04 do mesmo mês.

Onde se lê:

Processo: 00040/18
Modalidade Pregão: 00024/18

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade pregão presencial n°24/18, cuja finalidade é a seleção de proposta de pessoa jurídica para aquisição de uma máquina MOTONIVELADORA. A sessão se realizará no dia 16 de abril de 2018 às 09:00 horas na sala de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares n°100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: www.tarumirim.mg.gov.br.

Leia-se:

Processo: 00040/18
Modalidade Pregão: 00024/18

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade pregão presencial n°24/18, cuja finalidade é a seleção de proposta de pessoa jurídica para aquisição de uma máquina MOTONIVELADORA. A sessão se realizará no dia 18 de abril de 2018 às 09:00 horas na sala de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares n°100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:AB2D8669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2018, nomeada pela Portaria 1152/2018 do Sr. Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, torna pública a Classificação Final dos Candidatos, após análise do recurso apresentado, para os cargos de:

• Ajudante de Obras e Serviços.
• Gari.
• Motorista.
• Operador de Máquinas Pesadas.
• Servente Contínuo

As planilhas com a Classificação, separadas por cargo, encontram-se anexadas a este Ato da Comissão.

Teixeiras, 05 de abril de 2018

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO

CRISTINA DOS SANTOS RIBAS

ELIANE APARECIDA MEDINA

ROSILENE SOARES DE JESUS

TAMIRIS LAYRA SACRAMENTO DE FREITAS

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:24CDE15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 20 de dezembro de 2000, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, pela Lei Complementar nº 63, de 15 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº 66, de 26 de dezembro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, com base no art. 82, inciso IV, c/c art. 22, inciso III e art. 52 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 47 da Lei Complementar nº 21, de 20 de dezembro de 2000, alterado pelas Leis Complementares nº 32 de 30 de setembro de 2002 e nº 66, de 26 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 Os créditos tributários, não satisfeitos tempestivamente, terão seus valores monetários atualizados e acrescidos da seguinte forma:

***I** – Correção monetária calculada, entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial ou outro índice que venha substituí-lo.*

***II** - Juros a razão de 1%(um por cento) ao mês ou fração, calculados na data do pagamento;*

***III** – multa moratória calculada sobre o valor corrigido:*

no recolhimento espontâneo 0,33 (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o limite máximo de 20% (vinte por cento) contados do 1º dia útil subsequente à inscrição em dívida ativa até seu efetivo pagamento.

no recolhimento em razão da Ação Fiscal, 100% (cem por cento), observadas as seguintes reduções:

I – de 70% (setenta por cento) quando o recolhimento se verificar até 30(trinta) dias após a notificação.

II – de 50% (cinquenta por cento) quando o recolhimento se verificar antes do julgamento da defesa apresentada tempestivamente e após o prazo do inciso I da alínea b.

III – de 30%(trinta por cento) quando o recolhimento se verificar antes do julgamento do recurso apresentado e após o prazo do inciso I da alínea b.

§ 1º Aplicam-se aos demais créditos do município o disposto no inciso I e II deste artigo.

§ 2º O prazo do recolhimento de multas e tributos, lançados diretamente será de 30(trinta) dias.

§ 3º Os créditos tributários e não-tributários vencidos até a data de publicação desta Lei, terão como termo inicial para a incidência da correção monetária prevista no inciso I deste artigo, a data da respectiva publicação desta Lei.

Art. 2º O artigo 271 da Lei Complementar nº 21, de 20 de dezembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 271. A Fazenda Municipal poderá inscrever em dívida ativa os créditos vencidos e não recolhidos, independentemente de encerramento do exercício a que se referirem.

§ 1º Sobre os créditos inscritos em dívida ativa incidirão correção monetária, multa e juros, nos termos do artigo 47.

§ 2º No caso de débito com pagamento parcelado, considerar-se-á data do vencimento, para efeito de inscrição, aquele da primeira parcela não paga.

§ 3º A cobrança da dívida ativa tributária do Município, após a emissão da Certidão de Dívida Ativa, poderá ser procedida por:
I - via amigável;
II - protesto extrajudicial;
III - via judicial, segundo as normas estabelecidas pela Lei Federal n° 6830, de 22 de setembro de 1980.

§ 4º Fica proibida a judicialização dos créditos vencidos e não pagos, no ano do seu exercício.

Art. 3º O artigo 274 da Lei Complementar nº 21, de 20 de dezembro de 2000 alterado pelas Leis Complementares nº 32 de 30 de setembro de 2002 e nº 63, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 274. O débito inscrito em Dívida Ativa poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento do interessado.
§1º O valor de cada parcela prevista no caput deste artigo não poderá ser inferior a 30 (trinta) UPFTO(s) para pessoa física e 60 (sessenta) UPFTO(s) para pessoa jurídica.
§ 2º O parcelamento será concedido mediante requerimento do interessado e implicará no reconhecimento da dívida.
§ 3º Considera requerimento a adesão voluntária do contribuinte quando da emissão de guias.
§ 4º O não pagamento de qualquer das prestações na data fixada em acordo, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança do crédito, ficando proibido sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito, no mesmo exercício financeiro, ressalvados os casos de parcelamentos especiais por período certo de tempo.

Art. 4º - O artigo 6º da Lei Complementar nº 40, de 15 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 62, de 24 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - *Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 do anexo I desta Lei.*

§ 1º – Sem prejuízo de outras disposições regulamentares, os materiais a que se refere o parágrafo anterior somente serão deduzidos do preço do Serviço quando da correspondente nota fiscal constar o endereço de entrega da mercadoria como sendo o local onde a obra foi realizada.

§ 2º – Em caso de descumprimento do previsto no parágrafo anterior, será efetuada a apuração simplificada do imposto devido, mediante aplicação da correspondente alíquota sobre 60% (sessenta por cento) do preço da obra, com dispensa da apresentação das notas fiscais alusivas aos materiais fornecidos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 04 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:942E2121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 004/2018 - Objeto - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal www.tresmarias.cam.mg.gov.br, da Câmara Municipal de Três Marias, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotsites existentes e que venham a ser criado, conforme descrição do objeto integrante do presente contrato.

CONTRATADA - SYSSOLUTION – SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 17.905.044/0001-63, representada pelo Sr. **CHARLES RODRIGUES DE SOUZA.**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARAIS - CNPJ nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **NIATOR FIGUEIREDO**

VALOR: R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais) anual, sendo R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinqüenta reais) mensal.

VIGÊNCIA: 03/04/2018 A 31/12/2018

NIATOR FIGUEIREDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:AEC729AE

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, firmado em 13 de outubro de 2015, mediante **Processo Licitatório n.º 111/2015 – Dispensa n.º 020/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar Cláusulas no Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços e no seu Primeiro Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato original e retificar o Caput da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (meses) meses**, **com início em 16 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2019**.

2.2. O Caput da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: *Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância de* ***R$ 24,00 (vinte e quatro reais)****, passando o valor total a ser de* ***R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)****.*
*.....****"***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manut. da Rede Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Publique-se

Três Marias, em 09 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
Contratada

SRA. IVONE MARIA MASCARENHAS
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2D2C76DF

PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA,** firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 006/2014**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 abril de 2018 e término em 31 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. Assist. e Promoção Social
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 003/2014 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 26 de Fevereiro de 2017.

Município de Três Marias

Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Viação Sertaneja LTDA.
Contratada
SR. WALDOMIRO MENDES MORATO DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5C6E7379

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 106/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. GERSON DA SILVA ZICA

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **GERSON DA SILVA ZICA**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-5.538.048, inscrito no CPF sob o nº. 757.738.566-20, residente e domiciliado na Rua Oito, nº. 49, Bairro COHAB, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone nº. (38) 98807-1366, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 106/2012 para exploração de serviços de transporte individual de passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 106/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, II da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, II do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Marcelo de Almeida Santos, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Permitente

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERSON DA SILVA ZICA
Permissionário

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:63E45FDA

PROCURADORIA JURIDICA
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, firmado em 07 de julho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 228/2013**, **Tomada de Preços nº. 005/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 30 de junho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif. Orçamentária: 04.122.0003.2003 – Comunicação Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 – Manutenção da Sec. Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.129.0007.2009 – Manutenção da Divisão de Tributação e Arrecadação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Secret. Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretário Municipal de Fazenda com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 084/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Contratada

JOEILSON PINTO CHAVES
Sócio Administrador

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9B1919C3

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MENDONÇA E DE PAULA ADVOCACIA**, firmado em 20 de janeiro de 2017, mediante **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20 de janeiro de 2018 e término em 19 de janeiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira do referido Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

Pelos serviços ora contratados, discriminados na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o **valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais)** de serviços efetivamente prestados **até o 15º dia útil**, totalizando na contratação **anual a quantia de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** devidamente comprovado pela Procuradoria Geral, e serão deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.03 – Procuradoria Geral do Município
Classificação Orçamentária: 03.122.0002.2004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1.00 - Recurso Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Procuradoria Geral e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 003/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MENDONÇA E DE PAULA ADVOCACIA
Contratada

JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA JÚNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3FB49024

PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP,** firmado em 29 de dezembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 001/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2014 - CIMEV**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivar o valor do Contrato de origem, em razão da retificação do valor total (conforme planilha anexa), e também pela atualização do quantitativo de pontos de IP atendidos no município de três Marias, consorciado ao CIMEV.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Com a retificação o **valor total** do contrato passará a ser de **R$ 378.348,21 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos),** sendo que no **mês de JANEIRO/2018,** será pago o **valor de R$ 24.003,45 (vinte e quatro mil e três reais e quarenta e cinco centavos)** e nos **meses de fevereiro a dezembro/2018** o **valor mensal** será de **R$ 32.213,16 (trinta e dois mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos)**.
As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Sub-unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 15.452.0028.2040 – Divisão de Serviços Públicos
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.17.00 – Cont. Custeio Serv. Iluminação Pública COSIP

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL
O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 183/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de dezembro de 2017.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CSC – Construtora Siqueira Cardoso EIRELI - EPP
Contratada
SR. JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:352B9F8F

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2014 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **GILVANES ASSIS BORGES**, firmado em 12 de março de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2014**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2014 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 12 de março de 2018 e termino em 11 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóvel

CLÁUSULA TERÇA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretária Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal nos artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2014 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de Fevereiro de 2018.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILVANES ASSIS BORGES
Locador

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0E468C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de insumos automotivos (Filtros de Ar, de Combustíveis, Filtros desumidificadores, hidráulicos e Lubrificantes, Graxa, Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes) para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, Veículos Conveniados e outros, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o presente Edital.** Julgamento: 18/04/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 05 de abril de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:99CAE514

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME - ATA DE REGISTRO Nº 116					
0006	Micro esfera de vidro	50	Kg	5,39	269,50
0008	Barreira plástica em polietileno rotomoldado	6	UM	445,00	2.670,00
0010	Fita metálica perfurada para afixação de placas.	8	UM	55,00	440,00
Total do Fornecedor: 3.379,50					
CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 117					
0035	Execução de 3.000 metros quadrados de sinalização estratigráficas	3.000	Mt	99,00	297.000,00
0037	Execução de 800 mts.	800	Mt	57,00	45.600,00
Total do Fornecedor: 342.600,00					
H & R SINALIZAÇÕES VIARIAS LTDA – ME - ATA DE REGISTRO Nº 120					
0003	Placa	10	Serv.	19,90	199,00
0018	Placa R5 a	2	Serv.	24,50	49,00
0019	Placa R 6a	10	Serv.	19,80	198,00
0020	Placa	10	Serv.	19,80	198,00
0024	Placa R-6c	6	Serv.	19,80	118,80
0025	Placa R 9	4	Serv.	20,00	80,00
0028	Placa R 24a	1	Serv.	20,00	20,00
0031	Placa R 28	2	Serv.	19,90	39,80
0033	Placa A 32b	1	Serv.	19,90	19,90
0034	Placa A 33a	8	Serv.	19,80	158,40
Total do Fornecedor: 1.080,90					
JONATHAN PRADO PEREIRA LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 118					
0001	Fita zebrada	10	Rl	10,50	105,00
0002	Placa	24	Serv.	19,50	468,00
0009	Cone de borracha	8	UN	105,00	840,00
0011	Tubo de aço galvanizado	80	UN	69,00	5.520,00
0012	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	12	UN	18,50	222,00
0013	Rolo lã 23 cm	10	Pça	44,50	445,00
0014	Trena	1	UN	54,50	54,50
0015	Parafuso sextavado 5/16x1	100	UN	1,45	145,00
0016	Parafuso sextavado	50	Pça	3,45	172,50
0017	Placa R1	15	Serv.	20,00	300,00
0023	Placa R 6c	6	Serv.	19,20	115,20
0026	Placa R 10	2	Serv.	20,00	40,00
0027	Placa R 20	1	Serv.	20,00	20,00
0029	Placa R 24b	1	Serv.	20,00	20,00
0030	Placa R 26	2	Serv.	19,95	39,90
0032	Placa A 18	20	Serv.	19,90	398,00
0036	Execução de 800 mts	800	Mt	69,95	55.960,00
0038	Placa R-6b.	4	Serv.	19,95	79,80
0039	Placa R-6b-	4	Serv.	19,95	79,80
0042	Placa R-6b - em aço galvanizado	12	Serv.	19,85	238,20
0043	Placa R-6b - em aço galvanizado,	12	Serv.	19,85	238,20
Total do Fornecedor: 65.501,10					
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – ATA DE REGISTRO Nº 119					
0004	Tinta	8	Lata	210,00	1.680,00
0005	Tinta 18 lts	10	UN	210,00	2.100,00
0007	Thinner - lata 5 Lt	6	Gl	50,00	300,00
0021	Placa R 6b	7	Serv.	20,40	142,80
0022	Placa R-6b	7	Serv.	21,00	147,00
0040	Placa R-6b- em aço galvanizado	6	Serv.	20,00	120,00
0041	Placa R-6b em aço galvanizado, chapa 18	6	Serv.	20,00	120,00
0044	Placa r - 6b - em aço galvanizado, chapa 18, semi-refletivas,	6	Serv.	19,90	119,40
0045	Placa R-6b - em aço galvanizado, chapa 18	6	Serv.	19,95	119,70
Total do Fornecedor: 4.848,90					
Total Geral: 417.410,40					

Publique-se.

Três Marias/MG 17 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FFCC1064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia **atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A					
0001	Filme	144	Cx	197,00	28.368,00
0002	Fixador	60	Pça	157,55	9.453,00
0003	Revelador	60	Cx	258,75	15.525,00
Total do Fornecedor: 53.346,00					
Total Geral: 53.346,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BBBCF975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 025/2018 – PROCESSO N.º 390/2018.

Objeto: Aquisição de Batata Inglesa para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Três

Pontas – MG. Detentora: Leandro Vitor de Souza ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.911.766/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 78.457,60 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EC73BAEA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 018/2018 - PROCESSO N.º 300/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 018/2018 – Processo n.º 300/2018, realizado em 02 de abril de 2018, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecções de Impressos, em favor das empresas: **Belô Gráfica Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, sendo valor total estimado registrado: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta mil) e **Leandro Rafael da Silva 36278008858**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.607.649/0001-01, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.606,00 (um mil e seiscentos e seis reais).

Três Pontas, 04 de abril de 2018 -

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:7053699A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 018/2018 – PROCESSO N.º 300/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecções de Impressos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Belô Gráfica Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, sendo valor total estimado registrado: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta mil) e **Leandro Rafael da Silva 36278008858**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.607.649/0001-01, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.606,00 (um mil e seiscentos e seis reais). Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2019.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:2729E08C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 007/2018 - PROCESSO N.º 148/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 007/2018 – Processo n.º 148/2018, realizado em 28 de março de 2018, referente a Contratação de Serviços de Arbitragem de jogos esportivos, em favor das empresas: **Botelhos Eventos Esportivos e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.007.936/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), **Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.212.617/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 57.530 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F7E30D5B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 007/2018 – PROCESSO N.º 148/2018.

Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos a serem utilizados nos campeonatos, eventos e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Botelhos Eventos Esportivos e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.007.936/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), **Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.212.617/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 57.530 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:961CC302

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 004/2018

A Comissão de Seleção e Julgamento da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG torna público o resultado do julgamento do chamamento em epígrafe que tem como objeto a Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, atuantes no Município de Três Pontas, com sede neste Município, que atue no fomento de atividades esportivas ligadas às artes marciais com ênfase no karatê, pelo período de 12 (doze) meses. A interessada **Academia Olímpica de Karatê do WadoRyu**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.278.095/0001-06, representada por sua Presidenta Maria Aparecida Miranda, inscrita no CPF 688.394.726-49, atendeu a todas as exigências do edital, estando, portanto, apta para firmar o Termo de Colaboração para a prestação dos serviços.

TRÊS PONTAS, 02 DE ABRIL DE 2018. COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FD96D0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

"Disciplina sobre o acesso à informação Regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, e dá outras Providências".

KÉZIA NOEMI GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina as formas de acesso aos serviços de informações que devem ser prestados ao conjunto da cidadania pela Câmara Municipal de Tupaciguara, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Com a finalidade de cumprir o disposto na referida Lei Federal, o sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) da Câmara Municipal de Tupaciguara deverá, no local destinado à transparência, reservar espaço para prestação de informações a qualquer interessado, bastando que este envie e-mail, com seu nome documento de identificação e a especificação da informação requerida (Art. 10 da Lei 12.527/11).

Art. 3º De igual forma, qualquer interessado poderá solicitar diretamente a Câmara Municipal de Tupaciguara, por qualquer meio legítimo, pedido de acesso a informações, bastando para tanto, protocolar requerimento dirigido ao presidente, com os mesmos dados do artigo anterior.

Art. 4º A divulgação das informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízos de outras formas de disponibilização indicadas por ato do presidente da Câmara.
Parágrafo único. Quando o pedido de informações vier acompanhado de solicitação de documentos, o custo da reprodução destes correrá às expensas do requerente, exceto de houver isenção na forma do art. 12, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 5º Sem prejuízo da disponibilização de acesso as informações requeridas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Câmara Municipal de Tupaciguara deverá ainda, providenciar, por todos os meios disponíveis, na divulgação de informações de interesse coletivo independentemente de solicitação.
Art. 6º Esta **Instrução Normativa** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 05 de abril de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:ED9D0B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 008/2018
Processo Licitatório 004/2018 – Pregão 004/2018
Contrato Administrativo: 008/2018
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto: A aquisição de materiais de expediente para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a junho de 2018.
Vigência: 27/03/2018 a 30/06/2018.
Valor Total – R$ 2.712,80 (Dois Mil Setecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 27 de março de 2018.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:07B0F01F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 009/2018
Processo Licitatório 004/2018 – Pregão 004/2018
Contrato Administrativo: 009/2018
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **COMERCIAL LORENA LTDA - EPP**
Objeto: A aquisição de materiais de expediente para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a junho de 2018.
Vigência: 27/03/2018 a 30/06/2018.
Valor Total –R$ 1.842,60 (Um Mil Otocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 27 de março de 2018.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:6A3A9304

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 010/2018
Processo Licitatório 004/2018 – Pregão 004/2018
Contrato Administrativo: 010/2018
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA - ME**
Objeto: A aquisição de materiais de expediente para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a junho de 2018.
Vigência: 27/03/2018 a 30/06/2018.
Valor Total – R$ 2.882,00 (Dois Mil Otocentos e Oitenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 27 de março de 2018.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:21E71D9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE VÁRIOS TAMANHOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 25/04/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.BR. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA *www.tupaciguara.mg.gov.br.*

TUPACIGUARA/MG, 05 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BA78F74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 040/2018, modalidade Pregão Presencial nº 031/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de mecânica de veículos leves e utilitários para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 27 de Abril de 2018 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:6E7F761B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 045/2018, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018 objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em manutenção e recuperação de turbinas para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 27 de Abril de 2018 às 16:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:7CCC6877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 034/2018, modalidade Pregão Presencial nº 025/2018 objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção elétrica automotiva nos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 23 de Abril de 2018 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:FF6E9997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018

Aviso de Licitação – **REPUBLICAÇÃO** – Pregão Presencial SRP 003/2018 – O Município realizará no dia 19/04/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 05 de Abril de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:B4EA0F71

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 006/2018 – O Município realizará no dia 19/04/2018, às 14:00 horas, o Pregão Presencial SRP 006/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UMBURATIBA/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 05 de Abril de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:F37A1C01

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 007/2018 – O Município realizará no dia 23/04/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 007/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA – MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 05 de Abril de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:8177FADF

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 008/2018 – O Município realizará no dia 23/04/2018, às 14:00 horas, o Pregão Presencial SRP 008/2018 – Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, UTILITARIOS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 05 de Abril de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:8DBAD36A

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 009/2018 – O Município realizará no dia 24/04/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 009/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 05 de Abril de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:CD03AA4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 007/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: 2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, Valor global R$ 22.710,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 007/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor global R$ 79.290,50, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 007/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: MARTINS & BRITO CIA LTDA-ME, Valor global R$ 49.347,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 007/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: MP INFORMÁTICA LTDA-ME, Valor global R$ 71.690,00, Vigências: 12 meses da assinatura

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:2811E8D1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: ANA PAULA APARECIDA SOUZA CAVALCANTI 12344317694, Valor global R$ 6.000,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: COMAC- COMERCIAL ALENCAR LTDA, Valor global R$ 275.214,60, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: DURÃES AZEVEDO LTDA - ME, Valor global R$ 50.205,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: FABIO RESENDE DOS SANTOS 05653639648 MEI, Valor global R$ 12.915,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: JOSÉ DELVIMAR VIEIRA MARTINS ME, Valor global R$ 69.411,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, Valor global R$ 107.162,50, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SIDNEI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - ME, Valor global R$ 63.262,70, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 011/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: THAIS BARBOSA GONCALVES 14408573698, Valor global R$ 76.000,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:2C41DDF1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 012/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: FABIO RESENDE DOS SANTOS 05653639648 MEI, Valor global R$ 1.850,00, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 012/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: THAIS BARBOSA GONCALVES 14408573698, Valor global R$ 17.432,50, Vigências: 12 meses da assinatura. Urucuia Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 012/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SIDNEI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - ME, Valor global R$ 46.560,60, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:F5276DC4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 014/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: CL COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, Valor global R$ 38.100,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:877F645B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 016/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Valor global R$ 44.954,66, Vigências: 31/12/2018. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 016/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Valor global R$ 105.000,00, Vigências: 31/12/2018. Urucuia 05 de Abril de 2018 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 016/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME, Valor global R$ 21.717,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:B1A18A71

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 017/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME, Valor global R$ 748.856,54, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:F0419C90

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro Preços, Pregão Presencial nº 018/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, Valor global R$ 140.101,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro Preços, Pregão Presencial nº 018/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: SUPERMERCADO COMAC LTDA - ME, Valor global R$ 23.975,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro Preços, Pregão Presencial nº 018/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME, Valor global R$ 8.940,00, Vigências: 12 meses da assinatura.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:7F5C95E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: NELCY CARDOSO DE ANDRADE 55831010678, Valor global R$ 48.816,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: LAERTE SOARES MESQUITA 14320039688, Valor global R$ 61.020,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: ADRIANA RODRIGUES DE BRITO 06674199699, Valor global R$ 61.020,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: WILSON SOARES VIEIRA 10621789631, Valor global R$ 37.950,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: ROMARIO MENDONÇA DOS SANTOS 10067126669, Valor global R$ 47.460,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: JOAQUIM CARDOSO DA SILVA 21382344104, Valor global R$ 36.612,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 019/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: HOSANA ALVES MESQUITA DE MENDONÇA 08533915640, Valor global R$ 75.936,00, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:949A7DA5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 039/2018, na Modalidade de Pregão Presencial n° 025/2018.

ADJUDICAR A EMPRESA: **WANDERSON GONTIJO MARQUES – ME, CNPJ/MF: 27.421.725/0001-00, Valor Mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).**

Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 05 de Abril de 2018.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:9B5F363A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 005/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Valor global R$ 10.713,93, Vigências: 31/12/2018.

Urucuia 05 de Abril de 2018

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:C1110EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO E PELA EMPRESA CLINICA MEDICA MATO VERDE LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FISICA QUE OFERTE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO– PREGÃO PRESENCIAL 004/2017.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.612.885/0001-42, com sede na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo/MG, CEP 39535-000, representada pelo Prefeito municipal. Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA MATO VERDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 17.341.854/0001-34, localizada na Av. Brasil, 120 – Centro – Mato Verde/MG, representada pelo Sr. ODON FERREIRA JACOME, portador do CPF (MF) n.º 047.288.196-55.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 005/2017, instruído no TA-002/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Art. 57, II Lei 8.666/93, no percentual de 15% (Quinze por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) o que corresponde a um acréscimo de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) no valor total do contrato Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, II D, § 1º e § 2º, DA Lei nº 8.666/93 com suas alterações e Clausula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária devidamente apropriada, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato.

10.301.0014.2086 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL MEDICO SAUDE DA FAMILIA.
3.3.90.33.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA: 439

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de saúde da contratante, exarada no TERMO ADITIVO 002/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 11 de janeiro de 2018.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA

Contratado
CLINICA MATO VERDE LTDA

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:2E10FC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E A EMPRESA REDE PRO VIDA LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa REDE PRO VIDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.456/0001-98, com sede a Rua Tacito de Freitas Costa, 447 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, através de sua representante legal a Sra. Dayanna Kelly Melo Mendes, residente a Rua Tacito de Freitas Costa, 447 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 006/2017, assinado em 07 de fevereiro de 2017, e 1º Termo Aditivo de prazo de 20 de dezembro de 2017, objeto a contratação de empresa/pessoa física que oferte profissional medico para prestação de serviços nos postos de saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 02 de fevereiro de 2018.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
REDE PRO VIDA LTDA-ME
26.982.456/0001-98

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:5A1E8372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 43/2018 - PP RP 13/2018

A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual cont. de empresa para prest. de serv. de coffe break e coquetel, para festividades e homenagens realizadas por diversas Sec. Municipais. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **19/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E7EB6592

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 37/2018 - PP 10/2018. ATA DE JULGAMENTO FINAL

Objeto: Eventual contrat. de empresa para fornec. e material de expediente, c/ prest. de serv. na confecção de carimbos e aquisição de acessórios p/ carimbos em atendimento a diversas Secret. Municipais. A pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa **CAMILA GOMES FREIRE.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF676320

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 05/04/2018, onde se leu "**PL 20/2018 – PE 09/2018"** (...), leia-se "**PL 20/2018 - PE 06/2018"**.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7C541446

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 242/2017 - CP 05/2017

A CPL julga desclassificadas Yapi Engenharia Ltda. "EPP", MCM Empreendimentos Eireli "EPP", Construtora Amado Aguiar Ltda. "EPP", Flat Engenharia e Construções Ltda. "EPP" e JS Empreendimentos e Construções Ltda. "EPP", e vencedora Obras de Engenharia Lara Ltda. "EPP" no valor global de R$ 566.395,62. Abre-se vista e prazo recursal.

LECIA SOARES,
Pres. CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7FEB3CBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 32/2018 - PE 09/2018

Declaro vencedora e habilitada Distribuidora de Produtos GCR Eireli: lote 5. Acolhimento Recurso até 12:07 do dia 06/04/2018 no www.licitacoes-e.com.br. Os itens 1,2,3,4,6,7 e 8 foram frustrados.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6EC7C2D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 2.625/2018 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), visando criar dotações orçamentárias para atender às finalidades abaixo especificadas:
02 Prefeitura Municipal
02.05 SM Administração - SMA
02.05.01 Gabinete do Secretário
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0002 Gestão Inst. e Modernização Administrativa
04.122.0002.2020 Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1.00.00 Recursos Ordinários 500.000,00

02.07 SM Educação - SME
02.07.01 Gabinete do Secretario SME
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0003 Desenvolvimento Social e Cidadania
12.122.0003.2027 Manut. das Ativ. da Secret. de Educação
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
1.01.00 Recursos Próprios - Educação - Mínimo 25% 500.000,00

02.08 SM Saúde - SMS
02.08.02 Fundo Municipal da Saúde
10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0003 Desenvolvimento Social e Cidadania
10.305.0003.2038 Manut. das ativ. de Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15% 5.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde 20.000,00

02.08.02 Fundo Municipal da Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0003 Desenvolvimento Social e Cidadania
10.305.0003.2039 Manut. das ativ. de vigilância em saúde
3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15% 5.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde 20.000,00

02.09 SM Desenv Social - SMDS
02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0003 Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0003.2071 Man. ativid. do IGD/SUAS e Bolsa Família
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund. Nacional A.Social - FNAS 500.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
1.00.00 Recursos Ordinários 45.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - FNAS 5.000,00

02.09.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0003 Desenvolvimento Social e Cidadania
08.243.0003.2061 Man. Ativ. Conselho Tutelar
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
3.3.90.49.00 Auxilio Transporte
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, a cobertura do crédito especial se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal
02.06 SM Fazenda - SMF
02.06.01 Gabinete do Secretário
99 Reserva de Contingência
99.999 Reserva de Contingência
99.999.9999 Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
1.00.00 Recursos Ordinários 1.720.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 27 de março de 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:966A0FA3

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 7.833 DE 02 DE ABRIL DE 2018

"REGULAMENTA A LEI Nº 2.624/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018 – FIXA DATA LIMITE DE VENCIMENTO DOS PRAZOS PARA DESCONTOS E PARCELAMENTOS"

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Art. 115 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 2.624/2018, de 20 de março de 2018 e sua publicação ocorrida em 29 de março de 2.018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas as datas limites de vencimento dos prazos estabelecidos no §1º do Art. 2º da Lei nº 2.624/2018, de 20 de março de 2018, conforme a seguir:

I – desconto de 90% (noventa por cento) para pagamento integral à vista até **27/06/2018** (quarta-feira) ou 45%(quarenta e cinco por cento) para parcelamento em até 06(seis) parcelas;

II – desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento integral à vista até **27/07/2018** (sexta-feira) ou 35%(trinta e cinco para parcelamento em até 06(seis) parcelas;

III – desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento integral à vista até **26/08/2018** (sábado) ou 25%(vinte e cinco por cento) para parcelamento em até 06(seis) parcelas;

IV - desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento integral à vista até **25/09/2018** (terça-feira) ou 15%(quinze por cento) para parcelamento em até 06(seis) parcelas;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 02 de abril de 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DE87007B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 025/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 51/2018, PREGÃO 25/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES METODOLOGIA DE ENSINO MULTIMEIOS DIDATICOS**, abertura: **20 de Abril de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9DC6F77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 0023/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 038/2018
Modalidade de Dispensa n° 023/2018

Partes: VOLTA GRANDE e PAOLA SALTORI GABRY

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina de Dança: Contratação de profissional na área de Dança. A oficina compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRÁS, nos horários da manha as 10:00 h , com Carga horária de 6 horas semanais, durante 8 meses.	08	790,00	6.320,00

Valor Total: 6.320,00
Data da Assinatura: 02/04/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FC8AB1FF

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0023/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 0023/2018
Licitação n° 0038/2018
Modalidade de Dispensa n° 0023/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e e PAOLA SALTORI GABRY
Logradouro: Rua Antonio de Almeida n° 53 Bairro: Taquara-Jamapará
Cidade: Sapucaia UF: RJ Cep: 25.887-000
CNPJ: 27.621.883/0001-03

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina de Dança: Contratação de profissional na área de Dança. A oficina compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRÁS, nos horários da manha as 10:00 h , com Carga horária de 6 horas semanais, durante 8 meses.	08	790,00	6.320,00

Valor: R$6.320,00
Vigência: 31/12/2018

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -**Total:** R$6.320,00

Data da Assinatura 02/04/2018

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:7654D695

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 0024/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 039/2018
Modalidade de Dispensa n° 024/2018

Partes: VOLTA GRANDE e JARID LEON GARCIA DA SILVA

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Oficina de Esportes:Contratação de profissional na área de Esporte, nas modalidades Vôlei, Futsal e Futebol. Oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação na Quadra da Meia Lua no Horário de 17:30 h. Com Carga Horária de 6 horas semanais.	08	930,00	7.440,00

Valor Total: 7.440,00
Data da Assinatura: 02/04/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DB2DE8A2

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0024/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 0024/2018
Licitação n° 0039/2018
Modalidade de Dispensa n° 0024/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e e JARID LEON GARCIA DA SILVA
Logradouro: Rua Antonio de Castro Torres n° 171 Bairro: Bonsucesso
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 27.083.339/0001-55

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**SV**	Oficina de Esportes:Contratação de profissional na área de Esporte, nas modalidades Vôlei, Futsal e Futebol. Oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação na Quadra da Meia Lua às 17:30 h. Com Carga Horária de 6 horas semanais durante o período de 8(oito) meses.	**08**	**930,00**	**7.440,00**

Valor: R$7.440,00
Vigência: 31/12/2018

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -**Total:** R$7.440,00

Data da Assinatura 02/04/2018

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:EC61F4DC

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 0025/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 040/2018
Modalidade de Dispensa n° 025/2018
Partes: VOLTA GRANDE e DALMASSY MAGALHÃES PEREIRA JUNIOR

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Oficina de Desenho: Cras -Contratação de profissional na área de Desenho. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRAS. Com a Carga Horária de 6 semanais, durante o período de 8(oito) meses	08	790,00	6.320,00

Valor Total: 6.320,00
Data da Assinatura: 02/04/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CC7B7747

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0025/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 0025/2018
Licitação n° 0040/2018
Modalidade de Dispensa n° 0025/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e DALMASSY MAGALHÃES PEREIRA JUNIOR
Logradouro: Praça Raimundo Camilo de Araújo n° 19 Bairro: Bonsucesso
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ: 29.358.613/0001-87

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**SV**	Oficina de Desenho: Cras -Contratação de profissional na área de Desenho. Tendo a devida oficina que compõe o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e objetiva atender crianças, jovens de 3 a 17 anos, adultos de18 a 59 anos e idosos a partir de 60 anos. Visando promover a proteção e fortalecimento de laços afetivos. Tendo atuação no Espaço do CRAS. Com a Carga Horária de 6 semanais, durante o período de 8(oito) meses	**08**	**790,00**	**6.320,00**

Valor: R$6.320,00
Vigência: 31/12/2018

Dotação Orçamentária
3.3.90.39.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073-FONTE 00.01.29 – SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -**Total:** R$6.320,00

Data da Assinatura 02/04/2018

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8F41F09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – Objeto: **É objeto da presente licitação Aquisição de VASSOURAS DE PALHA DE COQUEIRO com cabo torneado e Aquisição de BOTINAS EM COURO, solado de pneu, para serem utilizadas por funcionários que prestam serviços no Almoxarifado de Obras e nos serviços de limpeza urbana de Carmo do Paranaíba e no Distrito de Quintinos, conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 20/04/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 05 de ABRIL de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:95BE6CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.476 DE 05 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3.476 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, JOSÉ ARNALDO DE LIMA NETO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,
DECRETA
Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio, Sr. **José Arnaldo de Lima Neto**, servidor público municipal, Resp 05771, RG nº MG-14.302.098, CPF nº 070.367.986-45, o poder específico para assinar Termo de Doação e ou Cessão para retirar um (01) veículo Peugeot Partner - ambulância, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que será entregue no dia 06 de abril de 2018, na cidade de Belo Horizonte-MG., sendo tal veículo contemplado através de Indicação Parlamentar.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E3FD9CE4

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.477 DE 05 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 3.477 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA O DECRETO Nº 3.415 DE 28 DE AGOSTO DE 2017 QUE "CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado na sua integralidade o Decreto nº 3.415 de 28 de agosto de 2017.
Art. 2°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9FBFAEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **001/2018,** resultado do Processo Administrativo n. 030/2018 , cujo objeto é a contratação para apresentação musical da banda **" BANDA MAGNIFICOS",** a ser pago em favor da empresa **BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 01.509.178/0001-25,** no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) para apresentação musical no dia 01/06/2018 na EXPOAGRO edição 2018 em Pedra Azul.

Em 05/04/2018

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:45EDD9ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP 013/2018**, tipo menor preço por lote, em 18/04/2018 às 09h00min, objetivando a contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças destinado ao veículo micro-ônibus volare placa HLF-6770 ano/mod. 2011/2011. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 05/04/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:FE72E8D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 014/2018**, tipo menor preço por item, em 19/04/2018 às 09h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas destinados às demandas das escolas municipais e demais secretarias.

Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 05/04/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:66454CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 015/2018**, tipo menor preço por item, em 20/04/2018 às 09h00min, objetivando o registro de preços para contratação de serviços eventuais de hospedagens em Pedra Azul (sede). Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 05/04/2018 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:E4EDEF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 003/2018**, aberta e julgada no dia 19/02/2018, às 09:40 horas, em favor das empresas: **Leite & Brito Ltda EPP** cadastrada no CNPJ sob o nº 21.073.671/0001-52, o valor global de R$ 310.372,70 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e a empresa **IMPRIMA BR Produtos de Informática Ltda**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.122.664/0001-40 o valor global de R$ 232.644,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) **. Objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Materiais de Escritório e Papelaria para todas as Secretarias e Departamentos Municipais, Escolas e Programas Sociais.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés – MG, 21 de Fevereiro de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:56927B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

CLEBER DE JESUS PEREIRA, portador do CPF 053.XXX.016-55, representando a empresa AUTO POSTO CASSINO LTDA, CNPJ 65.284.291/0001-32.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Com relação ao preço da gasolina, a pesquisa de mercado foi efetuada no dia 19 de março de 2018, sendo que após a publicação do Edital houve aumento dos preços nos estabelecimentos comerciais instalados no município, conforme verificado em diligência realizada durante a sessão. Sendo assim, o Pregoeiro entende como sendo mais vantajoso para a Administração considerar como válido o preço ofertado, estando o mesmo dentro da média do mercado praticada no município. Cabe salientar ainda que, o valor a ser contratado se encontra abaixo dos R$ 4,85 (quatro Reais e oitenta e cinco Centavos) pagos atualmente por esta Autarquia. Assim, decido pela continuidade ao certame.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO CASSINO LTDA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DD5BBB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMOSP/Carneirinho									
Eng. Eletricista									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Nota Final	Classif. Final
100682	IGOR MAGRI BARBIERI	14/02/1993	40285019	5,00	9,00	10,00	0,00	24,00	1
SMOSP/Carneirinho									
Auxiliar de Serviços Urbanos									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100184	FELIPE CAETANO RIBEIRO	16/09/1997	79640410040	13,00	14,00	27,00	1		
100624	MARLY APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	21/09/1970	M8309892	12,00	11,00	23,00	2		
100460	ANA CAROLAINE ALMEIDA DAMASCENO	02/12/1999	19526250	10,00	10,00	20,00	3		
101150	REGIANE AVELINA DA SILVA	10/02/1980	12341780	11,00	9,00	20,00	4		
101446	LEIDIANE PEREIRA GUEDES	29/11/1984	454388895	11,00	9,00	20,00	5		
100638	ANA CÉLIA SILVA NOGUEIRA	12/09/1983	mg13883550	9,00	10,00	19,00	6		
100887	MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO	09/02/1973	mg7267072	10,00	9,00	19,00	7		
101631	LAIANE APARECIDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	04/07/1999	2389570	11,00	8,00	19,00	8		
101558	JOSANA GUIMARAES DA SILVA	26/02/1961	14070369X	12,00	7,00	19,00	9		
100076	ANA FLÁVIA MAGALHAES DA SILVA	12/11/1997	20762036	8,00	10,00	18,00	10		
100211	LEONARDO BARBULHO MAIA	31/05/1999	Mg19646662	8,00	10,00	18,00	11		
100048	SUÉLLEN APARECIDA RODRIGUES	20/09/1990	MG17194544	10,00	8,00	18,00	12		
100088	SILAS ROCHA DA SILVA	10/02/1991	MG15737535	10,00	8,00	18,00	13		
100157	DANIELA MESSIAS DA SILVA	07/08/1997	63159825	10,00	7,00	17,00	14		
SMOSP/Carneirinho									
Motorista									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100066	NILSON RODRIGUES DA SILVA	04/10/1970	5360869	10,00	14,00	24,00	1		
SMOSP/Carneirinho									
Pedreiro									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
101142	OSMIR DIAS DA SILVA	22/04/1957	3574147	5,00	15,00	20,00	1		
SMOSP/Carneirinho									
Tratorista									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
101329	VINICIUS FRANCISCO DA CONCEICAO	15/05/1996	18051789	7,00	10,00	17,00	1		
SMOSP/S.Sebastião Pontal									
Auxiliar de Serviços Urbanos									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100950	YAGO APARECIDO ALVES DA SILVA	18/04/1999	633718749	10,00	11,00	21,00	1		
100021	HUGO VITOR CANDIDO	18/01/1999	19079747	5,00	12,00	17,00	2		
100900	RAMILLA MEIRE DA SILVA	11/05/1991	MG16119580	5,00	10,00	15,00	3		
100527	EDNA DIAS RODRIGUES	07/09/1975	2297025	6,00	9,00	15,00	4		
SMOSP/S.Sebastião Pontal									
Lixeiro									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100860	RODOLFO TIAGO DE OLIVEIRA	13/04/1995	19395067	9,00	9,00	18,00	1		
SMOSP/Estrela									
Auxiliar de Serviços Urbanos									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100770	LUCAS REZENDE DA BOA MORTE	15/06/1998	588008783	13,00	9,00	22,00	1		
100720	DENIZ LEMES DA SILVA	19/10/1985	14095283	9,00	8,00	17,00	2		
SMOSP/Fátima									
Auxiliar de Serviços Urbanos									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100827	CHAYENE HABORA MARQUEZAN SILVA	14/08/1989	463218681	9,00	11,00	20,00	1		
SMOSP/Fátima Pontal									
Tratorista									
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final		
100451	JOVAIR ALVES DE LIMA	07/08/1963	15781460	5,00	13,00	18,00			

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0BE8D766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, HOMOLOGA a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2018 para contratação temporária para os cargos de Auxiliar de Farmácia, Motorista de Ambulância, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Socorrista.

AUXILIAR DE FARMÁCIA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PERLA CLAUDINA SILVA NUNES	63,0	14,0	4,0	81,0	1º CLASSIFICADO
DULCINÉIA ARAÚJO LOURENÇO	62,0	14,0	3,7	79,7	2º CLASSIFICADO
JANAINA STEFANE BATISTA	66,0	5,0	2,0	73,0	3º CLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	59,0	3,0	5,7	67,7	4º CLASSIFICADO
DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	60,0	2,0	3,3	65,3	5º CLASSIFICADO
GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES	57,0	0,0	3,0	60,0	6º CLASSIFICADO
HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA	52,0	3,0	2,8	57,8	7º CLASSIFICADO
GABRIELLY PAULA DIAS JARDIM	50,0	2,0	2,3	54,3	8º CLASSIFICADO
MARILUCE LANGKAMMER DOS SANTOS	52,0	0,0	1,8	53,8	9º CLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO AURÉLIO DE SALES MENDES	72,0	13,0	3,3	88,3	1º CLASSIFICADO
MARCOS NARCISO DE SOUZA	69,0	14,5	2,5	86,0	2º CLASSIFICADO
GERALDO TEIXEIRA	65,0	15,0	4,0	84,0	3º CLASSIFICADO
RAFAEL DA LUZ LISBOA	61,0	16,0	5,8	82,8	4º CLASSIFICADO
JOSÉ HUGO FILHO	72,0	1,5	3,2	76,7	5º CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PALLOMA COSTA LOPES MELO	51,0	16,0	4,7	71,7	1º CLASSIFICADO
MIRELLE MARQUES D' OLIVEIRA	49,0	13,0	4,3	66,3	2º CLASSIFICADO
DÉBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	52,0	9,0	4,7	65,7	3º CLASSIFICADO
HELLEN VIDAL SANTOS	60,0	1,0	4,2	65,2	4º CLASSIFICADO
BRUNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	48,0	8,0	3,3	59,3	5º CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SHIRLEI APARECIDA SANTOS	49,0	10,0	4,8	63,8	1º CLASSIFICADO

SOCORRISTA					
CANDIDATO	**PROVA OBJETIVA**	**TÍTULOS**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PRISCILA VIEGAS DO CARMO	70,0	10,0	4,8	84,8	1º CLASSIFICADO
KÊNIA DOS SANTOS ARANTES	62,0	12,0	4,8	78,8	2º CLASSIFICADO
JÚLIO CESAR CARIOCA	66,0	7,0	3,0	76,0	3º CLASSIFICADO
CRISTIANO AFONSO DA SILVA	56,0	10,0	3,5	69,5	4º CLASSIFICADO

Catas Altas, 05 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:1AD02367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, do Item 13 conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Licitado (R$)	Valor Unitário Realinhado (R$)
00013	LINHA 13 BATATAL, BATATAL DE BAIXO, VIRGILIO V, ESTIVA, QUARTEIS, MENDES, SILVIO GOMES, BOIADEIRO A BATATAL. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	2,68	3,39

Aditar em 25% o saldo dos itens n° 13 e 20 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00013	LINHA 13 BATATAL, BATATAL DE BAIXO, VIRGILIO V, ESTIVA, QUARTEIS, MENDES, SILVIO GOMES, BOIADEIRO A BATATAL. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	17.220	KM	2,68	46.149,60
00020	LINHA 20 BATATAL, QUARTEL DO INDAIA, FAZ. RIACHO FUNDO A CONS. MATA BATATAL, QUARTÉIS, FAZENDDA RIACHO FUNDO A CONSELHEIRO MATA. VEÍCULO PARA 32 LUGARES.	18.312	KM	5,69	104.195,28

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00013	LINHA 13 BATATAL, BATATAL DE BAIXO, VIRGILIO V, ESTIVA, QUARTEIS, MENDES, SILVIO GOMES, BOIADEIRO A BATATAL. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	4.305	KM	3,39	14.593,95
00020	LINHA 20 BATATAL, QUARTEL DO INDAIA, FAZ. RIACHO FUNDO A CONS. MATA	4.578	KM	5,69	26.048,82

	BATATAL, QUARTÉIS, FAZENDDA RIACHO FUNDO A CONSELHEIRO MATA. VEÍCULO PARA 32 LUGARES.				

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 40.642,77 (Quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADÃO MONTEIRO-ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30293236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo dos itens n° 19 e 24 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00019	LINHA 19 QUARTEL DO INDAIÁ, FAZENDA MURTEIRAS A SÃO JOÃO DA CHAPADA. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	11.760	KM	4,00	47.040,00
00024	LINHA 24 CAETÉ MIRIM, RIO PARDO A SÃO JOÃO DA CHAPADA. VEÍCULO ACIMA DE 6 LUGARES	16.800	KM	2,20	36.960,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00019	LINHA 19 QUARTEL DO INDAIÁ, FAZENDA MURTEIRAS A SÃO JOÃO DA CHAPADA. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	2.940	KM	4,00	11.760,00
00024	LINHA 24 CAETÉ MIRIM, RIO PARDO A SÃO JOÃO DA CHAPADA. VEÍCULO ACIMA DE 6 LUGARES	4.200	KM	2,20	9.240,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9C30D8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO DA SILVA 00552423670.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo do item n° 14 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor (R$)
00014	LINHA 14 SENADOR MOURÃO, FRAD, MUNDEL A CAPOEIRÃO. VEDÍCULO PARA 15 LUGARES	10.962	KM	3,80	41.655,60

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor (R$)
00014	LINHA 14 SENADOR MOURÃO, FRAD, MUNDEL A CAPOEIRÃO. VEDÍCULO PARA 15 LUGARES	2.740,50	KM	3,80	10.413,90

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 10.413,90 (Dez mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO DA SILVA 00552423670
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:48047967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo dos itens n° 17 e 21 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00017	LINHA 17 CACHOEIRA, GROTÃO A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	23.688	KM	2,20	52.113,60
00021	LINHA 21 SANTA CRUZ, SANTANA DA DIVISA, FAZ. VEREDAS, BAIXADÃO A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	25.872	KM	2,50	64.680,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00017	LINHA 17 CACHOEIRA, GROTÃO A SENADOR MOURÃO. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	5.922	KM	2,20	13.028,40
00021	LINHA 21 SANTA CRUZ, SANTANA DA DIVISA, FAZ. VEREDAS, BAIXADÃO A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	6.468	KM	2,50	16.170,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 29.198,40 (Vinte e nove mil centos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0AF792E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERALDO IVANI SANTOS 69008280604.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo do item n° 01 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LINHA 01 Mª. NUNES, CANJIQUINHA DE BAIXO, PIPOCA E INHAÍ, PIPOCA DE BA VEÍCULO PARA 12 LUGARES	15.750	KM	3,44	54.180,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	LINHA 01 Mª. NUNES, CANJIQUINHA DE BAIXO, PIPOCA E INHAÍ, PIPOCA DE BA VEÍCULO PARA 12 LUGARES	3.937,50	KM	3,44	13.545,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERALDO IVANI SANTOS 69008280604
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2A084B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo dos itens n° 11 e 12 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00011	LINHA 11 CAPOEIRÃO, FRADE, MUNDEL, BURITIS, GORDURA, PIEDADE, IÇARA A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 43 LUGARES	28.560	KM	3,54	101.102,40
00012	LINHA 12 CAPOEIRÃO, ALTO DO TAMBORIL, BREJÃO, GORDURA, BARREIRA VERMELHA, BURITIS, EURICO E MUNDEL. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	23.940	KM	2,24	53.625,60

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00011	LINHA 11 CAPOEIRÃO, FRADE, MUNDEL, BURITIS, GORDURA, PIEDADE, IÇARA A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 43 LUGARES	7.140	KM	3,54	25.275,60
00012	LINHA 12 CAPOEIRÃO, ALTO DO TAMBORIL, BREJÃO, GORDURA, BARREIRA VERMELHA, BURITIS, EURICO E MUNDEL. VEÍCULO PARA 15 LUGARES	5.985	KM	2,24	13.406,40

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$38.682,00 (Tinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2C6E1E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689.

EXTRATO: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Aditar em 25% o saldo do item n° 15 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00015	LINHA 15 MENDANHA, LAVRA DO MATO E PONTE NOVA, ZÉ PARANÁ. VEÍCULO PARA 12 LUGARES	18.564	KM	2,97	55.135,08

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00015	LINHA 15 MENDANHA, LAVRA DO MATO E PONTE NOVA, ZÉ PARANÁ. VEÍCULO PARA 12 LUGARES	4.641	KM	2,97	13.783,77

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 13.783,77 (Treze mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:66880A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADVALDO GERALDO LOURENÇO 87755831604.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Aditar em 25% o saldo do item n° 18 de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00018	LINHA 18 COVÃO, ALGODOEIRO À DIAMANTINA VEÍCULO PARA 32 LUGARES	18.060	KM	4,40	79.464,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00018	LINHA 18 COVÃO, ALGODOEIRO À DIAMANTINA VEÍCULO PARA 32 LUGARES	4.515	KM	4,40	19.866,00

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$19.866,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADVALDO GERALDO LOURENÇO 87755831604
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A633CB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO RODRIGUES CESAR 08731062610.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo do item n° 09 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00009	LINHA 09: SANTA CRUZ, SANTANA DA DIVISA, VEREDAS, BAIXADÃO, BARRO VERMELHO, PLANALTO DE MINAS A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 40 LUGARES	24.486	KM	4,45	108.962,70

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00009	LINHA 09: SANTA CRUZ, SANTANA DA DIVISA, VEREDAS, BAIXADÃO, BARRO VERMELHO, PLANALTO DE MINAS A DESEMBARGADOR OTONI. VEÍCULO PARA 40 LUGARES	6.121,5	KM	4,45	27.240,68

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$ 27.240,68 (Vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO RODRIGUES CESAR 08731062610
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2B8976B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017, FIRMADO EM 12/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARTINS GOMES GONÇALVES 64251209672.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2018 a 01/07/2018, conforme solicitado nos memorandos nº 149/2018 e 154/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
Aditar em 25% o saldo do item n° 22 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 - Contrato original:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00022	LINHA 22 PEDRO BAIANO, CÓRREGO DO LEITÃO, CASA DE PRETINHA, BRAÚNAS, LAGOA DA PEDRA E CAPOEIRA GRANDE. VEÍCULO ACIMA DE 8 LUGARES	17.388	KM	3,80	66.074,40

Quadro 2 – item e valor aditado em 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00022	LINHA 22 PEDRO BAIANO, CÓRREGO DO LEITÃO, CASA DE PRETINHA, BRAÚNAS, LAGOA DA PEDRA E CAPOEIRA GRANDE.	4.347	KM	3,80	16.518,60

	VEÍCULO ACIMA DE 8 LUGARES				

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
VALOR ADITADO: O valor total aditado é de R$16.518,60 (Dezesseis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARTINS GOMES GONÇALVES 64251209672
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE86931B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PREÂMBULO

O Município de João Monlevade, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estão, abertas as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)** no âmbito do SUS municipal.
O credenciamento de que trata este edital e as contratações dele decorrentes são regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
O prazo de inscrição para o credenciamento de que trata este edital será no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, no horário das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde (Sala 11), situada à Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte – João Monlevade/MG.
UNIDADE EXECUTORA
O credenciamento regido por este edital e seus anexos será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Comissão de Credenciamento especialmente designada por Portaria Municipal Nº: 126/2018, que será responsável análise e deliberação quanto a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do edital de que trata o preâmbulo;
DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS
Constui objeto deste procedimento, credenciar empresas especializadas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, compreendendo todos os exames relacionados no ANEXO I constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, e conforme rotina adota pela Secretaria.
Para manifestação de interesse dos proponentes, os Anexos II a VII devem estar preenchidos e assinados por representante legal e a representação será comprovada pela entrega de documento, juntamente com os envelopes e fora deles, conforme a seguir:
em se tratando de administrador, o Estatuto Social em vigor e o documento que comprova a eleição ou designação e os poderes do administrador, no qual deverão estar expressas suas aptidões para exercer direitos e assumir obrigações em nome do proponente;
em se tratando de procurador, a procuração, outorgada por instrumento legal competente, no qual deverão estar expressos os poderes concedidos ao procurador para exercer direitos e assumir obrigações, prestar esclarecimentos e praticar todos os atos pertinentes a este Credenciamento;
O interessado no Credenciamento poderá encaminhar a documentação de habilitação (todos os exigidos no item 4 deste edital) por intermédio de SEDEX, serviço similar ou correspondência registrada, desde que seja recepcionada pela Comissão Especial, assumindo a proponente os riscos por eventuais atrasos no transporte e entrega da documentação;
Os documentos de habilitação encaminhados na forma prevista neste item ou pessoalmente deverão ser entregues por cópia autenticada em cartório ou autenticadas por servidor público do município, membro da comissão designada para este credenciamento (a autenticação a ser executada pela Comissão Especial deverá ser feita antes do protocolo do envelope contendo os documentos);
A ausência de qualquer dos documentos exigidos neste Edital para habilitação, bem como a presença de documentos incompletos, incorretos, em desacordo com este Edital, com rasuras, entrelinhas ou com a validade expirada, acarretará na inabilitação da proponente;
Os documentos entregues pelas proponentes interessadas para fins de habilitação devem ter todas as suas páginas juntadas ao processo administrativo, numeradas e rubricadas pela Comissão de Credenciamento;
Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e terem sido consularizados, notarizados e, se for o caso, registrados no Cartório de Títulos e Documentos;
A Comissão de Credenciamento divulgará o julgamento final da documentação, no sítio eletrônico http://www.pmjm.mg.gov.br, no quadro de avisos da sede da prefeitura municipal e no diário oficial do Município;
O ato de inscrição para o credenciamento previsto neste edital não gera direito à contratação ficando a mesma condicionada ao integral cumprimento das condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente, bem como à expedição do ato administrativo de autorização, pela autoridade competente, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;
O contrato de credenciamento para os serviços de laboratório de análises clínicas terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8.666/93.
DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Não poderão participar deste Credenciamento:
Pessoas Físicas;
Consórcios de Empresas;
Empresas que possuam sócios administradores servidores públicos no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93;
Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
Pessoas Jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer Poder ou esfera de Governo;
Pessoas Jurídicas que estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.
É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente credenciamento, de mais de uma proposta.

PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

O prazo de inscrição para o credenciamento de que trata este edital será no período de **09/04/2018 a 13/04/2018**, no horário das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde (Sala 11), situada à Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte – João Monlevade/MG.

A Comissão de Credenciamento designada para atuar no mesmo, tem o prazo mínimo estabelecido de **03 dias** para proceder à avaliação dos documentos apresentados pelos proponentes.

Se houver necessidade, a Secretaria de Saúde poderá efetuar alterações nas regras estabelecidas neste edital de credenciamento, ficando a mesma obrigada a republicá-lo, nos mesmos meios de comunicação em que foi publicado o inicial, para fins de publicidade.

CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O CREDENCIAMENTO

Os interessados no presente credenciamento deverão comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, da matriz e filiais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome do laboratório, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato (ANEXO II).

Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro municipal **(alvará de localização),** relativo ao domicilio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Cópia da Licença Sanitária vigente;

Certificado de Regularidade para funcionamento emitida pelo respectivo conselho.

Regularidade Fiscal:

Certidão de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão de quitação com a Fazenda Estadual;

Certidão de quitação com a Fazenda Municipal da sede da licitante

Proponente com filial no Município de João Monlevade fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, junto ao INSS da sede da licitante.

Certificado atualizado de regularidade de fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, de sede da licitante.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho.

Declaração de que não emprega menor, conforme inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO VIII).

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou deposito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Qualificação Técnica:

Comprovação de que os serviços serão realizados por profissionais com vínculos empregatícios com a CONTRATADA e situação de regularidade perante os respectivos órgãos de classe;

Sede de atendimento situado dentro dos limites do município de João Monlevade/MG, devidamente comprovado pelo Alvará de localização;

Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;

Registro do Responsável Técnico pelo laboratório no respectivo conselho profissional;

Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (ANEXO V);

Comprovação de Registro ou Contrato de Trabalho do quadro de profissionais técnicos (nível superior e médio) vinculados ao estabelecimento, com a devida comprovação de regularidade junto aos órgãos de classes respectivos;

Declaração da interessada, referente a sua capacidade operacional, datada e assinada, informando a capacidade total/ano para realizar o objeto deste edital (ANEXO III);

Declaração da interessada, datada e assinada, indicando o percentual da capacidade instalada que estará disponível para o SUS (ANEXO IV);

Relação detalhada e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos que serão utilizados na realização dos exames;

Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico (ANEXO VI);

Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93, (ANEXO VII);

Apresentar, no mínimo, 01 (um) Comprovante de Adesão em Programa Nacional de Controle de Qualidade, por empresa certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Certificação de Controle de Qualidade externa com no mínimo conceito bom, nos últimos seis meses

Apresentar programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde segundo RDC 306/ANVISA.

Possuir instalações físicas em conformidade com a RDC 50/02, RDC 302/2005 e NBR 9050 e demais alterações.

Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em via original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de diário oficial do Município ou autenticados por servidor municipal.

Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, a proponente aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

Demonstração de interesse para o credenciamento:

A demonstração de interesse deverá ocorrer mediante apresentação, pela Pessoa Jurídica interessada, dos ANEXOS II a VIII deste edital, firmada por responsável legal e dos documentos referidos neste edital.

Da análise dos documentos:

Ao término da análise dos documentos apresentados, no caso de atendimento a todas as regras contidas neste edital, a proponente será declarada habilitada ao credenciamento para prestação de serviço pela Comissão de Credenciamento.

A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Os documentos referidos no item 4 e subitens correspondentes devem ser apresentados dentro de **ENVELOPE LACRADO**, contendo as seguintes inscrições no seu anverso:

Ref.: EDITAL DE Credenciamento nº 001/2018
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
Comissão de Credenciamento
DOCUMENTAÇÃO
Pessoa Jurídica: _____
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

A interessada deverá possuir a capacidade de realizar todos os exames, de acordo com o ANEXO I deste edital.

A exigência prevista no item 6.1, determinará a aptidão da(s) interessada(s) e será comprovada por meio da declaração exigida no subitem 4.1.3.8 e da realização da visita técnica.

A Comissão de Avaliação do Credenciamento avaliará os itens de habilitação e elaborará ata de julgamento, encaminhando todo processo devidamente protocolado à Comissão Permanente de Licitação para dar andamento ao processo de contratação direta, na forma da Lei 8666/93.

O valor global do credenciamento deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas.

PREÇO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Os serviços, objeto do presente contrato, serão remunerados de acordo com a Tabela Unificada de Procedimentos SUS, - Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico vigente (ANEXO I), a qual se encontra a seguir, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo que por procedimento será pago o valor referência com seu respectivo código.

Os valores estipulados no ANEXO I deste edital serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da lei 8080/90 e das normas gerais da Lei federal de licitações e contratos administrativos.

Em hipótese alguma poderá ser pago pelo contratante ou usuário SUS, qualquer sobretaxa em relação ao preço estabelecido no item 7.1 deste edital.

Condições e prazos de pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação das requisições de exames, e relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (número do CNES da empresa, nome do usuário, sexo, data de nascimento, número do cartão SUS, telefone, CID, código do procedimento, valor) para a devida conferência.

DA VISITA TÉCNICA:

Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria técnica prévia das instalações da(s) proponente(s), através da Equipe Técnica a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, por meio de portaria municipal;

A visita técnica tem por objetivo aferir a qualificação técnica e capacidade operacional da proponente para a execução do contrato, bem como, averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços e as demais condições para prestação de serviços dentro das exigências sanitárias e qualitativas, ora credenciadas. Tal procedimento tem caráter **desclassificatório**, caso seja constatado pela Equipe Técnica que a(s) proponente(s) não atenda(m) aos documentos e declarações por ela(s) apresentadas, às exigências deste edital, e/ou não obedeça(m) aos preceitos sanitários e legais para funcionamento dos estabelecimentos de saúde;

A homologação deste procedimento ficarão vinculadas ao Laudo de Vistoria Técnica emitido pela Comissão Técnica.

DO CONTRATO

O CONTRATO, cuja minuta (ANEXO IX) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, será firmado entre o Município e os laboratórios declarados habilitados, mediante assinatura do referido documento por seus representantes legais a ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação formal da Instituição Credenciada.

O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, a critério do Município, desde que o pedido de prorrogação seja requerido antes do seu termo final do prazo inicialmente fixado.

O Município fará publicar extrato do CONTRATO no Diário Oficial do Município, com a lista dos laboratórios credenciados, até o 5º dia útil da data de sua assinatura.

O CONTRATO poderá ser alterado, com a devida motivação, de forma unilateral pela Administração e por acordo entre o Município e a Contratada, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/1993.

O Município providenciará a publicação resumida do(s) aditamento(s) ao CONTRATO, no diário oficial do município.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Realizar todos os exames relacionados no ANEXO III deste edital pelos valores inicialmente ali fixados;

Os serviços contratados serão requeridos através de encaminhamento próprio do município em formulário específico do SUS, carimbados e assinados pelo médico ou enfermeiro do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme protocolos do Ministério da Saúde, autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente;

A empresa que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria de Saúde não terá direito ao faturamento dos mesmos e, tão pouco, realizar lançamento nos sistemas de produção Ambulatorial.

Se constatado que a contratada executou e/ou estiver executando serviços diferentes aos indicados no formulário de requisição de exames serão aplicadas medidas cabíveis.

Os atendimentos deverão seguir os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

A Divisão de Controle Avaliação, Regulação e Auditoria e Auditoria, realizará mensalmente análise da produção realizada, para fins de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS, ao contratante ou ao usuário, devidamente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A coleta de materiais que necessitem de agendamento deverá ser realizada em no máximo 03 (três) dias úteis.

Os resultados dos exames deverão ser entregues diretamente aos pacientes ou a pessoas autorizadas pelo mesmo diretamente no estabelecimento credenciado nos seguintes prazos:

Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;

Os de maior complexidade, em até 15 (quinze) dias úteis;

Apresentar até o 5º dia útil para a Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria:

relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores.

os dados digitados gerados nos arquivos de Boletim de Produção Ambulatorial INDIVIDUALIZADO (BPAI) ou outro sistema obrigatório determinado pelo MS.

Permitir o acompanhamento e a fiscalização da credenciante ou da comissão designada para tal.

Apresentar de imediato documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

Exibir em local visível, na fachada principal, placa ou cartaz informando a condição de CREDENCIADA junto ao SUS do Município de João Monlevade.
Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.
Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar aos pacientes encaminhados para atendimento.
Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais.
As despesas com materiais de consumo necessários a execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;
Os equipamentos que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços deverão ser disponibilizados pela contratada, sem qualquer tipo de ônus para a contratante;
Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
As despesas decorrentes do contrato dos profissionais, como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros serão por conta da contratada;
A execução dos exames laboratoriais deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
Os recursos humanos, materiais de consumo, insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
A Contratada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados;
Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo.
O laboratório deve implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.
Manter filiação junto a um Programa Nacional de qualidade, fornecendo periodicamente os laudos de avaliação e fiscalização.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Pagar aos estabelecimentos contratados mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação das requisições de exames, e relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (número do CNES da empresa, nome do usuário, sexo, data de nascimento, número do cartão SUS, telefone, CID, código do procedimento, valor) para a devida conferência.
Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados.
Prestar as informações necessárias, com clareza, aos estabelecimentos contratados, para execução dos serviços.
Designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde.
Fazer o encaminhamento dos usuários ao estabelecimento do(a) Prestador(a), através da rede do Serviço Municipal de Saúde.

HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido na forma estabelecida no artigo 79, e se ocorrerem uma ou mais hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, todos da Lei nº 8.666/93.
Unilateralmente, por iniciativa da Administração, hipótese em que não caberá indenização de qualquer natureza e poderá ocorrer em qualquer dos seguintes casos:
liquidação da contratada;
incapacidade ou desaparelhamento da contratada;
inidoneidade da credenciada para contratar com a Administração Pública;
descumprimento do prazo para início da prestação dos serviços.
A rescisão unilateral do Contrato, por iniciativa da Administração, ocorrerá mediante procedimento administrativo que assegure à contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Unilateralmente, por iniciativa da Contratada, a qual poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que manifestada mediante solicitação formal à Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
Contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes desde que haja conveniência para a Administração, sem indenização de qualquer natureza, mediante notificação prévia contra prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

POSSIBILIDADE DOS USUÁRIOS DENUNCIAREM IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FATURAMENTO

Qualquer cidadão ou empresa, usuário ou não dos serviços de que trata o credenciamento referido neste edital, poderá denunciar irregularidades na prestação dos serviços ou no faturamento e pagamento dos mesmos.
As denuncias poderão ser efetuadas à Administração, diretamente à Secretaria Municipal de Saúde junto ao seu Secretário, ou indiretamente através da Assessoria de Governo Municipal.
A prestação de serviços ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do Município, que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS NESTE CREDENCIAMENTO

O valor global do credenciamento corresponderá a R$ **452.400,00** (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais), para o período de vigência do contrato, o qual deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas.
Os procedimentos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS.
A referência de preços utilizada para fins de processamento e acompanhamento é a Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a qual poderá sofrer alterações, conforme atualização do Ministério da Saúde, que deverão ser acompanhadas através do sítio: http://sigtap.datasus.gov.br.
A Descrição completa dos procedimentos e quantidades consta no ANEXO III deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As demandas serão atendidas em parte pela dotação orçamentária 10.302.1003.2058 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 602 – fonte de recurso 1.49.00 constante do exercício de 2018, e por conta dos exercícios subseqüentes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

As consultas em relação a este edital de credenciamento deverão ser efetuadas por escrito ou através do seguinte e-mail: controlesaude@pmjm.mg.gov.br
Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone: (31) 3859-5816.

ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os Anexos abaixo:

Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico – Quantidades e preço
Modelo de Carta de Indicação do representante legal da proponente;
Modelo de Declaração da interessada, referente a sua capacidade operacional, datada e assinada, informando a capacidade total/mês para realizar o objeto deste edital, e, principalmente, relacionando o limite máximo de procedimentos que poderá ser realizado por dia, para esta contratação;
Modelo de Declaração da interessada, datada e assinada, indicando o percentual da capacidade instalada que estará disponível para o SUS;
Modelo de relação de profissionais que compõem equipe técnica
Modelo de Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico;
Modelo de Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93;
Modelo de Declaração de que não emprega menor, conforme inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal
Minuta contratual

DISPOSIÇÕES FINAIS

As Pessoas Jurídicas interessadas poderão recorrer das deliberações da Comissão de Credenciamento, obedecendo aos prazos e condições a seguir estabelecidas:
O recurso administrativo deverá ser dirigido à própria Comissão de Credenciamento, fundamentando as razões do recurso, obedecido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data da ciência formal da deliberação questionada;
No prazo de 02 (dois) dias a Comissão de Credenciamento poderá rever a deliberação questionada ou remeter os autos a Prefeita Municipal, motivando a manutenção da decisão;
A Prefeita Municipal, em última instância administrativa, no prazo de até 02 (dois) dias, decidirá intimando ao recorrente a decisão e seus fundamentos.
O recurso interposto contra a decisão da Comissão de Credenciamento não terá efeito suspensivo ao procedimento de credenciamento.
O resultado do julgamento de eventual(is) recurso(s) será(ão) publicado(s) no sítio eletrônico http://www.pmjm.mg.gov.br, no quadro de avisos das sedes da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde e no diário oficial do Município.
Disponibilidade do Edital: este edital estará disponível desde a data de sua publicação na diário oficial do Município do Município, nos seguintes locais e meios:
Site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em http://www.pmjm.mg.gov.br.
Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Getulio Vargas, 2.640, Bairro Belmonte – João Monlevade/MG – CEP 35.930-292.
Diário Oficial do município
João Monlevade, 04 de abril de 2018.

JULIANA RODRIGUES MONTEIRO	***ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS***
Biomédica – RT Laboratório Municipal	Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – TABELA SIGTAP/SUS - Portaria nº 3.192, de 24 de dezembro de 2008 – SAS – MS – QUANTIDADES E PREÇO

PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SIGTAP	QTDE ANO	VALOR
Forma Organização: 1 - Exames bioquímicos			
202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	115	231,15
202010031 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65	1	15,65
202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	12	43,56
202010066 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68	150	552,00
202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10	345	3.450,00
202010090 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	1,85	1	1,85
202010104 DOSAGEM DE ACETONA	1,85	1	1,85
202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	230	425,50
202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9	6	54,00
202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	12	44,16
202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	4,91	1	4,91
202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	2,45	1	2,45
202010180 DOSAGEM DE AMILASE	2,25	285	641,25
202010198 DOSAGEM DE AMONIA	3,51	1	3,51
202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	720	1.447,20
202010210 DOSAGEM DE CALCIO	1,85	870	1.609,50
202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	115	403,65
202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68	1	3,68
202010260 DOSAGEM DE CLORETO	1,85	255	471,75
202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	210	737,10
202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	210	737,10
202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	210	388,50
202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	1	3,68
202010317 DOSAGEM DE CREATININA	1,85	290	536,50
202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	1045	3.845,60
202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	45	185,40
202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	230	846,40
0202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	6	22,08
202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	720	11.224,80
202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	420	1.474,20
202010406 DOSAGEM DE FOLATO	15,65	440	6.886,00
202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	25	50,25
202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	1045	2.100,45
202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	345	638,25
202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01	10	20,10
202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51	12	42,12
202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	1.160	4.071,60
202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	675	1.248,75
202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68	1	3,68
202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68	1	3,68
202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	2.458	19.319,88
202010538 DOSAGEM DE LACTATO	3,68	1	3,68
202010554 DOSAGEM DE LIPASE	2,25	100	225,00

202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	175	351,75
202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01	100	201,00
202010589 DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	1	3,68
202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	230	425,50
202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,4	12	16,80
202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	290	536,50
202010635 DOSAGEM DE SODIO	1,85	210	388,50
202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	2.550	5.125,50
202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	2.550	5.125,50
202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	270	1.112,40
202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	220	772,20
202010694 DOSAGEM DE UREIA	1,85	210	388,50
202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	755	11.506,20
202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68	1	3,68
202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42	70	309,40
202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	1	15,65
202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	6	39,30
202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	420	6.400,80
Soma:		20.835	96.745,28
Forma Organização: 2 - Exames hematológicos e hemostasia			
202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	120	327,60
202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	170	464,10
202020045 DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	1	2,73
202020053 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73	6	16,38
202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	160	436,80
202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	160	436,80
202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9	1	9,00
202020118 DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	58	335,82
202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	1	2,85
202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	1.855	10.703,35
202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	2.320	6.333,60
202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	50	136,50
202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	25	102,75
202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48	1	6,48
202020185 DOSAGEM DE FATOR II	5,31	1	5,31
202020193 DOSAGEM DE FATOR IX	4,73	1	4,73
202020207 DOSAGEM DE FATOR V	4,73	1	4,73
202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	8,09	1	8,09
202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	1	6,63
202020231 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15	1	15,00
202020282 DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66	1	6,66
202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,6	12	55,20
202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	1	1,53
202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	1	2,73
202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	210	1.136,10
202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	140	382,20
202020371 HEMATOCRITO	1,53	1	1,53
202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	580	2.383,80
202020398 LEUCOGRAMA	2,73	1	2,73
202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	18	73,98
202020428 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1	2,73
202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73	1	2,73
202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	6	16,38
202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1	2,73
202020509 PROVA DO LACO	2,73	1	2,73
202020525 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	1	12,00
202020533 TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73	1	2,73
202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	25	68,25
Soma:		5.936	23.515,99
Forma Organização: 3 - Exames sorológicos e imunológicos			
202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	35	323,75
202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	90	254,70
202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	55	508,75
202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	90	1.355,40
202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	2.435	39.982,70
202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	5	67,75
202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	58	995,28
202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	35	600,60
202030148 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	1	2,83
202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	25	429,00
202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	220	2.035,00
202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	15	257,40
202030199 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	5	46,25
202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	105	297,15
202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16	12	205,92
202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80	1	80,00
202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10	20	200,00
202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10	20	200,00
202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	55	476,85
202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	55	943,80
202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85	1	85,00
202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	116	1.160,00
202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	20	371,00
202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	20	343,20
202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	115	660,10
202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	25	429,00
202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	35	649,25
202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	35	649,25
202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25	1	9,25

202030393 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1	9,25
202030407 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,7	5	18,50
202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83	20	116,60
202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10	12	120,00
202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10	1	10,00
202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,7	25	242,50
202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	95	268,85
202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10	1	10,00
202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	1	17,16
202030547 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,5	1	5,50
202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	210	3.603,60
202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	1	17,16
202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	5	85,80
202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	430	7.378,80
202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1	17,16
202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	45	772,20
202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	60	1.113,00
202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	20	371,00
202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	140	2.597,00
202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	1	18,55
202030695 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25	1	9,25
202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,1	1	4,10
202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	12	205,92
202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	5	14,15
202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11	120	1.320,00
202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25	5	46,25
202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	1105	18.751,85
202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	40	370,00
202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	60	1.113,00
202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30	8	240,00
202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	25	463,75
202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	490	8.408,40
202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	1	17,16
202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	50	858,00
202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	20	343,20
202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	115	1.335,15
202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10	1	10,00
202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	1105	20.497,75
202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	20	185,00
202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	70	1.298,50
202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20	1	20,00
202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	35	649,25
202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	490	8.408,40
202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	1	17,16
202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	35	600,60
202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	20	343,20
202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	235	3.137,25
202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	210	3.895,50
202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	20	371,00
202030997 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	1	60,00
202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	2,83
202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,1	95	389,50
202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10	1	10,00
202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	35	323,75
202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10	55	550,00
202031080 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	1	168,48
202031098 REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,1	2	8,20
202031101 REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1	2,83
202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83	60	169,80
202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10	60	600,00
202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10	60	600,00
202031144 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	1	1,77
202031152 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	1	1,77
202031179 VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	1	2,83
202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	35	649,25
202031195 DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	1	17,16
202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	9	1	9,00
202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	60	801,00
Soma:		9.553	147.713,77
Forma Organização: 4 - Exames coprológicos			
202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	1	3,04
202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	10	30,4
202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	1	1,65
202040062 PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	1	1,65
202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65	12	19,8
202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	1	1,65
202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	25	41,25
202040119 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1	1,65
202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	60	99
202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	1.740	2871
202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1	1,65
202040160 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65	1	1,65
Soma:		1.854	3.074,39
Forma Organização: 5 - Exames de uroanálise			
202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,7	210	777,00
202050025 CLEARANCE DE CREATININA	3,51	525	1.842,75
202050041 CLEARANCE DE UREIA	3,51	11	38,61
202050076 DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	3,7	1	3,70
202050084 DOSAGEM DE CITRATO	2,01	150	301,50

202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	615	4.993,80
202050106 DOSAGEM DE OXALATO	3,68	95	349,60
202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	400	816,00
202050122 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04	1	3,04
202050157 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04	1	2,04
202050165 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,7	1	3,70
202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,4	1	2,40
202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04	35	71,40
202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04	1	2,04
202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,7	1	3,70
202050220 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04	1	2,04
202050238 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1	2,04
202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04	1	2,04
202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	45	91,80
202050289 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,7	1	3,70
202050319 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04	1	2,04
202050327 PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1	2,04
Soma:		2.099	9.316,98
Forma Organização: 6 - Exames hormonais			
202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54	1	12,54
202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	1	14,69
202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,2	30	306,00
202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72	1	6,72
202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	30	423,60
202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	12	142,68
202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	10	115,30
202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38	5	71,90
202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	70	690,20
202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	25	281,25
202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71	1	11,71
202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	170	1.725,50
202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	25	288,75
202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	35	389,20
202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	14,15	1	14,15
202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	50	392,50
202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	30	306,30
202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	695	5.483,55
202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	300	2.691,00
202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	7.080	63.436,80
202060268 DOSAGEM DE INSULINA	10,17	40	406,80
202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	230	9.919,90
202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35	12	184,20
202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	70	715,40
202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	405	4.110,75
202060314 DOSAGEM DE RENINA	13,19	30	395,70
202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	30	460,50
202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	30	393,30
202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	150	1.564,50
202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	12	157,32
202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	18	276,30
202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	445	3.898,20
202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,6	3.135	36.366,00
202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	465	4.050,15
202060438 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01	6	72,06
202060446 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01	6	72,06
Soma:		13.656	139.847,48
Forma Organização: 7 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica			
202070018 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06	1	2,06
202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23	1	2,23
202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68	1	3,68
202070042 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04	1	2,04
202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	84	1.314,60
202070077 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01	1	2,01
202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	1	27,50
202070115 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10	12	120,00
202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13	35	459,55
202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	85	1.490,05
202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	1	8,83
202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	6	351,66
202070190 DOSAGEM DE COBRE	3,51	12	42,12
202070204 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97	1	8,97
202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	24	845,28
202070255 DOSAGEM DE LITIO	2,25	90	202,50
202070352 DOSAGEM DE ZINCO	15,65	90	1.408,50
Soma:		446	6.291,58
Forma Organização: 8 - Exames microbiológicos			
202080013 ANTIBIOGRAMA	4,98	700	3.486,00
202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	1	13,33
202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,2	35	147,00
202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,2	1	4,20
202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,2	1	4,20
202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,8	75	210,00
202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	3.130	17.590,60
202080110 CULTURA PARA BAAR	5,63	35	197,05
202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	18	184,50
202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	290	1.215,10
202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,8	325	910,00
202080153 HEMOCULTURA	11,49	1	11,49
202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,83	1	5,83

202080170 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33	1	4,33
202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	5	21,65
202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	34	147,22
202080226 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,8	1	2,80
202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04	1	5,04
Soma:		4.655	24.160,34
Forma Organização: 9 - Exames em outros líquidos biológicos			
202090019 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
0202090035 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	1	4,33
202090051 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01	25	50,25
202090124 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
202090132 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	1	1,89
202090213 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,7	80	776
202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,8	12	57,6
202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89	1	1,89
202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	1	1,89
202090329 REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
Soma:		128	907,08
Forma Organização: 10 - Exames de genética			
202100022 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48	1	32,48
202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	32,48	6	194,88
Soma:		7	227,36
Forma Organização: 12 - Exames imunohematológicos			
0202120015 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65	1	10,65
0202120074 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	1	5,79
202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	20	27,4
202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	6	63,9
202120040 IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	1	10,65
202120066 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	1	5,79
202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	18	24,66
202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	162	442,26
202120104 TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	1	5,79
Soma:		211	596,89
TOTAL		59.405	452.400,40

ANEXO II - Indicação do representante legal da proponente

A Empresa_____registrada sob o nº do CNPJ: _____ com sede na _____ indica o (a) Sr (a)._____, inscrito no Registro geral com o nº_____ e cadastro de pessoa Física nº: _____, residente no endereço: _____ como representante legal da proponente, com a respectiva documentação, para praticar todos os atos necessários em nome da instituição, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO III

RELAÇÃO E QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELO PRESTADOR

1) Para preenchimento do estabelecimento:

Prestador/ Entidade:
Endereço:
CNPJ:
Nome do representante legal do estabelecimento:

PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SIGTAP	QTDE ANO	VALOR
Forma Organização: 1 - Exames bioquímicos			
202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01		
202010031 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65		
202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63		
202010066 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68		
202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10		
202010090 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	1,85		
202010104 DOSAGEM DE ACETONA	1,85		
202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85		
202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9		
202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68		
202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	4,91		
202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	2,45		
202010180 DOSAGEM DE AMILASE	2,25		

202010198 DOSAGEM DE AMONIA	**3,51**		
202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	**2,01**		
202010210 DOSAGEM DE CALCIO	**1,85**		
202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	**3,51**		
202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	**3,68**		
202010260 DOSAGEM DE CLORETO	**1,85**		
202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	**3,51**		
202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	**3,51**		
202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	**1,85**		
202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	**3,68**		
202010317 DOSAGEM DE CREATININA	**1,85**		
202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	**3,68**		
202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	**4,12**		
202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	**3,68**		
0202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	**3,68**		
202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	**15,59**		
202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	**3,51**		
202010406 DOSAGEM DE FOLATO	**15,65**		
202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	**2,01**		
202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	**2,01**		
202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	**1,85**		
202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	**2,01**		
202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	**3,51**		
202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	**3,51**		
202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	**1,85**		
202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	**3,68**		
202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	**3,68**		
202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	**7,86**		
202010538 DOSAGEM DE LACTATO	**3,68**		
202010554 DOSAGEM DE LIPASE	**2,25**		
202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	**2,01**		
202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	**2,01**		
202010589 DOSAGEM DE PIRUVATO	**3,68**		
202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	**1,85**		
202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	**1,4**		
202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	**1,85**		
202010635 DOSAGEM DE SODIO	**1,85**		
202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	**2,01**		
202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	**2,01**		
202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	**4,12**		
202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	**3,51**		
202010694 DOSAGEM DE UREIA	**1,85**		
202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	**15,24**		
202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	**3,68**		
202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	**4,42**		
202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	**15,65**		
202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	**6,55**		
202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	**15,24**		
Soma:			
Forma Organização: 2 - Exames hematológicos e hemostasia			
202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	**2,73**		
202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	**2,73**		
202020045 DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	**2,73**		
202020053 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	**2,73**		
202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	**2,73**		
202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	**2,73**		
202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	**9**		
202020118 DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	**5,79**		
202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	**2,85**		
202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	**5,77**		
202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	**2,73**		
202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	**2,73**		
202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	**4,11**		
202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	**6,48**		
202020185 DOSAGEM DE FATOR II	**5,31**		
202020193 DOSAGEM DE FATOR IX	**4,73**		
202020207 DOSAGEM DE FATOR V	**4,73**		
202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	**8,09**		
202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	**6,63**		
202020231 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	**15**		
202020282 DOSAGEM DE FATOR XIII	**6,66**		
202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	**4,6**		
202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	**1,53**		
202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	**2,73**		
202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	**5,41**		
202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	**2,73**		
202020371 HEMATOCRITO	**1,53**		
202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	**4,11**		
202020398 LEUCOGRAMA	**2,73**		
202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	**4,11**		
202020428 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	**2,73**		
202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	**2,73**		
202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	**2,73**		
202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	**2,73**		
202020509 PROVA DO LACO	**2,73**		
202020525 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	**12**		
202020533 TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	**2,73**		
202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	**2,73**		
Soma:			

Forma Organização: 3 - Exames sorológicos e imunológicos			
202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	**9,25**		
202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	**2,83**		
202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	**9,25**		
202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	**15,06**		
202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	**16,42**		
202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	**13,55**		
202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	**17,16**		
202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	**17,16**		
202030148 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	**2,83**		
202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	**17,16**		
202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	**9,25**		
202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	**17,16**		
202030199 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	**9,25**		
202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	**2,83**		
202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	**17,16**		
202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	**80**		
202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	**10**		
202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	**10**		
202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	**8,67**		
202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	**17,16**		
202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	**85**		
202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	**10**		
202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	**18,55**		
202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	**17,16**		
202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	**5,74**		
202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	**17,16**		
202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	**18,55**		
202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	**18,55**		
202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	**9,25**		
202030393 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	**9,25**		
202030407 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	**3,7**		
202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	**5,83**		
202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	**10**		
202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	**10**		
202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	**9,7**		
202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	**2,83**		
202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	**10**		
202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	**17,16**		
202030547 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	**5,5**		
202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	**17,16**		
202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	**17,16**		
202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	**17,16**		
202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	**17,16**		
202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	**17,16**		
202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	**17,16**		
202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	**18,55**		
202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	**18,55**		
202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	**18,55**		
202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	**18,55**		
202030695 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	**9,25**		
202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	**4,1**		
202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	**17,16**		
202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	**2,83**		
202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	**11**		
202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	**9,25**		
202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	**16,97**		
202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	**9,25**		
202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	**18,55**		
202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	**30**		
202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	**18,55**		
202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	**17,16**		
202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	**17,16**		
202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	**17,16**		
202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	**17,16**		
202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	**11,61**		
202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	**10**		
202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	**18,55**		
202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	**9,25**		
202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	**18,55**		
202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	**20**		
202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	**18,55**		
202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	**17,16**		
202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	**17,16**		
202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	**17,16**		
202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	**17,16**		
202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	**13,35**		
202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	**18,55**		
202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	**18,55**		
202030997 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	**60**		
202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	**2,83**		
202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	**4,1**		
202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	**10**		
202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	**9,25**		
202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	**10**		
202031080 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	**168,48**		
202031098 REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	**4,1**		
202031101 REACAO DE MONTENEGRO ID	**2,83**		
202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	**2,83**		

202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	**10**		
202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	**10**		
202031144 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	**1,77**		
202031152 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	**1,77**		
202031179 VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	**2,83**		
202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	**18,55**		
202031195 DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	**17,16**		
202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	**9**		
202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	**13,35**		
Soma:			
Forma Organização: 4 - Exames coprológicos			
202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	**3,04**		
202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	**3,04**		
202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	**1,65**		
202040062 PESQUISA DE EOSINOFILOS	**1,65**		
202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	**1,65**		
202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	**1,65**		
202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	**1,65**		
202040119 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	**1,65**		
202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	**1,65**		
202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	**1,65**		
202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	**1,65**		
202040160 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	**1,65**		
Soma:			
Forma Organização: 5 - Exames de uroanálise			
202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	**3,7**		
202050025 CLEARANCE DE CREATININA	**3,51**		
202050041 CLEARANCE DE UREIA	**3,51**		
202050076 DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	**3,7**		
202050084 DOSAGEM DE CITRATO	**2,01**		
202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	**8,12**		
202050106 DOSAGEM DE OXALATO	**3,68**		
202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	**2,04**		
202050122 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	**3,04**		
202050157 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	**2,04**		
202050165 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	**3,7**		
202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	**2,4**		
202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	**2,04**		
202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	**2,04**		
202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	**3,7**		
202050220 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	**2,04**		
202050238 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	**2,04**		
202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	**2,04**		
202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	**2,04**		
202050289 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	**3,7**		
202050319 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	**2,04**		
202050327 PROVA DE DILUICAO (URINA)	**2,04**		
Soma:			
Forma Organização: 6 - Exames hormonais			
202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	**12,54**		
202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	**14,69**		
202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	**10,2**		
202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	**6,72**		
202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	**14,12**		
202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	**11,89**		
202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	**11,53**		
202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	**14,38**		
202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	**9,86**		
202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	**11,25**		
202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	**11,71**		
202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	**10,15**		
202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	**11,55**		
202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	**11,12**		
202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	**14,15**		
202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	**7,85**		
202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	**10,21**		
202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	**7,89**		
202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	**8,97**		
202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	**8,96**		
202060268 DOSAGEM DE INSULINA	**10,17**		
202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	**43,13**		
202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	**15,35**		
202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	**10,22**		
202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	**10,15**		
202060314 DOSAGEM DE RENINA	**13,19**		
202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	**15,35**		
202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	**13,11**		
202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	**10,43**		
202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	**13,11**		
202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	**15,35**		
202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	**8,76**		
202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	**11,6**		
202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	**8,71**		
202060438 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	**12,01**		
202060446 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	**12,01**		
Soma:			
Forma Organização: 7 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica			
202070018 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	**2,06**		
202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	**2,23**		

202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	**3,68**		
202070042 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	**2,04**		
202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	**15,65**		
202070077 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	**2,01**		
202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	**27,5**		
202070115 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	**10**		
202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	**13,13**		
202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	**17,53**		
202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	**8,83**		
202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	**58,61**		
202070190 DOSAGEM DE COBRE	**3,51**		
202070204 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	**8,97**		
202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	**35,22**		
202070255 DOSAGEM DE LITIO	**2,25**		
202070352 DOSAGEM DE ZINCO	**15,65**		
Soma:			
202080013 ANTIBIOGRAMA	**4,98**		
202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	**13,33**		
202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	**4,2**		
202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	**4,2**		
202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	**4,2**		
202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	**2,8**		
202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	**5,62**		
202080110 CULTURA PARA BAAR	**5,63**		
202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	**10,25**		
202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	**4,19**		
202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	**2,8**		
202080153 HEMOCULTURA	**11,49**		
202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	**5,83**		
202080170 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	**4,33**		
202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	**4,33**		
202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	**4,33**		
202080226 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	**2,8**		
202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	**5,04**		
Soma:			
Forma Organização: 9 - Exames em outros líquidos biológicos			
202090019 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	**1,89**		
0202090035 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	**4,33**		
202090051 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	**1,89**		
202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	**1,89**		
202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	**2,01**		
202090124 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	**1,89**		
202090132 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	**1,89**		
202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	**1,89**		
202090213 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	**9,7**		
202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	**1,89**		
202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	**4,8**		
202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	**1,89**		
202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	**1,89**		
202090329 REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	**1,89**		
Soma:			
Forma Organização: 10 - Exames de genética			
202100022 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	**32,48**		
202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	**32,48**		
Soma:			
Forma Organização: 12 - Exames imunohematológicos			
0202120015 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	**10,65**		
0202120074 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	**5,79**		
202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	**1,37**		
202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	**10,65**		
202120040 IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	**10,65**		
202120066 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	**5,79**		
202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	**1,37**		
202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	**2,73**		
202120104 TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	**5,79**		
Soma:			
TOTAL			

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO IV
PERCENTUAL DA CAPACIDADE INSTALADA DESTINADA AO SUS

Declaramos para fins de estabelecimento de contrato que o percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares e convênios com terceiros (discriminar convênios) e disponíveis para o SUS é a seguinte:

	%
SUS	
Convênios	

LOCAL/DATA:
EMPRESA:
ASSINATURA:
NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO V

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

Prestador/ Entidade:
Endereço:
CNPJ:
Nome do representante legal do estabelecimento:

Nome do profissional	CPF	Cargo Função	Carga horária semanal	Número no Conselho Profissional (quando for o caso)

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DA TABELA E COMPROMETIMENTO DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordamos em realizar **SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)** autorizados pelo município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, com os preços estipulados na **TABELA DE PROCEDIMENTOS E PREÇO** (ANEXO I) do Edital nº. 001/2018 de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)**, comprometendo-nos ainda a realizar todas as análises clínicas constantes, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo SUS.

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os Sócios ou Diretores e Responsáveis Técnicos desta empresa não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93.

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que esta empresa não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

LOCAL/DATA:

EMPRESA:

ASSINATURA:

NOME/CPF DO DECLARANTE

ANEXO IX
MINUTA CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº..... QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNCIPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, ..., PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº ...../2018, INEXIGIBILIDADE Nº ...../2018, HOMOLOGADO EM ...../...../2018.

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 18.401.059/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS, com domicílio especial na Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte - neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o n.º ....., e pela Prefeita Municipal, Sra. SIMONE CARVALHO, portadora da carteira de identidade nº ..... e CPF nº....., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa..... Inscrito no CNPJ nº....., doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por ....., com domicílio especial à Rua ....., ..., neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., e inscrito no CPF sob o n.º ..... e CRM....., celebram o presente tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portarias GM/MS nº 1286/93 e 1034/2010 e demais normas e legislação específica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado de **SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO)** constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste.

Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da Contratante, com vistas ao atendimento da regionalização da saúde, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do Contratado e as necessidades do Contratante, os contraentes poderão fazer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco) por cento nos valores limites deste, durante sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na cláusula primeira, serão executados pela empresa ....., situado ....., com Licença Sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde, sob o nº .....

A eventual mudança de endereço do estabelecimento do Contratado e do responsável técnico será imediatamente comunicada ao Contratante, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o Contratante rever as condições deste contrato e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado.

Para os efeitos deste contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento contratado:

a- O membro do seu corpo clínico e de profissionais;

b- O profissional que tenha vínculo de emprego com o Contratado;

c- O profissional autônomo que presta serviços ao contratado, e

d- O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas letras a, b, e c, é admitido pelo contratado, nas suas instalações para prestar serviço.

Equipara-se ao profissional autônomo definido nas letras c e d a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividades na área de saúde.

O Contratado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.

O contratado responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste.

Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Contratante sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS.

É de responsabilidade exclusiva e integral do Contratado, a utilização de pessoal, para execução do objeto deste, inclusive, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

O contratado fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo poder público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Para cumprimento do objeto, o contratado se obriga a oferecer ao SUS, todo recurso necessário ao seu cumprimento, conforme discriminação abaixo:

Realizar análise clínica de todos os exames da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, pelos valores inicialmente contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

Cumprir o prazo de entrega dos resultados dos exames aos pacientes ou a pessoas autorizadas pelo mesmo nos seguintes prazos:

Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;

Os de maior complexidade, em até 15 (quinze) dias úteis;

Os serviços contratados serão requeridos através de encaminhamento próprio do município em formulário específico do SUS, carimbados e assinados pelo médico ou enfermeiro do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme protocolos do Ministério da Saúde, autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente;

A empresa que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria de Saúde não receberá pelos serviços.
Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
Apresentar até o 5º dia útil para a Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria:
relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores.
osdados digitados gerados nos arquivos de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAI).
Permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
Apresentar de imediato documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
Exibir em local visível, na fachada principal, placa ou cartaz informando a condição de CREDENCIADA junto ao SUS do Município de João Monlevade.
Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
Afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;
Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.
Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar aos pacientes encaminhados para atendimento.
Executar, conforme a melhor técnica, os procedimentos de laboratório de análises clínicas.
As despesas com materiais de consumo necessários a execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;
Os equipamentos que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços deverão ser disponibilizados pela contratada, sem ônus para a contratante;
Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
As despesas decorrentes do contrato dos profissionais, como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros serão por conta da credenciada.
A execução dos procedimentos de laboratório de análises clínicas deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
Os recursos humanos, materiais de consumo, insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
Os casos em que os equipamentos da contratada estiverem parados para manutenção preventiva ou corretiva, ela ficará responsável pela subcontratação dos serviços, sem ônus para a contratante e sem paralisação dos serviços.
A credenciada assumirá todas as responsabilidades legais decorrentes da emissão dos laudos dos exames realizados.
O Contratado deverá manter para os serviços Responsáveis Técnico pelo Laboratório e técnicos legalmente habilitados com registro no respectivo Conselho Profissional.
O Contratado fica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos;
Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para seu credenciamento.
Os recursos humanos deverão ser disponibilizados pela contratada conforme critérios para composição de quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços contratados.
Apresentar relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, devidamente acompanhado com diploma ou certificado de conclusão do curso, em número necessário e suficiente para a realização dos procedimentos.
A execução dos exames deverá ser feita através de profissionais especializados, responsabilizando-se por quaisquer danos e/ou prejuízos causados pelos mesmos aos pacientes, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência;
Os laboratórios devem comprovar participação em um programa nacional de controle de qualidade externo.
Os laboratórios devem implantar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) conforme determinação da ANVISA.
Responsabilizar-se por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros.
Os recursos humanos, materiais de consumo tais como seringas, luvas, algodão, agulhas, recipientes etc., insumos, instrumentais e/ou equipamentos, necessários à execução dos serviços contratados, serão do credenciado, ou seja, sem ônus para o Município de João Monlevade;
Os equipamentos, que se façam necessários ao perfeito e bom desempenho dos serviços, deverão ser disponibilizados pela credenciada, sem ônus para a credenciante;
Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

O contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Contratado, o direito de regresso.
A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
5A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da lei 8078 de 11.09.90, código de defesa do consumidor.**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
Pagar aos estabelecimentos contratados mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação das requisições de exames, e relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (número do CNES da empresa, nome do usuário, sexo, data de nascimento, número do cartão SUS, telefone, CID, código do procedimento, valor) para a devida conferência.
Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados.
Prestar as informações necessárias, com clareza, aos estabelecimentos contratados, para execução dos serviços.
Designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde.
Fazer o encaminhamento dos usuários ao estabelecimento do(a) Prestador(a), através da rede do Serviço Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de procedimentos efetivamente realizados, de acordo com o valor constante do ANEXO I deste, estimado em R$ ..... (.....), no período do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde, segundo o que dispões o parágrafo 2º, art. 5º, da portaria 1286, de 26 de outubro de 1993.

As despesas decorrentes dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, alocadas na Unidade orçamentária 10.302.1003.2058 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 602 – fonte de recurso 1.49.00, constante do exercício de 2018, e por conta dos exercícios subseqüentes.
Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
A responsabilidade do Ministério da Saúde, como interveniente – pagador refere-se apenas a esta cláusula e seus parágrafos.

CLÁUSULA NONA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
A contratada apresentará mensalmente ao contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo contratante, a contratada receberá, até 5 (cinco) dias úteis após emissão de nota fiscal, com os valores aprovados no Sistema SIA/SUS.
O contratante, após a revisão dos documentos, os encaminhará ao setor competente para que este efetue o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta do Contratado, até o último dia do mês subsequente á prestação de serviços.
Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao Contratado recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do Contratante;
As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados, contendo incorreções, serão devolvidas ao Contratado para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo serreapresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução.
Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Contratante, este garantirá ao Contratado o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças apuradas, no pagamento seguinte;
As planilhas e as faturas apresentadas, assim como as ordens de pagamento, especificarão, por itens, os valores devidos ao Contratado;
Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a Contratante, autorizada a debitar no mês seguinte o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia ciência do contratado.
CLÁUSULA DEZ - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR
O contratante responderá pelos encargos financeiros assumidos além do limite dos recursos que são destinados.
A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.
CLÁUSULA ONZE – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
A execução do presente contrato será acompanhada e avaliada através dos órgãos competentes do SUS/ João Monlevade, utilizando-se de procedimento de supervisão indireta, ou local, observando o cumprimento de cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e de quaisquer outros dados de controle e avaliação dos serviços prestados e sob critérios definidos em normatização complementar e ainda em casos específicos, determinar auditoria especializada.
Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o contratante vistoriará as instalações do contratado para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do contratado, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.
Qualquer alteração ou modificação, que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado pode ensejar a não prorrogação deste ou a revisão das condições ora estipuladas.
A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o contratado de sua responsabilidade perante o contratante ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
O contratado facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários do contratante, designados para este fim.
Em qualquer hipótese é assegurado ao Contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei 8666/93.
CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES
O Contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos art. 86 e 87, da Lei 8666/93 e às penalidades previstas nos art, 98, 99, 100 e 102 da Lei 9.044 de 25/11/87, de acordo com o especificado abaixo, facultado ao Contratado, ampla defesa nos termos do art. 109 inciso I, letra F e 103 respectivamente das Leis 8666/93 e 9.444/87.
a). Advertência escrita;
b). Multa diária de 1/60 do valor mensal do contrato;
c). Suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários SUS aos procedimentos;
d). Rescisão contratual;
e). Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
f). Declaração de inidoneidade.
A imposição das penalidades prevista nesta cláusula, e dos termos do que dispuser a Regulamentação Municipal, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ocorreu.
A cobrança de multa será feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor do Contratado.
Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito mencionado no parágrafo anterior a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores ou cobrados judicialmente, conforme o caso.
Na aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” a “f”, o contratado poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente, no prazo de 3 (três) dias.
CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.
O contratado reconhece, desde já, os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na lei 8666/93.
Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o Contratado negligenciar a prestação de serviços ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
O presente contrato rescinde todos os demais contratos e convênios anteriormente celebrados entre a contratante e o contratado, que tenham a mesma finalidade dos serviços ora contratados, conforme cláusula primeira, objeto deste.
As partes têm direito de denúncia deste, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ficando o Contratado responsável pelos procedimentos já autorizados, até a efetivação da rescisão.
CLÁUSULA QUATORZE – DOS RECURSOS PROCESSUAIS
Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo Contratante, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Da decisão do Contratante que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo 1º o Secretário Municipal de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante razões de interesse público.

CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, estando adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93.

A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

O termo de prorrogação contratual será acompanhado do termo de vistoria, conforme disposto no item 11.1 da cláusula onze, e farão parte integrante deste.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, 8666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo e quaisquer atos dele decorrente serão publicados por extrato, no Diário Oficial do Município, em conformidade com o Artigo 61 da Lei 8666/93, ficando a cargo e responsabilidade da Contratante promover tal ato.

A publicação não autoriza o Contratado a iniciar as atividades dos serviços contratados, enquanto não ocorrer a expressa notificação pela Contratante de que poderá dar início às mesmas.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir dúvidas suscitadas na execução deste, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde, e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes.

E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se este instrumento em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes na presença das testemunhas abaixo vai por elas assinado.

João Monlevade, ___ de ____ de 2018.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS	*SIMONE CARVALHO*
Secretária Municipal De Saúde	Prefeita Municipal
Contratante	Contratante

..... Contratado

Testemunhas: 1) ..... CPF ou CI .....

2) ..... CPF ou CI .....

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FD7F2B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.563, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para conduzir veículos da frota municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos da frota municipal, incluídos veículos locados através de contrato de locação firmado por esta Administração Pública, o Prefeito Rogério César de Matos Avelar, o Vice-Prefeito, Sr. Breno Salomão Gomes, bem como os servidores municipais, abaixo relacionados, no exercício de suas funções e, principalmente, em conformidade com a categoria permitida pela Carteira de Habilitação:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Adálcio Aires de Abreu	01241692180	B
Adenisia de Paula Veronezzi	00572772300	B
Aderbal Tavares dos Santos	00992214709	B
Aguinaldo Bezerra Baião Junior	01812416678	AB
Alessandro Jorge Salvino	00393949576	AB
Alexandre Lucio Moreira	03899676160	B
Alexandre Egidio Guimarães	01996198048	AB
Alberto Barcelos Rodrigues Dias	02429637505	AD
Alisson Luiz Batista Costa	04671282914	AB
Alvaro Batista de Carvalho	01657031271	AE
Anderson Borges Morato	03953701196	B
Antônio Carlos Ferreira Felix	01436332965	AB
Antônio Leonardo Coelho e Souza	01884204051	AB
Antônio Pereira Gonçalves	01605592385	B
Antônio Soares da Silva	01303567413	AB
Ana Lúcia Nogueira Lemos	00991541249	B
Ana Luiza Vorcaro Machado	01515580856	B
Ana Paula Pereira	00724942781	B
Bertolina Ferreira de Souza	00176429096	B
Breno Salomão Gomes	02419916912	B
Bruno Amâncio dos Reis Grilo	05284558520	B
Bruno Daniel Moreira	03270321564	AB

Carlos Cristofolini	02321324583	AB
Ciro Boncompagni	03248866106	B
Cláudio Tadeu Ramos	01115034304	B
Cleanderson de Paula Silva	03031841931	B
Cleber Mariano de Freitas	02918343012	B
Clemilson Candido de Matozinhos	03312031280	AB
Daisy Cristina da Silva	01990943695	B
Dalmar Morais Duarte	00559396297	B
Daniela Burato de Oliveira Figueiredo	02878747435	AD
Daniel Gonçalves Moreira	03859225361	AB
Daniel Henrique Marçal	02269077929	B
Daniel José Souza de Jesus	03519925740	B
Daniel Rezende Drumond	04372982488	B
Danielle Diniz Soares Esteves	04742213777	B
Danilo Colares de Araújo Moreira	01019351002	B
Décio Hilário Costa	00394474085	AD
Denise Aires de Abreu	01569485863	B
Diego Enedino Barbosa	03976582202	B
Douglas Maciel de Matos	04800665852	AB
Edivaldo Fidelis de oliveira	02294425041	B
Edson Ferreira Batista	03903845903	B
Edson Gomes de Oliveira	06283750472	AB
Edson Rodrigues Barreto	03386413826	B
Eduardo Barbosa Fraga	03721542603	B
Eduardo Manoel Barcelos	04540136830	B
Érico Medeiros Honor	04008878758	B
Expedito de Assis	03790240260	B
Fabiane Pereira Veloso	01806382574	B
Fábio Andre Gonçalves Matos	03741821214	B
Fabrícia Cardoso Lau Costa	04436001555	AB
Fabrício Junio Marques Batista	06790675744	B
Fernanda Márcia de Faria	04438409100	B
Fernando Marquez Freitas	04442804133	B
Fernando Pinheiro de Oliveira	00891427085	B
Filipe Oliveira Marçal	05528710041	B
Flávio Luciano Carvalho Costa	01448330669	B
Francisco José Rocha Filho	02228999310	B
Geraldo Aparecido de Almeida Ruas	05845786110	AB
Geraldo Teixeira Pinto	02813287950	B
Getúlio de Jesus Moura	02779466997	AB
Gilberto Soares da Silva	02285933207	D
Gilmar Mourão	06504150215	AD
Gilmar Pereira	06313932510	B
Grace Lima do Amaral	02742421796	B
Guilherme de Almeida Ferreira	05528876824	B
Guilherme Lopes de Oliveira	03986825266	AB
Gustavo Batista Mariano	02854675016	AB
Gustavo Lopes Teixeira	01618413668	B
Hudson Wagner Vieira	04480984990	AB
Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo	03013744499	B
Joaquim Rufino de Carvalho	00407270814	AD
João Paulo da Rocha	02300682237	B
João Paulo da Silva	03086313351	B
Jonathan Campos dos Santos	02270958407	AB
José Geraldo de Oliveira	01865856302	AB
José Renato Mariano	04551583751	B
José Rodrigues Afonso	00583861841	B
Josué Ricardo Moura Chagas	03905944596	AB
Juliana de Aguiar Salomão	01201223270	B
Júlio César Moreira	03836031405	B
Júlio de Santana Paes	01302954008	B
Júnia Mariano Figueiredo	02444103989	B
Juscelino Rodrigues Mariano	00795922867	B
Jussara Rodrigues Viana	03408244874	B
Kênia Leles Carvalho	03710938300	AB
Laerte Antônio Jacó Ferreira	01131468550	B
Lilian Sarmento Antunes	00924770348	B
Lucas Kennedy Fernandes	04681611024	B
Luciana Bacelar Elian	02676755296	B
Luciana Cury Andrade	03233202061	B
Luciano Henrique Rodrigues	01739450960	AB
Luciano Elias Correia da Cunha	03520762332	B
Luiz Carlos dos Anjos Marsal	03667702265	B
Luiz Paulo Cruz Amorin	05640807752	B
Luiz Roberto de Freitas	00910859903	AB
Marcelo Braga Veras	05091361658	B
Marcelo César Pinheiro Pereira	02104248138	B
Marcelo Eduardo da Mata	01875071220	AB
Marcelo Silva Monteiro	05010331360	AB
Marcia Regina Ferreira	03248904806	B
Marco Antônio da Cruz	00402877835	C
Marcos Hanashiro e Silva	03347260973	B
Mardel James de Oliveira Dias	02098128482	B
Maria de Lourdes Oliveira Pinto	03347661491	B
Marlúcia Borba Gonçalves	00418321725	B
Maryellen Camili Rezende	05010914166	B
Matheus Augusto Batista de Souza	05781085777	AB
Matheus Aurélio Rodrigues de Souza	06067884079	B
Maurício Ferreira de Carvalho	00664025154	B

Mônica Regina de Souza Rocha	03588767209	B
Nadia Lacorte de Araujo	04602785039	B
Najara Árabe Burgareli	04144091795	B
Natália Maria Soares da Rocha	01026917600	B
Natália Chitarra Diniz Félix	02922942870	AB
Nathália Westermann dos Santos	05311312476	B
Nayara Cardoso Ferraz Marçal	06653183813	B
Neivaldo José Costa	04063978583	B
Orlando Benedito da Silva	00577676377	AB
Osvaldo de Abreu Cruz Homem	01458986572	AD
Paulo Cesar Matos Diniz	05446548710	B
Paulo Márcio dos Santos	01665195092	B
Paulo Roberto Abreu de Azevedo	01612042278	B
Paulo Sergio Rodrigues	01809721574	AB
Pedro Ernesto Vieira Gonçalves	02081383568	C
Pedro Paulo de Abreu Junior	0809518850	B
Philipp Tiago da Paz Garcia	05038729406	AD
Priscila Oliveira R. M. Valões	05778118189	B
Rafael de Castro Albano	02824266102	B
Rafael Lemes Garcia	04372671860	AB
Raquel Caria Neves	00562787488	B
Renato Alcântara Diniz	06790652305	B
Renato Felipe de Lima	03687234092	AE
Renato Luiz Fidelis	00986803361	AB
Renê Ramos Pião	01756737251	B
Roberto Boris Simeonoff	04762811989	AB
Roberto Carlos Diniz	04358248498	B
Roberto Hilário Duarte	02939846997	D
Robson Diniz Marques	03746155680	B
Rodolfo Compart de Moraes	03574388089	B
Rodrigo José Tomaz	05347904435	AB
Rogério Matos Viana	01724114270	B
Rômulo Sanzio Rodrigues Xavier	01407288860	B
Ronaldo Vicente Ferreira	02293396290	D
Samuel Fernando Alves Motta	06152009802	AB
Scott Brandon Lopes Gonçalves	05797855810	B
Simão Antônio de Matos	01101107605	B
Simone Nambu de Oliveira	02804821332	B
Sinara de Matos Freitas	04257969309	B
Tânia Rangel Drumond de Menezes	03611225798	B
Tiago Negreiros Cananea	02298626569	B
Valter Felipe Araujo	03312157065	AB
Vera dos Santos Ferreira	04492123521	AB
Vicente de Paulo Pereira	01301810586	B
Virginia Roscoe Souza Lima	01136713679	B
Wanderson Luiz Nunes Lana	04174510803	AB
Warley da Silva Marques	02823904113	B
Wellington Maciel de Moura	04187033601	B

Art. 2º A autorização delegada através do art. 1º deste Decreto, tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os servidores, constantes do art. 1º deste Decreto, estarão sujeitos a aplicação de todas as sanções legais cabíveis, correspondentes às infrações previstas na Lei Nacional nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Serão responsabilizados pelas eventuais despesas oriundas de acidente de trânsito, quando conduzindo veículos da frota do Município, as pessoas relacionadas no art. 1º deste Decreto, devendo arcar com as despesas decorrentes dos danos causados em função de acidente, caso comprovada a culpabilidade.

Parágrafo único. As ocorrências referentes a acidentes de trânsito serão levadas ao conhecimento da Comissão de Sindicância, a fim de que o fato seja apurado e as medidas legais aplicadas pela autoridade competente, assegurando-se às partes envolvidas o direito à ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos Municipais de nº. 3.383 de 12 de julho de 2017, nº. 3.413 de 16 de agosto de 2017, nº. 3.423 de 04 de setembro de 2017, nº. 3.432 de 15 de setembro de 2017, nº. 3.458 de 31 de outubro de 2017, nº. 3.505 de 21 de dezembro de 2017, nº. 3.524 de 24 de janeiro de 2018 e o nº. 3.557 de 23 de março de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, de 02 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:261C1DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
25	Eduardo Barbosa de Morais Júnior	673006322	02/02/1990	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
21	Rodrigo Areal Ferreira	673007355	17/10/1979	20	-	-	-	20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – MATEMÁTICA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
16	Lucileia Pacheco Tavares	673000156	26/01/1969	20	-	-	-	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1D04490

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**

após recebimento do telegrama de convocação no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
Nº de vagas: 03

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
8º	Daiane Caroline Ferreira dos Santos	673002484	18/09/1992	25	-	-	-	25
9º	Carolina Mendes Norberto	673009569	21/12/1985	24	-	-	-	24
10º	Lais Ferreira Couto Fófano	673003082	17/10/1991	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
14º	Elaine Ferraz Rodrigues	673007315	21/08/1983	24	-	-	-	24
15º	Cristiane Magna de Oliveira Souza	673007149	30/07/1989	24	-	-	-	24

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8AE4C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.629/2018

Altera o ANEXO III – TIPOS DE EDIFICAÇÃO da Lei Municipal n.º 5.441/2017.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O ANEXO III – TIPOS DE EDIFICAÇÃO, da Lei Municipal n.º 5.5441/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - TIPOS DE EDIFICACÃO										
Variáveis	Modalidade	LOTE		Tx. Máx. de Ocup.	Coef. Aprov	Afastamento (mínimo)			Vagas Estacionamento	OBSERVAÇÕES
Tipos		Área Min.(m²)	Frent. Min. (m)			Front.	Post.	Lat.		
TE.1	Resid. Unif.	---	---	70%	1,50	1,50	---	---	1,00	Para resid. com área de const. < 60m² - vaga estacionamento = 0
		Novos - 200	10,00							
TE.2	Res. Mult. Horizontal	---	---	65%	1,50	1,50	---	---	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos - 300	12,00							
TE.3	Res. Mult. Vertical	Exist. ate 300	---	65%	2,00	1,50	---	---	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos >=300	12.00							
TE.4	Res. Mult. Vertical	Exist. >300<=450	---	65%	3,50	2,00	1,50	1,50 nas laterais que tenham aberturas de janelas.	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos >=450	12.00							
TE.5	Res. Mult. Vertical	Exist. >450<=600	---	65%	4,50	3,00	1,50	1,50 nas laterais que tenham abertura de janelas.	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos >=600	20.00							
TE.6	Res. Mult. Vertical	Exist. >600<=1000	---	65%	5,50	3,00	1,50	1,50	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos >=700	20.00							
TE.7	Res. Mult. Vertical	Exist. >1000	---	60%	7,00	3,00	2,00	2,00	1 Por Unidade autônoma	-
		Novos >=1000	12.00							
TE.8	Mult. Uso ou	Exist. ate 300	---	1º e 2º PAV.=100%	2,40	1,50	---	---	Pode-se utilizar o	1º E 2º PAV. Terão taxas de ocupação

	misto	Novos >=300	12.00	(até 8,90m e altura) DEMAIS 70%					afastamento frontal térreo como parte da área p/ estacionamento	máx.=100% somente quando não contiverem unidades de habitação (apartamentos) caso contrário utilizar taxa de ocupação prevista para os demais pav.
TE.9	Mult. Uso ou misto	Exist. >300<=450	---	1º e 2º PAV.=100% (até 8,90m e altura) DEMAIS 70%	3,50	2,00	1,50	1º E 2º PAV = 0 DEMAIS = 1,50 nas laterais que tenham abertura de janelas.	1/ Por Unidade hab autônoma e mais 1/ cada 100m² da área de U. n/hab.	
		Novos >=450	20.00							
TE.10	Mult. Uso ou misto	Exist. >450<=600	---	1º, 2º e 3º pav. =100% (até 12,90m de altura) DEMAIS 70%	4,50	2,00	1,50	1º E 2º e 3º PAV = 0 DEMAIS = 1,50 nas laterais que tenham abertura de janelas.	1/ Por Unidade hab autônoma e mais 1/ cada 100m² da área de U. n/hab.	1º E 2º PAV. Terão taxas de ocupação máx.=100% somente quando não contiverem unidades de habitação (apartamentos) caso contrário utilizar taxa de ocupação prevista para os demais pav.
		Novos >=600	20.00							
TE.11	Mult. Uso ou misto	Exist. >600<=1000	---	1º, 2º e 3º pav. =100% (até 12,90m de altura) DEMAIS 70%	6,50	3,00	1,50	1º E 2º e 3º PAV = 0 DEMAIS = 1,5	1/ Por Unidade hab autônoma e mais 1/ cada 100m² da área de U. n/hab.	
		Novos >=700	20.00							
TE. 12	Mult. Uso ou misto	Exist. >1000	---	1º, 2º e 3º pav. =100% (até 12,90m de altura) DEMAIS 70%	8,50	3,00	2,00	1º E 2º e 3º PAV = 0 DEMAIS = 2,0	1/ Por Unidade hab autônoma e mais 1/ cada 100m² da área de U. n/hab.	
		Novos >=1000	20.00							
TE 13	Institucional	Exist. ate 300	---	70%	2,00	1,50	---	---	---	-
		Novos >200<600	novo 12,00							
TE 14	Institucional	Exist. >300<=600	---	70%	3,00	2,00	1,50	2,00	1 por cada 100m² ou fração	-
		Novos >600<800	novo 15,00							
TE 15	Institucional	Exist. >600	---	70%	6,00	3,00	2,00	2,00	1 por cada 100m² ou fração	-
		Novos >800	novo 20,00							

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F9C41F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Ata de Registro de Preços Nº 004/2018

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 16/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **AUTO PECAS CAETANO – EIRELI, AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA**, **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA – ME**, **MARIO MARCOS DA COSTA – ME** e **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA – ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI** (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida no município de Prata-MG, à Rodovia BR 153 Km 111,6, S/N, Zona Rural, vencedora do seguinte lote:
Lote 05 – R$5.080,00
Valor total global do lote R$5.080,00 (cinco mil o oitenta reais).

Fornecedor: AUTO PECAS CAETANO - EIRELI

LOTE 05 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	02	UN	Filtro de combustível - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	29,75	59,50
02	01	UN	Filtro de combustível - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	28,87	28,87
03	03	UN	Filtro de combustível - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	93,67	281,01
04	03	UN	Filtro de combustível - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	74,38	223,14
05	06	UN	Filtro de combustivel - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	77,14	462,84
06	12	UN	Filtro de combustível - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Tecfil	53,99	647,88
07	03	UN	Filtro de combustível - MB Atego 1418, ano 2006	Tecfil	49,59	148,77
08	06	UN	Filtro de Combustível - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	115,57	693,42
09	06	UN	Filtro de combustível - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	52,34	314,04
10	10	UN	Filtro de combustível - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	60,61	606,10

11	15	UN	Filtro de Combustível - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	55,10	826,50
12	09	UN	Filtro de combustível - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	60,61	545,49
13	04	UN	Filtro de combustível - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	60,61	242,44
VALOR TOTAL LOTE 05						**R$5.080,00**

Empresa Contratada: **AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA** (CNPJ sob o nº **10.870.401/0001-56**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 1400, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – R$2.720,98
Lote 04 – R$2.645,90
Lote 10 – R$124.049,00
Valor total global dos lotes R$129.415,88 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Fornecedor: AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA

LOTE 01 – FILTROS DE AR LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	03	UN	Filtro de Ar - Amarok CD ano 2014	Tecfil	46,99	140,97
02	06	UN	Filtro de Ar - Citroen Jumper ano 2013	Tecfil	17,00	102,00
03	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2011	Tecfil	17,00	51,00
04	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2013	Tecfil	17,00	51,00
05	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2014	Tecfil	17,00	51,00
06	09	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2015	Tecfil	17,00	153,00
07	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Fiorino, ano 2013	Tecfil	17,00	51,00
08	12	UN	Filtro de Ar - Fiat Pálio ano 2014	Tecfil	17,00	204,00
09	06	UN	Filtro de Ar - Fiat Strada ano 2012	Tecfil	17,00	102,00
10	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Strada Workig ano 2015	Mann	36,00	108,00
11	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno Attractive 1.4 , ano 2010	Tecfil	17,00	51,00
12	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2002	Tecfil	17,00	51,00
13	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2004	Tecfil	17,00	51,00
14	09	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2006	Tecfil	17,00	153,00
15	03	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2007	Tecfil	17,00	51,00
16	05	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2009	Tecfil	17,00	85,00
17	09	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2011	Tecfil	18,00	162,00
18	06	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2013	Tecfil	20,00	120,00
19	03	UN	Filtro de Ar - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Tecfil	80,00	240,00
20	03	UN	Filtro de Ar - Kombi ano 2012	Tecfil	13,00	39,00
21	03	UN	Filtro de Ar - Kombi ano 2013	Tecfil	12,67	38,01
22	03	UN	Filtro de Ar - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tecfil	90,00	270,00
23	03	UN	Filtro de Ar - Renault Kgoo ano 2014	Tecfil	17,00	51,00
24	03	UN	Filtro de Ar - Renault Master Mart ano 2014	Tecfil	27,00	81,00
25	09	UN	Filtro de Ar - Renault Sandero ano 2013	Tecfil	22,00	198,00
26	03	UN	Filtro de Ar - Renault Sandero ano 2014	Tecfil	22,00	66,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$2.720,98**

LOTE 04 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	03	UN	Filtro de combustível - Amarok CD ano 2014	Tecfil	78,00	234,00
02	06	UN	Filtro de combustível - Citroen Jumper ano 2013	Tecfil	37,00	222,00
03	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2011	Tecfil	20,00	60,00
04	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2013	Tecfil	20,00	60,00
05	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2014	Tecfil	20,00	60,00
06	09	UN	Filtro de Combustível - Fiat Doblô ano 2015	Tecfil	20,00	180,00
07	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Fiorino, ano 2013	Tecfil	17,00	51,00
08	12	UN	Filtro de combustível - Fiat Pálio ano 2014	Tecfil	13,00	156,00
09	06	UN	Filtro de combustível - Fiat Strada ano 2012	Tecfil	13,00	78,00
10	03	UN	Filtro de Combustível - Fiat Strada Workig ano 2015	Tecfil	13,00	39,00
11	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno Attractive 1.4 , ano 2010	Tecfil	13,00	39,00
12	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2002	Tecfil	13,00	39,00
13	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2004	Tecfil	13,00	39,00
14	09	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2006	Tecfil	13,00	117,00
15	03	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2007	Tecfil	13,00	39,00
16	05	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2009	Tecfil	13,00	65,00
17	09	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2011	Tecfil	13,00	117,00
18	06	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2013	Tecfil	14,00	84,00
19	03	UN	Filtro de combustível - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Tecfil	40,00	120,00
20	03	UN	Filtro de combustível - Kombi ano 2012	Tecfil	24,00	72,00
21	03	UN	Filtro de combustível - Kombi ano 2013	Tecfil	24,00	72,00
22	03	UN	Filtro de Combustível - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tecfil	118,30	354,90
23	03	UN	Filtro de combustível - Renault Kgoo ano 2014	Tecfil	15,00	45,00
24	03	UN	Filtro de Combustível - Renault Master Mart ano 2014	Tecfil	38,00	114,00
25	09	UN	Filtro de combustível - Renault Sandero ano 2013	Tecfil	16,00	144,00
26	03	UN	Filtro de combustível - Renault Sandero ano 2014	Tecfil	15,00	45,00
VALOR TOTAL LOTE 04						**R$2.645,90**

LOTE 10 – LUBRIFICANTES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	08	UN	Aditivo de radiador concentrado anticorrosivo e anticongelante SAE J 1034 balde de 20 litros	Petronas	528,00	4.224,00
02	126	UN	Aditivo de radiador SAE J 1034, embalagem contendo 1 litro	Radiex	20,00	2.520,00
03	62	GL	Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) Automotivo - ARLA-32, galão de 20 litros.	Arlatec	74,54	4.621,48
04	03	UN	Fluido de freio Aero Shell fluid 41 MIL PRF 5606 galão de 3,78 litros	Schell	2.630,00	7.890,00
05	204	UN	Fluido de freio, embalagem contendo 500 ml, Dot - 4	Varga	18,00	3.672,00
06	06	UN	Fluido para transmissão automático AT 102 balde de 20 litros	Ipiranga	370,00	2.220,00
07	06	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg CA-2	VR	164,00	984,00
08	06	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg MP-2	Marfak	360,00	2.160,00

09	25	BD	Óleo 433 HD ISA fluido SAE 30 API GL-4, embalagem de 20 litros	Ipiranga	295,00	7.375,00
10	25	UN	Óleo 434 TO ISA fluido SAE 10W30 API GL-4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	360,00	9.000,00
11	53	BD	Óleo Hidráulico 68 ISO VG, embalagem contendo 20 litros	Incol	150,00	7.950,00
12	217	UN	Óleo Lubrificante ATF tipo A SAE 20 de base mineral para transmissões automáticas embalagem de 1 litro	Ipiranga	25,00	5.425,00
13	25	UN	Óleo lubrificante de motor 15W40 - API CG-4/CF-4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	252,50	6.312,50
14	24	UN	Óleo lubrificante diferencial e cambio SAE 140 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	310,00	7.440,00
15	210	UN	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 5W30 ACEA E4/E7 embalagem contendo 01 litro	Ipiranga	32,00	6.720,00
16	366	UN	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W/40, embalagem contendo 1 Litro API-SN	Ipiranga	35,00	12.810,00
17	11	BD	Óleo lubrificante transmissão e diferencial, EP 90 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	224,90	2.473,90
18	80	BD	Óleo lubrificante Turbo 15W40, embalagem contendo 20 litros API-C I4 SAE	Ipiranga	330,00	26.400,00
19	16	UN	Óleo mineral para freio Brake LHM ISO 7308 embalagem de 1 litro	Varga	31,07	497,12
20	40	LT	Óleo motor - Moto 4 tempo SAE 20W50 API SL, embalagem contendo 1 litro *	Ipiranga	22,00	880,00
21	47	LT	Óleo motor 2 tempo, embalagem contendo 1litro API-TC	Ipiranga	22,00	1.034,00
22	36	LT	Óleo para câmbio SAE 80W/90 API-GL 5, embalagem contendo 1 litro	Ipiranga	40,00	1.440,00
VALOR TOTAL LOTE 10						**R$124.049,00**

Empresa Contratada: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME** (CNPJ sob o nº **20.804.848/0001-80**), estabelecida em Prata-MG, à Rua João Menegaz, nº 248, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 03 – R$4.592,00
Lote 08 – R$4.794,00
Valor total global dos lotes R$9.386,00 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais).

Fornecedor: CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME

LOTE 03 – FILTROS DE AR LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	05	UN	Filtro de Ar - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	42,80	214,00
02	05	UN	Filtro de Ar - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	42,80	214,00
03	05	UN	Filtro de Ar - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	56,70	283,50
04	05	UN	Filtro de Ar - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	56,70	283,50
05	05	UN	Filtro de Ar - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	100,80	504,00
06	05	UN	Filtro de Ar - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Tecfil	113,40	567,00
07	05	UN	Filtro de Ar - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Tecfil	151,20	756,00
08	02	UN	Filtro de Ar - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	88,20	176,40
09	04	UN	Filtro de Ar - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	78,75	315,00
10	02	UN	Filtro de Ar - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	85,05	170,10
11	06	UN	Filtro de Ar - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	100,80	604,80
12	04	UN	Filtro de Ar - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	100,80	403,20
13	02	UN	Filtro de Ar externo - Trator MF 235, ano1993	Tecfil	28,20	56,40
14	02	UN	Filtro de Ar interno - Trator MF 235, ano1993	Tecfil	22,05	44,10
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$4.592,00**

LOTE 08 – FILTROS DE ÓLEO LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	02	UN	Filtro de Óleo - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	66,00	132,00
02	01	UN	Filtro de Óleo - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	35,00	35,00
03	03	UN	Filtro de Óleo - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	57,00	171,00
04	03	UN	Filtro de Óleo - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	55,00	165,00
05	06	UN	Filtro de Óleo - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	60,00	360,00
06	12	UN	Filtro de Óleo - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Tecfil	30,00	360,00
07	03	UN	Filtro de óleo - MB Atego 1418, ano 2006	Tecfil	27,00	81,00
08	06	UN	Filtro de Óleo - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	57,00	342,00
09	06	UN	Filtro de Óleo - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	30,00	180,00
10	10	UN	Filtro de Óleo - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	90,00	900,00
11	15	UN	Filtro de Óleo - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	90,00	1.350,00
12	09	UN	Filtro de Óleo - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	32,00	288,00
13	04	UN	Filtro de Óleo - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	58,00	232,00
14	02	UN	Filtro Racor separador de água Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	99,00	198,00
VALOR TOTAL LOTE 08						**R$4.794,00**

Empresa Contratada: **MARIO MARCOS DA COSTA - ME** (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 02 – R$7.932,00
Lote 06 – R$7.566,00
Lote 09 – R$5.814,00
Valor total global dos lotes R$21.312,00 (vinte e um mil trezentos e doze reais).

Fornecedor: MARIO MARCOS DA COSTA - ME

LOTE 02 – FILTROS DE AR LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	02	UN	Filtro de Ar - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Mahle	73,29	146,58
02	01	UN	Filtro de Ar - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	65,14	65,14
03	03	UN	Filtro de Ar - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	65,15	195,45
04	03	UN	Filtro de Ar - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	65,15	195,45
05	06	UN	Filtro de Ar - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	77,37	464,22
06	12	UN	Filtro de Ar - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Wega	89,58	1.074,96
07	03	UN	Filtro de Ar - MB Atego 1418, ano 2006	Wega	89,58	268,74
08	06	UN	Filtro de Ar - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	122,16	732,96
09	06	UN	Filtro de Ar - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	97,72	586,32
10	10	UN	Filtro de Ar - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	97,72	977,20
11	15	UN	Filtro de Ar - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	122,16	1.832,40
12	09	UN	Filtro de Ar - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	89,58	806,22

13	04	UN	Filtro de Ar - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	146,59	586,36
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$7.932,00**

LOTE 06 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	05	UN	Filtro de combustível - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	153,55	767,75
02	05	UN	Filtro de Combustível - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	153,55	767,75
03	05	UN	Filtro de Combustível - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	153,55	767,75
04	05	UN	Filtro de combustível - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	153,55	767,75
05	05	UN	Filtro de combustível - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	209,40	1.047,00
06	05	UN	Filtro de combustível - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Tecfil	202,41	1.012,05
07	05	UN	Filtro de combustível - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Tecfil	202,41	1.012,05
08	02	UN	Filtro de combustível - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	69,80	139,60
09	04	UN	Filtro de combustível - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	69,80	279,2
10	02	UN	Filtro de combustível - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	104,70	209,40
11	02	UN	Filtro de combustível - Trator MF 235, ano 1993	Tecfil	66,30	132,60
12	06	UN	Filtro de Combustível - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	66,31	397,86
13	04	UN	Filtro de combustível - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	66,31	265,24
VALOR TOTAL LOTE 06						**R$7.566,00**

LOTE 09 – FILTROS DE ÓLEO LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	05	UN	Filtro de Óleo - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	112,38	561,90
02	05	UN	Filtro de Óleo - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	112,38	561,90
03	05	UN	Filtro de Óleo - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	112,38	561,90
04	05	UN	Filtro de Óleo - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	112,38	561,90
05	05	UN	Filtro de Óleo - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	134,86	674,30
06	05	UN	Filtro de Óleo - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Wega	134,86	674,30
07	05	UN	Filtro de Óleo - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Wega	157,34	786,70
08	02	UN	Filtro de Óleo - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	63,68	127,36
09	04	UN	Filtro de Óleo - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	67,44	269,76
10	02	UN	Filtro de Óleo - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	89,91	179,82
11	02	UN	Filtro de Óleo - Trator MF 235, ano 1993	Tecfil	71,18	142,36
12	06	UN	Filtro de Óleo - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	71,18	427,08
13	04	UN	Filtro de Óleo - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	71,18	284,72
VALOR TOTAL LOTE 09						**R$5.814,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME** (CNPJ sob o nº **02.715.879/0001-83**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna, vencedora do seguinte lote:
Lote 07 – R$3.147,00
Valor total global do lote R$3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais).

Fornecedor: TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME

LOTE 07 – FILTROS DE ÓLEO LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	03	UN	Filtro de Óleo - Amarok CD ano 2014	Tec Fil	65,00	195,00
02	06	UN	Filtro de Óleo - Citroen Jumper ano 2013	Tec fil	50,00	300,00
03	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2011	Metal Leve	20,00	60,00
04	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2013	Metal Leve	20,00	60,00
05	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2014	Metal Leve	20,00	60,00
06	09	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2015	Metal Leve	30,00	270,00
07	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Fiorino, ano 2013	Metal Leve	20,00	60,00
08	12	UN	Filtro de Óleo - Fiat Pálio ano 2014	Metal Leve	20,00	240,00
09	06	UN	Filtro de Óleo - Fiat Strada ano 2012	Metal Leve	20,00	120,00
10	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Strada Workig ano 2015	Metal Leve	20,00	60,00
11	03	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno Attractive 1.4, ano 2010	Metal Leve	20,00	60,00
12	03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2002	Metal Leve	20,00	60,00
13	03	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2004	Metal Leve	20,00	60,00
14	09	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2006	Metal Leve	20,00	180,00
15	03	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2007	Metal Leve	20,00	60,00
16	06	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2009	Metal Leve	20,00	120,00
17	09	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2011	Metal Leve	20,00	180,00
18	06	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2013	Metal Leve	20,00	120,00
19	03	UN	Filtro de Óleo - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Metal Leve	29,00	87,00
20	03	UN	Filtro de Óleo - Kombi ano 2012	Metal Leve	20,00	60,00
21	03	UN	Filtro de Óleo - Kombi ano 2013	Metal Leve	20,00	60,00
22	03	UN	Filtro de Óleo - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tec Fil	50,00	150,00
23	03	UN	Filtro de Óleo - Renault Kgoo ano 2014	Metal Leve	25,00	75,00
24	03	UN	Filtro de Óleo - Renault Master Mart ano 2014	Metal Leve	50,00	150,00
25	09	UN	Filtro de Óleo - Renault Sandero ano 2013	Metal Leve	25,00	225,00
26	03	UN	Filtro de Óleo - Renault Sandero ano 2014	Metal Leve	25,00	75,00
VALOR TOTAL LOTE 07						**R$ 3.147,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminadas no Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 156 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 402 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 525 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 394 - 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 208 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 16 de março de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

AUTO PECAS CAETANO - EIRELI
CNPJ sob o nº 09.210.255/0001-53
Contratada (lote Nº 05)

AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA
CNPJ sob o nº 10.870.401/0001-56
Contrada (lotes Nºs: 01, 04 e 10)

CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 20.804.848/0001-80
Contrada (lotes Nºs: 03 e 08)

MARIO MARCOS DA COSTA - ME
CNPJ sob o nº 00.659.287/0001-66
Contrada (lotes Nºs: 02, 06 e 09)

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME
CNPJ sob o nº 02.715.879/0001-83
Contrada (lote Nº: 07)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B6FB1EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 PROCESSO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2018
Processo nº 017/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Registro de Preço n° 007/2018

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 008/2018, Processo n.º 017/2018,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios , conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 008/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Empresa Vencedora: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELLI-ME
CNPJ – nº 19.196.371/0001-19

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
09	600	KG	Biscoito doce que não apresente excesso de dureza e nem esteja quebradiço, isento de gordura vegetal hidrogenada ou gordura trans., de qualidade igual, similar ou superior à marca Santa Amália.	7,80	Rossine	4.680,00
10	600	KG	Biscoito tipo água e sal que não apresente excesso de dureza e nem esteja quebradiço, isento de gordura vegetal hidrogenada ou gordura trans., de qualidade igual, similar ou superior à marca Santa Amália.	7,80	Rossine	4.680,00
30	5.000	LITRO	Leite longa vida integral.	2,64	Jussara	13.200,00
45	500	Frasco 500 ml	Suco concentrado de uva 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais.	4,70	Da Fruta	2.350,00
48	500	Frasco 500 ml	Suco concentrado de maracujá 500 ml com diluição 1:9 e que não contenha aromatizantes artificiais.	6,80	Da Fruta	3.400,00

2.2- O valor total da presente ata é de R$ **28.310,00 (Vinte e oito mil trezentos e dez reais).**
VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 08/03/2018 e encerrando-se no dia 08/03/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1 - por razão de interesse público; ou
4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 195-B/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF n° 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS
6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de Março de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 08 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

RODRIGO GALHARDO SILVA.
Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELLI-ME

Testemunha:

1 - _____
CPF:
2 _____
CPF:

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:17F63DC2

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 PROCESSO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2018
Processo nº 017/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Registro de Preço n° 007/2018

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 008/2018, Processo n.º 017/2018,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 008/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Empresa Vencedora: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ – nº 10.542.335/0001-95

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
12	900	KG	Café em Pó	19,70	Garoto	17.730,00

2.2- O valor total da presente ata é de R$ **17.730,00 (Dezessete mil setecentos e trinta reais).**

VALIDADE DA ATA
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 08/03/2018 e encerrando-se no dia 08/03/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1 - por razão de interesse público; ou
4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 195-B/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n° 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF n° 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.
Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 de Março de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 08 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

ADRIANO DA SILVA
Canaá de Carmo Distribuidora LTDA-ME

Testemunha:

1 - _____
CPF:

2 _____
CPF:

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:590AB9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DO CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO MG - PERÍODO 01/03/2018 A 31/03/2018

	Rol do Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG - Período 01/03/2018 a 31/03/2018						
C/TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/03/2018	01/03/2019	R$ 18.000,00	0062/2017	Dispensa	Lillia Chaib e outra
TA	6	01/03/2018	31/12/2018	R$ 6.845,50	0179/2014	Dispensa	Afonso Ramos de Oliveira
C	2018.03-001	01/03/2018	31/12/2018	R$ 84.000,00	0052/2018	Inexigibilidade	Fabiano Ferreira de Jesus
C	2018.03-002	01/03/2018	31/12/2018	R$ 57.600,00	0048/2018	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2018.03-003	01/03/2018	31/12/2018	R$ 59.200,00	0046/2018	Inexigibilidade	Paulo E. Coutinho Participações Ltda
C	2018.03-004	01/03/2018	31/12/2018	R$ 3.195,00	0049/2018	Inexigibilidade	Paulo E. Coutinho Participações Ltda
TA	6	04/03/2018	31/12/2018	R$ 17.964,00	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
TA	1	05/03/2018	31/12/2018	R$ 0,00	0301/2017	Pregão presencial	Meta Environ Engenharia Ltda - ME
TA	7	05/03/2018	31/12/2018	R$ 1.267,58	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
C	2018.03-005	07/03/2018	31/12/2018	R$ 75.060,00	0043/2018	Dispensa	Serviço Fed.Proc.Dados (SERPRO)
C	2018.03-006	07/03/2018	07/03/2019	R$ 93.737,55	0010/2018	Pregão eletrônico	Discom Distrib. Comércio Ltda - ME
C	2018.03-007	07/03/2018	07/03/2019	R$ 992,50	0010/2018	Pregão eletrônico	Magazin Paris Vida V. Ltda - EPP
C	2018.03-008	07/03/2018	07/03/2019	R$ 26.681,63	0010/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.03-009	07/03/2018	07/03/2019	R$ 20.183,70	0010/2018	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2018.03-010	07/03/2018	31/12/2018	R$ 16.088,50	0020/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.03-011	07/03/2018	07/03/2019	R$ 477.065,76	0015/2018	Pregão eletrônico	CHEVROMAIS.C.P.A.L.LTDA EPP
C	2018.03-012	07/03/2018	07/03/2019	R$ 97.824,00	0015/2018	Pregão eletrônico	Nacional Pneus Eireli - EPP
C	2018.03-013	07/03/2018	07/03/2019	R$ 5.808,00	0015/2018	Pregão eletrônico	M & A Moto Peças Ltda - EPP
C	2018.03-014	07/03/2018	07/03/2019	R$ 33.000,00	0056/2018	Pregão presencial	Pedro Lage Leite 59649399615
C	2018.03-015	07/03/2018	31/12/2018	R$ 8.166,50	0023/2018	Pregão presencial	Vaigás Comércio de Gás Ltda - ME
TA	6	12/03/2018	31/12/2018	R$ 5.448,00	0113/2014	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda
C	2018.03-016	14/03/2018	14/03/2019	R$ 154.998,94	0059/2018	Pregão eletrônico	M V Paisante - ME
C	2018.03-017	14/03/2018	31/12/2018	R$ 25.171,00	0031/2018	Pregão eletrônico	JC da Silva Sup. Escritório - ME
C	2018.03-018	14/03/2018	16/04/2018	R$ 30.428,00	0031/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.03-019	14/03/2018	31/12/2018	R$ 12.940,00	0031/2018	Pregão eletrônico	Rivaldo Valério Neto - EPP
C	2018.03-020	14/03/2018	31/12/2018	R$ 29.390,00	0031/2018	Pregão eletrônico	TallytaCristinaS.Santos07030625650
C	2018.03-021	14/03/2018	14/03/2019	R$ 31.300,00	0044/2018	Pregão eletrônico	Premium Art. Pers.Ltda - ME
C	2018.03-022	14/03/2018	31/12/2018	R$ 15.350,00	0072/2018	Pregão eletrônico	RM2 C.Art.Infor.Pap.Ltda ME
C	2018.03-023	14/03/2018	31/12/2018	R$ 11.715,00	0063/2018	Pregão eletrônico	G R Ind.Com. Transp.Prod.Quím.Ltda
C	2018.03-024	14/03/2018	31/12/2018	R$ 2.925,00	0063/2018	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2018.03-025	14/03/2018	31/12/2018	R$ 7.591,98	0063/2018	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2018.03-026	16/03/2018	31/12/2018	R$ 6.480,00	0071/2018	Pregão eletrônico	Raimax Internet Ltda
C	2018.03-027	19/03/2018	31/12/2018	R$ 5.215,00	0057/2018	Pregão eletrônico	Tierlle Moreira.Almeida 09995918609
C	2018.03-028	26/03/2018	31/12/2018	R$ 129.800,00	0064/2018	Pregão eletrônico	Paula Cibele Marcal F. 06836905666

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2A3D8E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o **Nº 020/2018**, na modalidade de pregão presencial **Nº 014/2018**, objetivando a Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhão muck, basculante, tanque, mini carregadeira, moto niveladora, trator de pneu, retro escavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador, com o operador/motorista, abastecimento e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades desta secretaria e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira - MG, conforme descrito neste Edital e Anexos. Houve por bem em **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto da licitação aos seguintes licitantes:
JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE - Caminhão Basculante 4X2: com caçamba de no mínimo 6 m3, motor no mínimo 120 CV, documentação obrigatória regular. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	DIARIA	120	420,00	50.400,00
LOCAÇÃO DE - Caminhão Munck: tipo prancha, com carretilha hidráulica para tracionar carga a rasto, capacidade mínima de 2.000 kg no equipamento de levante, capacidade de transporte do caminhão de no mínimo 12.000 kg. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	150	110,00	16.500,00
LOCAÇÃO DE - Retroescavadeira 4X4: com motor no mínimo 70 CV, acoplada com roçadeira de acionamento hidráulico para limpeza de barrancos e estradas. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	400	104,00	41.600,00
LOCAÇÃO DE - Retroescavadeira 4X4: motor no mínimo 70 CV, equipamento para área pantaneira (pranchões laterais, pranchões frontais), caçamba trapezoidal específica para limpeza de córrego e dreno, cabine fechada com climatização, no máximo 5 anos de uso. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	300	100,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4: com motor acima de 100 CV, equipado com grade aradora hidráulica, com no mínimo 12 discos de 32 polegadas cada. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	220	89,00	19.580,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4: com motor acima de 100 CV, equipado com lâmina traseira de no mínimo 1 tonelada, reversível, articulada, com no mínimo 3 metros de largura, no máximo 6 anos de uso. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	200	80,00	16.000,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Pneu 4X4:com motor acima de 100 CV, equipado com no mínimo 2 raspadeiras agrícolas (scraiper), capacidade mínima de 4 m3 cada, com no máximo 6 anos de uso. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	400	98,00	39.200,00

Valor Total Adjudicado R$ 213.280,00
ADX CONSTRUCAO E URBANIZACAO LIMITADA

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE - Caminhão Basculante 4X4: com caçamba de no mínimo 14 m3, motor de no mínimo 200 CV, com documentação obrigatória regular. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	DIARIA	120	765,00	91.800,00
LOCAÇÃO DE - Caminhão Tanque: com capacidade mínima de 7.500 litros, para transporte de água, espalhador traseiro tipo rabo de pavão, com torre de distribuição, motor de no mínimo 120 CV. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	DIARIA	60	590,00	35.400,00
LOCAÇÃO DE - Escavadeira Hidráulica: Acima de 20 toneladas, caçamba no mínimo 1,3 m3, caçamba adicional de 2 dentes com 0,6 metros de largura específica para remoção de material resistente (como raiz, toco, pedra), motor acima de 140 CV, no máximo 6 anos de uso. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	450	170,00	76.500,00
LOCAÇÃO DE - Mini Carregadeira: com motor de no mínimo 60 CV, com os equipamentos vassoura, pá carregadeira e lâmina E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	100	90,00	9.000,00
LOCAÇÃO DE - Moto Niveladora: motor com no mínimo 180 CV, com escarificador traseiro, lâmina de no mínimo 4 metros, articulação lateral da lâmina, desvio lateral da lâmina. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	200	70,00	14.000,00
LOCAÇÃO DE - Rolo Compactador: vibratório, tipo pé de carneiro, com garra de 10 cm, auto propulsor, motor de no mínimo 100 CV, acima de 12 toneladas. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	300	55,00	16.500,00
LOCAÇÃO DE - Trator de Esteira: motor acima de 90 CV, com lâmina frontal, escarificador traseiro de no mínimo 5 garras, peso bruto equipado acima de 11 toneladas. E tudo mais contido no Edital amplamente divulgado	HORA	200	50,00	10.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 253.200,00

Simão Pereira, 05 de Abril de 2018.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FA5B402F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ATA Nº 089					
0001	Faixa Tamanho: 450cmx75cm	550	Serv.	240,00	132.000,00
0003	Outdoor	60	Serv.	1.500,00	90.000,00
0004	OUTDDOR - 2	6	Serv.	701,00	4.206,00
Total do Fornecedor: 226.206,00					

H&M NEW MARKETING SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME – ATA Nº 090					
0002	Faixa 150cm x 75cm	350	Serv.	110,00	38.500,00
0005	OUTDDOR - 3	3	Serv.	1.800,00	5.400,00
0006	Outdoor em Papel	50	Serv.	530,00	26.500,00
0010	Placa - 4	16	Serv.	600,00	9.600,00
0011	Placa - 5	50	Serv.	550,00	27.500,00
0014	Placa de fachada 3,00x1,00m	5	Serv.	1.310,00	6.550,00
0017	Placa de fachada -5	8	UN	2.310,00	18.480,00
0018	Placa de fachada 6	10	Serv.	1.330,00	13.300,00
0021	Placa de inauguração 3	8	Serv.	790,00	6.320,00
0024	Placa Técnica de Obras	12	Serv.	1.520,00	18.240,00
0030	PLACA TÉCNICA MÓVEL DE OBRA	10	Serv.	500,00	5.000,00
Total do Fornecedor: 175.390,00					
MILCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME – ATA Nº 091					
0007	Placa	40	Serv.	640,00	25.600,00
0008	Placa	10	Serv.	290,00	2.900,00
0009	Placa - 3	20	Serv.	290,00	5.800,00
0012	Placa -6	180	Serv.	200,00	36.000,00
0013	Placa de fachada 1	10	Serv.	1.230,00	12.300,00
0015	Placa de fachada 3	25	Serv.	1.310,00	32.750,00
0016	Placa de Fachada 5m x 1m	3	Serv.	2.300,00	6.900,00
0022	Placa de identificação	10	Serv.	1.240,00	12.400,00
0023	Placa de Identificação 1m x 1,5m	15	Serv.	680,00	10.200,00
0026	PLACAS TÉCNICA PARA OBRAS - 3	10	Serv.	1.410,00	14.100,00
0028	PLACAS TÉCNICA PARA OBRAS - 5	5	Serv.	1.100,00	5.500,00
0029	PLACA TÉCNICA PARA OBRA 6	5	Serv.	7.740,00	38.700,00
0031	Tubo	100	Mt	325,00	32.500,00
Total do Fornecedor: 235.650,00					
Total Geral: 637.246,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FB9CCD6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 02/2018 AO CONTRATO 053/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2018 **ao Contrato n°**0053/2017
Licitação n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 0006/2017
Contratado: ROBSON ROGÉRIO DOS SANTOS
Logradouro: Av. Cineasta Humberto Mauro n° 236 Bairro: Centro
Cidade: Senador Cortes UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32)9 9987-4792
CNPJ: 24.288.741/0001-88
Objeto: Acréscimo de Valor – Acréscimo de Item(ns)

Núm		**Descrição do Lote**			**Tipo de Julgamento**		**Total do Lote**
2		**Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09 - SERVIÇOS**					
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**%**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09	km		5.256	2,05	10.774,80
Total ===>							10.774,80

Valor do Contrato: 25.368,75
Valor do Aditivo: 10.774,80
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/04/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BB25E405